

REVISTA DO
INSTITUTO
ARQUEOLÓGICO,
HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO
PERNAMBUCANO

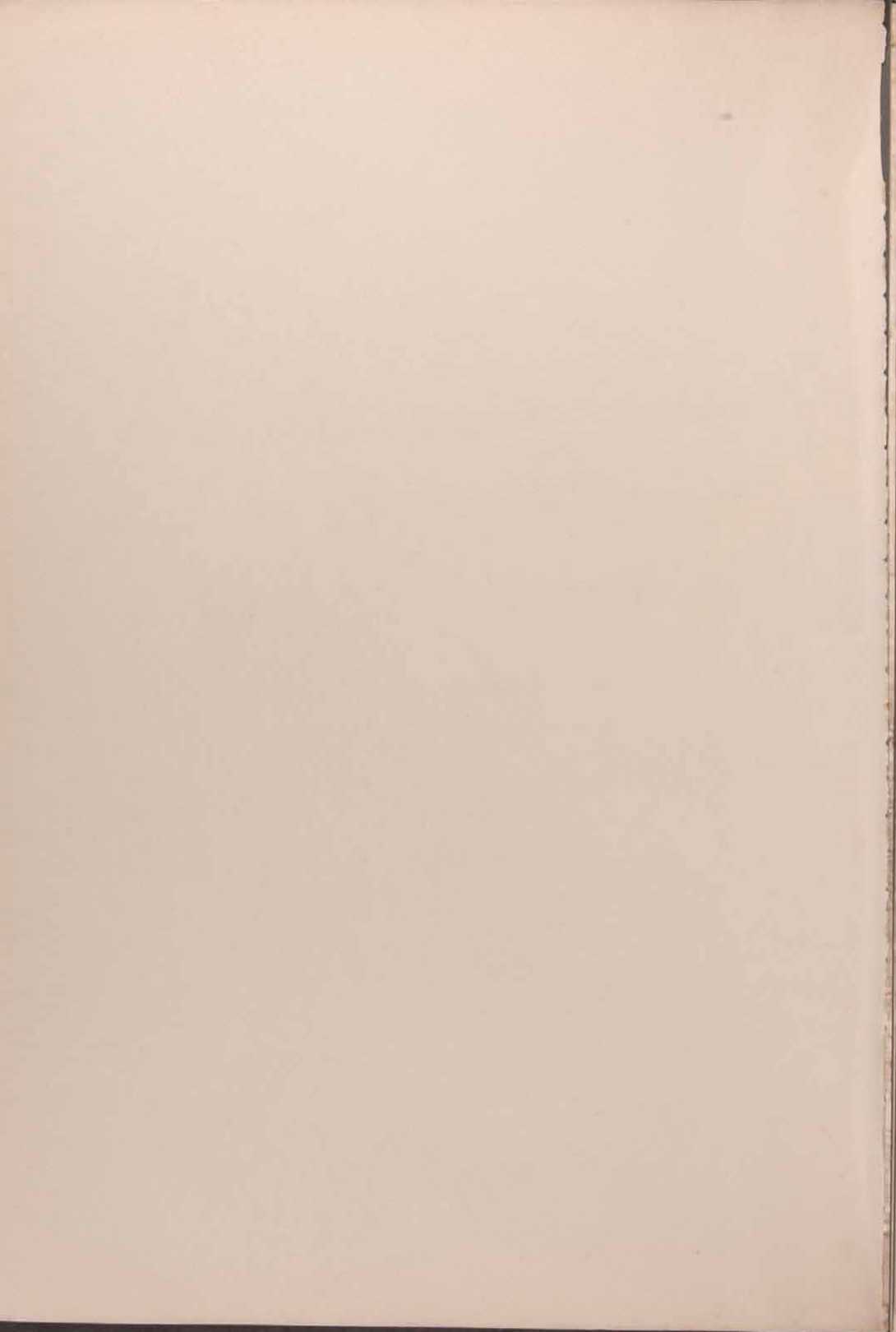
VOL. LIII

RECIFE - 1981

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



REVISTA DO
INSTITUTO ARQUEOLÓGICO,
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
PERNAMBUCANO

VOL. LIII

RECIFE - 1981

PUBLICAÇÃO REALIZADA SOB OS AUSPÍ-
CIOS DE:

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NAC. DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ministro Rubem Ludwig

FUNDO NAC. DE DES. DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA — MEC

Professora Ecilda Ramos de Souza

SECRETARIA DE ASSUNTOS CULTURAIS — MEC

Prof. Aloisio Magalhães

DIRETORIA DO INSTITUTO
ARQUEOLÓGICO

EM 1981

Presidente	— Prof. José Antônio Gonsalves de Mello
Vice-Presidente	— Dr. Salomão da Silva Carneiro
1º. Secretário	— Dr. Pedro Alves Camêlo
2º. Secretário	— Prof. José Aragão Bezerra Cavalcanti
Tesoureiro	— Dr. Gutemberg de Arruda Peixoto
Bibliotecária	— Profa. Fernanda Ivo Neves

COMISSÕES:

da Revista e Estatutos: Drs. Pedro Alves Camêlo, Salomão da Silva Carneiro e Fernando da Cruz Gouvêa

de História e Geografia: Prof. Nilo Pereira, Prof. Gláucio Veiga e Prof. Roberto Pereira

de Arqueologia: Dr. Ulysses Pernambucano de Mello, neto, Prof. José Luiz da Mota Menezes e Prof. Reinaldo Carneiro Leão

de Contas: Dr. Aloísio de Melo Xavier, Sr. Fernando Pio e Prof. José Luiz Marques Delgado.

Nota. o Secretário Perpétuo, Dr. Olympio Costa Júnior, está licenciado.

STATE OF ALABAMA

LEGISLATURE

1897

ACT NO. 10. To amend an act to provide for the election of a

judge of the probate court in each county, and to provide for

the election of a clerk of the probate court in each county,

and to provide for the election of a deputy clerk of the probate

court in each county, and to provide for the election of a

deputy judge of the probate court in each county, and to

provide for the election of a deputy clerk of the probate

court in each county, and to provide for the election of a

deputy judge of the probate court in each county, and to

provide for the election of a deputy clerk of the probate

court in each county, and to provide for the election of a

deputy judge of the probate court in each county, and to

provide for the election of a deputy clerk of the probate

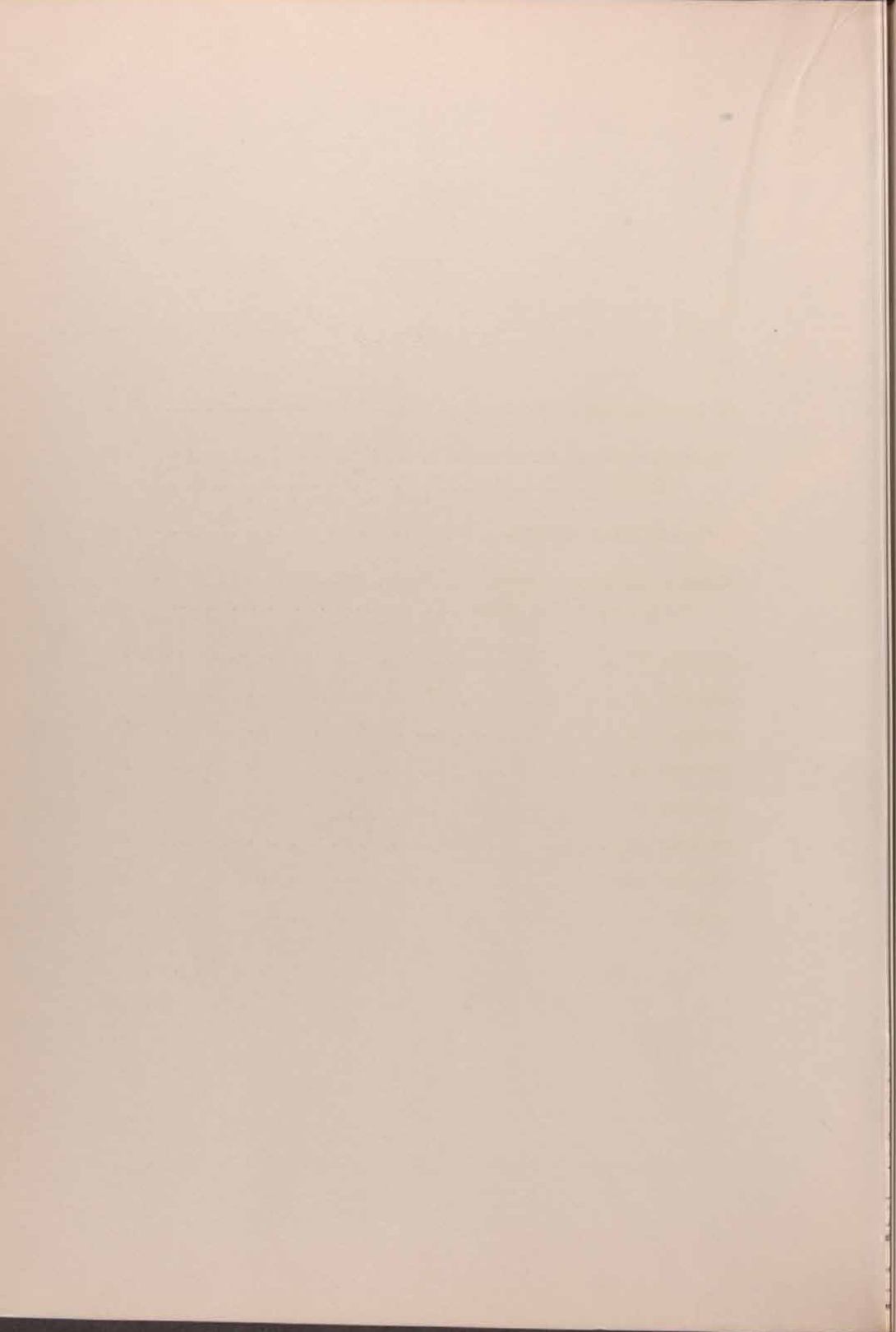
court in each county, and to provide for the election of a

deputy judge of the probate court in each county, and to

provide for the election of a deputy clerk of the probate

S U M Á R I O

Os Primeiros Tchecos no Brasil — Prof. Dra. Nicolette Mout	9
Um Primeiro Exame dos Desenhos de Markgraf — P.J.P. Whitehead	17
O Cabo de Santo Agostinho e a Baía de Suape	31
Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738 — José Antônio Gonsalves de Mello	113
APENSO I	149
APENSO II	155
APENSO III	219
APENSO IV	223
APENSO V	225
APENSO VI	227
APENSO VII	229
NOTAS	244



REVISTA

DO
Instituto Arqueológico, Histórico e
Geográfico Pernambucano

VOL. LIII — ANO DE 1981

Os Primeiros Tchecos no Brasil

Prof. Dra. *Nicolette Mout*

(da Universidade de Leiden, Holanda)

Em 1621 um grupo de comerciantes holandeses fundou a Companhia das Índias Ocidentais, contrapeso (e, às vezes, até adversária) da Companhia das Índias Orientais, com o fim de enfraquecer o poderio militar e econômico do inimigo espanhol no hemisfério ocidental e expulsá-lo, em particular, das suas rendosas colônias. A causa disso foi a expiração da Trégua dos Doze Anos (1609-1621), quando os Países Baixos deviam contar com a renovação das hostilidades da parte do inimigo ibérico. A jovem República, que saíra em 1621 de um período de violentos conflitos internos de caráter político-religioso, dos quais tinha emergido vitoriosa e nos quais tinha arrebatado a chefia a belicosa fração dos Calvinistas radicais, estava pronta para recomeçar uma política agressiva e, sobretudo, expansionista. Esta dirigia-se não somente contra seu inimigo mortal, a Espanha, mas era também dominadora nas relações com todos os Estados importantes da Europa.

A criação da Companhia das Índias Ocidentais (W.I.C.) foi uma clara manifestação dessa política. Projetou-se, imediatamente, a conquista da valiosa colônia portuguesa do Brasil. A primeira tentativa realizou-se em 1624 pela conquista da Bahia, perdida porém um ano depois. Ao cabo de quatro anos Piet Heyn capturou em Matanzas, Cuba, a frota espanhola dos famosos galeões da prata. Com essa célebre façanha, recordada ainda hoje nas canções populares holandesas, a W.I.C. apoderou-se de uma presa incrivelmente rica, a qual supriu oportunamente a falta de riquezas do tesouro estatal. Alentados com este sucesso, os holandeses conquistaram em 1630

Olinda e o Recife e, em poucos anos, o litoral das capitânicas de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande estava nas mãos dos neerlandeses.

Os primeiros anos dessa dominação não foram nem tranquilos nem lucrativos para a W.I.C. O curto período da conquista flamenga do Brasil foi caracterizado por contínuas guerras no mar e em terra; viveu, porém, um breve período de florescimento, que se deve especialmente ao homem que desempenhou nos anos de 1637-1644 o cargo de Governador geral, isto é, ao Conde João Maurício de Nassau-Siegen, neto do irmão mais velho de Guilherme I de Nassau-Orange e, portanto, parente próximo dos chefes militares da República. Foi um grande chefe militar e excelente homem de Estado, mas não se cobriu de maior glória porque a situação econômica da conquista decaiu e os diretores da W.I.C. entraram em conflito com João Maurício. No período de 1637 a 1642 obteve vários êxitos militares e esforçou-se por conseguir o florescimento da economia açucareira, a qual tinha sofrido com a guerra e com a interrupção da importação de escravos negros. Tendo Portugal recuperado sua independência da Espanha, concluiu-se uma trégua entre a Holanda e Portugal, e João Maurício aconselhou a W.I.C. a aproveitar a oportunidade para investir capitais no Brasil, impulsionando assim o desenvolvimento econômico deste. No entanto, a má situação financeira da Companhia induziu os seus Diretores a restringir-lhe as despesas, reduzindo as guarnições no Brasil e dispensando os serviços de João Maurício. No ano de 1645 a população do Brasil levantou-se em armas numa insurreição, quando as tropas holandesas eram insuficientes para reprimí-la. A W.I.C. viu-se forçada a recorrer à ajuda dos Estados Gerais dos Países Baixos, os quais concederam um auxílio insuficiente.

Entretanto surgiam disputas intermináveis a respeito, nos Estados Gerais, na Companhia das Índias Orientais e na própria W.I.C., especialmente nos respectivos Conselhos na Cidade de Amsterdam. Essa Cidade tinha forte influência nos assuntos da administração do país, tinha grande interesse nas relações comerciais pacíficas com a Espanha e Portugal e não se mostrava disposta a investir maiores quantias de dinheiro na decadente W.I.C. Finalmente, foi acertado que a Companhia das Índias Orientais emprestasse à W.I.C. um subsídio de um milhão e meio de florins para equipar uma frota com destino ao Brasil. A 10 de agosto de 1647 os Estados Gerais decidiram armar uma expedição de socorro de 12 navios e

6.000 homens. A própria W.I.C. devia aprestar 39 navios com 1.350 homens. O comando da expedição foi oferecido, em primeiro lugar, a João Maurício, mas este tendo recusado, foi ela entregue ao de Witte Corneliszoon de With, Almirante muito hábil. As tripulações foram escolhidas nos exércitos do Estado e os Estados Gerais fizeram imprimir uma folha volante convocando voluntários para a viagem ao Brasil. Embora as promessas fossem tentadoras, foi difícil recrutar a tropa. O preparo da expedição encontrou também muitas dificuldades.

Por fim, abarrotaram os navios de soldados mal adestrados e ainda pior armados. As desavenças internas dos Estados Gerais adiaram a partida da frota, que somente a 26 de dezembro de 1647 zarpou com a maior parte dos navios. (1) Possuímos minuciosas informações sobre essa expedição graças ao fato de que nela viajou um membro do governo holandês do Brasil, o Alto Conselho, Hendrik Haecxs, o qual durante a viagem redigiu um diário. Esse diário nos revela o péssimo aprovisionamento e as horríveis condições higiênicas a bordo, durante quase toda a travessia de três meses. Além disso eram escassos os médicos e cirurgiões, de modo que os soldados morriam em grande número. A 7 de janeiro de 1648 Haecxs registra no seu diário, por exemplo, que a bordo do navio *De Getrouwe Herder* (O Pastor Fiel) havia morrido a maioria dos soldados e que dos 60 ainda vivos 28 estavam de cama, sem assistência médica. (2)

Para prevenir isso o Conselho de Estado tivera a precaução de levar ao Brasil, em outubro de 1647, um verdadeiro médico, Doutor em Medicina, isto é, o *Dr. Simon Kohout de Lichtenfeld*, originário de Praga. (3) Kohout descendia de uma rica família burguesa da Velha Cidade de Praga e ele, como muitos dos seus parentes, foi envolvido na rebelião da Boêmia contra os Habsburgos (1618-1620), a qual formou a primeira fase da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Ainda jovem participou com seu tio, o diplomata e humanista Samuel Jêsín de Bêzdezec, de uma missão diplomática à Suprema Porta, para solicitar o apoio turco para os rebeldes boêmios e seus aliados. Em seguida ao malogro total da rebelião da Boêmia (na batalha da Montanha Branca, perto de Praga, em novembro de 1620), a comissão de confiscos dos Habsburgos puniu-o, tomando-lhe todas as suas propriedades, não aceitando o argumento de que Kohout, sendo jovem e inocente, quando viajou com o tio Samuel para Constantinopla, não era responsável pelos aspectos políticos da causa e somente participou da mis-

são porque queria conhecer um pouco do mundo. Evidentemente ele tinha gosto pela aventura, gosto que bem pode ser responsável por sua decisão posterior de viajar ao Brasil. (4)

Kohout, com alguns outros membros de sua família, teve de emigrar e chegou aos Países Baixos, mas não sabemos quando e de que maneira. Como se pode ver das atas do Conselho do Estado, ele exercia a profissão de médico em Sas van Gent, hoje em dia na Flandres Zelandesa. O Conselho do Estado decidiu a sua nomeação por recomendação de quatro Coronéis da expedição, a saber, Carpentier, Van den Brande, Van Elst e Houthain. (5) Sas van Gent era um importante posto das guarnições do exército do Estado, de modo que é possível que Kohout conhecesse lá algum ou alguns desses militares. Em todo caso, não teve vida fácil nesse novo cargo. Como chefe de todos os médicos e cirurgiões da expedição, era responsável pela assistência médica. Não se lhe pode atribuir culpa do mau alojamento nos navios e da falta dos remédios mais importantes. Não é sabido em que navio ele viajou, nem quando arribou ao Brasil. Também é desconhecida sua atividade no Brasil, sabendo-se somente que morreu cerca do ano de 1648, pois a nomeação do seu substituto, o Doutor Mathias Grausius, contendo a menção à morte de Kohout, data de 4 de dezembro de 1648. (6)

Aproximadamente ao mesmo tempo que Kohout, chegou ao Brasil um outro tcheco — de modo que não é possível determinar com precisão qual deles foi o primeiro a pisar solo brasileiro. Este não era médico nem cientista, mas militar. *Jirí Krystof* (Jorge Cristóvão) *Kaplir*, cavaleiro de *Sulevice* era descendente de uma conhecida família nobre tcheca, a qual nos anos de 1618-1620 também participou da referida rebelião. A propriedade da família foi confiscada em 1623 e, finalmente, foi expropriada. O pai de Jorge, Alexandre, e seu irmão Matias Gerunk serviram no exército saxônio. Matias passou, por desespero, ao exército imperial, com a esperança de recuperar pelo menos parte da propriedade confiscada, o que não conseguiu. Mais tarde serviu algum tempo nos exércitos sueco e espanhol, morrendo em Viena no ano de 1658 (7) Jorge Cristóvão, como seu irmão, pertencia ao número dos mercenários nobres, cavaleiros sem dinheiro e riquezas; por isso vagavam pela Europa alistando-se no serviço de governos e de chefes militares de vários países. Segundo Jelinek, Jorge Cristóvão chegou em 1637 a prestar serviço aos holandeses. (8) A sua patente do Conselho de Estado data de 31 de dezembro de 1647,

quer dizer alguns dias após a partida de Witte de With com a maior parte da expedição para o Brasil. "George Caplier", como é a forma normal do seu nome nas fontes holandesas, foi nomeado Capitão no regimento do Coronel Van den Brande, onde prestou serviço como tenente. (9)

O regimento de Van den Brande desembarcou em março de 1648 no Recife. No começo de abril, depois de muitas deliberações, o governo holandês resolveu desafiar os portugueses e provocar uma batalha decisiva. A 19 de abril travou-se a primeira batalha dos Guararapes, entre os holandeses comandados pelo Tenente General Von Schkoppe e os insurrectos portugueses, sob o comando do Mestre de Campo General Barreto de Menezes. A batalha desenrolou-se com maus resultados para os holandeses, cujo moral era pior do que o das tropas portuguesas, até o momento em que interveio Van den Brande com o seu regimento, o qual fazia parte da retaguarda. Graças à sua valentia pessoal e ao seu caráter fleugmático, como testemunha também sua divisa "Sem Deus tudo é vaidade", conseguiu com seus soldados livrar os holandeses de uma situação difícil. Von Schkoppe deu ordem para interromper o ataque, terminando indecisa sua primeira batalha.

Kapliir, que sem dúvida tomou parte nessa batalha, figura na lista dos efetivos do exército neerlandês no Brasil em data de 22 de junho de 1648. O regimento de Van den Brande compunha-se, segundo os documentos, de 785 homens, pagos pelos Estados Gerais. O Capitão "Cappelier" comandava 64 soldados. Na lista dos efetivos de agosto de 1648 estavam sob seu comando 63 homens, sendo 40 aptos e 23 inaptos. "Inapto" é provavelmente eufemismo por doente ou ferido. Todos os efetivos então aptos a entrar em ação montavam, segundo Van Hoboken, a uns 5.100 homens. (10)

Ao longo dos meses que se seguiram, e até fevereiro de 1649, o efetivo das tropas holandesas diminuiu até 3.510 homens. Então o regimento de Van den Brande não constava mais de 442 homens e a companhia de Kapliir compunha-se somente de 35 soldados, quando uma companhia do exército dos Estados devia ter normalmente 100 homens. Aquele foi o efetivo com o qual os holandeses começaram nova campanha contra os portugueses. A 19 de fevereiro de 1649 travou-se a segunda batalha dos Guararapes, na qual os holandeses sofreram uma grande derrota. Na "Lista dos Oficiais superiores e inferiores que ficaram no campo de batalha dos Guararapes em

19 de fevereiro de 1649" está também o nome de Kaplir. Morreu com seu Alferes e 20 soldados da sua companhia. (11)

Dois dos tchecos que, após o levantamento de sua pátria (1618-1620), tiveram de fugir do seu país e se refugiaram na Holanda, continuaram a sua peregrinação até o remoto Brasil, onde encontraram a morte. A conquista do Brasil pelos holandeses foi uma aventura condenada ao fracasso. Cinco anos depois da segunda batalha dos Guararapes o governo holandês no Recife assinou a capitulação da Campina do Taborda, o que significou o fim da aventura.

Desconhecemos os motivos que levaram *Simon Kohout* e *Jorge Cristóvão Kaplir* à conquista mais perigosa e pobre da República. Parece que os motivos de se terem arriscado nessa aventura diferiam, pois cada um deles procedia de um ambiente e tinham diferentes estilos de vida. Eram representantes típicos de duas classes que desempenharam um papel importante na rebelião tcheca: a rica burguesia praguense e a nobreza. Tinham em comum o fato de serem refugiados tchecos na República, procurando, seja por aventura, seja em busca de fortuna ou por qualquer outro motivo, felicidade nas conquistas holandesas. Não a encontraram, porém, como os próprios holandeses, que tiveram de abandonar em definitivo o Brasil aos portugueses em 1661.

Nota de J.A. Gonsalves de Mello: A Prof. Dra. Nicolette Mout admite, com razão, a morte do Dr. Kohout em 1648. Pode-se fixar a data: a da própria primeira batalha dos Guararapes. É o que informa a *generale missive* do Alto Governo ao Conselho dos XIX, Recife, 9 de julho de 1648, ao pedir substituto para ele: ARA, Arq. da Companhia das Índias Ocidentais (Companhia Velha) maço 64.

NOTAS AO ARTIGO

OS PRIMEIROS TCHECOS NO BRASIL

1 — W.J. van Hoboken, "Een troepentransport naar Brazillie in 1647", in *Tijdschrift voor Geschiedenis* 62 (1949), 100-109; W.J. van Hoboken, *Witte de With in Brazillie (1648-1649)*, Amsterdam 1955 (diss.).

2 — S.P.L. l'Honoré Naber, "Het dagboek van Hendrik Haecxs, lid van den Hogen Raad van Brazillie (1645-1654)", in *Bijdragen en Mededelingen van het Historisch Genootschap* 46 (1925), 262.

3 — Algemeen Rijksarchief (ARA), Arq. do Conselho de Estado 1527 (commissieboeken 1641-1649), fol. 221.

4 — T.V. Bilek, *Dejiny konfiskací v Cechách po r. 1618* (História das confiscacões na Boémia após o ano de 1618) I (Praga 1882), 276-277;

N. Mout, "Calvinoturcisme in de zeventiende eeuw. Comenius, Leidse orientalisten en de Turkse bijbel", in *Tijdschrift voor Geschiedenis* 91 (1978), 589-592, sobre a legação.

5 — ARA, Arq. do Conselho de Estado 1527 (commissieboeken 1641-1649), fol. 221; F.J.G. ten Raa — F. de Bas, *Het Staatse Leger IV (1625-1648)* (Breda 1918), 318.

6 — ARA, Arq. do Conselho de Estado 1527 (commissieboeken 1641-1649), fol. 250.

7 — T.V. Bilek, *op. cit.* I, 233-234.

8 — B. Jelinek, *Die Boehmen im Kampfe um ihre Selbstaendigkeit (1618-1648)* II: Kampf der Emigranten und Exulanten (1621-1648) (Praga 1916), 42.

9 — ARA, Arq. do Conselho de Estado 1527 (commissieboeken 1641-1649), fol. 230.

10 — W.J. van Hoboken, *Witte de With in Brazillie*, III; ARA, Arq. da W.I.C. (velha) 64 (brieven en papieren van Brazillie, 1648).

11 — ARA, Arq. da W.I.C. (velha) 65 (brieven en papieren van Brazillie, 1649).



Um Primeiro Exame dos Desenhos de 'Markgraf'

P. J. P. Whitehead

Do Departamento de Zoologia do Museu
Britânico (História Natural)

Entre os mais preciosos documentos que datam da ocupação holandesa do Brasil (1624-54) estão os desenhos da flora e da fauna e dos nativos feitos sob o patronato do Conde João Maurício, quando foi Governador-geral no Recife entre 1637 e 1644. Foram eles atribuídos de modo variável aos dois artistas oficiais, Albert Eckhout (1610-64) e Frans Post (1612-80) ou ao despenseiro (*Küchenschreiber*) Zacharias Wagener (1614-68) e ainda ao astrônomo/matemático/naturalista Georg Markgraf (1610-44). Essa coleção continha pouco mais de oitocentos desenhos a lápis ou giz, aquarelas e pinturas a óleo representando animais, plantas e gente descritos por Markgraf na *Historia Naturalis Brasiliae* (1648) e muitas outras espécies omitidas por Markgraf.

Por quase quarenta anos este soberbo registro visual esteve fora do alcance dos estudiosos e era de modo geral considerado perdido. Como esses desenhos freqüentemente pareciam ser a origem dos quais eram feitas as representações subsequentes, as discussões acerca da identificação das espécies, da autoria dos originais e da fidelidade das representações posteriores eram meras especulações. A importância dessa coleção não era simples exagero, pois nela estava a chave para todas as espécies descritas por Markgraf, cujas descrições latinas e xilogravuras toscas tão freqüentemente deixavam inseguros os estudiosos modernos; nela estavam, talvez, ainda, as primeiras representações competentes de Ameríndios e de certos povos da África Ocidental; e também nela se encontrava

a evidência do talento dos artistas e cientistas de João Maurício.

Já descrevi em outro lugar a história dessa coleção. (1) Em 1652 ela fazia parte do presente feito por João Maurício a Frederico Guilherme, Eleitor de Brandenburgo, e desde então permaneceu em Berlim, compondo a biblioteca do Eleitor, a Biblioteca Real, e, finalmente, a Biblioteca do Estado da Prússia. Em uma fase inicial, esses desenhos brasileiros foram incorporados à série *Libri Picturati*, sob os números *Libr. Pict. A. 32-35* (quatro volumes de pinturas a óleo sobre papel, conhecidos como os *Theatri*); *Libr. Pict. A. 36-37* (dois volumes de aquarelas conhecidos como os *Manuais*); e *Libr. Pict. A. 38* (uma coleção variada que incluía 35 desenhos brasileiros a creion, aquarelas ou óleos e conhecido como *Miscellanea Cleyeri*).

A história da evacuação ao tempo da guerra desses sete volumes, já foi contada em outro lugar. (2) Em 1941 os livros e manuscritos da Biblioteca do Estado da Prússia, de Berlim, foram distribuídos em 29 lugares onde permanecessem em segurança, dos quais 5 viriam a estar localizados na Alemanha Ocidental e 24 no que seria mais tarde a Alemanha Oriental (ou na moderna Polônia). A série dos *Libri Picturati* foi dividida e 55 deles tomaram o caminho do ocidente, para o mosteiro Beneditino em Beuron e os restantes foram levados para o oriente, para o Castelo Fürstenstein, na Silésia, e daí transferidos em 1943 para o Mosteiro Beneditino em Grüssau (agora Krzeszów), cerca de 20 km para o ocidente. Entre os manuscritos que foram levados a Grüssau estavam os sete volumes brasileiros, *Libr. Pict. A. 32-38*.

Terminada a guerra, foi decidido que o material evacuado para o ocidente aí devia permanecer e que o material retirado para o oriente deveria ser devolvido para a biblioteca de Berlim Oriental; e esperava-se que o material encaminhado para a Silésia — a esse tempo incluído na Polônia — seria também devolvido para Berlim. Naquela ocasião, o material da Alemanha Ocidental foi transportado para as principais capitais ou cidades de cada área de evacuação (por ex., os *Libri Picturati* de Beuron foram para Tübingen) e, mais tarde, foram todos reunidos na nova Biblioteca Estadual da Fundação Cultural da Prússia, em Berlim Ocidental. O material da Alemanha Oriental voltou para sua velha casa na Biblioteca de Berlim, agora designada Biblioteca Nacional Alemã. Havia, porém, uma importante exceção: o material de Grüssau (no

qual se incluíam os desenhos brasileiros) nunca foram devolvidos. Para os musicólogos isso representava um duro golpe, pois nele estavam alguns dos mais preciosos dentre os manuscritos musicais, pois incluíam os textos originais de cerca de cem obras de Mozart, as 7a., 8a. e 9a. Sinfonias de Beethoven (no todo ou em parte), o Concerto de Violino e o Sonho de uma Noite de Verão de Mendelssohn e muitas outras peças de Brahms, Haydn, Schubert e Bach. Para os que estudavam qualquer aspecto da ocupação holandesa do Brasil, isso significava que uma das fontes mais importantes a respeito estava fora do alcance dos interessados. De fato, o material de Grüssau esteve por tão longo tempo fora das vistas que muitos estudiosos acreditavam que ele tivesse sido destruído na guerra.

As minhas primeiras indagações acerca desse problema começaram em 1971. Três anos depois ficou evidente que o mosteiro de Grüssau não havia sido danificado por um incêndio (como certos rumores afirmavam) e pude entrar em contato com um dos monges que estivera em Grüssau durante a guerra. Por ele vim a saber que alguns dos monges nele haviam permanecido depois da guerra e que um deles informava que em maio de 1948 caminhões do exército tinham vindo ao mosteiro e levaram as caixas contendo os manuscritos para destino desconhecido. Em abril de 1974 o Sr. Carleton Smith, americano, jornalista de música e conselheiro de filantropos, declarou ter visto na Polônia algum do material de Grüssau mas não disse aonde. Dirigi-me então a um funcionário do Ministério Polonês da Cultura e sugeri que fossem feitas investigações; quatro meses depois, porém, veio a notícia de que uma busca cuidadosa fora feita nos registros das bibliotecas e outras instituições da Polônia, mas os manuscritos de Grüssau não puderam ser achados.

Não obstante, continuei com minhas indagações e, em março de 1977, recebi oficialmente a maravilhosa notícia de que o material de Grüssau ainda estava na Polônia e a salvo. Em dezembro de 1978 o Prof. Stanislaw Grzeszczuk, Diretor da Biblioteca Jagiellonska, em Cracóvia, informou-me que os sete volumes brasileiros e outros textos de Grüssau estavam naquela biblioteca e que eu os poderia ver. Ele esclareceu que eles faziam parte de uma coleção especial, para cujo exame era necessária uma permissão que era da responsabilidade do Ministério da Educação Superior, Ciência e Tecnologia. A permissão foi concedida e os volumes brasileiros foram examinados pelo Dr. Martin Boeseman, do Real Museu de Histó-

ria Natural de Leiden (16-20 de julho de 1979) e, pouco depois, por mim (14-19 de setembro). Embora a nenhum de nós tenha sido possível fazer um estudo detalhado a respeito, fomos possível documentar certos aspectos que não tinham sido registrados anteriormente.

Além dos sete volumes dos *Libri Picturati*, agora em Cracóvia, há também certas fontes iconográficas secundárias que são na maior parte derivadas quer dos desenhos dos *Theatri* quer dos *Manuais* e esses foram agora reexaminados. A primeira delas, formando uma série de aquarelas de animais, existe nos arquivos da Academia de Ciências de Leningrado, contendo 121 animais copiados dos *Manuais* e 162 animais copiados dos *Theatri*. Essas aquarelas foram vistas por Dom Clemente da Silva Nigra em 1965 e foram descritas pelo falecido Professor Enrico Schaeffer três anos depois. (3) Todas serão publicadas, com comentários zoológicos, sob a direção do Dr. Boeseman (que as examinou pessoalmente em Leningrado). A segunda fonte importante é o *Thier Buch* [Livro de Animais] de Zacharias Wagener, no Gabinete de Estampas de Dresden, do qual a maioria das aquarelas são cópias dos *Manuais*, dos *Theatri* ou de esboços primitivos de Alberto Eckhout. (4) No mesmo local há uma transcrição da autobiografia de Wagener e, ainda, um volume do século XVIII, de aquarelas (anônimas), que incluem cópias do *Thier Buch* de Wagener. Outra fonte secundária é o *Naturalien Buch*, de Jacob Griebel, na Biblioteca Provincial Saxônia em Dresden, o qual não somente contém cópias dos desenhos de Wagener, mas inclui também oito pinturas a óleo que parecem ter feito parte antes da série dos *Theatri*. Finalmente, há oitenta pinturas de pássaros brasileiros em Hoflössnitz, um pequeno abrigo de caça em Radebeul perto de Dresden. Estas têm sido atribuídas a Alberto Eckhout e muitas delas correspondem a pinturas dos *Theatri*. (5)

Ao regressar de Cracóvia pude ver todo o material de Dresden e compará-lo com as minhas impressões dos *Manuais* e dos *Theatri*. O relatório que se segue foi, pela primeira vez, publicado em inglês em um volume de ensaios destinado a marcar o tricentenário da morte do Conde João Maurício. (6) Esses ensaios versam quase todos aspectos da vida de João Maurício, tanto no Brasil quanto na Europa, assim como tratam dos artistas, cientistas e outros que ele protegeu. Quatro importantes catálogos de exposições também apareceram recentemente, publicados na Haia pela Mauritshuis, (7) em Siegen,

(8) em Cleve (9) e em Copenhague. (10) Juntos são uma magnífica contribuição ao nosso conhecimento e compreensão desse "Príncipe Humanista". São eles especialmente ricos em material ilustrativo, muito do qual retirado de fontes obscuras e pouco conhecidas fora do círculo de especialistas. Nele está incluído um certo número de minhas próprias fotografias dos volumes brasileiros "perdidos", a maior parte das quais publicadas pela primeira vez e em cores. Com essa súbita abundância de material novo é de esperar um renascer de interesse por tantas áreas influenciadas pela vida e pela obra de João Maurício.

R e l a t ó r i o

Somos sinceramente gratos, Dr. Boeseman e eu, às Autoridades polonesas por nos permitirem estudar e fotografar a coleção brasileira e também ao Prof. Grzeszczuk e seus auxiliares da Biblioteca Jagiellon por sua colaboração gentil. Do mesmo modo, devo registrar minha gratidão às Autoridades da República Democrática Alemã por me permitirem visitar as instituições de Dresden e meus agradecimentos pela ajuda que me foi dada pelos funcionários do Gabinete de Estampas, da Biblioteca Provincial Saxônia e do abrigo Hoflössnitz em Radebeul.

BIBLIOTECA JAGIELLONSKA, CRACÓVIA

1. *Theari rerum naturalium Brasiliae*, Libr. pict. A.32-35

Esses quatro grandes volumes (59.6 x 35.4 cm), encadernados em pergaminho branco, contêm cerca de 400 desenhos, dos quais a maioria são pintados a óleo em papel fino, colado em folhas uniformes de papel pesado; a maioria contém uma pintura por folha, mas ocasionalmente duas; uns poucos desenhos são a lápis ou a creion. Algumas vezes as pinturas ocupam quase a página inteira (vol. 4, p.1, ananás, 50.6 x 32.5 cm), mas o maior número mede 25-45 cm de altura por 20-30 cm de largura. O papel está freqüentemente quebradiço e o fundo está muitas vezes descorado pelo óleo (ou por oxidação) para um tom rosa/castanho, camurça ou cinza. As pinturas estão colocadas nas páginas à direita (número de páginas ímpares), mas os poucos desenhos estão usualmente colados à esquerda. Os nomes brasileiros estão escritos com clareza a

tinta, acima de cada pintura, juntamente com referência abreviada à obra publicada por Markgraf e Piso. Os volumes estão assim arranjados:

- A.32. Vol. 1. Peixes, crustáceos, etc., pp. I — IV + 1 — 377 + V, 66 pinturas, 2 desenhos a creion. Datado de 1660 na capa da frente.
- A.33. Vol. 2. Pássaros, pp. I — III + 1 — 376 + IV, 110 pinturas, 1 desenho a creion. Datado de 1660 na capa da frente.
- A.34. Vol. 3. Mamíferos, répteis, insetos, aracnídeos e também gente, pp. I — III + 1 — 360 + IV, 52 animais e 13 figuras de gente. Datado de 1662 na capa da frente.
- A.35. Vol. 4. Plantas, flores, frutos etc., pp. I — IV + 1 — 730 + VI, cerca de 172 pinturas. Datado de 1662 na capa da frente.

Essas pinturas incluem desde representações soberbamente vivas, em posturas naturais, especialmente de aves de presa, até representações de perfis duros. Isso está bem representado nas pinturas do pássaro çariama (*Cariama cristata*), da qual o adulto, à pág. 35, é chato e simplificado (mas correspondendo à xilogravura da *História* p. 203), enquanto que o jovem, à pág. 37, é cheio de vida e de movimento. As melhores pinturas, como por exemplo, o gavião-águia *Urutaurana* (*Spitzaetus ornatus*) ou o pequeno peixe *piquitinga* (*Lile piquitinga*) ou ainda as pinturas de frutos, têm realces de cores branca ou creme postos sobre cores escuras, os quais com muita destreza avivam a estrutura ou a textura do assunto, especialmente quando parte ou toda a pintura foi envernizada. As pinturas mais pobres, usualmente sem esses realces e sem verniz, parecem faltar observação aguda e o desenho é muitas vezes ingênuo. Entretanto, não foi possível fazer uma distinção clara entre os dois estilos.

Muitas das pinturas têm referências a lápis à página e número do desenho das obras quer de Markgraf quer de Piso, a letra das quais é muito semelhante às das cópias de Leningrado já referidas. Ao mesmo tempo, sete das cópias de peixes de Leningrado (n^{os}. 88-94) não existem nos *Theatri* e eram,

portanto, cópias de pinturas que foram retiradas da série principal; quatro estão agora em Dresden (veja-se antes, quando se tratou de Griebe). Nas pinturas de aves, 31 estão numeradas em série 1-41 (n.º 5 repetido), os números com um traço forte, na parte superior, e o nome na inferior, como no *Thier Buch* de Wagener. Estas e outras evidências seguramente trarão luz ao problema da data e da autoria tanto dos desenhos dos *Theatri* quanto dos feitos posteriormente a partir deles.

Talvez a mais importante, embora desapontante, descoberta foi a de que o total de 1.460 pinturas tradicionalmente repetido na literatura desde a carta publicada de Endel a Johann Philipp Breyne em 1716, é de todo errônea. (11) Endel talvez tenha contado o número de assuntos, mas dois terços destes são páginas com cabeçalho mas sem pinturas. Um retângulo escuro na face da página oposta sugere que duas pinturas soltas foram inseridas (mas não coladas) nas págs. 123 e 145 do volume 3, mas não há indício de uma retirada de grande número de pinturas desde o tempo de Endel.

De grande importância são as pinturas de animais domésticos, tão freqüentemente esquecidos por artistas que pintam uma fauna exótica (nenhum dos artistas do Capitão Cook dignou-se representar os cães Maori ou Havaiano, o que teria fornecido importante documentação hoje em dia). No vol. 3 dos *Theatri* estão sete excelentes pinturas de castas de carneiros, um cão e um esplêndido gato branco chamado Jochim (certamente da estimação de João Maurício).

Finalmente, quanto à pergunta se as pinturas serviram de base para as xilografuras da *História* a resposta permanece duvidosa. Muitos dos desenhos dos *Theatri* são claramente do mesmo animal e na mesma posição, mas não fica excluída a possibilidade de que um desenho a lápis, anterior à pintura, tenha servido de base. Não obstante, as pinturas fornecem uma excelente indicação para a identificação das espécies e em alguns casos é a evidência que nos resta do que Markgraf tinha diante de si.

2. *Manuais*, ou *Brasilianische Natur-Gegenstande*, Libr. pict. A.36-37

Dois volumes de aquarelas, meio-encadernados em carneira, com o papelão coberto com papel estampado preto e castanho, o volume menor (32.2 x 27.5 cm) marcado com 1 na lombada e o maior (38.5 x 26.2 cm) marcado com 2. Os volumes

foram originalmente encadernados em pergaminho, segundo M. E. Bloch, (12) mas foram evidentemente reencadernados pela Real Biblioteca no mesmo estilo dos *Icones Plantarum* de Antonius Carli (*Libri picturati* A.39); é de presumir que eles foram numerados nessa ocasião, o que teria sido depois de 1829, pois Lichtenstein (13) consistentemente cita o assunto do vol. 1 como volume 2. Os volumes estão arranjados assim:

A.36. vol. 1, pp. I — V + 1 — 455 + VI (sem índice) contendo: 193 assuntos usualmente na página do lado direito (números de páginas pares), agrupados deste modo:

37 mamíferos (pp. 1 — 138)

85 pássaros (pp. 159 — 299)

25 peixes, 11 crustáceos, 1 estrela do mar, 1 estrela ceta, 3 tartarugas e 1 choco (pp. 300 — 397)

20 insetos, 2 aracnídeos e 6 répteis (pp. 402 — 454).

A.37. vol. 2. pp. 1 — 38 — I — III — 1 — 487 — I — III (sem índice), contendo 158 assuntos, usualmente nas páginas do lado esquerdo (números de páginas ímpares), agrupados deste modo:

21 flores (pp. 2 — 38)

16 frutos, castanhas, etc. (pp. 81 — 83)

16 pássaros (pp. 86 — 135)

47 peixes, 1 girino, 1 lagostim (pp. 303 — 405)

2 anfíbios, 5 lagartos, 1 verme, 40 insetos e 6 aracnídeos (pp. 411 — 487)

2 mamíferos (pp. 485 — 487)

As aquarelas apresentam considerável variação de estilo e competência, algumas sendo ingênuas, porém as melhores de alta qualidade e com uma exata atenção ao pormenor. Os desenhos são feitos diretamente na página e em um caso pode admitir-se que o verde sujou a página oposta (vol. 1, pp. 226 — 227). Muitas têm inscrições na letra grande e forte de João Maurício e isto certamente se transferiu para a página oposta: é de presumir que os desenhos tenham sido feitos diretamente no livro. Os nomes científicos dos assuntos, supostamente escritos por Lichtenstein, mas possivelmente pelo seu

antecessor no Museu Zoológico, Carl Illiger, estão a lápis nas páginas à direita (ao alto, à esquerda): outros nomes em tinta castanha acompanham algumas vezes os desenhos. Os pássaros em ambos os volumes estão numerados 1 — 69 e 1 — 32 com lápis vermelho na página oposta (ao alto, à direita) e os animais aquáticos estão numerados 2 — 48 com lápis verde no 1º volume.

Muitos dos desenhos assemelham-se aos da *História*, mas só ocasionalmente são do mesmo tamanho; mais freqüentemente eles diferem por 5 ou 10 mm ou mesmo muito mais que isso. As xilogravuras da *História* não teriam sido talvez feitas a partir do tracejado dessas aquarelas, mas não é possível verificar se as xilogravuras foram feitas de desenhos a lápis que precederam as aquarelas ou de desenhos a mão livre feitos mais tarde. Quanto à enfadonha questão se as aquarelas foram feitas por Markgraf, falta o indício essencial; o único desenho da *História* para o qual Markgraf reivindica a autoria é o do mosquito (pág. 257) e este não está nos *Manuais*. Como nada destes foi perdido (se é que os desenhos foram de fato feitos em volumes encadernados), então é possível que os desenhos de Markgraf tenham sido os que foram enviados ao impressor, dos quais os desenhos a lápis no borrão De Laet, da parte botânica da obra, talvez sejam tudo quanto sobreviveu. (14)

Como as pinturas a óleo, as aquarelas compõem um conjunto magnífico de plantas e animais encontrados por Markgraf e elas ampliam consideravelmente a área conhecida das espécies por ele estudadas.

3. *Miscellanea Cleyeri*, Libr. pict. A.38.

Um magro volume, 42.3 x 27.1 cm contendo material variado, mas que inclui 35 desenhos brasileiros, a maior parte a creion e uns a óleo, arranjados deste modo:

- Menina negra e 3 Ameríndios (folhas 59, 60-62)
- Mulher e grupo de pessoas (folha 14, abaixo de desenho de planta)
- Aves e macacos, a óleo (folhas 49, 50)
- Flores, plantas, frutos (folhas 12r e v, 13r e v, 14r e v, 49, 51-52 (óleos), 55r, 55v (óleos), 56-58, 63r e v, 64r e v, 65r, 65v mais 66r, 66v, 67v mais 68r, 68v, 69r, 69v mais 70r.

É aceito que os desenhos a creion são de Albert Eckhout. Os assuntos botânicos têm uma soberba fluidez de linha e controle do tema no papel; os realces são feitos com toques de giz branco (às vezes azul claro, amarelo ou verde). Os desenhos de pessoas não são menos atraentes. É importante levar em conta essa mestria de linhas quando se considera a folhagem crua nas pinturas de pássaros de Hoflössnitz (veja-se abaixo). Esses desenhos são de importância excepcional para o estudo do desenvolvimento artístico de Eckhout.

KUPFERSTICHKABINETT, DRESDEN (Gabinete de estampas, de Dresden)

O *Thier Buch* de Zacharias Wagener, a bela cópia de sua autobiografia e um volume do século XVIII, contendo cópias de seus desenhos brasileiros, já foram antes mencionados. Embora o *Thier Buch* e a autobiografia já tenham sido reproduzidos em livro no Brasil (1964), as ilustrações são em preto e branco e o próprio texto, juntamente com as cópias, não parece ter sido estudado criticamente desde a guerra.

De excepcional interesse é o fato de que, pelo menos três "cópias" de Wagener não se encontram no *Thier Buch*, e são antes boas cópias de desenhos do primeiro volume dos *Manuais*. São elas: um carneiro preto e branco (figura 110 da pág. 88 do *Manual*), uma estrela do mar (figura 135 da pág. 3 do *Manual*) e duas preguiças (figuras 113 da pág. 112 do *Manual*); Wagener usou a preguiça no chão na sua figura 78, mas omitiu a que está na árvore. Assim o copista teve acesso quer aos *Manuais* quer a cópias adicionais de Wagener que não foram incluídas no seu *Thier Buch*. As verdadeiras cópias de Wagener, do seu livro, são de uma qualidade muito inferior, algumas vezes com alterações (o tapape do homem Tapuia da folha 12 está atado com fitas cor-de-rosa!). Entretanto, ambos esses livros merecem ser comparados com os originais em Cracóvia.

SACHSISCHE LANDESBIBLIOTHEK, DRESDEN (Biblioteca Provincial Saxônia, Dresden)

O *Naturalien-Buch* de Jacob Griebel e de seu filho Gottfried, datado de 1680-1708 já ficou acima mencionado; contém 34 aquarelas marcadas ZW, as quais derivam do *Thier Buch* de Wagener. Ainda não registrado é o índice desses desenhos

na página final do volume (folha 510) e uma nota na qual se afirma que Wagener foi mandado para as Índias Orientais em 11 de novembro de 1656 e que ele trouxe de volta muitas e belas raridades, inclusive um livro de desenhos, que Jacob (ou seu filho?) copiou e juntou à coleção. Mas importante, porém, é que em continuação dessa lista estão incluídos cinco peixes, um crustáceo e dois pássaros, com seus respectivos números de página, seguida de declaração de que "São de um pintor que os desenhou nas Índias Orientais e os trouxe de volta e nos presenteou". Esses desenhos são pintados a óleo, cortados e colados na página e são inteiramente no estilo das pinturas a óleo dos *Theatri*. Que elas são na verdade da série dos *Theatri*, da qual foram separados posteriormente, se comprova de fato de que a lagosta e quatro peixes não estão representados nos *Theatri*, mas constam das cópias de Lenningrado, que foram feitas dos *Theatri*. Já que Griebe claramente distinguiu-as das cópias de Wagener, o artista seguramente deve ser Eckhout que esteve a trabalhar na área de Dresden desde 1653 a 1663; a referência às Índias Orientais e não às Ocidentais é provavelmente uma repetição do erro de Griebe acerca dos desenhos de Wagener. As pinturas a óleo de "Eckhout" são:

Peixes: Cuebi folha 203	Crustáceo: Potiatínga f. 208
Uabaranacaguacu f. 204	Pássaros: Lourí f. 390
Camarupi f. 205	Paradis-vogel f. 392
Curoatapinima f. 206	
Cuacucua f. 207	

Esse volume merece novos estudos e deve empreender-se pesquisa em volumes similares, já que há três outras cópias de Lenningrado de peixes que não têm sua contrapartida nos *Theatri* (*tamoáta*, *nari nari* e *baiacuquará*).

ABRIGO HOFLÖSSNITZ EM RADEBEUL, PERTO DE DRESDEN

As oitenta pinturas de pássaros brasileiros que decoram o teto do quarto principal desse abrigo já ficaram antes mencionadas e seguí a opinião aceita, que elas são de autoria de Albert Eckhout. As pinturas tinham sido removidas do teto

para restauração e foi-me possível manuseá-las uma por uma, e examiná-las cuidadosamente; dez foram remontadas em novas telas e tive, pois, condições de ver as cores originais onde a margem (cerca de 3 cm) tinha estado coberta com a moldura. Não encontrei datas nem assinaturas, quer na frente ou no verso. As telas receberam uma primeira demão não de branco mas de vermelho (chumbo vermelho?) e nos locais onde a pintura descascou não vi evidência de revestimento inferior ou, por outro lado, qualquer sinal de sobrepintura geral (alguns furos foram consertados e repintados na última restauração, em 1912). As telas não estão estendidas em *châssis*, mas são pregadas diretamente em sarrafos de madeira, sendo as molduras grosseiramente fixadas com pregos, por cima. O artista não previu essas molduras, pois elas recobrem algumas vezes em parte o baixo ou alto de uma inscrição (nome brasileiro) e toca ou esconde parte do pássaro.

Embora os pássaros pareçam corresponder às suas representações nos *Theatri*, faltam-lhe o espírito e a vivacidade das melhores pinturas destes. Os olhos usualmente têm realces, mas faltam-lhes aqueles hábeis toques de branco ou creme que dão vida à forma da cabeça e corpo. As garras são muitas vezes desajeitadas, a postura dura e o padrão do colorido estilizado; os troncos das árvores são desgraciosos e as folhas chatas. Seria este o mesmo homem que pintou as soberbas aves de presa dos *Theatri* e tomou tão óbvio prazer nas possibilidades de composição de folhas e flores? E ainda: seriam as paisagens finas e delicadas abaixo das aves fortes e vivamente coloridas, feitas pela mesma mão? Não encontrei respostas a estas perguntas, mas tais contradições terão de ser resolvidas se essas pinturas continuarem a ser atribuídas a Eckhout.

Minha visita à Polônia e à Alemanha foi possível graças a um subsídio generosamente concedido pela Fundação Nuffield. Para minha visita a Dresden sou devedor a Sua Exce-lência Mário Calábria, Embaixador do Brasil na República Democrática Alemã, de toda assistência possível (inclusive muito frutuoso debates acerca desse e de outros materiais brasileiros de que ele tem largo conhecimento). Os totais dos desenhos dos *Theatri* foram-me fornecidos pelo Dr. Boeseman, como também a sua útil descoberta dos desenhos de peixes que faltam nos *Theatri*.

NOTAS

- (1) P. J. P. Whitehead, 1976 "The original drawings for the 'Historia naturalis Brasiliae' of Piso and Marcgrave (1648), *J. Soc. Bibliophy nat. Hist.* 7 (4), pp. 409-422.
- (2) P. J. P. Whitehead, 1976, "The lost Berlin manuscripts", *Quart. J. Music Library Assoc.* 33 (1) pp. 7-15.
- (3) E. Schaeffer, 1968, Addendum (não paginado) em J de Sousa Leão, **Os Pintores de Maurício de Nassau**, catálogo da exposição, 21 maio-7 julho 1968, Rio de Janeiro, Museu de Arte Moderna, 90 pp. Quatro dos desenhos de Leningrado estão aqui reproduzidos (em cores) pela primeira vez.
- (4) E. de C. Falcão, 1964, **Zoobiblion. Livro de Anmais do Brasil**. *Brasiliensia Documenta* 4, São Paulo, 435 pp. Textos paralelos em alemão e português, incluindo a autobiografia e todos os desenhos de Wagener, reproduzidos em preto e branco.
- (5) E. Schaeffer, 1975, **Pássaros do Brasil. Albert Eckhout. Reprodução dos quadros existentes no castelo de Hofloessnitz na Saxônia**. Editora AGIR, Rio de Janeiro, folhas soltas, introdução e vinte pranchas marcadas 4-23.
- (6) E. van den Boogaart, H. Hoetink e P. J. P. Whitehead (editores), 1979, **Johan Maurits van Nassau-Siegen 1604-1679, A Humanist Prince in Europe and Brasil**. The Johan Maurits van Nassau Stichting, Haia, 539 pp.
- (7) E. van den Boogaart, 1979, **Zo Wijd de wereld strekt**, catálogo da exposição comemorativa dos 300 anos da morte de João Maurício de Nassau-Siegen, Mauritshuis 20 de dezembro de 1979 — 1 de março de 1980, The Johan Maurits van Nassau Stichting, Haia, 287 pp.
- (8) G. de Werd, 1979, **Soweit der Erdkreis Reich**. **Johann Moritz von Nassau-Siegen 1604-1679**. Catálogo da exposição, Museu da Cidade, Hans Koekkoek, Cleve, 20 Setembro-11 Novembro 1979, Cleve, 428 pp.
- (9) A. Lück, F. Menk e B. Roedig (editores), 1979, **Johann Moritz Fürst zu Nassau-Siegen (1604-1679)**, Catálogo da exposição, Museu de Siegen, Oberen Schloss, 19 Junho-20 Setembro de 1979, Siegen, 120 pp.
- (10)
- (11) C. H. Erndel, 1716, **De Flora Japonica, codice Bibliothecae Regiae Berolinensis rarissimo, epistola ad clarissimum & excellentis simum vrum, dominum D. Joh. Philippum Breynium, Jacobi filium, medicum apud Gedanenses celeberrimum**. John. Riedelius, Dresden, 14 pp. Um resumo desta carta, que descreve os **Theatri** mas apenas menciona os **Manuais**, foi publicado em Anônimo, 1717, **Neue Zeitungen von Gelehrten Sachen aus das Jahre MDCCXVII**, Leipzig 1 (4), pp. 27-30.

- (12) M. E. Bloch, 1787, *Naturgeschichte der auslaendischen Fische*, Parte 3, Berlim, x + 46 pp. Por uma razão extraordinária parece que Bloch conheceu apenas os *Manuais*, embora os *Theatri* constassem junto a eles no catálogo da biblioteca (e, certamente também, nas prateleiras da biblioteca).
- (13) M. H. K. Litchtentein, 1818, "Die Werk von Marcgrave und Piso uber die Natugeschichte Brasiliens, erlaurter aus den wieder aufgefunden Original zeichnungen", *Abh. press. Akad. Wiss.* pp. 210-222. Mais quatro partes foram publicadas na mesma revista em 1819 (pp. 155-178), 1822 (pp. 237-254 e 267-288) e 1829 (pp. 49-65). Há uma útil edição brasileira por E. de C. Falcão, 1961, *Estudo crítico dos trabalhos de Marcgrave e Piso sobre a história natural do Brasil, à luz dos desenhos originais*, *Brasilensia Documenta* 2, São Paulo, 305 pp.
- (14) Manuscrito Sloane 1554, *De plantis Brasiliensibus*, Jo. de Laet, qui *primam editionem edidit, manu descriptis, fig.* no Departamento de Manuscritos da Biblioteca Britânica. Trata-se de um texto inicial por de Laet, editor da *Historia Naturalis Brasiliae* de Piso e Markgraf, da parte botânica da obra. Contém 10 pequenos desenhos a lápis, que coincidem com as xilogravuras impressas e talvez tenham servido de base para elas.

O CABO DE SANTO AGOSTINHO E A BAÍA DE SUAPE:

ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA

EQUIPE

- Coordenação geral: Ulysses Pernambucano de Mello, neto
História: Virgínia Pernambucano de Mello
Arqueologia: Jeannette Maria Dias de Lima
Fotografia: Daniel Lins Menucci
Desenho: Nathanael Maranhão Vale
Consultoria: José Antônio Gonsalves de Mello
Colaboração: Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco /
Sidney Waisman (Fotografia)

INTRODUÇÃO

As inquirições acerca da razão de existir da pesquisa arqueológica ou da histórica, afinal uma só coisa, manipulando evidências diversas, esbarram sempre, no que diz respeito à Arqueologia, na pergunta final: porque escavamos? Ou ainda, História é importante? Precisamos dela?

Não nos parece ser a pesquisa arqueológica (ou a histórica) uma simples questão de aplicação de mão-de-obra, ou uma necessidade cega de preservação da "identidade nacional".

O comportamento do homem diante da História, ou diante da preservação do "antigo", do "velho", do "barroco", do "rústico", do "artesanal" ou do "folclórico", pode ser explicado como uma espécie de "fenômeno de aculturação que arrasta os civilizados para os signos excêntricos, no tempo e no espaço, de seu próprio sistema cultural, signos esses sempre anteriores — fenômeno inverso daquele que arrasta os

'subdesenvolvidos' para os produtos e os signos técnicos das sociedades industriais". (1)

Afigura-se, pois, de uma incoerência dolorosa, este irônico dualismo entre a destruição da paisagem e dos sítios históricos, por um lado — em busca dos signos técnicos — e a salvaguarda, a proteção e até o investimento de quantias consideráveis em outros tantos bens culturais, em busca dos signos das épocas anteriores.

No caso do Cabo de Santo Agostinho, preserva-se a paisagem, detem-se a erosão, revitaliza-se a vegetação, estabiliza-se, restaura-se e re-utiliza-se a edificação histórica. Em Suape, destroem-se os valores da ambiência, negam-se os da paisagem, enterram-se os históricos.

Não nos cabe aqui discutir as conveniências ou não, quer sociais, quer econômicas, políticas ou até as meramente técnicas do Complexo Industrial-Portuário de Suape. Parece-nos, como pareceu a Sibyl Moholy-Nagy que "têm subido à cabeça do homem do século XX os êxitos alcançados em um só setor das atividades humanas: a ciência. Pleno de autoadoração por haver criado uma disciplina tecnológico-industrial sem precedentes, crê haver-se livrado dos laços que o atavam à continuidade histórica". (2)

Trabalhando no projeto "Suape", encarregados que fomos da pesquisa de Arqueologia e de História, cremos, no entanto, haver cumprido nosso dever: salvar o que fosse possível, buscar as informações que estivessem ao nosso alcance, enfim, garantir uma memória, criar um documento mesmo pequeno e incompleto, para os vindouros.

Cabe ainda, nesta introdução, apresentar uma homenagem, desafortunadamente póstuma, e a nossa admiração ao Arquiteto Armando de Holanda Cavalcanti pelo magnífico trabalho que realizou quando chefiava o Programa Ecológico e Cultural do Complexo Industrial-Portuário de Suape do qual tivemos a honra de participar.

CAPÍTULO I

A Criação do Parque Metropolitano de Santo Agostinho

A 14 de outubro de 1977 o Senhor Presidente da República, de acordo com a Exposição de motivos Interministerial número 325, instituiu o Parque Metropolitano de Santo Agostinho, iniciativa pioneira visando à implantação do Complexo Industrial-Portuário de Suape.

Duzentos e setenta hectares que constituem a área do Cabo de Santo Agostinho foram desapropriados com recursos do Governo do Estado de Pernambuco e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/PR).

O planejamento do Parque vem sendo orientado por diferentes grupos de trabalho encarregados de funções específicas, sob a coordenação geral do Programa Ecológico e Cultural do Complexo Industrial-Portuário de Suape (PECCIPS), hoje extinto, criado através de convênio entre a SEPLAN/PR, o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e o Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco (CONDEPE).

Fundamentados em estudos e pesquisas ligados aos aspectos histórico, arqueológico, econômico, social, cultural e arquitetônico da área, cada um daqueles grupos contribuirá para a elaboração do Plano Diretor de utilização do Parque.

As Pesquisas de Arqueologia e História

Dentro do "Plano Diretor para Preservação, Valorização e Reativação da Área do Cabo de Santo Agostinho" proposto ao Governo de Pernambuco, a SEPLAN/PR. e a FUNDARPE, com aprovação e o apoio do IPHAN, promoveram no período compreendido entre os meses de abril de 1978 e julho de 1979, pesquisas de História e Arqueologia no Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape.

O objetivo dessas pesquisas foi o de fornecer subsídios para o melhor conhecimento da área e de seus monumentos, visando à proteção, conservação e posterior utilização daqueles e destes. Além dos trabalhos arqueológicos em terra firme, foram realizadas prospecções submarinas com o fim de localizar, identificar e classificar possíveis sítios de naufrágios ou áreas de ocupação humana hoje cobertas pelo mar.

O objetivo mais amplo da pesquisa de arqueologia histórica foi, como dissemos, o de fornecer elementos ao projeto de restauração dos monumentos históricos. Ao lado desse objetivo foram estabelecidas as seguintes metas:

- 1 — Localizar e/ou delimitar perímetros de monumentos ou construções cujo conhecimento importasse no planejamento de áreas a preservar;

- 2 — Realizar levantamento arquitetônico que permitisse uma visão da atual situação dos monumentos;

- 3 — Analisar e criticar, sob o aspecto da arquitetura

militar, as diversas fortificações da área, com vista a fornecer informações para a restauração dos monumentos;

4 — Realizar levantamento planimétrico, recolhimento de amostragem e classificar sítios de arqueologia submarina;

5 — Reunir e preparar peças ou fragmentos de peças arqueológicas visando à organização de um museu a ser instalado na área.

A pesquisa arqueológica foi realizada em duas fases, a primeira no campo, durante os meses de maio de 1978 a março de 1979; constou dos seguintes trabalhos:

a) Levantamento fotográfico aéreo de locais que interessavam ao desenvolvimento das pesquisas;

b) Documentário fotográfico de cada monumento, sítio ambiente, antes, durante e após as escavações;

c) Levantamento planimétrico, cortes, perfís e fachadas dos monumentos;

d) Escavação parcial dos sítios previamente escolhidos, por métodos estratigráficos e recolhimento por amostragem de material cultural para análise dos períodos de ocupação dos mesmos;

e) Pesquisa submarina para localização e classificação de sítios de naufrágios;

f) Reunião de coleções de superfície nos sítios como o Pontal de Suape, hoje parcialmente encoberto pelo mar;

g) Preparação e preservação, ainda no campo, de fragmentos e peças cuja natureza ou estado de conservação tornassem necessárias essas medidas.

A segunda fase, ou seja, arqueologia de laboratório, realizada no período compreendido entre os meses de março a junho de 1979, incluiu os serviços enumerados a seguir:

a) Preparação, catalogação e estudo do material arqueológico cerâmico e dos metais procedentes dos diversos sítios;

b) Levantamento gráfico e fotográfico de peças ou fragmentos mais importantes;

c) Reconstituição gráfica de fragmentos de peças que importasse documentar para sua identificação e/ou compreensão;

d) Tratamento quantitativo do material arqueológico visando à aplicação de métodos arqueológicos quantitativos e estatísticos;

e) Levantamento de características de algumas peças (tais como marcas de fabricantes) visando a um eventual confronto com a documentação histórica existente;

f) Exame tipológico das peças.

Como o início da pesquisa arqueológica de campo coincidiu com o do inverno — bastante rigoroso em 1978 — como poderá ser comprovado no vasto noticiário da imprensa na época e na documentação fotográfica em nosso poder, os trabalhos de escavação enfrentaram grandes dificuldades e sofreram sensível atraso. Como já tivemos ocasião de referir no Relatório Final de Campo, encontramos dificuldades tanto para o perfeito cumprimento de nossas tarefas de escavação na área quanto de acesso pela rodovia estadual não pavimentada, quer no local de trabalho, quer no de residência. Essas dificuldades prejudicaram o rendimento dos trabalhos, encurtando sensivelmente o tempo disponível no campo. As pesquisas realizadas no Forte de Nazaré, construído em torno da Igreja dessa invocação à época da invasão holandesa, não puderam ser ampliadas além da amostragem prevista. Conseqüentemente não pôde ser delimitado o perímetro do Forte. Não foi possível, também, revelar totalmente as ruínas da Capela Velha, onde supúnhamos existir no local uma Casa da Pólvora, e o tempo calculado no cronograma geral da pesquisa para as escavações ali, mesmo ultrapassando o prazo estipulado, não permitiu a limpeza total da Capela referida.

Com referência ao sítio arqueológico submarino de naufrágio, depois localizado e classificado, não pôde ter suas peças resgatadas. O resgate não estava incluído nos custos das pesquisas e, embora tenham sido efetivadas todas as providências necessárias à sua concretização, não houve condições de retirar os achados do sítio, que está na dependência de prévia permissão das autoridades do Ministério da Marinha.

Em relação a um dos itens propostos na fase de arqueologia de laboratório, o qual visava à dessalinização e tratamento das peças cerâmicas e metálicas provenientes das pesquisas no campo, esclarecemos que não foi possível a conclusão dos encargos a que nesse item nos propusemos no projeto inicial, em face não só do reduzido espaço de tempo estimado para esse serviço, como também da considerável quantidade de material recolhido.

Resta-nos, ainda, informar que as pesquisas arqueológicas compreenderam não somente escavações estratigráficas que visam a responder ou esclarecer indagações de problemas específicos, como incluíram, também, um outro tipo de arqueologia, classificada como Arqueologia de Salvamento, no Cabo de Santo Agostinho, como o recolhimento dos achados arqueol-

lógicos na área do Pontal de Suape, hoje parcialmente encoberto pelo mar, ficando por realizar, pelo motivo já esclarecido, o resgate de peças de artilharia localizadas no sítio de naufrágio, as quais se não recuperadas serão destruídas com a implantação do Complexo Industrial-Portuário de Suape.

Uma de nossas providências ao iniciar os serviços na fase de campo, foi dividir o grande espaço geográfico que compreende o Cabo de Santo Agostinho e a Baía de Suape em áreas de trabalho para as pesquisas de arqueologia.

A divisão inicialmente projetada das áreas a escavar foi, durante a realização dos trabalhos, modificada pela descoberta de novos sítios ou a ampliação de tarefas em locais ou edificações já conhecidos, visando-se a uma maior racionalização dos encargos a serem executados.

Ao longo da pesquisa arqueológica de campo, a divisão do espaço em apreço ficou assim estabelecida:

- Área I — Quartel do Castelo do Mar
- Área II — Castelo do Mar
- Área III — 1a. Bateria de São Jorge (mais distante do Castelo do Mar)
- Área IV — 2a. Bateria de São Jorge (mais próxima ao Castelo do Mar)
- Área V — Capela Velha
- Áreas VI e VII — A Capela de N. Sra. de Nazaré e o Forte de Nazaré
- Área VIII — Farol Velho
- Área IX — Forte do Pontal de Suape
- Área X — Forte Ghijselin
- Área XI — Acampamento Holandês
- Área XII — Bateria da Calheta
- Área XIII — Quartel do Forte de Gaibu
- Área XIV — Forte de Gaibu
- Área XV — Sítios Arqueológicos Submarinos de Naufrágio. (Desenho 2)

A documentação histórica sobre o Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape orientou, de início, os trabalhos de arqueologia e posteriormente complementou as informações obtidas no curso dos mesmos.

As pesquisas históricas efetuaram-se em arquivos e bibliotecas de Pernambuco e do Rio de Janeiro; na Biblioteca Nacional (RJ), no Arquivo Histórico e Geográfico do Exército (RJ), no Arquivo Público de Pernambuco, no Instituto

Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, na Universidade Federal de Pernambuco, em bibliotecas particulares, e constou dos levantamentos abaixo relacionados:

- a) de fontes impressas e manuscritas de cronistas dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX;
- b) de documentação manuscrita relativa aos séculos XVI, XVII e XVIII recolhida no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) e utilizada por meio de microfilmes;
- c) de documentação manuscrita referentes aos séculos XVIII e XIX existente em Pernambuco;
- d) da Cartografia assim como das plantas das fortificações da área tanto em fontes impressas quanto em manuscritas;
- e) da bibliografia constituída de trabalhos de historiadores modernos;
- f) de bibliografia disponível a respeito de peças arqueológicas e de arquitetura militar dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX.

A documentação histórica obtida está incluída neste Relatório Final das Pesquisas tanto no Capítulo I, do qual consta um Histórico Geral do Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape, quanto nos capítulos subseqüentes, informando detalhadamente cada um deles e revelando a iconografia e cartografia da área em estudo.

Histórico Geral do Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape

O Cabo de Santo Agostinho

A descoberta do Cabo do Santo Agostinho é atribuída a navegadores espanhóis, descoberta porém contestada com argumentos técnicos de navegação por historiadores portugueses. Não é este o momento de tentar resolver a questão ou, pelo menos, oferecer razões de uma e outra partes. Como desde antes estava definida a soberania portuguesa sobre a área, em virtude da partilha de Tordesilhas, e como não teve conseqüências a alegada descoberta espanhola, passaremos a tratar do efetivo domínio do Rei português sobre o trecho do litoral onde estava o Cabo situado.

Depois da viagem de descoberta de Pedro Álvares Cabral a primeira expedição partida de Lisboa que percorreu detidamente o litoral brasileiro e determinou suas latitudes,

foi a da armada na qual viajava Américo Vespúcio (1501-1502). Anotou ele em sua carta a respeito do Cabo: "come doblissimo un cavo al quale ponemmo nome el cavo de Sancto Augustino cominciamo a navicare... et sta questo cavo 8 gradi fuori della linea equinoctiale verso laustro". (3)

Esse acidente geográfico determinava não o ponto mais saliente do continente sul-americano, porém o mais importante para os navegantes do século XVI, em suas rotas no Atlântico Sul: "a corrente equatorial que vem da África se bifurca no Cabo de São Roque e uma de suas bifurcações segue a costa Norte do Brasil e das Guianas e chega às Antilhas, enquanto a outra segue até o sul, paralela à costa brasileira e constitui a corrente do Brasil; nos meses de junho a setembro, que era quando os barcos que saíam da península ibérica chegavam ao Brasil, as correntes nas imediações do Cabo de São Roque se dirigem a NW e se a sua ação se junta à das monções do Sul, que alcançam então sua maior intensidade, se compreende facilmente que aos barcos a vela era sumamente difícil vencer esses obstáculos para dirigir-se ao Sul, sendo muitas vezes arrastados até às Antilhas. Em troca, alcançando-se o Cabo de Santo Agostinho se cai dentro da corrente do Brasil e é fácil prosseguir a viagem para o Sul. A eleição do Cabo de Santo Agostinho como ponto que satisfaz plenamente as condições indicadas supõe viagens anteriores que impuseram o conhecimento dessas características, impossíveis de se obter de uma única vez em navegação". (4)

O Cabo de Santo Agostinho tornou-se logo um dos lugares mais conhecidos dos pilotos que buscavam o caminho das Índias Orientais e do Brasil desde o século XVI. As coordenadas que indicavam sua localização, tanto em mapas como em roteiros de viagens, foram muito precisas desde as primeiras vezes que foi mencionado.

Vamos encontrá-lo representado nas cartas de Caverio, Magiollo (1504), A. Vespúcio (1505), Kunstmann II, Waldseemüller (1508), Ruysch (1508) e nos mais diversos monumentos cartográficos da primeira década do século XVI.

A exatidão com que foi descrito geograficamente é significativa de sua importância. Era o Cabo de Santo Agostinho e suas proximidades o lugar para onde se dirigiam os navios dispersos das frotas que cruzavam o Atlântico Sul, constituindo-se no local de mais fácil identificação para os que vinham do hemisfério Norte. É constante a referência a ele em todos os livros de pilotagem dos séculos XVI, XVII e seguintes, até

que a navegação a vapor veio dispensar a força dos ventos e das correntes. O aspecto como se apresentavam os pontos litorâneos vistos do mar era um meio importante na época para a identificação correta dos sítios onde abordavam os navios. O aspecto característico sempre repetido, do Cabo, está fixado assim: "o Cabo de Santo Agostinho faz como um focinho de toninha", escreveu em seu *Roteiro* ao final do século XVI Mateus Jorge, Piloto-mor da Carreira das Índias Orientais, que por mais de 24 anos navegou pelo mar oceano. (5)

Na descrição feita por Manuel de Figueiredo, Piloto e Cosmógrafo-mor de Portugal no seu *Exame de Pilotos* publicadò em Lisboa em 1614 lê-se: "o Cabo de Santo Agostinho, que de longe se faz como uma terra delgada comprida, que vai direita ao mar, e faz por cima algumas quebradas pequenas e faz na ponta um morrinho, que parece ilhéu redondo que está sobre sí, mas tudo é terra do dito Cabo, e lança este morro uma ponta aguda ao mar que parece focinho de toninha, e vindo mais chegado a este Cabo da banda Sul, vereis uma escalvadura branca, e de longo do mar um pouco de mato junto muito serrado, que parece ilhéu de arvoredó, que está sobre sí; ao qual mato chamam Totuoqua, que está junto do rio Pojuca, vereis mais sobre este Cabo obra de uma légua por ele dentro umas poucas árvores grandes juntas, copadas como pinheiros, que parecem assim juntas mosteiro cercado de aciprestes... Vindo perto deste Cabo parece a terra dele como escalvada a modo de restolho, e sem arvoredó, e sem mato, salvante umas árvores baixas longe umas das outras, e de longo do mar tem pouca areia, porque tudo é pedra aonde o mar arrebenta, e não lança arrecife ao mar". (6)

Frans Post desenhou-o para ilustração do livro de Barlaeus sobre o Governo do Conde de Nassau (1637-44), e sua perspectiva, da ilha de Borges olhando para a encosta sul do Cabo, é, com pouca diferença, a visão que tem o visitante de hoje. No século passado M. A. Vital de Oliveira descreveu-o no seu *Roteiro da Costa do Brasil* (Rio, 1864): "quando se está em suas proximidades é que se reconhece quanto é a sua configuração irregular, e que é formado de uma aglomeração de outeiros mais ou menos escalvados, uns de pedra, outros de barro, nos quais se notam grandes manchas de um avermelhado vivo, que se avista em grande distância... tudo torna o Cabo de Santo Agostinho muito notável e conhecido".

As terras situadas na região próxima ao Cabo de Santo Agostinho eram das mais férteis e melhores de Pernambuco.

Na segunda metade do século XVI — (por volta de 1570) — Duarte Coelho de Albuquerque, segundo Donatário da Capitania de Pernambuco principia a conquista da terra aos índios para distribuí-la aos colonos portugueses. Há notícias que anteriormente o primeiro Donatário Duarte Coelho (1535-54) concedera uma faixa de terras a Tristão de Mendonça. Constatava de "duas léguas do Cabo de Santo Agostinho para o Sul e três para o poente — a fim de cultivar cana e algodão e ter marinhas de salinas — em cujas terras, entre outros engenhos foram levantados os do Meio, Massangana e Tabatinga". (7)

O cultivo da cana-de-açúcar propagou-se com muito êxito por toda a região, desde o final do quinientos e, já em 1630, chegava a 16 o número dos engenhos na área.

Em consequência dessa expressiva quantidade de engenhos e da crescente população empregada nos seus trabalhos surgiu o povoado do Cabo, assim chamado por ficar situado próximo ao Cabo de Santo Agostinho, à margem direita do rio Pirapama e com uma capela dedicada a Santo Antônio, que se tornou sede da freguesia, com a invocação do Taumaturgo português, em 1589.

O Porto de Nazaré

O Pontal de Suape ou de Nazaré é um cabedelo situado imediatamente ao sul do Cabo de Santo Agostinho.

São os morros de Olinda ao norte e o do Cabo de Santo Agostinho ao sul, as elevações mais avançadas ao mar que compõem os dois extremos da grande baía do Recife contornada pela formação geológica conhecida como Grupo Barreiras. Alguns autores têm acentuado a similitude de condições topográficas do litoral recifense com o que se estende ao sul do Cabo. Na baía de Suape está o desaguadouro de quatro rios. Lugar seguro e protegido do mar por uma linha quase contínua de arrecifes de arenito, que se estende para o sul, ao longo de quase sete quilômetros, até o Pontal do Cupe. Este segmento natural protetor da baía e do porto de Suape, "rocha sedimentar proveniente da consolidação da areia por um cimento qualquer e que tem seus grãos constituidores em geral formados por quartzo", possui apenas duas interrupções, ou barras, únicos trechos por onde saem ao mar as águas dos quatro rios que ali desagüam.

A primeira e mais importante dessas aberturas está ao pé do Cabo de Santo Agostinho, ao lado sul, e tem "a largura

de uma pedrada". Esta é a barra principal da baía de Suape, embora pequena e perigosa pela grande correnteza e pela existência de inúmeros escolhos à entrada. Sua escassa profundidade faz com que ela se preste apenas a barcos de pequeno calado, fato observado em 1639 por Adriaen van der Dussen, que diz ser "o ancoradouro do Cabo de Santo Agostinho de entrada estreita, perigosa e com recifes e não comporta senão navios que demandem onze a doze pés, mas é suficientemente bom para iates e barcos costeiros". (8)

Vital de Oliveira referindo-se a essa barra no século XIX escreveu: "esta passagem é por demais perigosa, pois, sendo muito estreita e desagradouro de quatro rios... torna-se ela de uma correnteza espantosa. (...) Se, para entrar deve-se sempre procurar investir a barra com enchente e vento feito, na saída requer muito mais cuidado. Não se largará do ancoradouro senão com vento feito na barra ou terral seguro, e isto pouco antes da preamar... de sorte que se consiga ter as águas paradas quando ali chegar. As correntes de dentro para fora são por demais fortes e, anualmente, devido a esta circunstância, muitas são as pequenas embarcações que naufragam". (9)

A segunda abertura, quase três quilômetros adiante, na mesma direção, é ainda mais estreita e perigosa que a primeira. É conhecida como "barreta", e não é mais que uma pequena brecha nos arrecifes, por onde podem entrar ou sair botes ou jangadas.

Para vencer qualquer dessas barras é necessário extremo cuidado, além de ter o mar e o vento a feição. "Impossível demandá-las durante a baixa-mar, ou tirar por elas quando da preamar, pois a água engolfa-se por estas estreitas passagens com grande ímpeto, o que torna essas paragens muito perigosas".

A grande importância histórica e econômica da área não está apenas ligada ao porto e ao abrigo seguro que ela oferece, mas, a seus quatro rios. Como disse Semple, "a história política e econômica de qualquer país está ligada a seus rios", pois são eles os grandes intermediários entre a terra e o mar. Não os grandes e caudalosos, mas, e principalmente, como observou Gilberto Freyre, em relação ao Nordeste agrário, "os rios menores, porém mais regulares, (...) rios do tipo do Mamanguape, do Una, do Sirinhaém, do Cotindiba, do Pirapama, do Ipojuca, do Mundaú, do Paraíba, foram colaboradores va-

liosos, regulares, sem as intermitências nem os transbordamentos dos grandes". (10)

O Capibaribe, por exemplo, "segundo estudo que dele fez Béringer, serviu como meio de transporte na época colonial. Era por ali que os portugueses costumavam expedir as caixas de açúcar provenientes dos engenhos situados na planície da Várzea", nas palavras ainda de Freyre.

Não só os portugueses; os holandeses também observaram e utilizaram os rios "como linhas de movimento"; tal é o caso, por exemplo, do Governador holandês da Paraíba, Elias Herckmans, ao dizer daquela Capitania e "de seus rios belos, grandes e piscosos, os quais não somente fornecem água boa para beber, senão também peixes, ostras e outros mantimentos, bem como são próprios para se subir ou descer por eles em pequenas embarcações, e assim com pouco trabalho tira-se de um e leva-se a outros (lugares) o que se necessita para a vida e o que se considera útil e proveitoso para a construção urbana". (11)

Por este mesmo motivo, o "ancoradouro do Cabo de Santo Agostinho, CE CAP RENOMMÉ DU BRÉSIL, na frase de De Laet", foi bastante frequentado nos séculos coloniais. Servia diretamente a uma zona densamente povoada e economicamente das mais importantes do Brasil, a do Cabo e Ipojuca, "também, e como consequência, uma das regiões mais bem defendidas da Capitania" afirma J. A. Gonsalves de Mello, nos comentários que faz ao *Relatório Sobre as Capitânicas Conquistadas* de Van der Dussen. Outro holandês, Johannes van Walbeeck, em relatório apresentado aos Estados Gerais dos Países Baixos em 1631, dizia: "meu parecer dado a Vossas Excelências em minha carta de 20 de maio de 1631, o qual sinto cada vez mais confirmado até agora e no qual continuo a persistir, é que o domínio desta região consiste na conquista e anexação do Cabo de Santo Agostinho, do Recife, da Ilha de Itamaracá e do Forte da Paraíba". (12)

Por aqueles quatro rios que desembocam na baía de Suape (Ipojuca, Merepe, Tatuoca e Suape) é que se escoava o açúcar e mais gêneros da terra, trazidos dos engenhos em barcaças, como viu Gabriel Soares de Sousa em relação à Bahia, depoimento perfeitamente aplicável a Pernambuco, ao referir que "são tantas as embarcações na Bahia, porque se servem todas as fazendas do mar, e não há pessoa que não tenha o seu barco ou canoa, pelo menos, e não há engenho que não tenha de quatro embarcações para cima; e ainda com elas não

são bem servidos". É por isso que os engenhos são tão ligados aos rios e à água. Até os nomes, como lembra Gilberto Freyre, têm sugestão de água. (13)

Transportado em embarcações, o açúcar vinha dos engenhos para os armazéns ou entrepostos, chamados "passos", como descreveu Ambrósio Fernandes Brandão nos seus *Diálogos das Grandezas do Brasil*, de 1618, ao se referir ao pau brasil, ao dizer que "o vão carretando por pousas, até o pôrem nos passos para que os batéis o possam vir tomar". O que Brandão viu com relação ao pau brasil, não é menos verdade em relação ao açúcar, inclusive na região do Cabo, pois "o mesmo povoado de Santo Antônio do Cabo dista duas milhas do mar e não havendo rio para subir-se até ele, quase todo o açúcar tem de ser transportado por terra, a distâncias que variam de 2 a 5 milhas, até chegar às barcas". Neste lugar onde chegavam as barcas estavam os passos de açúcar, que atendiam não só à freguesia de Santo Antônio do Cabo, como a de São Miguel de Ipojuca. Esta última, tinha sua "barra ou enseada no Cabo de Santo Agostinho, onde os rios se lançam no mar", isto é, em outras palavras, na baía de Suape. (14)

Eram estes passos, como bem os descreve Frei Vicente do Salvador, "umas lójeas grandes onde se recolhem as caixas (de açúcar) até se embarcarem nos navios". Gabriel Soares de Sousa afirma que "se metem neste rio (Beberibe) outras ribeiras por onde vão os barcos dos navios a buscar os açúcares nos passos onde os trazem encaixados e em carros". Esses passos eram, como explica Pereira da Costa, "levantados em localidades diversas, mas de fácil comunicação fluvial", os quais recebiam os produtos que depois eram transportados em embarcações apropriadas para o porto do Recife, onde ancoravam os navios. (15)

"É pela costa, do Recife até este Cabo (Santo Agostinho), a terra povoada de engenhos de açúcar e por junto dela passa um rio que se diz do Cabo, onde também estão alguns (engenhos), o qual sai para o mar"... Suape não seria apenas o local de um simples passo de açúcar, antes de 1630. Ali, "era onde vinham deixar e receber cargas as embarcações. Havia ali algumas casas de palha em que se recolhia a gente de negócio, as mercadorias que vinham e os açúcares que por ali saíam despachados". (16)

O relatório de Johannes van Walbeeck assinala a utilização do local, ao dizer: "o Cabo de Santo Agostinho, situado a igual distância entre Santo Aleixo e o Recife de Pernambu-

co, tem o porto de Nossa Senhora de Nazaré, e os rios Ipojuca e Santo Antônio do Cabo aí se lançam ao mar; neste ponto são embarcados por expedição não só os açúcares dos dois lugares acima citados e outros situados não longe dali, por causa da conveniência dos rios mencionados", e por ficar no meio "das freguesias que hoje frutificam mais açúcar, que são as de Ipojuca, Sirinhaém, Cabo, Muribeca e Várzea"... (17)

A localização do porto, a utilização anterior e, por isso, o conhecimento seguro das possibilidades da baía, fez com que os luso-brasileiros, em 1630, com a perda do Recife e de Olin-da para as armas da Companhia das Índias Ocidentais, ali fossem estabelecer o seu ancoradouro principal, "sendo este o porto mais próximo, agora que o Recife está em nossas mãos", como disse Walbeeck.

Ali era feito o embarque do açúcar para o Reino, e por ali era abastecida a Capitania em armas e munições de boca e de guerra, em obediência a instruções do próprio Conselho Ultramarino, que mais tarde em um de seus despachos mandava que os navios que partiam de Portugal com destino a Pernambuco viessem "em direitura ao porto de Nazaré".

Estes são os motivos que fizeram do porto de Suape e de toda a região do Cabo "depois do Recife, a área mais fortificada do Nordeste". (18)

Para defesa do Cabo, segurança da barra e do porto foram levantadas ali pelos luso-brasileiros várias fortificações.

A primeira de que se tem notícia foi uma bateria construída na extremidade do Cabo, sobre a entrada da barra e que servia para defender o acesso ao porto. No ano seguinte, 1632, em torno da ermida de Nossa Senhora de Nazaré foi erigido o Forte de Nazaré. Outras baterias foram ainda construídas no Cabo: do lado sul as de São Jorge e ao norte a da Calheta. Dentro da baía de Suape, em 1633, os portugueses iniciaram também a construção do Forte do Pontal, concluído depois pelos holandeses, que o chamaram Van der Dussen.

Duas foram as tentativas holandesas para a conquista do Cabo de Santo Agostinho. A primeira delas, em 1632, quando o governador holandês, acompanhado de Walbeeck e Thijsen, "à frente de uma esquadra de dezoito navios, e levando quatorze companhias (de infantaria), saiu do Recife com rumo ao Cabo de Santo Agostinho. Não tardaram a regressar, após terem sofrido uma ligeira derrota tentando fazer um desembarque nas proximidades de Nossa Senhora de Nazaré, onde Bagnoli havia construído alguns redutos". Aconteceu,

disse Lopes de Santiago, este "mui milagroso sucesso em quatorze de março de 1632". (19)

Na segunda tentativa, no dia 5 de março de 1634, "o inimigo (holandês) dividiu-se em três esquadras. Treze naus e outras tantas lanchas carregadas de gente, que vinham em três patachos, investiram a praia de Itapuã... A segunda esquadra inimiga era de onze navios. Tentou entrar pela própria barra do porto do Cabo, que era muito estreita, cujo ingresso não lhe puderam estorvar a bateria que ali tínhamos e a de São Jorge, que estava mais para dentro... Três navios, dos onze que entraram, foram a dar fundo junto à povoação do Pontal, que estava a cargo dos homens do mar, que imediatamente a desampararam... A terceira esquadra compunha-se de todas as lanchas, em que iam 1.000 homens, com Domingos Fernandes Calabar... e saltaram na povoação já queimada, às cinco horas da tarde". (20)

Por ser um bom conhecedor da área do Cabo e de Ipojuca, foi Calabar um guia e orientador valioso nesse episódio da tomada do Pontal. Isso porque, parece ter partido dele a indicação ao comandante holandês para a utilização da "barreta" como entrada das lanchas de desembarque da tropa na baía de Suape. Essa tropa, que formava o terceiro esquadrão em que havia sido dividida a força atacante, foi levada pelo seu Coronel, o qual "seguinto ao longo do recife (que se estende para o sul), descobriu no mesmo uma aberta e apesar do mar rebentar ali com força, entrou com grande coragem e extraordinária paciência de juntar-se a sua gente". E Johannes de Laet prossegue dizendo: "parece que esta abertura não era conhecida antes pelos portugueses ou que pelo menos não se utilizavam dela". (21)

Igreja de Nossa Senhora de Nazaré e Convento Carmelita do Cabo de Santo Agostinho

Não se conhece a data da construção da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré do Cabo de Santo Agostinho. Sabemos, entretanto, que ela já existia ao final do século XVI. A referência mais antiga a seu respeito encontra-se em um livro de pilotagem de um navegador português, com longa experiência de 24 anos de viagens na Carreira da Índia. Em um Roteiro de Navegação escrito em 1597 ele se refere ao Cabo de Santo Agostinho; e anotou: "tem em cima uma ermida branca", e mais adiante repete "na ponta do Cabo está uma ermida que parece vela branca". (22)

Manuel de Figueiredo, Piloto e Cosmógrafo-mor do Reino de Portugal, em seu *Exame de Pilotos*, publicado em Lisboa, 1614, referindo-se ao Cabo escreveu: "...e fazendo tempo claro vereis nele, no mais alto, em uma terra chã, uma casa branquejar, que é a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré. (23)

Ainda outra informação sobre a igreja aparece nos escritos de um navegador holandês, em 1623: "na planície vizinha está a igreja que os portugueses chamam de Nossa Senhora de Nazaré. Em dias claros esta igreja toda branca brilha do mar à distância de 4 léguas. Quando a igreja fica a seu sudoeste, o litoral de Olinda aparece como se as árvores saíssem de dentro d'água". (24)

Em relação ao fundador da Igreja há duas versões. O historiador Pereira da Costa afirma que foi Pedro Dias Fonseca, proprietário do Engenho Salgado, no qual se incluíam as terras onde ela foi construída, que em 1640 "fundou uma capela sob a invocação de Nossa Senhora de Nazaré, no Cabo de Santo Agostinho". (25) O mesmo autor em seus *Anais Pernambucanos* corrige sua própria informação esclarecendo corretamente que a igreja já existia em 1632 quando foi construído em torno dela o forte do mesmo nome. (26)

A outra versão, é do princípio da segunda metade do século XVII, quando o Padre Dionísio de Carli, missionário capuchinho italiano em suas memórias de viagem reunidas em livro, cuja primeira edição foi publicada em 1674, descreve sua permanência de alguns meses em Pernambuco. Narrando como o navio em que viajava aportou ao litoral pernambucano, conta que "passant devant Notre Dame de Nazareth nous la saluâmes de trois Ave Marie et d'une triple décharge de notre canon. L'église n'est qu'à cinq milles de la ville de Pernambuco. Prés de la, Francis de Brito, un noble portugais, voyageant avant que l'église ne soit construite, bon seigneur qui avait une dévotion spéciale pour la Vierge bénie, rencontra une pauvre femme vêtue de blanc, un enfant dans le bras et qui lui demanda humblement l'aumône. Il mit la main à la poche et lui donna un ducat. Et tandis qu'il lui donnait, le visage de la femme lui sembla tout changé. Brito continuant son chemin, tout a fait surpris de ce qu'il avait vu, se retourna plusieurs fois pour voir la personne qui lui avait ainsi gagné le coeur. Mais bien que ce fut une plaine nue, où la visibilité était totale, il ne put jamais revoir la belle mendicante. Insatisfait, il retourna à l'endroit où il avait laissé son aumône et ses pensées et trouva seulement l'empreinte de deux pieds sur le sol; ce que

lui fit conclure que la pauvre femme était la Sainte Vierge... Il érigea à l'endroit même une église en l'honneur de la très Ste. Vierge la dotant d'une revenu et de chapelains d'une manière digne de lui"... (27)

Frei Agostinho de Santa Maria, no seu *Santuário Mariano* publicado em 1722, diz que ali se "edificou pelos anos de 1627 uma capelinha de abóbada... e sobre ela levantaram uma pequena torre com um coréucheu, para que servisse de sinal ou marco aos navegantes", e ainda, "a este porto deram o nome do Pontal de Nazaré sem dúvida por um grande rochedo, que se despenha no mar, muito semelhante ao promontório e Sítio de Nossa Senhora de Nazaré junto à villa da Pederneira, coutos de Alcobaça... Não consta com certeza se esta ermida foi logo dedicada à Rainha dos Anjos Maria Santíssima: mas consta que pouco tempo depois chegou àquelas partes um ermitão a título de pedir esmolas para Nossa Senhora de Nazaré, santuário de grande veneração junto à referida vila da Pederneira; o qual levou consigo uma imagem da mãe de Deus, a quem invocava com o título de Nossa Senhora de Nazaré da vila da Pederneira, com a qual pedia esmolas... e achando aquela ermida, colocou nela a imagem da Senhora, que levava, afirmando ser aquele sítio um verdadeiro retrato da Nossa Senhora da Nazaré de Portugal... aquele tal ermitão, podia bem ser fingido, e ser algum anjo, que a Senhora mandou àquele sítio". O mesmo autor passa a descrever a imagem de Nossa Senhora de Nazaré da sua igreja do Cabo de Santo Agostinho: "é esta Santíssima Imagem de roca, e de vestidos... A sua altura são três palmos; não tem menino nos braços mas é de majestosa presença e de grande formosura". (28)

Dada a informação de Mateus Jorge e o exame arquitetônico do monumento pode concluir-se que a Igreja já existia no final do século XVI; quanto ao seu fundador, as duas versões existentes não permitem conclusão segura.

Pouco tempo depois da Insurreição Pernambucana a Igreja, profanada pelo uso militar pelos holandeses, voltou ao culto Católico. Em 1648, na segunda oitava do Natal celebrou-se ali a festa de Nossa Senhora de Nazaré. Um folheto publicado em Lisboa no ano seguinte traz impresso o sermão pregado naquele dia.

Sobre a porta de entrada principal está a data 1679, o que nos leva a concluir que esse é o ano no qual foi terminada sua ampliação. Acreditamos que da ermida primitiva (1597) resta apenas a parte correspondente à capela-mor atual.

Em 1687 duas netas do suposto fundador da Igreja, Pedro Dias da Fonseca, doaram a capela, juntamente com as terras do outeiro na extensão de meia légua, aos religiosos carmelitas do Recife.

A construção do convento ao lado norte da Igreja foi iniciada em 1692 e somente terminada em 1731, como se vê numa inscrição latina em forma poética, gravada numa pedra existente no corredor que vai ter à sacristia da Igreja. Essa inscrição foi assim traduzida pelo Provincial da Ordem Carmelitana do Recife Frei Sebastião Boerkamp: "Em 15 de outubro do ano de 1731 foi concluída esta obra sendo preposto Luís a quem a Virgem-Mãe da Purificação deu o agnome. Então, ao mesmo tempo, Manuel que tem o cognome Ângelo lhe era, com seus conselhos últimos, assistente dedicado". (29)

O inventário feito em 1764, dos bens do convento, o qual relaciona inclusive alfaías de "ouro e prata" pertencentes a ele, indica que nesse ano residiam ali 18 religiosos. (30)

Pouco tempo depois de sua fundação, o Convento de Nossa Senhora de Nazaré do Cabo passou à subordinação da província carmelitana da Bahia, e isto porque nos últimos anos do século XVII tendo sido introduzida a Reforma Turônica, assim chamada por ter sido aceita inicialmente na província de Thuron, na França, e que constou da adoção de uma nova regra de observância religiosa escrita por Santa Teresa de Jesus, não foi aceita por todos os conventos da Ordem; em Pernambuco permaneceram adeptos da antiga observância os conventos de Olinda e Nazaré, tornando-se daí em diante dependentes da jurisdição da casa capitular da Bahia, que também não adotara a reforma.

Essas circunstâncias dificultaram desde o início a manutenção de religiosos ali, somando-se a elas o fato de que o convento não tinha "rendas certas, vivendo de esmolas, missas e ofícios". Com a promulgação em meados do século XIX da lei que proibia a admissão de noviços nas ordens religiosas no Império, o convento não pôde "preencher os claros que a morte ia aos poucos abrindo em sua comunidade... até ficar reduzido a dois religiosos velhos e inválidos". (31)

O último superior do convento foi reeleito em 1859, mas, pouco tempo depois "vendo-se isolado, sem o confortável auxílio de um companheiro e sem meios para sua própria subsistência, não podendo suportar tão angustiosa situação exonerou-se de seu cargo e resolveu afinal abandonar o convento". (32)

Despovoado, o convento foi pouco a pouco se arruinando. Da descrição feita por um visitante que aí esteve em 1938 consta que: "da ruína escapou apenas uma das séries laterais das arcadas do claustro e duas dependências, que foram aproveitadas, até há bem pouco tempo, para instalação e funcionamento do telégrafo". (33) Hoje, essas duas dependências se conservam de pé. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional há algum tempo promoveu obras na Igreja e no Convento preservou as ruínas do claustro e de alguns cômodos que com ele se comunicam.

O mesmo não aconteceu à Igreja de Nossa Senhora de Nazaré que esteve sempre aos cuidados dos moradores do lugar, os quais várias vezes custearam reparos na mesma. Em 1872 o proprietário de Engenho Massangana, Paulino Pires Falcão, tomou a seu cargo a reconstrução do templo, constando terem sido essas as obras de maior vulto ali realizadas. No ano anterior, tinha sido construído um cemitério ao lado da igreja. (34) Foto n.º. 8 e desenho 1.

CAPÍTULO II (Áreas I e II)

CASTELO DO MAR (BATERIAS E QUARTÉIS)

História

Para defender o ingresso ao porto de Nazaré, foi levantada em 1631 pelos luso-brasileiros uma bateria sobre a entrada da barra, a qual "é no entanto aberta por trás", isto é, pelo lado de terra; ao que se acrescentava o defeito, apontado pelo engenheiro Diogo da Silveira Velloso, no seu relatório de 5 de maio de 1713: "pela parte de terra (o forte) está sem defesa e condenado, por lhe ficar muito superior todo o monte que faz o dito Cabo". É, no entanto, "uma bateria com três canhões e muito conveniente para impedir a aproximação das naus", escreveu Gaspar Barlaeus em 1647. A essa bateria chamavam os holandeses *Water Kasteel*, ou seja, Castelo do Mar. (35)

A forma de tenalha que a bateria apresenta, isto é, dois ângulos salientes e um reentrante entre aqueles, parece de inspiração italiana.

José Antonio Gonsalves de Mello refere documentação histórica que está a indicar a possibilidade de ter sido construído o Castelo do Mar, pelo engenheiro-arquiteto português

Cristóvão Alvares, o qual "além da obra do Arraial (velho) do Bom Jesus foi incumbido do entrincheiramento do porto e sítio de Santo Agostinho". (36)

Leone Andrea Maggiorotti, em seu estudo *L'Opera del Genio Italiano all'Estero* levanta a possibilidade da fortificação da área do Cabo de Santo Agostinho ter sido planejada pelo "Marquês Sanfelice, Príncipe da Bagnoli... que em 1631 decide assegurar-se do principal porto costeiro, (...) o Cabo de Santo Agostinho e o fortificou". (37) Na realidade, Bagnoli, se não o fez, não elimina com isso a influência italiana no traçado "atenalhado" da bateria do Castelo do Mar, reminiscência não só da hegemonia italiana na arte de fortificar, em declínio no segundo quartel do século XVII — mas, sobretudo, fruto da influência italiana nesse campo que, por via da Espanha até 1640, chega a Portugal e a suas colônias do ultramar.

A época da construção do Castelo do Mar parece ter sido o ano de 1631, uma vez que a entrada da barra foi fortificada antes da edificação do Forte de Nazaré, levantado em 1632.

Duarte de Albuquerque Coelho, nas suas *Memórias Diárias da Guerra do Brasil*, já faz referências àquela bateria, em 1634: "Na bateria que tínhamos na barra do mesmo porto do Cabo se puseram os capitães Francisco de Bittancourt e Dom Pedro Taveira Souto Maior". (38)

Gaspar Barlaeus nos deixa informados quanto ao material empregado na construção da bateria: pedra. Granito do próprio Cabo de Santo Agostinho. É de Barlaeus este trecho, segundo escrito posterior a 1637: "na entrada da barra, ao sopé do monte, há uma bateria de mármore com três canhões e muito conveniente para impedir a aproximação das naus". Não pára aí o cronista, passando a descrevê-la: "É aberta pelo lado de trás e não se poderá fechar por aí, por causa dos morros bastante elevados de uma e outra banda, dos quais está muito próxima". (39)

Cronologicamente, porém, a referência mais antiga não é deste cronista, mas de um outro, Joannes de Laet ao referir que em novembro de 1632 havia, no Cabo de Santo Agostinho, "uma caravela (portuguesa) pronta a partir, fora do dito Recife e sob a proteção do forte, o qual haviam alteado mais e melhorado". (40)

Em 1639, o conselheiro Político Adriaen van der Dussen, autor do *Relatório Sobre as Capitânicas Conquistadas no Brasil Pelos Holandeses*, descreve o Castelo do Mar: "Segue-se a bateria ao pé do morro, na barra ou entrada do porto, cons-

truída de pedra, muito boa e segura para atacar os navios que entrarem, mas é aberta por detrás e não pode ser fechada, de modo a oferecer, aos que estejam no interior dela, garantia e cobertura, em consequência de dois morros abaixo dos quais está. Aí se encontram três peças de ferro de quatro libras". (41)

Um dos pontos interessantes a observar no Castelo do Mar, é a sua localização, muito a propósito para defesa da barra do porto.

Eric Muraise faz a observação que as fortificações antigas (até a Idade Média) não eram orientadas, isto é, não tinham objetivo tático. Eram quase que exclusivamente logísticas, servindo antes de depósito ou quartel. A partir do século XVI, começam as fortificações a evoluir, passando a ser edificadas em uma posição pré-estabelecida, com a finalidade essencialmente tática. (42) Posteriormente, já no século XIX, entrando em desuso, passam esses velhos fortes, em sua maioria, a ter valor apenas logístico: prisões, aquartelamento de tropas etc...

Depois da ocupação holandesa, documentação revelada pelo historiador José Antonio Gonsalves de Mello, no seu livro *João Fernandes Vieira*, indica que "no primeiro semestre de 1670 Antônio Correia Pinto chegou ao Recife, e em julho remeteu ao Governador Geral (...) as plantas dos fortes dos Afogados, Orange e Barra de Nazaré". Prossegue o historiador: "Em 1677 e 1680 Vieira (como Superintendente das Fortificações de Pernambuco) apresentou ao Príncipe notícias circunstanciadas acerca das obras que vinha realizando nas fortalezas do Nordeste, de acordo com os projetos elaborados pelo engenheiro Antônio Correia Pinto. Segundo o documento de 1677 'ficam acabadas as fortalezas da barra de Nazaré', embora não indique quais fossem elas. Na carta de 1680 acrescentou 'que estão feitas de pedra e cal com quartéis e casas da pólvora e esplanadas de cantaria' e por essa descrição vê-se que se refere ao Castelo do Mar e mais edificações que ficam no alto do morro". (43)

Em 1702 o engenheiro Luís Francisco Pimentel, que havia sido nomeado em 31 de janeiro do ano anterior Capitão Engenheiro da Capitania de Pernambuco, menciona, em parecer sobre as Fortalezas da Capitania de Pernambuco, que a fortaleza de Nazaré, isto é, o Castelo do Mar, "tem sete peças de bronze montadas, necessita de alguns quartéis e de uma bandeira com as armas reais". (44) A observação do Enge-

nheiro Luís Francisco Pimentel deixa-nos em dúvida acerca da existência, ou não, dos quartéis que complementam a bateria, com ela formando o Forte, se bem que, certamente, aqueles são de construção bem posterior à desta.

No dia 2 de maio de 1712, um outro engenheiro português, Diogo da Silveira Veloso, assim se refere ao Castelo do Mar: "No cabo de Santo Agostinho fica o Forte de Nossa Senhora de Nazaré que defende aquela barra; está consertado de novo, e só as esplanadas ou leitos da artilharia estão menos capazes, mas ainda podem esperar que se acuda às mais precisas". (45)

Um ano depois, no dia 5 de maio, nova correspondência do engenheiro Silveira Veloso informa: "Na barra de Nazaré está um forte da mesma invocação; sua forma é quadrada, irregular; consta de duas baterias, uma alta, outra baixa, para a defesa da barra, que é de grande utilidade (...) mas, pela parte de terra está sem defesa e condenado, por lhe ficar todo o monte que faz o dito Cabo, muito superior". (46)

Em 1726, uma correspondência do Conselho Ultramarino, datada de Lisboa do dia 13 de março, dirigido ao Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, Dom Manuel Rolim de Moura determina-lhe no sentido de fazer "logo cumprir a Antônio de Ultra e Andrade a obrigação que tem de fazer de pedra e cal a Fortaleza de Nossa Senhora de Nazaré, a que tem faltado, havendo-se-lhe dado o posto de Cabo dela com esta condição"... (47)

O fazer "de pedra e cal" o Castelo do Mar, não pode ser entendido ao pé-da-letra, pois com esse material estava construído. A situação, que não está clara na correspondência do Conselho de 1726, fica evidenciada em 1729: "Foi Sua Majestade servido ordenar que sobre a representação do Governador da Capitania de Pernambuco e conta que deram os engenheiros da mesma Capitania, acerca das fortificações do Recife e mais dependências, se fizesse uma Junta em a qual assistissem o Engenheiro-mor do Reino, o Brigadeiro João Massé, o Coronel José da Silva Paes e o Sargento-mor Diogo da Silveira Veloso, e em observância da Real Ordem de Sua Majestade se fez com efeito a dita Junta, e tudo bem ponderado nesta, uniformemente concordaram todos com o seguinte: (...) que no forte de Nazaré se devem unir as duas baterias, alta e baixa, fazendo de ambas uma só, por ficar assim com maior capacidade e melhor uso". (48)

As modificações a introduzir e já introduzidas a partir de 1726 ainda eram, 30 anos depois (1756), objeto de reuniões e debates, como é exemplo o "Termo de Visita Feita pelo Governador Luís Diogo Lobo da Silva na Fortaleza de Nossa Senhora de Nazaré em 17 de novembro de 1756": "Aos dezessete dias do mês de novembro de 1756 no Forte de Nossa Senhora de Nazaré (...) vendo e examinando com miudeza, achou o dito Sr. General e oficiais mencionados, consistir este em um reduto de quatro faces irregulares, três delas com canhoneiras e parapeitos altos; e da parte do sul do mesmo reduto correr um acrescentamento principiado, uma face reta que pode ser flanqueada de parte da face do dito reduto, com vinte e nove palmos de comprido, sete e meio de grosso e desta segue-se um ramal em ângulo reto para terra, da mesma grossura e maior comprimento, com seu contraforte em um terço da sua extensão, ao qual se acha por terraplenar, e tem pela parte exterior, noventa e dois palmos; o que parece ter sido feito para acrescentar a área ao dito reduto, para o que necessita de se dar maior altura à dita muralha; e para se fazer uma segunda bateria mais baixa, que seria de maior defesa, carece de se pôr da parte do sul a muralha na altura em que se acha a da parte do leste, fazendo-se-lhe merlões e canhoneiras e o seu terrapleno; e a casa da pólvora, achou necessitar de uma porta interior, corrido o seu telhado, e mais o do corpo da guarda, e ladrilho neste, e na primeira e segunda casa interior, rebocos e guarnecimentos de parede, além de consertos de telhados; e pelo que pertence à artilharia, achou sete peças de bronze"... (49)

Os trabalhos considerados necessários no Castelo do Mar devem ter sido iniciados a partir de então (1756), e bem que podem ser os que ainda estavam a ser realizados em 1774, quando, danificando-se a casa da pólvora do Forte de Tamandaré, mais ao Sul, os trabalhos de recuperação desta tiveram que aguardar que "os oficiais acabem de completar a obra da Fortaleza de Nazaré". (50)

Nos primeiros anos do século seguinte, Luís dos Santos Vilhena nos dá conta que "no Cabo de Santo Agostinho fica a fortaleza de Nossa Senhora de Nazaré, com duas baterias iguais, uma superior a outra". (51) Ou Vilhena fez referência ao Castelo do Mar, sem visitá-lo ou os trabalhos de complementação das duas baterias em uma única, ainda não estavam concluídos cerca de 1802, época da sua presença em Pernambuco.

Na altura do movimento da Independência brasileira, a preocupação com as fortificações e o cuidado com as armas aumentou consideravelmente. Existia ou temia-se o risco de um conflito armado com a antiga metrópole. Por isso, o Engenheiro Inspetor das Fortificações, Conrado Jacob de Niemayer, foi assoberbado com múltiplos pedidos de reparos e aprovisionamento das fortificações pernambucanas: "O estado atual desta fortaleza (de Nazaré) sem pólvora alguma, sem reparos para a pouca artilharia que a guarnece, sem fuzís de muralha, que pelo seu local não pode dispensar, sem guarnição e sem todos os mais objetos indispensáveis à defesa me obrigam a representar a Vossa Senhoria que neste lastimoso estado, à vista das críticas circunstâncias atuais, faça quanto antes providenciar para se me enviarem os gêneros que tenho reclamado e os que V. S. à vista do seu exame julgar necessários". (52) A correspondência está datada do "Quartel" da Fortaleza de Nossa Senhora de Nazaré, em 15 de outubro de 1822.

No ano seguinte, vemos que grandes obras foram, ou estavam a ser realizadas no Castelo do Mar e seus quartéis. Pela comunicação que o Engenheiro Niemayer fez ao Presidente e demais Membros da Junta Provisória do Governo da Província as obras em realização pareceram-lhe não só inúteis, como de alto custo: "em cumprimento das respeitáveis ordens de Vossas Excelências passei a fazer as necessárias indagações sobre a fortaleza de Nazaré; observei com mágoa a enorme despesa feita sem método por pessoa sem inteligência e sem amor ao bem da Nação, traçando uma obra que de resto se não ultimava com menos de 2:000\$000 réis, e para que? Eu não lhe conheço a mais insignificante vantagem e de resto que somente despesa... redundando em prejuízo do cofre Nacional e descrédito meu. (...) É portanto preciso que cessem imediatamente os trabalhos daquela fortaleza e que unicamente se ultimem alguns pequenos reparos nos Quartéis, os inteiramente indispensáveis, e que se abra uma fresta no paiol da pólvora, para esta o arejar, o que se deve concluir antes de um mês: só em Nazaré se desperdiçou muito mais dinheiro do que despendi em todo o Sul"... (53)

Na verdade, o que o Engenheiro Niemayer fazia era, em resumo, queixar-se do Inspetor das Obras Públicas, que por esta época entrava em franco conflito de competência com ele na qualidade de Inspetor das Fortificações, função esta que algum tempo depois seria suprimida.

O Inspetor das Obras Públicas, Tomás Antônio Nunes, não interrompeu as obras que ele denomina de "reedificação da Fortaleza de Nazaré", e os trabalhos prosseguiram até 1825, quando afirma o mesmo Inspetor: "Em virtude da ordem de Sua Excelência o Sr. Brigadeiro General, encarregado do Governo Civil e Militar desta Província, e que me foi transmitida por V.S., mandei imediatamente no dia 12, um oficial de pedreiro à Fortaleza de Nazaré para examinar quais os reparos de que ela tinha necessidade. Este oficial chega hoje e me apresenta a relação inclusa, a qual tenho a honra de remeter a V.S. a fim de que à vista dela Sua Excelência possa determinar o que melhor julgar. Deus guarda a V.S. Recife, 15 de março de 1825". (54)

A lista do material requerido pelo 1º Tenente Antônio Rolim, comandante interino do Forte de Nazaré é a seguinte:

Fechaduras com chave	5
Difas com chaves e ferrolhos	2
Quartéis para se retelharem e rebocarem . .	3
Um dito para se ladrilhar	8
Telhas para os consertos	2.000
Tijolos de ladrilho	1.000
Caiador	1

E acrescenta: "Precisa-se mais de lajear a Fortaleza e para a dita obra precisa-se dois oficiais de pedreiro e um de carpinteiro, assim como tinta para as duas portas da Fortaleza onde combate mais a maresia e a chuva". (55)

A realização desses trabalhos deixou o forte de Nazaré em boa situação, até cerca de 1869 quando o Conde de Baependi no seu *Relatório à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco* informa que "os fortes de Gaibu e Nazaré acham-se em sofrível estado, apenas carecendo de alguns consertos e caiação". (56)

Ao que parece, por estarem abandonados em 1887, o Relatório do Presidente da Província, Pedro Vicente de Azevedo, à Assembléia Legislativa Provincial oferece-nos lacônica e desoladora notícia: "Forte de Gaibu e Nazaré completamente destruídos". (57)

Exame da Edificação: o conjunto (foto 13)

Construído, como vimos no histórico, no segundo quartel do século XVII, o Castelo do Mar não é uma construção isolada, embora possa ser estudada por si só. Bateria do mar e quartéis, para abrigo da pequena guarnição, formam um conjunto único, embora as edificações componentes estejam bas-

tante separadas uma da outra. O fato de terem sido construídos em épocas diferentes, a bateria foi edificada bem antes que os quartéis, não lhes tira o propósito nem a condição de um conjunto. As fases evolutivas, no entanto, de um e de outro, não são as mesmas. Por este motivo e visando a uma melhor compreensão do tema, resolvemos separá-los na abordagem da questão, embora conservando-os sob o mesmo capítulo.

Exame da Edificação: o Castelo do Mar

O Castelo do Mar (Water Kasteel para os holandeses) é uma construção militar característica das fortificações do mar. Está situado para atender a um objetivo específico, qual seja, a proteção e defesa de uma passagem marítima: a barra de Nazaré ou de Suape.

A proteção do porto, do fundeadouro e das embarcações que lá se encontravam, não era sua função, mas, do Forte do Pontal de Suape, o *Vander Dussen* dos holandeses.

Pelo seu traçado atenuado e pela sua localização esta bateria marítima se assemelha ao Forte dos Reis Magos, no Rio Grande do Norte, ao Santo Antônio da Barra e ao Santa Maria, em Salvador e ao Forte Jesus, em Mombaça, no Quênia, África e, como todas estas, sua função era essencialmente tática. Para as ameaças vindas do mar foi construída. Sua posição é de defesa ativa na disputa de uma passagem e não para abrigo de forças ou depósito de vitualhas: é quase toda formada de terraplenos para jogar a artilharia. Os poucos cômodos que possui servem apenas de abrigo à pólvora, balas e palamenta para serviço das peças e o indispensável corpo da guarda.

Não parece haver lugar para duvidar que o seu traçado seja de inspiração italiana, como aliás também o são os fortes antes citados, pois os italianos tinham sido os vanguardeiros na arte de fortificar.

Condição comum nesse tipo de fortificação é não ser protegida pelo lado da terra, por onde o Castelo do Mar é aberto e sem defesa alguma, afirmação que vale ainda para o de Santo Antônio da Barra e o de Santa Maria, na Baía de Todos os Santos.

A forma atenuada do Castelo do Mar, isto é, basicamente, uma letra "M", maiúscula, tem, como característica do tipo, dois ângulos salientes e um reentrante, no meio, se bem que haja algumas variações nesse traçado. Essas duas linhas

de faces, são flanqueadas, no caso pernambucano, por duas outras, chamadas "ramais", que se prolongam para o lado da terra. O ângulo reentrante, ou morto, formado pelo concurso das duas linhas da cortina é "marca registrada" dessas tenalhas e é denominado "ângulo da tenalha", ou, poderíamos dizer, da *tenaz*. O paralelismo dos flancos também poderia ser desejado, dentro das definições mais "acadêmicas" dos séculos XVII e XVIII, mas, procurando adaptar-se ao penedo onde foi construído, e buscando multiplicar o número de canhoneiras no flanco leste, esse paralelismo era impossível, e mesmo indesejável.

O Castelo do Mar foi construído para duas baterias, sendo a voltada para o mar, mais alta e a voltada para terra, mais baixa.

Ao período inicial da edificação chamamos "fase A". Ele perdurou até o século XVIII, como vimos no "histórico", quando então foi alteada na área da bateria baixa, com a intenção de unir as duas baterias em um único terraplano: esta é a "fase B" da edificação.

Até a data dessa alteração (alteamento da bateria baixa), o Castelo do Mar era exclusivamente construído de alvenaria de pedra (granito e arenito), com argamassa de cal e areia. Na "fase B", a complementação da muralha e as canhoneiras foram construídas em alvenaria de tijolo, o que facilita ao observador a anotação e levantamento dessas modificações no alçado primitivo. (Desenho 9)

Uma planta de meados do século XVIII, de autor desconhecido, traz observação interessante e que documenta a época de elevação da muralha da bateria baixa: "Muralha principiada de novo, a qual se não acabou". É interessante observar que, quando do alteamento dessa muralha, não procurou o construtor torná-la mais espessa para que chegasse à altura da outra com a mesma largura de parapeito. Esse fato deu margem a que todo esse alteamento ficasse com 70 centímetros a menos no parapeito do que as canhoneiras mais antigas.

As canhoneiras da bateria alta passaram, ao longo da evolução do edifício, por várias modificações, tais como: mudança na altura das canhoneiras, mudança no ângulo do plano de fogo e mudança no ângulo do tiro, com redução da "gola" das canhoneiras. (Desenho 7). A fase inicial (fase A) das canhoneiras da bateria alta constituíram para nós exemplo nunca visto: havia parapeitos com merlões, porém a parte onde deviam existir as canhoneiras propriamente ditas era

aberta até o nível do piso. Posteriormente, foram construídas as canhoneiras, na "fase B", cujas angulações foram alteradas num último período, que pode ser chamado "fase C". Dessas duas últimas fases já participou a bateria baixa, que havia, por essa época, sido alteada: ver desenho 9.

Os compartimentos que existem nas baterias do Castelo do Mar foram também examinados e prospectados. Conseguimos, não sem algum trabalho, recompor o sistema de águas do telhado. Desmatado cada um dos três compartimentos principais — a casa da pólvora estava limpa — passamos à abertura dos cortes de escavação com a finalidade de localizar os diferentes níveis de piso.

No primeiro compartimento, que dá para o terrapleno, onde funcionava o "Corpo da Guarda", localizamos apenas um fragmento de tijolo com restos de massa, ao nível da soleira. Em todo o restante do cômodo, havia entulho e, logo abaixo do nível da soleira, afloramento da pedra local.

O "Corpo da Guarda" primitivamente, comunicava-se apenas com o cômodo identificado na planta baixa como C2, por uma porta com cercadura de arenito. Ao lado dessa porta, foi aberta posteriormente (século XIX), um outro vão, com cercadura de tijolo e madeira.

O piso de tijoleira do aposento C2 é composto por peças retangulares de 35 X 17,5 X 4,5 centímetros. Em todos os três compartimentos referidos, C1, C2 e C3, o piso de tijoleira retangular estava assentado ao nível das soleiras das portas apresentadas no desenho já citado. No aposento C2, na parede voltada para o mar, há uma seteira que foi mandada abrir no século XIX, conforme documentação apresentada no histórico.

Tijoleira com as mesmas características foi também revelada pela pesquisa na entrada da Casa da pólvora (desenho 6), porém, na própria Casa da Pólvora não foi localizado piso algum, apenas material de entulho recente.

Exame da Edificação: Quartéis do Castelo do Mar

Como já tivemos ocasião de abordar no histórico, a documentação está a indicar que esses aposentos do Castelo do Mar, que servem de "Quartéis" para sua guarnição, devem ter sido construídos no final do século XVII. Localizados no alto do morro sobranceiros ao Castelo do Mar, dali se descortina ampla e bela paisagem, vendo-se a própria bateria marítima,

a barra e parte da baía de Suape, com sua linha de arrecifes. Quando do início da pesquisa arqueológica de campo, foram realizados alguns levantamentos fotográficos aéreos com a intenção de documentar, entre outras coisas, o estado em que se encontravam as edificações e a sua posição na área que seria objeto simultâneo de variados estudos, além dos arqueológicos. (Foto 16).

Acreditamos caber aqui um parêntese para o registro de uma observação que quase "salta aos olhos" de quantos tiveram ocasião de examinar as fotografias aéreas de Suape e Santo Agostinho: a paisagem magnífica não é perturbada, de forma alguma, pelas vetustas construções ali existentes. Não é, também, acrescentando-se, a paisagem agredida pela povoação mesma de Suape, com suas casas de palha de coqueiros. O Castelo do Mar próprio, parece-nos, quer visto do alto, quer do mar, "pedra nascendo da pedra" como disse-nos certa vez, com muita propriedade, o Arquiteto Armando Holanda.

Está a parecer, inclusive, que tais edificações, pelo menos no estado em que se encontram atualmente, sem telhados e quase sem estradas de acesso, se acomodam à paisagem e à ambiência como se sempre tivessem estado ali. Vamos ainda mais adiante: as ruínas dessas edificações vêm a conferir como que maior autenticidade à paisagem, sublinhando e reforçando com isso a importância de manter esse equilíbrio; para tentar entender o delicado desse equilíbrio basta notar, por exemplo, a grande interferência que causa a sigla TFP pintada, de um branco de cal, nas paredes do Farol Velho.

A primeira intervenção do pessoal da pesquisa arqueológica nesses monumentos foi a limpeza da vegetação que cobre, quase sempre, as edificações. Terminada essa primeira tarefa, seguiu-se um novo documentário fotográfico para guardar uma idéia exata do edifício, ao mesmo tempo que se procedia ao levantamento de planta baixa e à realização de perfis, alçados e detalhes arquitetônicos que importassem documentar. (Desenho 3)

Embora agradável à vista, a vegetação tem produzido nessas construções antigas um dano considerável. As raízes dessas plantas, penetrando por entre as pedras da alvenaria, deslocam, aos poucos, partes importantes da edificação; haja vista, por exemplo, o que está a acontecer com um cunhal de cantaria de arenito num dos compartimentos dos quartéis do Castelo do Mar.

Com as conseqüências do vegetal, porém mais rápido e eficiente do que este, age o homem: durante a ocupação daqueles Quartéis, na Segunda Guerra Mundial, chegou-se a construir o que parece ser um dique, para concerto ou mudança de óleo de veículos militares, todo feito com vergas e ombreiras das portas e janelas dos aposentos dos Quartéis!

Construída de alvenaria de pedra, como aliás todas as edificações públicas da área do Cabo de Santo Agostinho, cujas paredes são compostas por blocos de granito e as partes de cantaria de arenito dos arrecifes das circunvizinhanças — Gaibu e Suape — os quartéis do Castelo do Mar têm sua fachada principal voltada para o mar.

Para estudar melhor os Quartéis, cada um dos 16 aposentos foi identificado por uma letra do alfabeto.

Os cômodos mais amplos e confortáveis são os três primeiros (a, b e c), talvez utilizados pelo comandante, não tendo, por isso, comunicação com os demais, na concepção inicial do conjunto. Hoje, uma pequena passagem, um vão baixo aberto na parede, comunica o aposento "b" com os restantes dos cômodos. Esta acomodação principal (b) tem seu próprio terraço (a) coberto, e nele um banco aberto na espessura da parede. O telhado, em duas águas (como todo o quartel), venia não só o terraço (a) para a parte leste como, para o lado do oeste, cobria também a parte de serviço, provavelmente uma cozinha (desenho 2).

Nesse aposento principal (b) abrem-se vários vãos, como são portas e janelas, internos e externos. As janelas, que se abrem para o exterior, têm seus assentos de pedra, colocados na espessura das paredes, internamente, um de cada lado do vão. São as "conversadeiras".

Esses quartéis têm os aposentos destinados à tropa dentro das especificações ditadas, em 1680, pelo Engenheiro-mor e Cormógrafo-mor do Reino, Luís Serrão Pimentel, quando escreve: "assinam uns a cada casa dos quartéis 16 ou 17 pés em quadro e 11 de alto... os quartéis do Capitão e do Alferes serão maiores, ... e nos quartéis chaminés, cantareiras e armários". (58) As chaminés recomendadas por Pimentel não eram necessárias, mas, as "cantareiras" que são as prateleiras para depósito de jarros de água de beber, e os armários, esses não foram esquecidos: encontram-se em todos os cômodos. (Desenho 2) O vão desses armários, assim como o das janelas, são abertos na espessura da parede. Por isso, apenas nesses vãos a parede é feita de tijolos, os quais são visíveis tanto da parte

de dentro dos aposentos quanto da parte externa. Também os arcos que ficam sobre os armários, assim como os arcos de descarga de umas poucas portas, são de tijolos. (Desenho 4)

Vale notar que nem todas as portas têm, como acabamos de referir, seus arcos de descarga, sobre as vergas, de tijolo. No desenho 4 também apresentamos um tipo diverso do primeiro, em pedra, embora não "descarreguem" verdadeiramente o peso nas ombreiras, mas, erradamente, sobre as vergas.

Desta feita com relação ao telhado dos quartéis, podemos perfeitamente entendê-lo. Não encontramos porém, indícios de como esse telhado vencendo o vão do terraço "d" era sustido. Não há, nos restos do muro que lá existem, com os vãos das portas ainda bem delineados, marca alguma que nos permita supor a existência de colunas ou pilares, de tijolo, pedra ou madeira que venha confirmar ter sido realmente coberto em alguma época. Não resta dúvida, entretanto, que foi concebido para servir de proteção para as portas e janelas voltadas para o mar.

No desenho n.º 2 estão assinalados locais onde foram realizados alguns cortes, com o objetivo de determinar os níveis de piso acaso existentes nos quartéis. Logo no início do trabalhos, quando ainda realizávamos os trabalhos de limpeza dos aposentos, havíamos notado a existência, em alguns deles, de um piso de nível superior ao da soleira das portas. Este fato, não encontrava fácil explicação, a não ser a da ocupação recente dos cômodos, uma vez que, onde havia tijoleira acima das soleiras, não havia vegetação tão vasta quanto nos demais. Iniciados os cortes, com a remoção de trechos dessas tijoleiras, pudemos então datar aquele piso: 1942 ou posterior. Preocupados com a possibilidade de erro, tão recente era a factura dele, consultamos moradores da área, em especial os mais idosos, podendo com o depoimento deles, confirmar aquela nossa datação. De fato, os quartéis haviam tido ocupação militar durante os anos que correspondem à Segunda Guerra Mundial. Não só a tijoleira pôde ser explicada, como, e isso já fizemos referência, pôde ser anotado o reaproveitamento das ombreiras de arenito na construção de uma plataforma para exame e mudança de óleo de viaturas militares. Vários cortes foram realizados no solo por trás dos aquartelamentos, o que tudo está anotado no desenho n.º 2.

O nível de piso, abaixo daquele da Segunda Guerra Mundial, pôde ser encontrado em uns poucos cortes, porém em péssimo estado de conservação. A direção do assentamento

desse piso, que chamamos piso 1, pode ser verificada na planta, e o nível de assentamento dele é à altura da soleira. (Desenho 2)

Nos aposentos que correspondem aos terraços, o "a" e o "d" e nos posteriores, atrás, "f", "h", "j", "l", "n", e "p" não foram encontrados níveis de piso de tijoleira.

CAPÍTULO III (Áreas III e IV)

BATERIAS DE SÃO JORGE

História

A referência mais antiga às baterias de São Jorge parece-nos ser a do Relatório feito pelo Conselheiro Político no Brasil, Johan van Walbeeck e apresentado aos Diretores da Companhia das Índias Ocidentais a 2 de julho de 1633. Refere o Conselheiro Walbeeck: "Os portugueses conhecendo a importância deste porto (de Nazaré) e sabendo que nem o Ar-raial (do Bom Jesus) nem a região circunvizinha poderiam ser mantidos sem a sua posse, construíram no ano passado (1632) uma fortaleza sobre a montanha onde outrora não existiam senão dois pequenos redutos à entrada". (59) Em 1634, o donatário da Capitania de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho, quando narra a tomada do Porto de Nazaré faz-lhes nova referência, ao dizer que estavam localizadas "mais para dentro (do Cabo) e que se chamava São Jorge, com duas peças bem em frente da própria barra". Ainda o mesmo Albuquerque anotou o encalhe de uma das embarcações holandesas, que foi abandonada pelos seus ocupantes no mesmo lugar em que encalhara "que era junto à bateria de São Jorge". (60)

Nenhum documento cartográfico ou iconográfico, entretanto, assinalou a existência dessas baterias de São Jorge, tão pequena parece haver sido a importância delas no plano militar. Talvez por isso, terminado o período de ocupação holandesa da área de Santo Agostinho e Suape, não mais encontramos anotação alguma a respeito delas.

A função dessas duas baterias parece ter sido apenas a de apoio ao Castelo do Mar, e devem datar da mesma época de construção deste: 1631.

Arqueologia

Construídas no Cabo de Santo Agostinho, mais a oeste do Castelo do Mar, porém não distante dele, diretamente sobre os afloramentos graníticos do Cabo, bem próximas ao mar, e edificadas com a mesma rocha local, não foi tarefa fácil a sua localização.

Do alto do Cabo não eram visíveis por causa da vegetação que, embora rasteira, recobre toda a encosta sul do Cabo. Alguns percursos feitos de barco, próximos à encosta, permitiu ao pessoal encarregado da pesquisa arqueológica a localização de uma delas, mais evidente por ter paredes mais altas que a outra. Uma vez localizada do mar, facilmente encontrou-se a segunda bateria. Nesta, dois canhões de ferro ainda existem, a atestar a sua ocupação militar. (Desenho 17)

Com a finalidade de facilitar a identificação dessas duas baterias de pedra, na encosta sul do Cabo, embora mantendo o nome unico de São Jorge para ambas, decidimos separá-las por áreas, como fizemos com as demais edificações do Cabo e de Suape. Área IV, portanto, a daquela bateria mais próxima ao Castelo do Mar e Área III da que fica mais para dentro do Cabo, em direção ao povoado de Suape.

Procedemos, como de rotina em todos os monumentos pesquisados, iniciando os trabalhos pela limpeza da área e exteriorização da edificação para a realização dos levantamentos gráficos e fotográficos e para podermos, com maior segurança, planejar a escavação a ser realizada.

Com o objetivo de deixar uma porção significativa dos vestígios de cada uma dessas baterias sem escavar, para que fiquem como testemunhos para no futuro serem reestudadas por quem assim o desejar, foram demarcados cortes que abrangeram, no máximo, 50% da área de cada bateria, dividindo-se ambas as baterias pelo meio, no sentido longitudinal e escavando-se apenas uma dessas porções. (Desenhos 16 e 17).

A bateria da área III, mais distante do Castelo do Mar, tem forma mais definida que a IV. Foi construída de alvenaria de pedra solta, retirada do próprio local, e suas pequenas muralhas correm em forma abaluartada, com faces e flancos, servindo apenas para conter o terrapleno, não possuindo para-peito ou banquetas, nem construção alguma de apoio, como casa da pólvora ou outra de qualquer gênero.

Durante a escavação dos cortes desta bateria da área III comprovamos a ocorrência de pouquíssimo material arqueológico.

lógico, o qual era composto basicamente de fragmentos de ferro e alguma cerâmica, desde o primeiro nível, que, como os subseqüentes, corresponde a uma mesma camada de ocupação. A medida que o corte se aprofundou o material passou a ficar cada vez mais escasso, verificando-se ocorrência de grande quantidade de blocos de granito, soltos, porém não dispostos de forma que pudessem indicar um piso nessa bateria.

A bateria da área IV, não tem forma definida, como a anterior, parecendo nascer as duas pequenas e baixas muralhas de alvenaria de granito do próprio afloramento granítico do Cabo. A função dessas duas paredes foi unicamente a de nivelar o terreno com afloramento natural das rochas do Cabo. No terraplano dessa bateria havia dois canhões de ferro, ambos bastante carcomidos. Quando iniciamos a pesquisa, entretanto, só um deles restava no terraplano. O outro fora atirado para fora da bateria, ficando preso entre as rochas alguns metros mais abaixo. A escavação do corte, como está anotado no Desenho 17, não revelou diversidade de camadas de ocupação. A presença de faiança azul e branca no nível de 20 a 40 centímetros de profundidade, ao lado de fragmentos de carvão estão a revelar ocupação humana mais intensa desta do que da outra bateria. Fragmentos de ferro (pregos) e em especial o produto da fragmentação das duas peças de artilharia de ferro, já referidas, constituem a quase totalidade do material arqueológico.

Quando da realização da limpeza da amurada, realizamos um corte na parte externa da bateria, o qual revelou a ocorrência de material utilitário, como faiança e cerâmica, indicando a presença de alguma guarnição na força.

Sinais do uso do fogo e material utilitário do século XVII ocorrem apenas na porção externa, ao pé da amurada, em local protegido do vento, voltado para o oeste.

CAPÍTULO IV (ÁREA V)

CAPELA VELHA

História

Quando da realização do projeto de pesquisa de arqueologia e história para a área do Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape nele foram incluídas as ruínas de uma edificação de alvenaria de pedra, na vila de Nossa Senhora de Nazaré.

Com o início das pesquisas e o conseqüente convívio que advém das largas permanências em um mesmo local, sobretudo em pequenas comunidades, a atribuição inicial de Casa da Pólvora dada àqueles restos de edificação foi em pouco tempo contestada. As informações recolhidas junto à comunidade indicavam que as ruínas seriam de uma capela. "Capela Velha", diziam os moradores da Vila de Nazaré do Cabo.

As dúvidas, então, aumentaram. A capela mais antiga da área era considerada a de Nossa Senhora de Nazaré, já referida na documentação histórica do último quartel do século XVI. Como então imaginar uma outra capela, tão próxima, com o qualificativo de "velha", junto a outra tão vetusta edificação? Aos poucos, com o correr da pesquisa, a situação pôde ser esclarecida.

A Capela (Velha), construção com características de final do século XVIII ou início do seguinte, sofreu um rápido processo de ruína. Suas paredes laterais, talvez por deficiência nas amarrações, desabaram inteiras para o lado de fora. Do corpo do edifício só restaram alguns metros de alvenaria de pedra da parede lateral da capela-mor e parte da parede fundeira desta, na qual foi construído o altar. (Foto 43). Foi abandonada por motivo que ainda desconhecemos, ruindo primeiro as telhas da cobertura e, em seguida, as paredes da nave. Quando estas tombaram ainda se conservavam as folhas das portas e janelas de madeira que fechavam os seus vãos.

Arqueologia

Com os primeiros elementos de informação transmitidos oralmente pela própria comunidade, localizada nas proximidades da "Capela Velha", e pelo exame dos restos da edificação, foi possível obter uma indicação para o início da pesquisa histórica. O universo a ser estudado ficava reduzido suficientemente para permitir a pesquisa na documentação: Capela, provavelmente da segunda metade do século XVIII.

Daqui em diante, urgia começar os trabalhos de Arqueologia. Uma limpeza cuidadosa do matagal que envolvia o edifício foi o primeiro passo para o início dos serviços. Essa limpeza permitiu o planejamento da escavação pela parte interna e revelou as paredes caídas, em bloco, por inteiro, para o lado de fora.

A nave e a capela-mor foram divididas em quadros, semelhantes aos utilizados por Mortimer Wheeler, com a sua "grelha". As dimensões e formas desses cortes, porém, foram estabelecidas visando a retirar do monumento o máximo de informações com o mínimo de movimento de terra, para prevenir ou evitar o perigo de desmoronamento do que restava das paredes (Desenho 18). Removidos os primeiros níveis, aqueles localizados mais à superfície na escavação, começaram a surgir vestígios do desmoronamento: pedras e massa da alvenaria das paredes, ferragens, vergas e ombreiras de arenito das portas e janelas jaziam espalhadas pelo chão. À proporção que eram aprofundados os cortes, e atingia-se o nível do piso da capela, revelou-se uma modificação nas camadas formadas pelo desmoronamento do edifício: sob as pedras e restos das paredes, começou uma nova camada a aparecer: eram os fragmentos das telhas. O telhado, ou o que restou dele, formava uma camada de quinze ou vinte centímetros de espessura: imediatamente abaixo desta, encontramos o piso.

Estabelecido o nível do piso, foi ampliada a escavação em área maior, ficando, ao fim de trinta dias de trabalho, revelada a capela, em nave única, dividida porém, no sentido da largura, em três lances, ou níveis, que eram vencidos cada um deles por um degrau de cantaria de arenito, que cortava a igreja em toda a sua largura (Desenho 18). Na nave, o piso de tijoleiras retangulares (32 X 16 X 5 cm.) estava disposto em forma de campas sepulcrais, isto é, retângulos de tamanhos desiguais delimitados por tijolos. A área interna desses retângulos que correspondiam às campas costumava ser na nave das igrejas, coberta por assoalhos de madeira. Na Capela Velha, entretanto, verificamos que quando do desmoronamento do telhado não havia nenhuma campa com cobertura de madeira.

Na capela-mor, além do piso de tijoleiras quadradas de 20 X 20 X 3,5 cm., foi encontrada uma lápide tumular. Tinha a face voltada para baixo, o que permitiria a leitura, se acaso tivesse alguma inscrição ou número de sepultamento. Com o decorrer da escavação, com o vagar que a documentação que estava a ser elaborada requeria, pois demandava levantamentos planimétricos e fotográficos, é que se tornou possível fazer voltar a lápide à posição correta. A inscrição aí lançada foi de inestimável valor para auxiliar o trabalho realizado

pela equipe: "Sepultura do fundador desta Igreja Luís Antonio de Barros sua mulher e descendentes e ASS".

Um pouco abaixo da inscrição, em letras toscas, uma outra: "F a 6 de Fevrº. de 1820" (foto 48). A inscrição principal, analisada no seu aspecto paleográfico, não nos deixa dúvida a respeito da época em que foi gravada: princípios do Século XIX. Tanto o talhe dos algarismos e das letras quanto a ortografia parecem-nos confirmar a data constante da lápide: 6 de fevereiro de 1820, embora toda a escrita e a data sejam de fatura diversa e posterior à inscrição principal.

Uma relação das Capelas existentes nas freguesias do Cabo, Ipojuca e Escada, datada de 1830, conservada no Arquivo Público Estadual de Pernambuco, revelou que na povoação de Nazaré do Cabo de Santo Agostinho havia duas capelas: a do Convento dos Regulares Carmelitas (hoje igreja de Nazaré) e outra da invocação de Nossa Senhora da Conceição, esta última, certamente, a "Capela Velha".

Esta informação, juntamente com as indicações contidas na lápide (nome do fundador da capela e data do seu falecimento) poderão ser o ponto de partida para uma pesquisa histórica mais demorada na documentação notarial e paroquial acaso existentes na sede do município do Cabo. (61)

A Capela Velha em todo seu comprimento, incluindo a nave e a capela-mor, tem 20 metros. Suas paredes laterais deviam ter cerca de 8 a 10 metros de altura, ficando a fachada e a parede fundeira, em virtude da empena, com maior altura. Lateralmente, a capela-mor tinha na parede que olha para a vila de Nazaré (lado leste) uma porta e um óculo, este em tijolo e aquela com cercadura de pedra (arenito) do tipo que Sylvio de Vasconcelos chama de verga em arco de círculo. (62)

Na nave, do mesmo lado da porta e do óculo referidos, havia uma porta lateral, com cercadura de arenito e com seu arco de descarga de tijolo. No fim da nave e início da capela-mor estava o arco cruzeiro, de tijolo com seu revestimento de massa.

Da fachada nada mais resta, senão algumas peças de cantaria de arenito que foram recolhidas quando do desentulho do amplo degrau de convite que ocupa, à feição de calçada, toda a largura da fachada principal da Capela de Nossa Senhora da Conceição.

CAPÍTULO V (ÁREAS VI E VII)

IGREJA E FORTE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

História

As mais antigas referências à Igreja, ou melhor, à Capela de Nossa Senhora de Nazaré do Cabo de Santo Agostinho datam do último quartel do século XVI, por volta de 1597. Era uma pequena ermida que, vista do mar, parecia aos navegadores "vela branca" e foi, em 1632, incluída no perímetro do forte de fachina e terra que mandou levantar o Conde de Bagnoli no alto do Cabo de Santo Agostinho.

A inclusão de edificações, quer civis quer religiosas dentro das fortificações, era um fato comum em especial no século XVII no Nordeste, onde as edificações defensivas de campanha foram construídas em número apreciável.

O Arraial (velho) do Bom Jesus, por exemplo, construído pelos luso-brasileiros, incluía dentro suas muralhas a casa de um morador do Engenho da Torre, chamado Antônio de Abreu (64) e o forte Ernesto, erguido pelos holandeses com o aproveitamento na sua praça d'armas da igreja e do convento franciscano de Santo Antônio do Recife, podem, ao lado do Forte de Nossa Senhora de Nazaré, assim denominado por incluir nele a Capela dessa invocação, ser citados como exemplos de aproveitamento de construções não militares dentro das fortificações.

O Cabo de Santo Agostinho, onde está a Capela de Nazaré e a povoação dessa mesma invocação — que em meados do século XVIII possuía 57 "vizinhos" — é antes de tudo um lugar inóspito, e "seria inabitável se a natureza o não refrescasse com a corrente de oito fontes de cristalinas águas que destes montes desce". (65) Apesar disso, foi resolvido "que o Conde de Bagnoli, com seu terço de 300 napolitanos passasse a defendê-lo bem. Infelizmente, toda a defesa reduziu-se à construção do primitivo Forte de Nazaré, em um médão ao Norte do porto, um sítio árido e que nem defendia o porto, nem a barra". (66)

Logo que chegou ao Cabo de Santo Agostinho, narra Duarte de Albuquerque Coelho em suas *Memórias Diárias da Guerra do Brasil*, a 18 de março (de 1632) "Bagnoli começou a fazer um forte prolongado, com quatro baluartes, incluindo nele uma ermida que ali havia, de Nossa Senhora de Nazaré,

e que foi somente o que o forte teve de bom, porque fazendo-se sobre o pior terreno, durou muito a obra e nunca pôde ficar firme por ser tudo areia; nem a sua posição era onde melhor pudesse defender a entrada da barra nem o Pontal, onde havia uma povoação de homens do mar". (67)

Diogo Lopes de Santiago, também contemporâneo do período de ocupação holandesa do Nordeste, diverge de Duarte de Albuquerque embora sem competência para isso, pois não era militar; "chegados a Nazaré (Bagnoli e sua tropa), assentaram arraial sobre o monte do Cabo de Santo Agostinho, lugar forte e inexpugnável, que fica segurando com sua eminência a barra, que está em sua raiz". (68)

Santiago talvez nunca tivesse posto os olhos no Forte de Nazaré do Cabo, pois, parece ser ele o único a exaltar as qualidades da fortificação, chegando a qualificá-la de "grandiosa força em cima de um monte que é junto à Igreja de Nossa Senhora de Nazaré". (69)

Pelo lado holandês, seu cronista maior nesse período, Joannes de Laet, se abstém de fazer qualquer crítica, quer à posição do forte quer ao seu traçado ou material empregado na construção. O "forte grande", refere De Laet, "feito algum tempo antes pelo inimigo, está situado no alto do monte, junto à aldeia de Nossa Senhora de Nazaré". Em outra passagem refere De Laet que os portugueses fizeram "ao redor da Capela um forte real". (70)

Um relatório do Conselheiro Político no Brasil, Johannes van Walbeek, apresentado aos Diretores da Companhia das Índias Ocidentais em 2 de julho de 1633, faz referência ao Forte de Nazaré, quando trata da necessidade de ocupação holandesa do Cabo de Santo Agostinho e do seu porto: "os portugueses construíram, no ano passado, uma fortaleza importante sobre a montanha, onde outrora não existiam senão dois pequenos redutos à entrada". (71)

Tanto nesse forte de terra e madeira, quanto no Castelo do Mar, que defende a entrada da barra, pode sentir-se a influência do traçado italiano desde que sejam aceitas como verdadeiras as plantas constantes da cartografia e da iconografia, que não coincidem com a informação de Duarte de Albuquerque, que o descreve como um forte prolongado, com quatro baluartes, o que decerto é informação insuficiente para um comentário quanto à planta baixa da edificação. Vale lembrar, e aqui é a ocasião a propósito, que Duarte de Albuquerque Coelho, donatário da Capitania de Pernambuco e irmão

de Matias de Albuquerque, embora inicie suas *Memórias Diárias* em 1630, só chegou a Pernambuco em 1632. (72) Nas suas *Memórias* refere ele que no dia 2 de julho de 1635, os "do forte de Nazaré já não tinham mantimento algum e, estando o inimigo tão perto do fosso, os obrigou a render-se com as mesmas condições que os do Real tiveram", isto é, os do Arraial (velho) do Bom Jesus. (73)

Temos, pois, para o Forte de Nazaré informações históricas (documentação escrita e iconográfica) divergentes. Duarte de Albuquerque descreve-o em resumo, como um forte prolongado com quatro baluartes e fosso, confirmado pela iconografia holandesa constante do livro de Isaac Commelyn, publicada em 1656, onde não encontramos características italianas no traçado.

Outras indicações iconográficas mostram o forte de Nazaré, não apenas com a Capela na sua praça d'armas, mas com uma série de outras pequenas edificações ao pé da ermida, dentro do Forte. Conviria lembrar que é constante na cartografia que as edificações sejam apresentadas com uma forma padronizada de representação diz um pouco da escola de cada cartógrafo que fez o desenho: no caso dos mapas de autores holandeses, a convenção cartográfica não é a comumente adotada nos mapas produzidos nos Países Baixos, onde a presença dos baluartes é, via de regra, constante, desde que não se trate na carta de um reduto, mas de uma fortaleza. Como não é a padronização, pode representar de fato, o traçado do forte, onde então poderemos ver influências italianas.

Rendido o Forte de Nazaré no dia 2 de julho de 1635, ocuparam os holandeses de Sigismundo von Schkoppe, Coronel e Governador das armas flamengas, toda a área do Cabo de Santo Agostinho e da Baía de Suape.

Nazaré foi, como bem o expressa a documentação histórica, rendida por um sítio em regra, isto é, por bloqueio sistemático visando a impedir, por qualquer modo, o ingresso de soldados, armas ou víveres em socorro dos sitiados. (74) Com a rendição saíram do Forte 700 homens, que recebiam soldo militar, sendo encontrados no local 15 peças de artilharia de bronze e duas de ferro.

Adriaen van der Dussen, Conselheiro Político da Companhia das Índias Ocidentais, no relatório que fez ao tempo do governo de Maurício de Nassau (1639) trata do Forte de Nazaré, já em decadência por sua má colocação: "no forte

Domburch, situado no morro (que é o nome dado ao Forte de Nazaré pelos holandeses), na torre, estão quatro peçazinhas de metal de seis libras, bombardas; serve sobretudo de guarda avançada, por isto pouco fortificado com paliçada". (75)

Dois anos depois, outro holandês, Adriaen van Bullestrate, refere num relatório, o estado das fortificações do sul do Recife: "subi o monte (de Nazaré) e passei em revista a tropa que ali se encontra sob o comando do Alferes Jean Philips Mulhuys, verificando ser de 31 homens o seu efetivo. A Igreja de Nazaré, que é o forte, foi por mim visitada, constando que sob o depósito devem ser colocadas algumas vigas para assegurar os canhões e que a cobertura precisa de reparos (...) como a pólvora se encontra em lugar úmido, autorizei-o a usar o coro como casa da pólvora para que esta pudesse ser conservada seca". (76) Gaspar Barlaeus também no período do governo de Nassau (1637/44) ressalta no seu livro que o "fortim Domburch serve contra os assaltos súbitos dos inimigos", o que nos indica a pouca importância dessa fortificação, dentro dos padrões holandeses da época. (77)

Nieuwhof na *Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil* após tratar da rendição do Forte de Nazaré, diz que "a fortaleza que o inimigo levantara em torno da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, situada sobre o monte mais alto do Cabo, há muito foi arrasada por imprestável". (78)

As referências que, após a capitulação holandesa de 1654, se encontram nos documentos portugueses com as denominações de Forte do Pontal de Nazaré e Forte de Nazaré dizem respeito, a primeira, ao Forte do Pontal ou Van der Dussen, e a segunda, ao Castelo do Mar, ou da Barra de Nazaré, que é a bateria que garante a entrada da Baía de Suape.

Arqueologia

Qualquer ponto de referência, como base para início de um trabalho de arqueologia-histórica no local onde existiu o Forte de Nossa Senhora de Nazaré, será insuficiente se não incluir a Igreja da mesma invocação.

Procuramos, pois, levantar o perímetro do templo atual, se bem que este tenha sido alterado e ampliado no século XVII (1679), com o aumento do corpo da capela primitiva (anterior a 1597), a qual parece corresponder em nossos dias à capela-mor; e com um acréscimo de vulto, que foi a construção, contígua à Igreja, do Convento Carmelitano e, mais tarde, cemitério público, ligado ao Convento.

Com base pois, no perímetro desse conjunto de edificações — Igreja, Convento e Cemitério — e em um bom levantamento fotográfico aéreo, projetamos o nosso trabalho de pesquisa de campo. (Foto 53)

Infelizmente, razões de cronograma de serviços de campo, não foi possível destinar à busca da antiga fortificação em torno da Capela de Nossa Senhora de Nazaré, senão trinta dias de jornada, os quais foram insuficientes para o êxito da pesquisa.

No início dos trabalhos foram estabelecidos três cortes trincheira, que partiam de cada lado do templo, excetuando apenas o lado norte, junto ao Convento, a saber: da fachada principal (corte 3), da fachada lateral sul (corte 1) e da fachada leste (corte 2). Logo após a marcação dos cortes e o início da escavação dos primeiros níveis, foram realizadas algumas sondagens para estabelecer um limite da área de ocupação em torno da Igreja e a profundidade dessas camadas de ocupação.

Considerável quantidade de material arqueológico, em especial do século XVII — pois são os de nosso interesse imediato — foi recolhida, permitindo-nos uma visão horizontal da ocupação da área. Evidentemente a visão vertical, cronológica, não foi esquecida, mas demos atenção maior à primeira, pois pretendíamos, em primeiro lugar, estabelecer uma área onde a ocorrência de material cultural holandês (últimos ocupantes do forte) pudesse auxiliar-nos na delimitação do perímetro da fortificação. Em segundo lugar, esperávamos estabelecer, através do exame das camadas do solo, o perfil do que restou da massa cobridora — reparo e parapeito — de taipa da edificação.

A informação insuficiente obtida nos 30 dias que dispunhamos para a escavação daqueles cortes levou-nos a procurar ampliar o período disponível, com o pedido de concessão, ao órgão do governo estadual contratante dos serviços de pesquisa, de um prazo suplementar para a continuação dos trabalhos de campo, se bem que o êxito não fosse garantido; visávamos com isso não a determinação do perfil do forte mas, apenas a delimitação da área de ocupação da primeira metade do século XVII. É verdade que podemos limitá-la em suas linhas gerais em todos os cortes escavados; porém os limites mais afastados da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, isto é, os limites externos da paliçada do forte, estarão, provavelmente, além da área escavada, o que só poderá ser comprovado com a am-

pliação dos cortes já realizados e a abertura de novas trincheiras em outras direções.

Finalmente, é oportuno registrar que no mapa apresentado em pormenor na foto 51 há referência digna de crédito: a "fonte" anotada no desenho em sua localização correta parece ser a que hoje é denominada "banho do frade", em uso ainda em nossos dias.

CAPÍTULO VI (ÁREA VIII)

FAROL VELHO

História

Assentada diretamente sobre um outeiro da formação granítica do Cabo de Santo Agostinho, há uma grande construção de alvenaria, com dois pavimentos. Farol Velho, é a denominação dada em nossos dias pela comunidade, àquela construção levantada no final do século XIX, com a finalidade de servir de morada do encarregado da manutenção e do funcionamento de um farol que ali seria montado. Morada do encarregado, em parte, e certamente também depósito de peças sobressalentes, material e do combustível para uso do próprio farol.

De procedência francesa, segundo tradição oral entre os mais idosos da comunidade, nada mais resta do cilindro metálico que era o corpo do farol propriamente dito. Atirantado por três escoramentos cilíndricos, também metálicos, à rocha viva, cada um deles fixados por quatro pontos, ao solo (desenho 27 e foto 62) o farol do Cabo de Santo Agostinho foi reaproveitado dos Baixos das Rocas, situado ao largo da costa nordestina. Ali estava a ser montado, em 1882, um novo farol. Nesse ano, o engenheiro José Maria da Conceição Júnior, encarregado do trabalho, foi substituído na comissão pelo "mecânico" Victor Alinquant. Em notícia veiculada por *Relatório* de 1882, fica esclarecido que o "farol de ferro que estava nos Baixos de Rocas foi, por ordem do Ministério da Marinha removido para o Cabo de Santo Agostinho, sendo o respectivo material transportado em duas viagens, dali para o porto desta cidade, pela Companhia Pernambucana, e daqui para a praia de Suape e ainda dali para a montanha do dito Cabo por conta do Visconde do Livramento". (79)

O *Diário de Pernambuco* de 5 de novembro de 1882 traz a notícia que haviam seguido para o Cabo de Santo Agostinho, além do Inspetor do Arsenal de Marinha, "o engenheiro Victor Alinquant, o Prático-Mor e o Prático do Governo, a fim de marcarem o lugar em que o mesmo engenheiro deve montar o farol que tem de ser para ali transportado". (80)

Em fevereiro do ano seguinte (1883), os trabalhos com as obras de construção e da montagem do farol eram inspecionados pelo Presidente da Província que, no pequeno vapor *Moleque* seguira para o Cabo na sexta-feira, dia 9, daquele mês, enfrentando os perigos da estreita barra de Suape. (81)

Finalmente, no dia 19 de maio do mesmo ano (1883) trazia o *Diário de Pernambuco* a seguinte novidade: "Farol do Cabo de Santo Agostinho: o farol que principiou a funcionar no dia 25 de março findo, foi inaugurado oficialmente a 9 do corrente mês". Pereira da Costa, em sua "Memória Sobre os Faróis de Pernambuco" refere o "do Cabo de Santo Agostinho, de primeira categoria e talvez o melhor do Império, é o que estava estabelecido nas ilhas das Rocas, donde foi removido, em virtude do aviso de 11 de novembro de 1882, tendo começado as obras de assentamento a 27 de outubro, ficando terminado dentro de seis meses e acendendo-se pela primeira vez, na tarde de 25 de março de 1882". (82)

Esse texto, recolhido não de artigo do próprio Pereira da Costa, mas do Relatório apresentado pelo primeiro secretário do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, na sessão magna aniversária de 27 de janeiro de 1884, transmite um erro quanto à data de funcionamento do farol: 1882 em lugar de 1883, ano correto.

A Edificação

A grande construção que servia de residência do encarregado e de apoio ao serviço do farol, parece ter entrado em desuso e abandono antes mesmo que o farol deixasse de funcionar, provavelmente em torno de 1940, época em que teria sido feita a fotografia apresentada neste capítulo, na qual o farol aparece em primeiro plano, ainda em bom estado, enquanto que a edificação apresenta já sinais de evidente abandono. Primitivamente, essa construção de alvenaria de pedra (granito do próprio maciço do Cabo de Santo Agostinho) apresentava telhado de quatro águas, que receberia em um único plano toda a área do edifício. Seus dois pavimentos (térreo e

primeiro andar) eram de soalho de madeira, apoiados sobre uma estrutura de vigas, do mesmo material, colocadas no sentido perpendicular ao comprimento do prédio. Internamente, ainda pode ser percebido, pelo exame da construção, todo o sistema de assentamento dessas vigas e a altura em que ficava colocado o soalho, sobre elas. No primeiro pavimento, como no segundo, está a edificação dividida em duas partes. (Desenhos 28 e 31). A parte de menor área, voltada para o Norte, tem um pequeno depósito construído sob o soalho do primeiro pavimento, ao qual se tem acesso pelo exterior (desenho 28).

Edificado sobre a rocha aflorada do Cabo de Santo Agostinho, não há no edifício destinado ao serviço do farol, acúmulo de material ou terra que permita uma escavação arqueológica. Todo o trabalho na área resumiu-se pois aos levantamentos gráficos e fotográficos e ao exame da edificação. O enquadramento dos vãos das portas e janelas, suas ombreiras e vergas, são de tijolo, às quais estava "chumbada" a grade dos portais (desenho 30).

O acesso do primeiro pavimento para o segundo, que era feito pelo interior do edifício, não pôde ser identificado. Parece provável que uma escada de madeira levaria de um pavimento ao outro, porém não foram encontradas marcas de sua existência no revestimento (reboco) das paredes laterais dos aposentos, o que talvez possa ser justificado pelo fato de não se apoiar a escada à parede, contrariando um uso frequente. Promovendo o acesso ao primeiro pavimento, duas escadas de alvenaria, voltadas para o leste, levam do exterior aos dois aposentos distintos em que aquele pavimento está dividido. (Desenho 29).

Na parte posterior do edifício, voltada para o oeste, há ainda um pequeno cômodo cujo uso não foi possível identificar. (Desenho 32).

O Farol

Mantido a prumo por três apoios cilíndricos, presos ao solo, cada um deles por quatro pontos, o farol do Cabo de Santo Agostinho parece ter entrado em desuso quando o novo farol que hoje existe nas proximidades, foi ativado.

Tivemos ocasião de ver, mostrados que nos foram pelo falecido agricultor Joel Lemos, que residia em Suape, alguns degraus de ferro que ele afirmava terem pertencido ao farol. Esses degraus, guardava o referido agricultor numa casa de

sua propriedade na vila de Nazaré do Cabo. Do mesmo agricultor foi também a revelação que o farol era de fabricação francesa.

Com uma altura considerável e um diâmetro interno de pouco mais ou menos 2,30 m., o farol foi transportado, como vimos, para o local onde seria instalado, em duas viagens, seja pelo pequeno porte da embarcação que o transportou, seja pelas dimensões razoáveis desse equipamento de sinalização náutica.

No chão, numa área ao redor do local onde foi instalado o farol, percebe-se, ainda em nossos dias, uma grande quantidade de pequenos fragmentos de vidro translúcido, originários, ao que parece, da proteção da chama do farol. Não resta dúvida que esse aparelho, montado em 1882/83, foi desmontado e transportado para outro local, ainda desconhecido por nós. "Foi para a Usina Salgado", disse-nos certa vez o Sr. Joel Lemos, porém não foi possível comprovar isso, pela falta de oportunidade durante a fase de campo, a qual não permitiu o deslocamento de pessoal da pesquisa para averiguar, junto à referida Usina, a procedência da informação gentilmente prestada por aquele agricultor.

Foi possível, porém, verificar, pelo exame comparativo da fotografia do Farol Velho (cerca de 1940) com o levantamento planimétrico, realizado durante a pesquisa de campo, que havia um muro que se prolongava da calçada da edificação do serviço do farol e seguia até a pequena escada de acesso ao corpo principal do farol. Esse muro era interrompido no início da escada de alvenaria, abrindo-se ali o vão, delimitado por dois grandes pilares, de um largo portão, acerca do qual nada sabemos. As evidências materiais, os vestígios deixados pelas marcas da última fileira de tijolos daquele muro sobre o granito aflorado em torno do farol, são porém visíveis e com base neles é que foram anotados na planta (Desenho 27).

CAPÍTULO VII (ÁREA IX)

FORTE DO PONTAL DE SUAPE E O SEU PORTO

História

A um tiro de peça da entrada da barra do porto de Suape ou de Nazaré, dentro da baía de Suape, mandou o Conde de Bagnoli construir um reduto para a defesa do porto e de uma

povoação de casas de palha para abrigo dos homens do serviço do mar. Essa construção, conhecida como Forte do Pontal, em verdade não é mais que um reduto quadrado, com uma bateria cuja artilharia compunha-se de "peçazinhas de bronze de nova invenção", como documenta De Laet, diretor e cronista da Companhia das Índias Ocidentais.

Este reduto teve sua construção iniciada em 1633, pelos portugueses, mas estes não tiveram tempo de concluí-la, pois, a 5 de março de 1634, às sete horas da manhã, "o vento sendo lés-nordeste, com uma brisa firme e maré favorável", os holandeses investiram a barra e desembarcaram tropas no local.

O comandante Lichthart, ao desembarcar no Pontal, viu que ali "o inimigo começara a fazer um reduto de pedra e mandou acabá-lo com caixões vazios cheios de terra". Era o Forte do Pontal, como já mencionamos, começado a levantar pelo Conde de Bagnoli. A esse reduto deram os holandeses o nome de Van der Dussen, que era então um dos diretores da Câmara de Rotterdam da Companhia das Índias Ocidentais e que somente em 1637 viria a Pernambuco. (83)

Adriaen Jacobszoon van der Dussen (1585-1642) segundo Charles Boxer, era "homem competente, mas de pouco escrúpulo, que fora demitido pela Companhia das Índias Orientais". (84)

Do próprio Van der Dussen recolhemos, em seu *Relatório sobre as Capitânicas Conquistadas*, escrito em 1639, a seguinte passagem em que descreve a fortificação do seu nome: "o Cabo de Santo Agostinho tem, em primeiro lugar, no Pontal, o Forte Van der Dussen, que é uma bateria murada com um hornaveque, ao lado do morro, em forma de tenalha e circundada de uma forte paliçada". (85)

A "bateria murada", de que fala Van der Dussen, não é mais que um reduto, definido assim em trabalho publicado no início do século XVIII em Portugal: "reduto é um pequeno forte quadrado sem mais defesa que a da frente. Fazem-se ordinariamente nas trincheiras, nas circunvalações e contravalações. Algumas vezes se reveste de muralha quando se fabricam em lugar banhado de mar ou rio". Era este último o caso do forte do Pontal ou Van der Dussen. Com relação ao hornaveque, de que estava provido o forte, diz outro trabalho, que "são obras exteriores avançadas na campanha, com dois lados longos que se chamam ramais, a frente provida de dois meios baluartes". Na verdade o hornaveque do forte do Pontal tinha a forma de uma tenalha, que é descrita como sendo se-

melhante àquela "mas sem meios baluartes, e com um ângulo reentrante no meio". As fortificações cercadas por paliçadas eram coisa comum na doutrina militar do século XVII e XVIII. O hornaveque, em forma de tenalha, ligava ainda, com sua paliçada, dois redutos menores, e todos juntos constituíam a fortificação do Pontal. (86)

A importância estratégica dessa fortificação devia-se ao fato de poder "o forte manter sob nosso controle todo o porto, porque seus tiros atingem a barra, dominando assim o porto". O Pontal, ou, na designação holandesa, o forte Van der Dussen, tinha uma posição muito segura, plantado à beira de um rio, o Suape, e quase completamente cercado por mangues pelo lado de terra, o que constituía uma defesa adicional. (87)

O forte ou reduto do Pontal, isoladamente considerado, classifica-se entre as *obras de campanha* ditas *fechadas*, por terem seus parapeitos de forma a circunscrever todo o terreno que ocupam. O reduto, "assim como as outras obras fechadas, emprega-se quando é necessário fortificar posições particulares", diz-nos José de Sousa Moreira em seu *Curso Elementar de Fortificação*. A escolha da forma quadrada para esse tipo de reduto está dentro da melhor doutrina para esta espécie de construção militar, pois com o polígono de quatro faces e quatro ângulos salientes, evitava-se a multiplicação de faces a defender, embora o número de pontos considerados "mortos", formados pelo prolongamento da linha capital de cada um desses ângulos, seja maior no polígono de menor número de lados, do que naquele dotado de grande quantidade deles. (88)

Nos redutos quadrados, como o do Pontal, as comunicações entre o interior da construção e a campanha se faziam através de uma abertura de "três pés para servir de entrada ao reduto", no meio de um dos lados, considerado o mais protegido ou o menos exposto. Para impedir que o interior do reduto fosse abatido pelo fogo da campanha através dessa abertura, ou pudesse ela vir a ser "cercada ou enfiada", construía-se em geral defronte dela, pelo lado de dentro do reduto, um pequeno muro, em forma de parapeito, que se chama *través*. Outro tipo de abertura também utilizado, é o que está representado numa das ilustrações do livro de Barlaeus, relativa às fortificações do Pontal, é uma variante da primeira: o *través*, que defende a entrada da obra, é formado pelo prolongamento de um dos lados do polígono. Outra forma possível para essa passagem é a apresentada em trabalho do século XVIII, intitulado *Divertimentos Militares*, no qual vemos a entrada se fazer

através de uma rampa que passa sobre a muralha do reduto. Infelizmente não podemos conhecer com segurança, qual o tipo utilizado na fortificação do Pontal, pois as ruínas dele não nos permitem chegar a qualquer conclusão; inclinamo-nos, no entanto, para o tipo apresentado numa ilustração do livro de Gaspar Barlaeus. (89)

Esse reduto de pedra e cal que ainda hoje existe, em ruínas, no Pontal de Nazaré, tinha além do objetivo de defender o porto e a barra, como já se disse, outro que o coloca em nova e diferente perspectiva, ainda não abordada, e que lhe dá nova classificação, no quadro geral das fortificações do século XVII.

Ao reduto do Pontal, propriamente dito, foram acrescentados dois outros em suas proximidades, ambos de construção holandesa, de taipa. Pretendiam os invasores, com essa medida, firmar a posição conquistada com o desembarque de 1634, estabelecendo uma cabeça-de-ponte para o domínio de toda a área.

Esses três redutos, ligados por uma paliçada, formam um tipo de construção de campanha classificada como "*obra aberta*", e chamada, dentro de suas características, *cauda de andorinha* ou *tenalhão*. Diz-se obra aberta, pois seu parapeito não circunscribe inteiramente o terreno, observando-se o perfeito aproveitamento da topografia local, coisa essencial nesse tipo de construção, pois para que "seja capaz de alguma (defesa) é preciso que não possa ser torneado e atacado pela gola", isto é, pela parte de detrás, que é aberta. Para esse fim deve a gola ser apoiada em algum obstáculo natural, como, no caso do Pontal, o mar e o rio, além dos mangues, que todos forneciam a proteção indispensável contra o flanqueamento da obra. Nesse tipo de construção não há pontos indefesos de frente de seus ângulos salientes, pois que "ainda que junto ao ângulo reentrante há um setor indefeso, o inimigo não pode chegar-se a ele, sem ser exposto ao fogo das faces".

Construído à beira-rio, no porto, para defesa deste, foi do rio e das marés que lhe vieram os maiores danos, principalmente para o seu revestimento de pedra, atacado pela água desde a época de sua construção, durante o período holandês. É do próprio Van der Dussen que recebemos a notícia de que o reduto do Pontal "que mantivemos sempre contra toda a força do inimigo", está agora (1639) "de tal modo destruído pelo mar, que um dos lados caiu e o mar o levou e todo o es-

forço que se há feito com a construção de sapatas para conservá-lo tem sido inútil". (90)

A mesma coisa relata Adriaen van Bullestrate em 1641, que viu o local, porto, armazéns e o forte Van der Dussen, em uma viagem de inspeção: "visitei o forte, que encontrei inteiramente arruinado, com as muralhas se desagregando, as palçadas inteiramente apodrecidas e o terrapleno muito estragado em consequência da péssima conservação... as palhoças (os quartéis) verifiquei que estavam muito mal cobertas e é necessário ser refeito o serviço, porque o interior delas não fica ao abrigo da chuva". (91)

A solução que apresenta para pôr o local em condição de perfeita defensibilidade, aliás nunca posta em prática, era a de "levantar um forte sobre o Pontal, situado, porém, mais para dentro do que se achava o reduto, com o que se evitará que fique exposto ao mar, e ao mesmo tempo servirá para dominar o porto". (92) (Foto 71).

Perderam os portugueses, com a conquista do porto de Nossa Senhora de Nazaré, a porta de entrada e saída dos gêneros da terra, de armas e munições de boca e de guerra, e de utensílios diversos de fabricação européia, que chegavam principalmente por via de Portugal. Essa utilização está confirmada por Johannes van Walbeeck, no seguinte trecho do seu relatório: "recebem todos eles (portugueses), por intermédio deste porto, suas mercadorias vindas de Portugal; por ele também o Arraial é provido de farinha e comestíveis, que pequenas barcas, navegando entre os recifes, trazem do sul". (93)

De 1635 a 1645, quando teve início, nesse último ano, a Insurreição Pernambucana, o Cabo de Santo Agostinho e a baía de Suape ficaram em poder dos holandeses. Durante dez anos de permanência ininterrupta ali, a tropa flamenga deixou depositado no local uma grande variedade de material arqueológico, de inegável importância para o estudo desse período da História do Nordeste. Muito pouco tem sido realizado entre nós na pesquisa do material arqueológico de procedência holandesa, do século XVII, no Brasil, apesar da importância de que se reveste tal estudo, por serem os sítios, como o do Pontal de Suape, seguramente datados e de ocupação "flamenga" cronologicamente "delimitada", isto é, os inúmeros documentos históricos, por si sós, evidenciam o dia e até a hora em que a ocupação do sítio teve início e foi interrompida dez anos depois pela rendição e retirada das tropas holandesas daquela área.

A Insurreição Pernambucana, no seu início, teve como uma das metas fundamentais a retomada do porto do Pontal de Nazaré, preocupação esta evidenciada por Martim Soares Moreno quando pôs em "cerco a fortaleza do Pontal no Cabo de Santo Agostinho, que era das melhores que os holandeses tinham". (94)

A necessidade de um porto próximo ao Recife era essencial para o sucesso da campanha que se iniciava e foi por isto que, a peso de ouro e não pela força das armas, Dirck van Hoogstraten entregou aos luso-brasileiros o forte Van der Dussen e, com ele, o domínio do porto de Nazaré.

Por ocasião da rendição do Pontal, em 3 de setembro de 1645, a sua guarnição holandesa era de 275 homens, "afora alguns flamengos moradores na terra". Essa guarnição tinha sido antes muito mais numerosa. (95)

Retomado o porto, passou de imediato a ser utilizado para o abastecimento das tropas luso-brasileiras e, como dantes, para o escoamento do açúcar dos engenhos da área novamente ocupada.

O Pontal, seu porto e as fortificações continuaram sendo utilizadas pelos luso-brasileiros, até que, após a retomada do Recife, em 1654, o centro de convergência de interesses voltou-se para esse porto. Não obstante o esvaziamento da importância do porto de Nazaré, não foi ele descuidado pelas autoridades portuguesas, bem como o Cabo de Santo Agostinho e a região circunvizinha. Pelo contrário, daí em diante, até o fim do século XVIII, as fortificações da área foram conservadas, ampliadas e novas edificações construídas, como é o caso das baterias que constituem o forte do Gaibu, do final do século XVIII.

João Fernandes Vieira, como Superintendente das fortificações do Nordeste, cargo que ocupou de 1671 a 1681, informava em um de seus relatórios: "mais para o sul, no Cabo de Santo Agostinho, devia se ter ali uma guarnição de 200 homens no forte ou Castelo do Mar ou no forte Negro". Este era, provavelmente, o forte do Pontal, assim chamado pela grande quantidade de pedras negras que compõem a alvenaria de suas paredes, de mistura com blocos de falso granito, de que o Cabo de Santo Agostinho é um dos afloramentos e o provável fornecedor desse material para a referida alvenaria. Essa pedra negra era trazida como lastro pelos navios vindos da Europa. Ainda no século XVII vemos que esse tipo de pedra era usado na pavimentação de cais e estradas, tendo

sido arrematado um trabalho dessa natureza por Antônio Fernandes de Matos, mestre pedreiro em Pernambuco, em 27 de julho de 1691, para a construção de um muró de cais "ao longo do rio Beberibe, que deveria ter 930 palmos de comprimento e uma estrada ladrilhada de pedra negra de lastro, de 30 palmos de largura". (96)

Desde aquela época (século XVII), o mar, aos poucos, no seu avanço, tirou toda a importância do reduto do Pontal, como construção militar. Primeiro, ilhou-o, depois reduziu-o ao estado de ruínas (Foto 72).

O porto, no entanto, teve vida mais longa. Sua utilização, comprovada pelo material arqueológico coletado, vai até meados do século XIX. Dos armazéns do porto, que ali existiram, hoje apenas restam os pisos de pedras, aquelas "pedras negras, de ladrilhar". No sítio dos velhos armazéns, entre as pedras do piso, o mar revolve e descobre os fragmentos de material arqueológico que depois foram recolhidos durante a pesquisa arqueológica na área e no decorrer de inúmeros acampamentos realizados pelo autor deste Relatório desde 1975.

CAPÍTULO VIII (ÁREAS X E XI)

FORTE GHIJSELIN E ACAMPAMENTO HOLANDES

História

Nos mapas holandeses da baía de Suape está sempre anotada a existência de uma bateria marítima voltada para a defesa e dominação do fundeadouro e para a manutenção do Forte do Pontal de Suape, do lado norte do Rio Massangana.

Para melhor entendermos essa fortificação, cuja planta retangular com dois meios baluartes, no lado voltado para o porto, em situação destinada a retirar o máximo proveito da aproximação com a água, o que a torna eminentemente holandesa, faz-se mister a leitura do capítulo no qual tratamos da tomada do Porto de Nazaré pelas tropas da Companhia das Índias Ocidentais.

Não só o forte Ghijselin será tratado nesta parte, como também o acampamento holandês que foi levantado defronte da "barreta" e a própria entrada dessa "barra pequena". Para ambos esses temas é conveniente a leitura daquele capítulo.

Nas fotos gerais aqui oferecidas, que apresentam a iconografia da baía de Suape, vê-se o forte Ghijselin, que teria chegado até o primeiro quartel do século passado, a se acre-

ditar na informação do francês Tollenare, que o indica com a informação: "forte arruinado". (97) (Foto 78).

Quando os holandeses, com a ajuda de Calabar, ocuparam a baía de Suape, uma das primeiras preocupações de defesa foi fortificar a ilha do Borge, "ilhazinha que ficava fronteira ao Pontal, que foi chamada de Walcheren e nela se construiu um reduto batizado por Ghijselin", escreveu um historiador holandês do século passado. (98)

Johannes de Laet, cronista da Companhia das Índias Ocidentais, é preciso na sua informação: "no dia 10 (de março de 1634) a maior parte dos marinheiros foi trazida para a terra, para montar uma bateria na ponta norte da ilhota". (99) A construção dessa bateria foi feita com grande rapidez, visando a consolidar a ocupação da área, pelo lado do sul do Pontal, ou seja, na ilha Walcheren. Refere Hermann Wätjen que o "bastião levantado às pressas, sobre a ilhota agora batizada 'Walcheren', recebeu em honra ao chefe da expedição o nome de forte Ghijselin". (100) Em alguns mapas do século XVII aparece também designado com o nome de Thyssen, mas, segundo parece, por equívoco.

Para artilhar essa fortificação, foram retirados do navio *T'Wapen van Hoorn* dez canhões e montados na bateria na extremidade da ilhota; "deles, quatro eram de bronze e atiravam doze libras de ferro e os restantes de ferro". (101)

Desconhecemos o autor da traça dessa fortificação, mas, as exigências técnicas a que deveria satisfazer, denotam a presença na força invasora de pessoa capaz de atendê-las: "no mesmo dia foi traçada a planta do forte que julgaram necessário construir na ponta norte da ilhota, o qual deveria ter de frente uma bateria grande contra o Rio, o Pontal e o Cabo e ser fechada por detrás". No dia seguinte ao traçado da planta, procedeu-se a marcação do forte no terreno "e o dividiram em dez lotes, encarregando-se cada capitão de um deles e fizeram apostas para ver quem acabaria mais depressa a sua tarefa". (102) (Foto 78)

Em outubro de 1634, o recém-construído forte Ghijselin sofria os primeiros danos causados pela sua má posição e pela pressa com que fora construído: "chegou uma chalupa do Cabo, com uma carta do comandante De Vries, contando o grande dano que a enchente causara ali, pela qual um pedaço do forte Ghijselin foi levado pela água com todo o cais (...) no dia 10 o conselheiro político Schotte foi ao Cabo reparar a fortificação arruinada pela enchente". (103)

É interessante notar que, a partir do início da Insurreição Pernambucana (1645), não mais ocorrem referências nos documentos, quer holandeses, quer portugueses, a essa fortificação. Sequer o Relatório Adriaen van Bullestrate, tão minucioso, a ela se refere, quando em 1641 passa nas suas proximidades, vindo do sul para o forte do Pontal.

Para tornar viável a construção do forte Ghijselin, os holandeses estabeleceram um acampamento em uma enseada, ao sul do local onde seria erguido o forte, defronte da barreta, única abertura existente na linha de arrecifes que protege a baía de Suape, além da barra principal.

Por esta pequena abertura, mantiveram os holandeses por mais de um ano, a comunicação com o Recife, pelo que tiveram de realizar trabalhos no local, quando "fizeram aprofundar todo o recife da parte de dentro" da barreta, pois a profundidade era muito pequena, "apenas seis e sete pés". "No dia 19 de março (1634) sondaram no mar, por fora da barreta, para ver se podiam passar ali os botes grandes carregados de açúcar e felizmente acharam possível, de sorte que nesse dia foram levados para fora 40 caixas, tanto nos botes grandes como nos pequenos e dois iates, o *Ceulen* e o *Spieringh*, entraram pela barreta", ao que parece, já aprofundada, pois, algum tempo antes, quando da tomada da baía de Suape, os botes e iates haviam entrado, com os soldados, "adernados de uma banda" e, agora, saíam carregados de açúcar. (104) (Foto 80)

A barreta melhorada pelos holandeses deve ter funcionado até que, em 1645, os luso-brasileiros, ao tomarem o porto de Nazaré, "os nossos mestres de campo mandaram tapar o porto da barreta de Nazaré com pedra cortada dos arrecifes, para que se o inimigo entrasse pela barra principal para nos conquistar as nossas fortalezas, não tivesse por onde tornar a sair, senão por debaixo da nossa artilharia". (105)

Arqueologia

Objetivando localizar e estudar não só o forte de Ghijselin, como o acampamento holandês, realizamos jornadas de pesquisas de campo apoiados nos mapas já conhecidos do século XVII e XIX e nas fotografias aéreas tiradas na fase preparatória, efetuando dezenas de cortes que foram escavados ao longo da praia, no trecho que deveria hoje corresponder tanto à posição do forte Ghijselin, quanto a do acampamento holandês. Verificamos então que, devido ao avanço do mar no lo-

cal, do forte nada mais existe, e nem mesmo a ponta da ilhota resta a assinalar o local em que foi ele levantado. Nas marés baixas pode notar-se uma grande coroa de areia, que surge na posição onde antes estaria o forte; supomos que essa "coroa" deve ter sido originada pelo terreno que antes constituía a "ilha Walcheren". Nas ocasiões de baixamar, uma atenta observação do solo permite a localização de fragmentos de tijolos e de cerâmica utilitária na coroa de areia.

Na área do "acampamento" nenhum indício que denotasse hoje sua existência pôde ser recolhido. O mar ali, de frente à barreta, tem também avançado continuamente sobre a praia, há vários anos, pelo que julgamos que essa faixa de praia, onde foram levantadas as barracas de campanha, esteja hoje submersa.

Da mesma forma a ocorrência na praia de alguns fragmentos de cerâmica, recolhidos na maré baixa, além do insucesso na escavação do sítio, permite-nos crer que o mar ocupou a área onde antes existiu o acampamento holandês.

CAPÍTULO IX (ÁREA XII)

BATERIA DA CALHETA

História

Em novembro de 1631 já estavam construídas fortificações "em uma calheta desse porto (do Cabo de Santo Agostinho), ao norte, onde se fizeram duas baterias com duas peças de ferro cada uma, para abrigar qualquer embarcação nossa que lá entrasse". (106)

Bem a propósito foi fortificada tal paragem, que constitui pequena e linda enseada ao norte do Cabo de Santo Agostinho, pois, em 1632, a primeira tentativa holandesa de desembarque para ocupação do porto foi feita exatamente ali. Os redutos que já haviam sido construídos, segundo Duarte de Albuquerque Coelho, pelo Conde de Bagnoli, além das trincheiras preparadas pelos defensores encarregados da proteção da área, impediram então o desembarque das tropas da Companhia das Índias Ocidentais.

Mesmo com a tomada e ocupação do porto de Nazaré, em 1634/1635, pelos holandeses, o abastecimento das tropas luso-brasileiras fortificadas no alto do Cabo de Santo Agostinho não foi interrompido, se bem que "na divisão dos manti-

mentos não tinham a providência de que tanto necessitavam". Mas, uma vez chegados à Calheta eram, de imediato transportados para o forte de Nossa Senhora de Nazaré. Os barcos que transportavam então os víveres ficavam todavia retidos na Calheta, sem poder tornar a sair "tanto porque o inimigo o impedia como por já ser-lhe o sueste contrário, que era vento que então reinava". (107)

Os documentos holandeses que relatam a frustrada tentativa de desembarque na Calheta referem, no entanto, a existência de uma única e pequena bateria, "da qual o inimigo atirava com canhão". Não foi a artilharia, nem tampouco as trincheiras que parecem ter constituído os obstáculos que impediram então o desembarque, mas o fato da enseada ser "tão estreita que não podiam acostar mais de cinco ou seis botes, e os soldados vindos nos outros botes teriam de passar por cima daqueles". (108)

Depois da ocupação holandesa da área do Cabo de Santo Agostinho não mais se ouve falar da Calheta no século XVII. No início do século seguinte, porém, em 1704, a fortificação da praia de Gaibu incluía não só a enseada, isto é, a própria praia, como também a parte da encosta norte do Cabo, na orla marítima a fortificar, inclusive a enseada da Calheta, que lhe fica bem próxima.

Esta linda enseada, representada no *Mapa Topográfico do Lugar do Gaibu*, não é formada apenas pela Calheta, mas, por uma outra praia, mais pequena que esta, chamada neste mesmo mapa, do final do século XVIII de Calheta.

Arqueologia

A pesquisa de campo identificou, escavou e documentou gráfica e fotograficamente, apenas uma bateria na Calheta: esta pequena fortificação de forma quadrada está situada sobre as rochas que afloram à beira d'água no lado sul da enseada do mesmo nome. (Desenho 34) As muralhas dessa bateria, compostas de blocos de granito do próprio Cabo, têm pouca altura; apenas foram levantadas o suficiente para tornar plana a encosta onde era preciso dispor a artilharia. Desta parece restar apenas uma peça de ferro, bastante atacada pela oxidação. Está parcialmente dentro d'água, a pouco menos de 30 metros da bateria, jogada entre as pedras, à beira mar. Fica coberta na preamar e descoberta na baixamar.

A artilharia, talvez mesmo os dois canhões que referem os documentos já citados e não apenas o localizado durante a pesquisa, laborava sobre uma esplanada ou leito de pranchões de madeira, diferentemente do que foi documentado nas baterias do forte de Gaibu, onde trabalhavam sobre lajeado de arenito.

O procedimento para escavação no sítio foi como nos demais: deixamos metade da bateria sem escavar, como testemunha, escavando a outra metade. Pudemos documentar os vestígios do taboado para a artilharia, pelos pregos de ferro que ainda estavam na posição primitiva, isto é, quando foram aplicados para unir o taboado aos barrotes que serviam de base às pranchas. De permeio com os pregos, estavam algumas poucas balas de ferro coado.

Ao primeiro exame, pode parecer um fato pouco comum a utilização de taboado de madeira em lugar de lajeado, nas esplanadas ou leitos da artilharia, porém, Manuel de Azevedo Fortes, em seu *O Engenheiro Português* (Lisboa, 1729) assinala que: "ainda que a maior parte dos autores mandam construir os leitos da artilharia de lajedo sobre massame, sou porém de parecer que se não use de lajedo, principalmente nos flancos; mas se a terra do terraplano não for bastante firme, se façam os leitos de madeira de grossos pranchões, e podem estes leitos estar preparados e recolhidos para se pôrem na ocasião; porque ainda que o terraplano seja firme, sempre em tempo de inverno se cravariam nele as rodas dos reparos". Termina Azevedo Fortes a sua observação com uma vantagem tranquilizadora: "estes leitos não têm o perigo do lajedo que, caindo-lhe bombas, se desfaz em estilhaços com grande dano dos defensores". (109)

Além da plataforma quadrada que escavamos e documentamos neste capítulo, não consegui a pesquisa localizar na Calheta, como já ficou dito acima, a outra bateria, nem edificação alguma ligada ou relacionada com ela.

CAPÍTULO X (ÁREAS XIII e XIV)

FORTE DE GAIBU (BATERIAS E QUARTEL)

História

As primeiras informações históricas sobre a fortificação da enseada de Gaibu são do século XVII, quando da invasão de Pernambuco pelas tropas holandesas da Companhia das Índias Ocidentais.

Após a tomada do porto do Recife, ficaram os portugueses utilizando o de Nazaré, ao sul do Cabo de Santo Agostinho. Prevendo a possibilidade de um desembarque holandês nas praias ao norte do Cabo, especialmente Gaibu e Itapoã, fizeram os luso-brasileiros e espanhóis, trincheiras ao longo dessas duas praias para impedir qualquer tentativa nesse sentido. Depois da tomada do Cabo pelos "flamengos" não mais se tratou da fortificação daquelas praias.

No início do século XVIII, porém, o assunto foi novamente ventilado. O engenheiro Luís Francisco Pimentel, em correspondência datada de 20 de fevereiro de 1704, dá conta que "também é necessário um pequeno fortim na paragem que chamam a Calheta no Cabo de Santo Agostinho para defender a enseada do Gaibu, onde podem ancorar toda a sorte de navios sem nenhum perigo". As ponderações de Luís Francisco Pimentel não tardaram a ser ouvidas, e a pronta confirmação da nomeação (em 1706) de João Marinho Falcão, de Capitão e Cabo da Fortaleza de São Francisco Xavier de Gaibu está a indicar a edificação da fortificação pedida pelo engenheiro Pimentel: "Dom Pedro... hei por bem fazer-lhe mercê do posto de Capitão e Cabo da Fortaleza de São Francisco Xavier do Gaibu, criado de novo", etc... (110)

O posto militar fora, na realidade, criado com aquele ato, mas, segundo a documentação histórica sobre a fortificação, esta só foi concluída no Governo de Luís Diogo Lobo da Silva (1756/63), como consta do levantamento topográfico da praia de Gaibu e da parte norte do Cabo de Santo Agostinho (1762). Dois exemplares consultados desse mesmo mapa, divergem, entretanto, em alguns pontos, no texto da legenda; é certo que em pontos de pouca importância, por isso transcrevemos a seguir apenas um desses textos: "trincheiras e redutos que se fizeram na presença do Ilmo. e Exmo. Sr. Luís Diogo Lobo da Silva, Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco no lugar chamado Gaibu, distante desta praça sete léguas em esta sua marinha desde antes de chegar ao Reduto Velho de São Francisco Xavier até o outeiro de Nossa Senhora de Nazaré ficando em meio a Ponta do Xaréu, enseada da Calheta e se fortificou o outeiro em cima para melhor defesa, o que [trecho ilegível] seguintes A — Trincheira antes de chegar ao Revelim de São Francisco Xavier; B — dito Revelim; C — a ponta do Xaréu; D — a enseada da Calheta; E — monte fortificado". (111)

Vale salientar que o documento citado refere-se ao "Reduto Velho" de São Francisco Xavier. A expressão "Velho" utilizada no texto remete-nos ao engenheiro Luís Francisco Pimentel e ao seu pedido de construção de um reduto naquela área, datado de 1704, o qual deve ter sido atendido.

A planta do local, porém, apresenta o "Revelim de São Francisco Xavier", não no alto do monte, onde seria de esperar encontrá-lo, mas, na praia de Gaibu. No alto do monte está apenas a referência: "monte fortificado". A área do monte fortificado e o entricheiramento que corre ao longo da praia de Gaibu é apenas uma "linha de defesa", aberta pelo lado da terra, e formada por uma série de ângulos salientes e um baluarte; a este último é o que a planta registra impropriamente, como "Revelim".

Do que fica exposto parece poder concluir-se que o "Forte Velho" do qual foi Capitão e Cabo João Marinho Falção estava levantado, de forma precária, não no morro que extrema ao sul a enseada de Gaibu, mas na própria praia desse nome, pouco mais ao norte do morro em questão.

De 1763, portanto do derradeiro ano do governo Lobo da Silva, data um inventário do "Estado da Artilharia, Mor-teiros, Carretas, Palamentas e Petrechos necessários, das armas granadeiras, arcabuzes, pólvora, balas, bombas, granadas e tudo o mais pertencente à equipagem e trem da artilharia da Capitania de Pernambuco e suas anexas. Vila de Santo Antônio do Recife, em o primeiro de setembro de 1763". Nele está mencionado com relação à fortificação que estudamos: "trincheiras do Gaibu, Xaréu e Calheta. Peças montadas de fortes, trincheiras e regimentos: 8; soquetes: 8; cucharras: 8; lanadas: 8; botafogos: 4; agulhas de artilharia: 16;" etc... (112)

Dez anos depois de construído restava apenas daquela extensa linha fortificada o reduto sobre o monte, segundo podemos depreender da *Idéia da População da Capitania de Pernambuco (1774)*: "meia légua ao norte da sobredita fortaleza (de Nazaré) na enseada do Gaibu... o Governador que foi destas Capitánias, Luís Diogo Lobo da Silva mandou levantar um reduto sobre um penedo alto com quatro peças de artilharia (cujo reduto se acha incompleto)". (113)

Em 1797, o talvez ainda inacabado "reduto sobre o penedo", foi definitivamente soterrado e recoberto por um novo forte, pois, neste ano mandou o Governador Dom Tomás José de Melo construir o forte de São Francisco Xavier do Gaibu

segundo anota F.A. Pereira da Costa nos *Anais Pernambucanos*. Escreveu Pereira da Costa: "o forte está situado a 45 quilômetros ao sul da cidade do Recife e um pouco ao norte do Cabo de Santo Agostinho, campeando na saliência de um rochedo, à direita da enseada do Gaibu, cujo porto defende. Mas, segundo Figueira de Melo, a fortificação não satisfaz este fim, por ser um depósito de erros de fortificação, e por isso é indispensável substituí-la por uma bateria marítima que defenda e bata o desembarque que é muito fácil junto ao forte". (114)

Consultamos o *Mapa Topográfico do Lugar do Gayabu* (sic) no qual o ofertante do mapa, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Capitão Comandante da Artilharia no ano de 1799, dirige seu oferecimento aos Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores do Governo Interino destas Capitânicas, mostrando o referido mapa o "Plano do Reduto de Nossa Senhora do Monte do Carmo e São Tomé, sobre a ponta do Gayabu, que defende a enseada do mesmo nome". Informa ainda o mesmo Capitão que "teve princípio a obra deste reduto e quartéis a 20 de novembro de 1797 e terminou em janeiro de 1799" e, quanto ao armamento, "é guarnecido este reduto por 13 peças de calibre 6, por não haverem nesta Capitania mais algumas, fora das fortalezas, mas pode montar e laborar vinte e duas de outro qualquer calibre". (115)

A fortificação, segundo as palavras de Pereira da Costa "compõe-se de duas partes distintas: um reduto de forma pentagonal de trezentas braças de desenvolvimento (sic) e um outro com 31 metros de extensão, ambos à barbeta, ficando aquele em um plano superior a 405 braças (sic) desse outro. Tem uma casa a poucos passos que serve de quartel e o respectivo paiol, muito úmidos no interior. Tudo é de muito sólida construção, mas pelo abandono em que ficou, está bastante arruinado". (116)

Estava a fortificação, em 1822, "no estado mais decadente que é possível, pois falta artilharia, palamenta, pólvora, e tudo quanto lhe é necessário. Como Vossa Senhoria bem o tem presenciado, toda essa falta é necessário prover, já assim também guarnição de tropas de artilharia, pois este ponto é um dos mais importantes desta Província", conforme consta de documentos endereçados pelo respectivo Comandante ao Sargento-mor Engenheiro Conrado Jacob de Niemayer, Inspetor das Fortificações de Pernambuco.

Além das deficiências já apontadas, indica o documento um ponto a considerar: "é necessário guarnição para fortifi-

car um padraço que domina a fortaleza" e adverte o autor da comunicação: "e faltando estas coisas não terei por que responder, pois sem munições e tropas se não pode defender um ponto e nós estamos em estação muito crítica e estamos com o inimigo à vista, pois esta vila do Cabo está deles abastecida. Forte do Gaibu 16 de abril de 1822. Francisco Alvares da Silva — Capitão Comandante". (117)

Em novembro daquele mesmo ano, o próprio engenheiro Niemayer, após entrincheirar a praia de Porto de Galinhas, foi a Nazaré e Gaibu "a fazer uns pequenos, mas indispensáveis reparos e algumas alterações", porém não informa quais fossem. (118)

No ano seguinte (maio de 1823), o mesmo engenheiro informou aos membros da Junta Provisória do Governo da Província que "sendo grandes os extravios que tem havido sobre pólvora e outros municionamentos das baterias do sul, que procede pela maior parte de sua má arrecadação, por falta de paiol. julgo de primeira necessidade fazer construir em cada uma das baterias do meu comando uma casa de doze palmos de frente e vinte de fundos, segura e forte, para com dois repartimentos e duas portas poderem servir de paiol e de casa de palamentas; é por esse motivo que rogo a Vossas Excelências determinar-se ao Inspetor das Obras Públicas mandar-se levantar os parapeitos de Gaibu". (119)

Passada a grande preocupação militar, no ano da Independência e subsequentes, em 1834 voltavam a ser inspecionadas as fortalezas com o objetivo de recolher informações sobre o estado de cada uma delas, porque "as inúteis convém que sejam abandonadas". (120) Entretanto nada consta com relação ao de Gaibu. Em 1868 ainda tinha ele suas peças de artilharia, pois que o Padre Juvêncio Veríssimo dos Anjos, em carta que escreveu ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano deu conta que no forte, "na primeira bateria tem sete peças de ferro inutilizadas e na segunda existem seis peças de bronze". (121) Essas mesmas peças de artilharia foi encontrá-las Pereira da Costa quando lá esteve, divergindo, porém, quanto ao número das peças de ferro: "o forte (de Gaibu) montava 17 peças, sendo seis de bronze e 11 de ferro, que ainda ali existem, desmontadas, achando-se estas últimas bastante oxidadas; as de bronze porém se acham em bom estado. Uma delas tem a data de 1620, duas são holandesas fundidas em 1629 em Amsterdam e três são espanholas, sendo uma do Reinado de Filipe I e as duas do de Filipe III

com esta inscrição: Dom Filipe III Rei da Espanha. Dom Diogo Filipe de Gusman Marques de Leganes, General de Artilharia A. 1678". (sic). (122)

Em 1869 o forte de Gaibu ainda estava, segundo o Conde de Baependi, Presidente da Província, "em sofrível estado, apenas carecendo de alguns consertos e caiação". (123)

Em livro do Professor João Dias (*Estudos Geológicos de Pernambuco*, Recife 1956) há uma fotografia do Cabo de Santo Agostinho visto do norte na qual aparece claramente o quartel e as baterias de Gaibu, aquele ainda de pé, telhado e caiado de novo. Embora o Autor não indique a origem da foto, deve ela provir do conjunto de fotografias feitas por Marc Ferrez, no início da década de 1870, para as pesquisas geológicas de Charles Frederik Hartt: ver o *Catálogo da Exposição de Obras Públicas do Ministério da Agricultura, inaugurada por Sua Majestade o Imperador em 31 de dezembro de 1875* (Rio, 1875) onde a foto em questão deve ser a de número 77. (124)

Entretanto, onze anos depois (1886) o então Presidente da Província, José Fernandes da Costa Pereira Júnior, informava que os fortes de Gaibu e de Nazaré estavam completamente arruinados. (125)

Arqueologia

O Forte de Gaibu, ou de São Francisco Xavier do Gaibu, ou, como consta datado de 1799, de Nossa Senhora do Monte do Carmo e São Tomé, é composto de uma bateria baixa com a forma de um baluarte irregular, isto é, formada de duas faces e de dois flancos, e de um "cavaleiro" em forma de pentágono irregular, que é também uma bateria e que permite a realização de tiros por cobertura, sem estorvar os trabalhos da bateria que lhe fica mais abaixo.

Essa duas baterias são abertas pela parte de trás, do lado da terra, e mantêm ambas comunicação com uma pequena edificação que lhes servia de aquartelamento, casa da pólvora e depósito da palamenta e mais petrechos bélicos.

O conjunto das baterias e quartel é todo ele construído em alvenaria de pedra, composta em sua maior parte por blocos de granito, provavelmente procedentes do próprio Cabo de Santo Agostinho. Há, também, alguma cantaria onde foi empregado o arenito, retirado, ao que tudo indica, dos arrecifes da praia do Gaibu. A retirada do arenito dos arrecifes, proi-

bida pelo Governo da Capitania de Pernambucc desde o século XVIII pode ser documentada ainda em nossos dias, sendo o método rudimentar empregado hoje na extração daquela "areia congelada", (como referem alguns documentos do século XVII) provavelmente igual ao dos séculos anteriores. (Fotos 102 e 103)

O documento-base usado para o planejamento dessas pesquisas no Forte de Gaibu foi a planta do século XVIII já citada. Ao lado dela, o documentário fotográfico aéreo mandado realizar pelo Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco (CONDEPE) foi de inestimável auxílio. (Foto 87)

Como o matagal encobria quase toda a área do trabalho, especialmente os cômodos destinados ao "quartel", as tarefas iniciais prenderam-se, tão somente, ao desmatamento, com o fim de exteriorizar as edificações, permitindo com isso realizar documentário fotográfico completo, levantamentos planimétricos, perfis e alçados da fortificação e a pesquisa arqueológica.

A limpeza inicial, completa e cuidadosa, da área objeto da pesquisa tem se mostrado auxiliar importante aos passos seguintes, já antes referidos: fotografia, desenho e escavação. A anotação e documentação, inclusive do posicionamento dos amontoados de escombros oriundos da queda de paredes e tetos, têm sido valiosos. As anotações dessas ocorrências podem indicar o tipo de processo de ruína que agiu ou vem agindo sobre a edificação. Nos quartéis do Forte de Gaibu, por exemplo, verifica-se, ao contrário das baterias, a quase completa ausência de amontoados de escombros provenientes das paredes dos aposentos, muito embora a altura máxima destas esteja em torno de 1,20 m. apenas. A re-utilização desse material construtivo, não só em alicerces de casas modernamente construídas, como em pesos das âncoras das jangadas atuais, pode ser apontada como a causa provável da existência de pouco entulho ou escombros provenientes das paredes dos quartéis.

Os levantamentos gráficos realizados pela equipe da pesquisa (desenhos 37, 40 e 42) mostram o acerto e o bom nível de detalhamento do documento de 1799; alguns poucos defeitos causados pela má orientação daquela planta não lhe diminuem o valor. Outras deficiências da planta em questão são frutos do dinamismo da edificação (especialmente os quartéis), a qual ao longo do tempo sofreu uma série de modificações.

Examinando o que resta das paredes do aquartelamento de Gaibu, que se apresentam rebocadas, interna e externamente, não foi possível estabelecer com segurança a existência dos vãos assinalados na planta do século XVIII, que nos dá conta de uma sequência de seteiras com forma muito característica: com gola, isto é, com estreitamento em sua porção intermediária.

Foi anotado a existência de um vão de porta, com sua soleira de arenito e degraus de acesso, no lado voltado para as baterias, que não está anotado na planta do século XVIII. Por sua vez, na face do quartel voltada para o povoado de Gaibu, não foi possível identificar os vãos indicados como portas na planta de 1799. Não resta dúvida, porém, que pelo menos uma dessas portas existiu, uma vez que a rampa de acesso indicada nos levantamentos autoriza-nos a supor a existência, senão de duas portas, pelo menos de uma. É possível, inclusive, que a ruína da rampa tenha sido a causa da abertura do novo vão de acesso a que nos referimos acima, isto é, a porta voltada para as baterias.

Internamente, a divisão dos aposentos por paredes de tijolo difere um pouco do documento do final do século XVIII, embora a divisão básica, em três cômodos, permaneça. A casa da pólvora ainda se conserva e está anotada corretamente. Tem ela o seu piso formado pelo afloramento de um grande bloco de granito. A casa da palamenta parece haver sido mudada para o vão na extremidade da porta do quartel, onde foram assinaladas balas e ferragens. Mais de seiscentas balas de ferro de vários calibres e ferragens de carreta de artilharia foram recolhidas e delas trataremos adiante.

A cozinha do Comandante e dos soldados também está assinalada na planta levantada pela pesquisa. Os vãos internos, entretanto, variaram, tendo sido o levantamento realizado baseado nos vestígios dos tijolos das paredes e na marca deixada pelas amarrações.

A comunicação interna, que antes não havia, entre Comandante e comandados, foi instaurada em época desconhecida.

Um piso de tijoleira (dimensões 35cm. X 18,5cm. X 5cm.), em estado considerado satisfatório para efeito de documentação, foi encontrado no aposento referido na planta do século XVIII como sendo o "quartel dos soldados e tarimba", sendo tarimba o estrado onde dormiam os soldados nos quartéis. É certo que, com a abertura da porta externa nesse aposento, ficou reduzida a área destinada à tarimba.

A tijoleira referida, assentada ao nível da soleira da porta que está voltada para as baterias, tem o direcionamento das suas peças componentes apresentado na planta baixa. (Desenho 37).

O caminho entre os quartéis e o cavaleiro, isto é, a bateria alta, era feito por uma passagem ou passarela de pedra, um lajeado de arenito dos arrecifes, que levava, por entre blocos de granito do afloramento natural, ao cavaleiro, estabelecendo assim a comunicação. Ao chegar a ele, alarga-se uma rampa de blocos graníticos (assinalada na planta de 1799) que facilita sobremodo o acesso e o trabalho com a artilharia. Os parapeitos dessa bateria quase não existem mais, em virtude da rápida ruína da muralha e do seu cordão.

Do cordão que separa a muralha do parapeito só foi encontrado um pequeno trecho, embora seja de supor que esse cordão corresse em torno de toda a bateria alta. Um documento de maio de 1823, da coleção de "Obras Públicas" do Arquivo Público Estadual de Pernambuco, já citado, faz referência a providências que deviam ser tomadas com relação ao Forte de Gaibu. Diz o documento que nele deviam ser levantados os parapeitos. Isto nos deixa três possibilidades: — 1a. — não haver parapeitos, e mandava-se levantá-los; 2a. — haver, mas estarem arruinados ou caídos; 3a. — serem baixos, e mandava-se alteá-los.

Dentro das concepções militares vigentes ainda no final do século XVIII para o tipo de bateria que estamos considerando, isto é, para fortificações com o emprego tático de defesa de um ancoradouro, ao mesmo tempo, para impedir desembarque (que são os fortes de mar), não devia haver canhoneiras nos parapeitos. Canhoneiras e merlões limitam e asfixiam a artilharia, que deve ter, nessas fortificações, extrema mobilidade.

O parapeito das baterias, tanto a baixa quanto aquela que fica a cavaleiro, deveria ser "à barba", ou "à barbete", que são parapeitos baixos, sobre os quais atira a artilharia, em qualquer direção. Os defensores, porém, ficam neste caso muito expostos. Nesse tipo de parapeito não é necessária a existência de banquetas, pois os tiros são feitos sem qualquer problema pela pouca altura do plano de fogo do parapeito.

O piso da bateria alta, quase todo formado por lajeado de arenito cobre toda a área do cavaleiro; quando do início do primeiro corte de escavação realizado vimos o aparecimento do lajeado que forma o leito ou esplanada da artilharia.

O exame detalhado da parte externa da muralha da bateria baixa, que é pouco alta (cerca de um metro até o cordão do ângulo da face), mostra-nos, em alguns pontos, vestígios da antiga linha de fortificação de princípios do século XVIII, já referida antes, na "História". Dessa linha fortificada, também de pedra e cal, surgem vestígios em dois pontos, sob o alicerce da bateria baixa. Vê-se muito claramente o cordão sacando para o exterior ao fim da muralha. O acabamento dele pode ser considerado bastante rústico e imperfeito e, em decorrência da ruína dos parapeitos, que são o seu sustentáculo, está a desaparecer.

Sobre o cordão vemos as saídas das águas pluviais que caem na bateria baixa. Vale salientar o grande desnível aí existente: o lajeado que está visível não é senão o embasamento do leito da artilharia, que foi removido, mas cujo nível deve coincidir com o da saída das águas e que seria provavelmente de arenito, como o leito do cavaleiro.

A confirmar a planta de 1799 mostramos no desenho a "entrada da bateria" situada no flanco que está voltado para a povoação de Gaibu.

No terrapleno dessa bateria baixa podemos notar, em alguns trechos, frequentes afloramentos de blocos do granito local, ao nível do piso, demonstrando a imperfeição e a impossibilidade de ter essa bateria concluída a sua construção.

CAPÍTULO XI

SÍTIOS DE ARQUEOLOGIA SUBMARINA

O Galeão São Paulo: 1652

Há já alguns anos tínhamos conhecimento da existência dos restos de um naufrágio ao largo do Cabo de Santo Agostinho. Desportistas haviam noticiado a localização desse sítio de Arqueologia Submarina, o que facilitou o contato com os pescadores locais, tanto das praias de Gaibu quanto de Suape: visávamos à "marcação", ou seja, à localização exata da área do naufrágio. Também órgãos do Governo, como a Capitania dos Portos de Pernambuco e o Serviço de Documentação Geral da Marinha, no Rio de Janeiro, haviam tomado conhecimento do achado.

A Capitania dos Portos de Pernambuco chegou mesmo com muita presteza, fazer flutuar e rebocar para o Recife uma

peça de artilharia de bronze resgatada por mergulhadores civis do sítio do naufrágio. Essa pronta intervenção, sem dúvida, salvou o patrimônio nacional de uma possível dilapidação, mas o Estado de Pernambuco perdeu um notável trabalho de Assuerus Koster, fundidor holandês muito conhecido como hábil fabricante de peças de artilharia, no século XVII. Por alguns meses essa peça foi posta em exposição na sede da Capitania dos Portos de Pernambuco, tempo, porém, insuficiente para permitir uma documentação detalhada da mesma. Posteriormente, foi transportada para o Rio de Janeiro onde, ao que parece, se encontra no Museu do Serviço de Documentação Geral da Marinha.

A área onde foram localizados os restos naufragados é bastante frequentada pelos pescadores de lagosta da região, que para ali levam suas armadilhas; havia, por isso, a possibilidade de não encontrar quem nos guiasse e nos indicasse corretamente o sítio, com o receio de que pudéssemos inutilizar o pesqueiro. Informados de que o propósito inicial da pesquisa era apenas o de mapear e fotografar o sítio submarino recebemos a colaboração de vários conhecedores da área onde ocorriam "os canhões", como é conhecido o pesqueiro.

Recebemos ajuda, também, de militares da Marinha do Brasil, integrantes de uma Força Tarefa que passava pelo Recife em demanda da América Central. Comandava o grupo de vasos de guerra o Almirante Fernando Ernesto Carneiro Ribeiro, que gentilmente prestou colaboração inestimável ao estudo dos restos naufragados, enviando seus mergulhadores ao local, acompanhados dos encarregados do trabalho de pesquisa arqueológica.

Da série de mergulhos então realizados, resultou um esboço de planta baixa da área em questão e a filmagem de cenas submarinas em filme Super-8. Além dessas informações, uma outra foi obtida: entre os canhões de ferro que compunham o conjunto da artilharia existente no sítio arqueológico, um outro canhão de bronze foi encontrado, o qual está assinado na planta já referida.

Essa informação pôde ser ampliada no decorrer da pesquisa realizada posteriormente. Embora o canhão esteja quase completamente enterrado e continue no local onde foi encontrado, pelo exame das molduras e faixas de uma parte visível do reforço da culatra, parece tratar-se de uma outra peça de fabricação holandesa. Como a peça encontra-se enterrada na areia e envolvida por concreção é impossível afirmar se ela está íntegra ou não.

Ofício com sugestão no sentido da remoção e salvaguarda de tão valioso achado foi enviado pelo grupo encarregado desta pesquisa ao Governo do Estado, por intermédio da FUN-DARPE, que ultima as providências no sentido da proteção desse patrimônio histórico e artístico.

Ao estudar a procedência e a identificação do barco naufragado, serviu-nos de roteiro o fato de que o canhão de bronze recolhido pela Capitania dos Portos tinha o emblema da Companhia Geral de Comércio do Brasil (fundada em 1649), o que pôde levantar a possibilidade de tratar-se do Galeão São Paulo, ou de uma parte dele.

Esse Galeão, de 840 toneladas, foi construído no Porto, segundo o Comandante Antônio Marques Esparteiro, e pertencia à já referida Companhia Geral. Em 1651, na terceira frota da Companhia para o Brasil, largou o *São Paulo*, comandado por Bernardo Ramires Esquível. "Ao mar da baía de de Santo Agostinho, entre 26 de fevereiro e 3 de maio de 1652, travou-se pequena briga com os holandeses, em que o inimigo, duramente batido, se retirou sem ter feito qualquer presa. O *Galeão São Paulo*, de Bernardo Esquível, afundou-se durante a luta devido a explosão acidental do paiol de pólvora, morrendo além de outros o Comandante e um seu filho". (126) A explosão do paiol da embarcação permite supor que apenas uma parte do Galeão tenha sido até agora localizada. Os restos naufragados encontram-se a uma profundidade entre 17 a 19 metros, dependendo da maré, e estão localizados a uma longitude de 034° 55' W e a latitude de 08° 33' S.

Embora não esteja muito próxima à costa, a visibilidade na área do naufrágio está sempre na dependência da baixa-mar, que freqüentemente leva as águas escuras da baía de Suape, e dos rios que nela desagüam, a turvar a água, reduzindo a visibilidade. Essa mesma condição da maré traz, também, em determinadas épocas, uma forte correnteza sobre o sítio, criando algum assoreamento e dificuldades aos trabalhos de pesquisa submarina.

Por recomendação da Capitania dos Portos ao Governo do Estado de Pernambuco, nada poderá ser recolhido do sítio arqueológico, sem a expressa concordância e autorização do Ministério da Marinha. Esta recomendação impossibilitou o recolhimento de amostragem de material arqueológico com vista ao planejamento de uma futura pesquisa da área e classificação do naufrágio pelos seus achados.

O recolhimento de uma amostragem, não só fornece ao pesquisador elementos de identificação e datação do sítio, como, também, permite uma avaliação do estado do material submerso e das possibilidades de sua recuperação, tratamento e preservação e até de restauração. É com base ainda em amostragem que se torna possível a execução do orçamento de pesquisa, a qual depende de equipamento a ser empregado e da metodologia da escavação a ser escolhida. Tanto o equipamento quanto o método dependem, pois, diretamente, da correta avaliação do sítio e do material arqueológico a ser recolhido.

O Iate Zee Ridder: 1634 (?)

Os comentários sobre os riscos e os perigos da barra de Nazaré, tanto por causa da sua profundidade, quanto da grande corrente provocada pela saída das águas da baía de Suape na baixa-mar, são frequentes na bibliografia composta na sua maior parte por cronistas e navegadores que se estende do século XVII até final do passado. Tais perigos expõem os que procuram demandá-la ao risco de acidentes, que se agravam no caso da navegação a vela.

A ocorrência desses acidentes encontrou comprovação objetiva quando o médico pernambucano Nelson Caldas, desportista interessado e dedicado à preservação dos pesqueiros e restos de naufrágio, localizou em seus mergulhos — e posteriormente doou ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano — um falconete de berço, pequena peça de artilharia de bronze que era instalado nas bordas ou amuradas das embarcações dos séculos XVI e XVII. O encontro dessa peça e de um fragmento de outra semelhante na barra de Nazaré, levou a equipe de pesquisa arqueológica a realizar alguns mergulhos na área, o que permitiu o encontro de duas peças de artilharia de ferro.

O francês Louis-François de Tollenare, que viveu no Recife na década de 1810, oferece em suas *Notas Dominicais* a referência, que ele atribui a uma lenda, de que a barra de Nazaré no período de ocupação holandesa fora fechada com o afundamento de três navios. (127) Não encontramos confirmação documental desse fechamento da barra com o afundamento desses navios; entretanto, na sessão do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, de 23 de abril de 1874, "O Sr. Major Salvador (Salvador Henrique de Albuquerque, secretário do Instituto) declara que esse nosso consócio (Antô-

nio Juvêncio Pires Falcão) em carta particular o informou, para trazer ao conhecimento do Instituto, das ruínas de um forte existente no Pontal de Nazaré, e acrescenta que um barcaceiro lhe havia dito que entre as pedras da mencionada barra que se denomina — Sombreira e Patrícia — cuja distância intermedia é pouco mais ou menos de 70 metros, encontra-se abaixo da superfície d'água uma espécie de alicerce cujas grandes lajes são lavradas e presas com gatos de bronze umas às outras"... O missivista termina por dizer que o objetivo das tais "pedras lavradas e gatos de bronze" era o de fechar a barra do porto de Nazaré. (128) A maneira de fechar uma barra de porto com correntes, não é excepcional, já havendo visto alhures referências a tal uso.

Quando em 1634 os holandeses entraram a barra de Nazaré, sob o fogo das baterias que protegiam a entrada da barra, embora houvesse no Castelo do Mar apenas "quatro peças de pouca consideração", como refere Frei Manuel Calado, no seu *Valeroso Lucideno*, "lhes deitamos dois navios ao fundo". (129) Duarte de Albuquerque Coelho, nas *Memórias Diárias* confirma o fato do afundamento, mas de forma diversa, de apenas um e não dois navios, como afirma o frade: "Se bem que fizemos (as baterias) todo o possível, somente um navio lhe fizemos perder em um parcel, por lhe quebrarmos o leme com um canhãoço. Desampararam-no naquele mesmo lugar, que era junto à bateria de São Jorge e nós o desencalhamos depois e ainda serviu para nele enviar participações à esquadra como veremos adiante". (130) Do lado holandês o acontecimento foi narrado por Joannes de Laet, nos *Anais da Companhia das Índias Ocidentais*, da seguinte maneira: "Apesar do troar de muitos canhões grandes do inimigo, não só do forte (de Nazaré) como das baterias (Castelo do Mar) e do reduto (São Jorge) os navios forçaram a barra sem sofrer dano considerável; apenas o *Zee-Ridder*, por mau governo, encalhou e foi posto a pique pelo inimigo". (131)

Tendo em vista a documentação compulsada, está a área da barra de Nazaré a merecer uma pesquisa submarina, antes que as instalações do futuro porto de Suape fechem a barra com um dos projetados aterros a que faz referência o plano de obras da baía de Suape. Como sítio de arqueologia submarina não podemos deixar de anotar a ocorrência do naufrágio de um navio com casco de ferro, deste século, cujos restos são encontrados parcialmente sobre os arrecifes, na baía de Suape. Pelo que pudemos recolher junto à população

local este navio foi abandonado e à deriva foi jogado pelo mar sobre os recifes. Como material arqueológico proveniente daquela embarcação encontramos tijolos retangulares de argila avermelhada (cor de óxido de ferro), provavelmente parte do lastro, nos quais se lê, em uma das faces, a palavra "HAMBLET". Na nossa opinião a importância desses restos resume-se na utilização desses tijolos em várias partes do povoado de Suape sobretudo como embasamento de construções de taipa.

CAPÍTULO XII

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Quase todas as edificações estudadas no Cabo de Santo Agostinho e nas margens da baía de Suape foram construídas de pedra. Pedra solta ou seca, ou pedra agregada por massa de cal e areia ou cal e barro (aquela, talvez na proporção recomendada pelo Engenheiro-mor de Portugal Manuel de Azevedo Fortes: duas porções de areia para uma de cal). Essa pedra é proveniente, em parte, do afloramento granítico do Cabo de Santo Agostinho e em parte dos recifes de arenito, existentes tanto ao norte quanto ao sul do Cabo. Pedra utilizada foi ainda a que, tendo servido de lastro das embarcações vindas de Portugal, aqui era desembarcada: veja-se o que ficou dito a respeito do Forte do Pontal.

A técnica de assentamento desse material no século XVIII recomendava a aplicação das pedras por fiadas com nivelamento da parede ou do muro a cada duas fiadas. Essa técnica pode ser observada no Castelo do Mar.

O aproveitamento para construção do material recolhido dos afloramentos rochosos do Cabo de Santo Agostinho pode ser notado desde o século XVI até aos nossos dias.

A exploração de pedreiras ou a retirada de barro em vários pontos do hoje Parque Metropolitano de Santo Agostinho, o mesmo acontecendo com os arrecifes que protegem as praias ao norte do Cabo, podem ser consideradas como uma inconveniência que avulta na medida que for admitida tal exploração.

As pedreiras de Nazaré, como eram conhecidas no século XIX as jazidas de granito do Cabo, além de terem fornecido material para construção das edificações principais da área estudada, foram, em passado recente, exploradas para cal.

gamento da cidade do Recife, como podemos ver de notícia publicada no *Diário de Pernambuco* de 21 de fevereiro de 1873: "em exploração uma rica pedreira de rocha granítica em Nazaré do Cabo, porto de navegação. Ambas essas rochas (granítica e trapp) são aplicadas ao calçamento da cidade do Recife".

Em 1888 o Sr. João Correia da Cunha Ribeiro solicitou ao Governo Imperial concessão para explorar por 15 anos as pedreiras existentes em Nazaré, como podemos ver pelo ofício nº. 185 do Capitão Engenheiro da Repartição das Obras Públicas de Pernambuco encaminhado ao Primeiro Vice-Presidente da Província no exercício da Presidência, datado de 9 de fevereiro daquele ano, concessão esta, ao que parece, que não chegou a ser obtida. (132)

E não foram apenas os nossos antepassados do século XIX que tão pouca consideração tiveram com a topografia do Cabo, pois, por ocasião desta pesquisa arqueológica tivemos ocasião de ver e documentar a remoção tanto de granito do Cabo quanto do barro dos seus outeiros por empresas particulares e até por Prefeitura de Município, para aterro de construções públicas.

Os arrecifes, também, não foram poupados enquanto trabalhávamos na pesquisa; o homem do povo, a serviço de terceiros, compradores daquela matéria prima, também é participante e auxiliar importante na destruição do próprio ambiente em que vive. (Fotos 102 e 103)

Desde o início da colonização do Nordeste pelo europeu que os afloramentos de arenito dos arrecifes do litoral vêm sendo sistematicamente explorados. No século XVIII já há, por parte das autoridades públicas, a preocupação pela preservação dessa barreira natural de "areia congelada" como os denominou um europeu daquele século. Vamos encontrá-lo servindo, depois de lavrados como vergas, ombreiras, pisos de ambientes inteiros, nas construções dos séculos XVII e XVIII.

Ocorre, ainda, o emprego da pedra de lastro das embarcações do século XVII, aplicadas em construções, tanto dos pisos quanto das paredes dos fortes e das casas do porto do Pontal de Suape. São as pedras negras, o basalto ou o diabásio, trazidos provavelmente de Portugal, onde "ocorrem no Algarve e no Norte de Lisboa, onde são empregados como pedra de calçada" (133), por não fazerem boa peça com a argamassa.

No século XIX vulgarizou-se o tijolo, não só nos pisos, como nas paredes de vedação, internas e externas (naqueles

casos com maior freqüência já no século XVIII); nos vãos das portas e janelas, o simples uso do tijolo na demarcação do enquadramento desses vãos, na área estudada, constitui uma indicação, uma marca do oitocentos. Exemplo típico de vão em tijolo pode ser observado na casa do Farol Velho, construção da década de 1880. (Desenho 30)

Interessante exemplo de fechamento de vão com tijolo, com pano de "1/2 vez", à feição do que encontramos na Torre de Garcia d'Avila, na Bahia, nota-se nos armários e sob o peitoril das janelas dos quartéis do Castelo do Mar, no Cabo de Santo Agostinho. A amarração, é feita com dois tijolos ao baixo, seguido de 1/2 tijolo na primeira fiada, na segunda fiada todos os tijolos são ao baixo, na terceira torna-se a empregar o meio-tijolo, a cada dois tijolos ao baixo, tudo com massa e cal e barro.

A vulgarização do tijolo, da pedra artificial como chamam alguns, talvez possa ser atribuída à influência da ocupação holandesa do Nordeste, época em que vieram para cá, como lastro nas embarcações, milhões de tijolos dos Países Baixos; quer os pequenos e amarelos tijolos da Frísia, quer os vermelhos, de Leiden. Tijolos portugueses, de piso, quer quadrados, quer retangulares, exemplares do final do século XVIII ou primeiro quartel do século XIX; tijolos estes até o nosso século, aplicados; ou os provenientes do lastro de uma embarcação de quilha de ferro que foi atirada pelo mar sobre os arrecifes da baía de Suape: todos são encontrados amiúde empregados em edificações populares na povoação desse nome.

Para um estudo minucioso dos tijolos recolhidos durante os meses de pesquisas de campo em Suape e em Santo Agostinho faz-se necessária a realização de alguns testes nesse material, em especial os de dureza e absorção de água, para com isso constituir um quadro do material de construção com as características de cada época, onde estaria incluído, além dos resultados dos ditos testes, as dimensões de cada tipo e o seu antiplástico.

Oferecemos em seguida um quadro dos tijolos recolhidos durante a pesquisa realizada no Cabo de Santo Agostinho e baía de Suape, como tentativa inicial para um estudo que se impõe fazer acerca do material construtivo usado nos séculos passados nesta região.

— Tijolos não vazados ou burro, como também são conhecidos:

No Pontal de Suape:

Tijolos Frísios: cor amarela, mostrando-se alguns dos exemplares colecionados com deformação pela ação do fogo sobre uma pasta excessivamente plástica. *Quantidade*: 99 inteiros e 121 fragmentos. *Dimensões*: comprimento entre 16,5 e 17,0 cm., largura entre 7,0 e 7,5 cm. e espessura entre 3,0 e 3,5 cm. Foram encontrados no mesmo sítio 7 fragmentos de tijolos com as mesmas características dos antecedentes, exceto nas *dimensões*: comprimento desconhecido, largura 10,0 cm. e espessura 4,5 cm.

Tijolos de Leiden: cor vermelha queimada (época: primeira metade do século XVII). *Quantidade*: 4 inteiros e 4 fragmentos. *Dimensões*: comprimento 24,5 cm., largura 10,0 cm. e espessura entre 4,5 e 5,0 cm.

Ivor Noël Hume, no seu *Guide to Artifacts of Colonial America* faz referência a tijolos holandeses, porém, anota dimensões ligeiramente maiores que a média que encontramos em nossas pesquisas em Suape: 7 1/8" X 3 1/4" X 1 3/8" (polegadas). Transpondo estas medidas de polegadas para o sistema métrico temos aproximadamente 18,0 cm X 8,0 cm. X 3,5 cm. (134)

Na Capela Velha:

Foram recolhidos três tipos diferentes, todos, porém, aplicados no piso. Época: fim do século XVIII e primeiro quartel do século XIX.

Tipo A — retangular, de barro vermelho claro, alisado na parte superior. Fabricado em molde de madeira. *Dimensões*: comprimento 27,5 cm. a 28,5 cm., largura 15,5 cm. e espessura de 4,5 cm.

Tipo B — quadrado, de barro vermelho. Fabricado em molde de madeira. *Dimensões*: comprimento / largura: 23 cm. e espessura 3,5 cm.

Tipo C — quadrado de barro vermelho. Fabricado como os anteriores. *Dimensões*: comprimento / largura: 30,5 cm. e espessura 5,5 cm.

Sylvio de Vasconcelos apresenta medidas ligeiramente diferentes para esse tijolo de piso: 30 X 30 cm.; entretanto na espessura, 7,0 cm. a variação é bem maior que a encontrada nos exemplares da Capela Velha. (135)

No Castelo do Mar: (bateria e quartéis):

Nos seus compartimentos fomos encontrar um piso de tijoleira retangular, o qual ocorre também na entrada da casa da pólvora. No interior desta última, entretanto, não encontramos piso algum, quer de tijolo, pedra ou madeira. A tijoleira aí encontrada é, não resta dúvida, do século XIX (ver história) e as dimensões de cada peça é a seguinte: comprimento 34,5 cm.; largura 17,5 cm. e espessura 4,5 cm.

Nos quartéis do Castelo do Mar, o piso que foi encontrado sobre o nível de soleira das portas é de 1942. Tem estas *dimensões*: 28,0 cm., largura 14,0 cm. e espessura 7,0 cm. Nesse caso encontramos facilmente a proporção: o dobro da espessura é igual à largura e o dobro desta é igual ao comprimento.

Forte de Gaibu:

Nos quartéis desse forte, também com seu piso de tijoleira retangular, encontramos estas *dimensões*: comprimento 35,0 cm., largura 18,0 cm. e espessura 5,0 cm.

É oportuno observar que esses tijolos, confeccionados para revestimento de piso, não obedecem à proporção máxima recomendada no século XIX pelo *Vinhola Brasileiro*, César de Rainville, quando afirma que para obter uma construção sólida e bem parecida é necessário que o comprimento do tijolo não passe de 0,33 m. Em discordância com elas estão também as medidas apresentadas para tijolos retangulares por Sylvio de Vasconcelos: 0,20 X 0,30 X 0,07 m. ou 0,20 X 0,40 X 0,08 m. (136)

Os tijolos provenientes ao que parece do lastro da embarcação cujos restos encontramos nos arrecifes da baía de Suape, são produtos do nosso século, do tipo "prensado" e trazem, todos eles, a marca HAMBLET. É também o único exemplar a ter a espessura igual à "ideal" assinalada pelo já citado Rainville: "deve portanto um tijolo bom ter de altura 0,075 de metro", (137) embora as demais dimensões, comprimento 22,0 cm. e largura de 11,0 cm. não correspondam às recomendadas por Rainville, que são respectivamente, 33 e 16 cm.

REFERÊNCIAS

1. Jean Baudrillard **O Sistema dos Objetos** São Paulo, 1973 p. 83.
2. Sibyl Moholy Nagy **Urbanismo y Sociedade** Barcelona, 1970 p. 12.
3. Rolando Laguarda Trias "Importância de las mas antigas latitudes de la costa brasileña" na **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** vol. 287 Rio 1970, p. 365.
4. Idem p. 367.
5. "Derrotero de Mateo Jorge" folha 40v. — Cópia existente no Serviço de Documentação Geral da Marinha no Rio de Janeiro e José Pulido Rubio **El piloto mayor de la Casa de la Contratacion de Sevilla. Pilotos mayores del siglo XVI, datos biográficos Sevilla, 1923.**
6. Manuel de Figueiredo **Exame de Pilotos Lisboa 1614, p. 5.**
7. F. A. Pereira da Costa **Anais Pernambucanos** 10 vols. Recife, 1951-1966, VII p. 324.
8. Adriaen van der Dussen, **Relatório sobre as Capitánias Conquistadas no Brasil pelos Holandeses (1639)** Rio de Janeiro, 1947 p. 27.
9. M. A. Vital de Oliveira **Roteiro da Costa do Brasil** Rio, 1864.
10. José Honório Rodrigues e Joaquim RIBEIRO **Civilização Holandesa no Brasil** São Paulo, 1940 p. 109 e Gilberto Freyre **Nordeste** Rio de Janeiro, 1937 p. 43.
11. Elias Herckmans "Descrição Geral da Capitania da Paraíba" na **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP)** Recife, 1886 p. 271.
12. **Documentos Holandeses** Rio de Janeiro, 1945 p. 126.
13. Gabriel Soares de Sousa **Notícia do Brasil** 2 vols. São Paulo, s. d. p. 300.
14. José Antônio Gonsalves de Mello (ed.) **Diálogos das Grandezas do Brasil** Recife, 1966 p. 97.

15. Frei Vicente do Salvador **História do Brasil 1570-1627** São Paulo, 1965, Gabriel Soares de Sousa, liv. cit. p. 107 e F. A. Pereira da Costa "O Passo do Fidalgo" na **Revista do IAHGP** vol. X, nº. 56 Recife p. 53.
16. Gabriel Soares de Sousa, liv. cit. p. 111.
17. **Documentos Holandeses** pp. 126/127 e Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) Pernambuco — Papéis Avulsos Caixa 3.
18. A. van der Dussen, liv. cit. p. 117.
19. Diogo Lopes Santiago **História da Guerra de Pernambuco** Recife, 1943 p. 63.
20. Joannes de Laet **Anais da Companhia das Índias Ocidentais** Rio de Janeiro, 1916 p. 440.
21. Idem, p. 443.
22. "Derrotero" cit. na nota 5, folhas 40v. e 73.
23. Manuel de Figueiredo, liv. cit. p. 5.
24. Dierick Ruiters **A Tocha da Navegação** separata da **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)** vol. 269 Rio, 1965 p. 48.
25. F. A. Pereira da Costa **A Ordem Carmelitana em Pernambuco** Recife, 1976 p. 159
26. Idem, **Anais** vol. V p. 314/17.
27. Frédéric Mauro **Le Portugal et l'Atlantique au XVIIIe siècle** (1570-1670) Paris, 1960 p. 83.
28. Frei Agostinho de Santa Maria **Santuário Mariano** Lisboa, 1722 tomo IX p. 283.
29. Frei Sebastião Boerkamp "O Extinto Convento do Carmo de Nazaré no Cabo de Santo Agostinho" na **Revista do IAHGP** vol. XXXIX Recife, 1945 p. 118.
30. Frei A. Prat "Dados Históricos sobre o Extinto Convento do Carmo de Nazaré no Cabo de Santo Agostinho" na **Revista do IAHGP** vol. XXXVII Recife, 1942 p. 36.
31. **Informação Geral da Capitania de Pernambuco** (1749) Rio de Janeiro, 1908 e Frei A. Prat, artigo cit. p. 37.
32. Frei A. Prat, artigo cit. p. 37.
33. Idem.

34. F. A. Pereira da Costa, **A Ordem Carmelitana**, cit. p. 159/161 e Sebastião Galvão **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco** 4 vols. Rio de Janeiro, 1908 I p. 402.
35. AHU — Pernambuco — Maço 69 D. O. e Gaspar Barléu **História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil Belo Horizonte**, 1974 p. 144.
36. J. A. G. Mello "Cristóvão Alvares" separata da **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** Rio de Janeiro, 1961 p. 20.
37. Leone Andrea Magiortti, **L'Opera del Genio Italiano all'Estero** (Londres, 1939) vol. III p. 325.
38. Duarte de Albuquerque Coelho **Memórias Diárias da Guerra do Brasil Recife**, 1944 pp. 145/151.
39. Gaspar Barléu, liv. cit. página cit.
40. De Laet, liv. cit. p. 350.
41. A. van der Dussen, liv. cit. p. 117.
42. Eric Muraise, **Introduction a l'Histoire Militaire** Paris, 1964 p. 174.
43. J. A. G. Mello **João Fernandes Vieira** 2 vols. Recife, 1956 II p. 302.
44. AHU — Pernambuco — Papéis Avulsos Caixa 11.
45. AHU — Pernambuco — Maço 69 D. O.
46. Idem.
47. IAHGP — "Livro 12º de Ordens Reais — 1721 a 1731" folha 219.
48. AHU — Pernambuco (Pe.) Papéis Avulsos (P. A.) Caixa 30.
49. AHU — Pe. — P. A. — Caixa 46.
50. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 10, Documento 23, Carta 875.
51. Luís dos Santos Vilhena, **Notícias Soteropolitanas e Brasilicas** 2 vols Bahia, 1922.
52. Arquivo Público Estadual (Pernambuco) (APE) Coleção Obras Militares, vol. 1.
53. APE — Col. Obras Públicas vol. 1.
54. APE — Idem.
55. Ape, Vol. Obras Militares, vol. 1.

56. Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco pelo Conde de Baependi, 10 de abril de 1869 — p. 37.
57. Fala que à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco a 2 de março de 1837 dirigiu o Exmo. Sr. Presidente da Provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo p. 22.
58. Luís Serrão Pimentel Método Lusitânico de Desenhar as Fortificações Lisboa, 1780 p. 323.
59. Documentos Holandeses cit. pp. 126/127.
60. Duarte de A. Coelho liv. cit. p. 145 e 147.
61. APE — Câmaras Municipais — 1830 — “Câmara do Cabo — Officio do Presidente, 13 de julho de 1830 — Envia uma relação de todas as capelas dos engenhos do Cabo, Ipojuca e Escada”.
62. Sylvio de Vasconcellos Arquitetura no Brasil: Sistemas Construtivos Belo Horizonte, 1979 p. 108.
64. Ulysses Pernambucano de Mello, neto “O Arraial Velho do Bom Jesus” na Revista do IAHGP Recife, 1975 vol. XLVII p. 161.
65. “Idéia da População da Capitania de Pernambuco” (1774) nos Anais da Biblioteca Nacional vol. XXVIII Rio de Janeiro, 1908 p. 43.
66. F. A. Varnhagen História das lutas com os holandeses no Brasil Salvador, 1955 p. 130.
67. Duarte de A. Coelho, liv. cit. p. 83.
68. Diogo Lopes Santiago, liv. cit. p. 83.
69. Idem, p. 57.
70. De Laet, liv. cit. pp. 350, 440 e 443.
71. Documentos Holandeses, cit. pp. 126/127.
72. Frei Manuel Calado, O Valeroso Lucideno 2 vols., Recife, 1942 II p. 31.
73. Duarte de A. Coelho, liv. cit. p. 206.
74. F. A. Varnhagen, liv. cit. pp. 167/169.
75. A. van der Dussen, liv. cit. p. 181.
76. Adriaen Verdonck e Adriaen van Bullestrate Dois Relatórios Holandeses Recife, 1949 pp. 30 e 61.
77. Gaspar Barléu, liv. cit. p. 144.

78. Joan Nieuhof, **Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil** São Paulo, 1942 pp. 186 e 194.
79. **Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Antônio Epaminondas de Barros Correia entregou a administração da Província em 17 de novembro de 1882 ao Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Sodré Pereira Pernambuco**, 1882 pp. 11 e 12.
80. **Diário de Pernambuco** Domingo, 5 de novembro de 1882, Expediente do Presidente da Província de 14 de outubro.
81. **Diário de Pernambuco** Sexta-feira, 9 de janeiro de 1883.
82. **Diário de Pernambuco** Sábado, 19 de maio de 1883 e F. A. Pereira da Costa "Memória sobre os faróis de Pernambuco" na **Revista do IAHGP Recife**, 1891 n.º. 39 p. 80.
83. De Laet, liv. cit. p. 442.
84. Charles Boxer **Os Holandeses no Brasil** São Paulo, 1961 p. 96.
85. A. van der Dussen, liv. cit. p. 117.
86. Mr. Pfeffinger **Fortificação Moderna** Lisboa, 1713 p. 48 e Luis Serão Pimentel, liv. cit. p. 16.
87. A. van der Dussen, liv. cit. p. 117.
88. José de Sousa Moreira **Curso Elementar de Fortificação** Lisboa, 1844 p. 23.
89. **Divertimentos Militares** Lisboa, 1762 pp. 36/37 Estampa 10.
90. A. van der Dussen, liv. cit. p. 181.
91. A. Verdonck e A. van Bullestrate. liv. cit. pp. 60/61.
92. A. van der Dussen, liv. cit. p. 181.
93. **Documentos Holandeses** cit. p. 126/127
94. Frei Manuel Calado liv. cit. II p. 103.
95. Idem.
96. J. A. G. Mello **João Fernandes Vieira** cit. II p. 269 e J.A.G. Mello **Antonio Fernandes de Matos** Recife, 1957 p. 65.
97. L. F. de Tollenare **Notes Dominicales** 3 vols. Paris, 1971, III prancha 23.
98. P. M. Netscher **Os Holandeses no Brasil** São Paulo, 1942 p. 130/132.
99. De Laet, liv. cit. p. 448

100. Hermann Watjen **O Domínio Colonial Holandês no Brasil** São Paulo, 1938 p. 125.
101. De Laet, liv. cit. p. 448.
102. Idem.
103. Idem, p. 474.
104. Idem, p. 448.
105. Frei Manuel Calado, liv. cit. II p. 233.
106. Duarte de A. Coelho, liv. cit. p. 66.
107. Idem, pp. 185/201.
108. De Laet, liv. cit. pp. 336/337.
109. Manuel de Azevedo Fortes **O Engenheiro Português** 2 vols. Lisboa, 1729 II p. 301.
110. AHU — Pe. — P. A. — Caixa 11 e AHU — Pe. — Códice 124, folhas 340v e 341.
111. AHU — Pe. — P. A. — Caixa 51.
112. Idem.
113. "Idéia da População da Capitania de Pernambuco" (1774) nos **Anais da Biblioteca Nacional** vol. XXVIII Rio de Janeiro, 1908 p. 43.
114. F. A. Pereira da Costa **Anais** vol. VII pp. 20 e 22.
115. Mapa pertencente ao Serviço de Documentação Geral da Marinha — Rio de Janeiro.
116. F. A. Pereira da Costa **Anais** vol. e página cit. acima.
117. APE — Col. Obras Públicas vol. I.
118. Idem.
119. Idem.
120. Idem, Idem, vol. II.
121. IAHG — "Livro de Atas" 1862/71.
122. F. A. Pereira da Costa **Anais** vol. VII pp. 20/22.
123. **Relatório apresentado a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco pelo Conde de Baependi em 10 de abril de 1869** p. 37.

124. João de Deus de Oliveira Dias **Estudos Geológicos de Pernambuco Recife**, 1956 p. 144.
125. **Fala que o Presidente da Província José Fernandes da Costa Pereira Júnior** dirigiu a **Assembléia Legislativa de Pernambuco** a 6 de março de 1886 p. 10.
126. Antonio Marques Esparteiro **Três Séculos no Mar (1640-1690) Caravelas e Galeões** 1a. parte Lisboa, 1976 p. 80.
127. L. F. de Tollenare **Notas Dominicais Recife**, 1978 p. 55.
128. IAHGP — "Livro de Atas" 1867/77.
129. Frei Manuel Calado, liv. cit. I pp. 34/35.
130. Duarte de A. Coelho, liv. cit. pp. 145/151.
131. De Laet, liv. cit. pp. 440/443.
132. APE — Col. Obras Militares vol. 12.
133. João E. dos Santos Segurado, liv. cit. p. 45.
134. Ivor Noel Hume **Guide to Artifacts to Colonial America** New York, 1974 p. 83.
135. Sylvio de Vasconcellos, liv. cit. p. 73.
136. César de Rainville **O Vinhola Brasileiro** Rio de Janeiro, 1880 p. 28 e Sylvio de Vasconcellos, liv. e página cit.
137. César de Rainville, liv. e página cit.



Foto 008 — Fotografia aérea do Cabo de Sto. Agostinho e Baía de Suape (sentido Norte/Sul).





Foto 13 — Fotografia aérea do Quartel e do Castelo do Mar antes do início da pesquisa arqueológica naquela área (sentido Oeste/Leste). Vê-se a exuberante vegetação que se desenvolve nos compartimentos do Quartel.



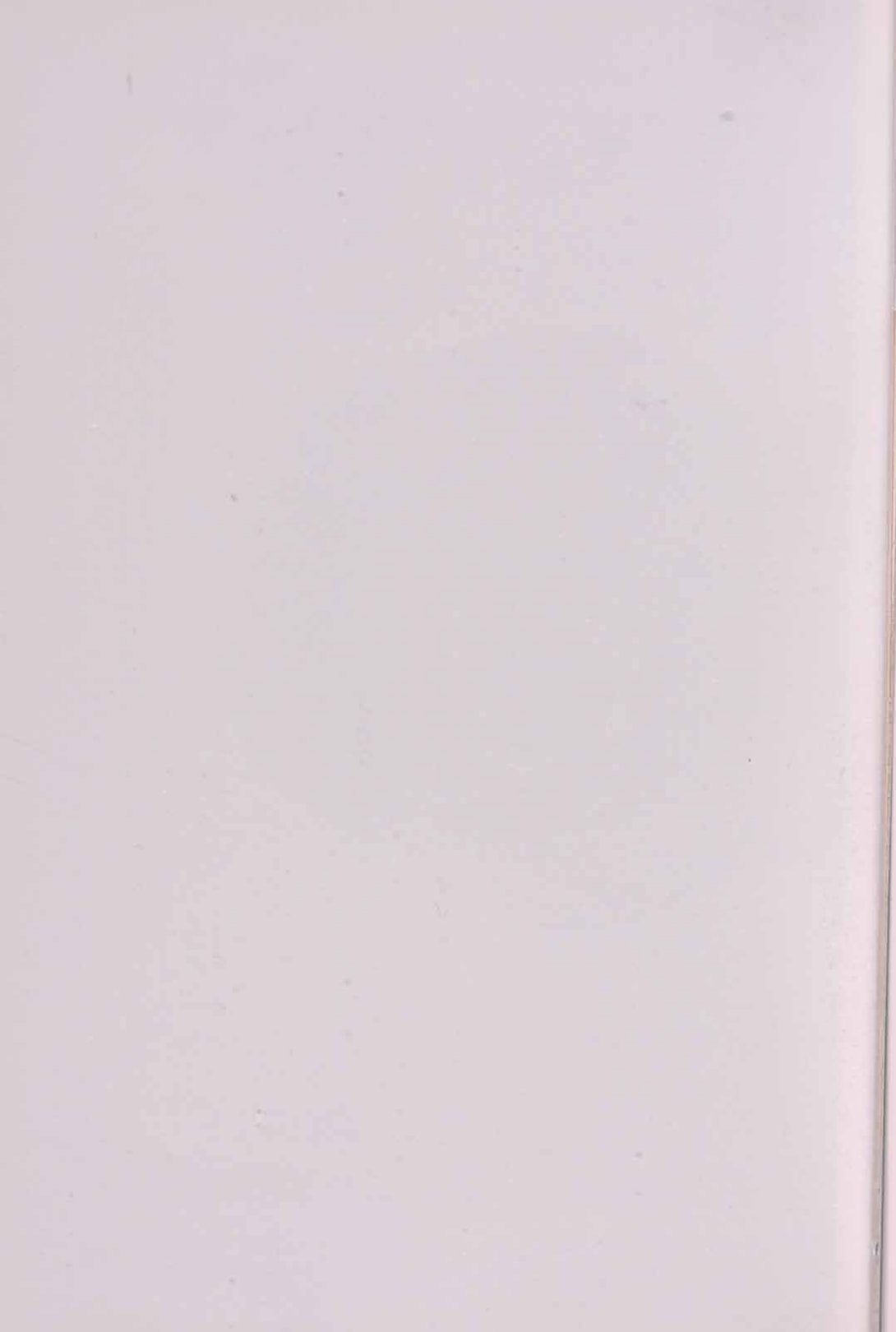


Foto 016 — O Castelo do Mar, a barra de Nazaré e arrecifes ao sul: note-se a pouca largura da barra e nela, a presença de escolhos, denunciados pela espuma da arrebentação





Foto 043 — Fotografia aérea da Capela Velha na ocasião da pesquisa arqueológica, notando-se detalhes do seu piso em forma de campas, divisões da Capela mor e como ceíram lateralmente as paredes.



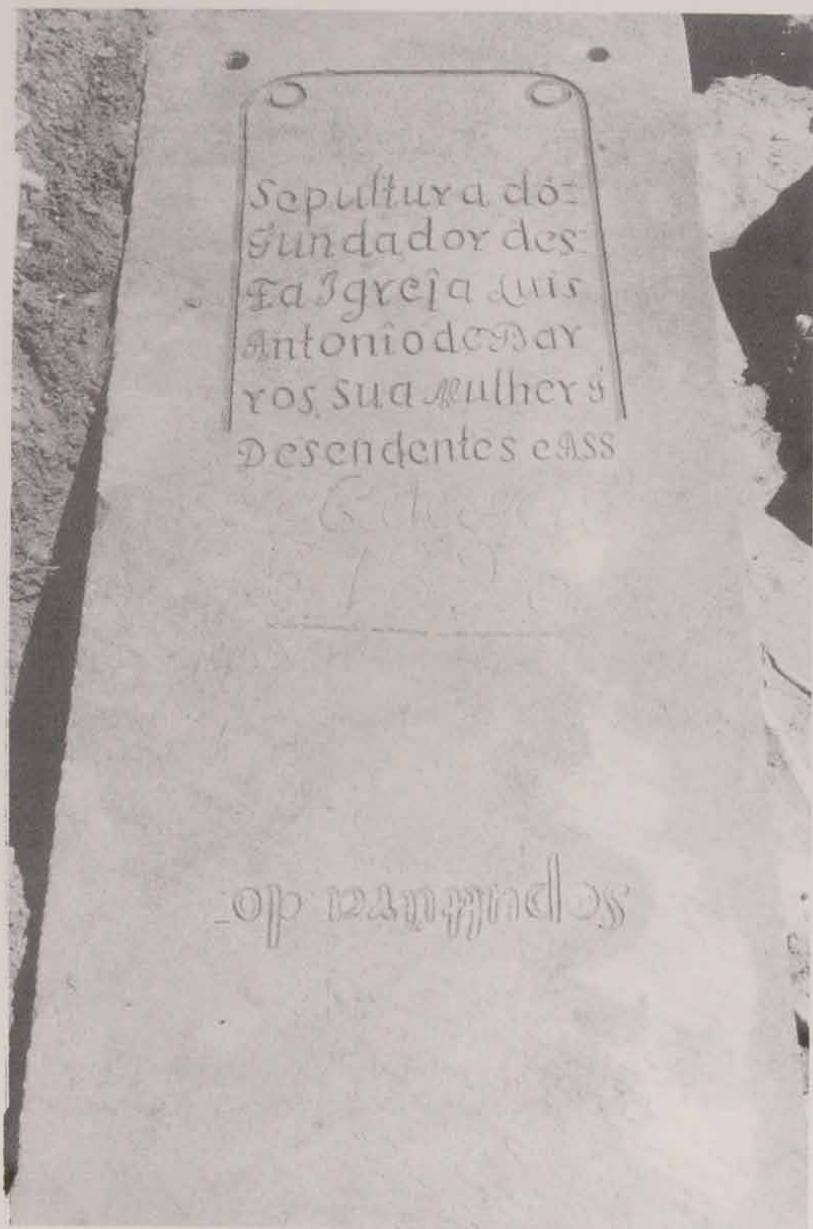


Foto 048 — Capela Velha — Lápide sepulcral do fundador da igreja, onde se lê: "SEPULTURA DO FUNDADOR DESTA IGREJA LUIS ANTONIO DE BARROS, SUA MULHER E DESCENDENTES E ASS — FA 6 DE FEVRº. E 1820".



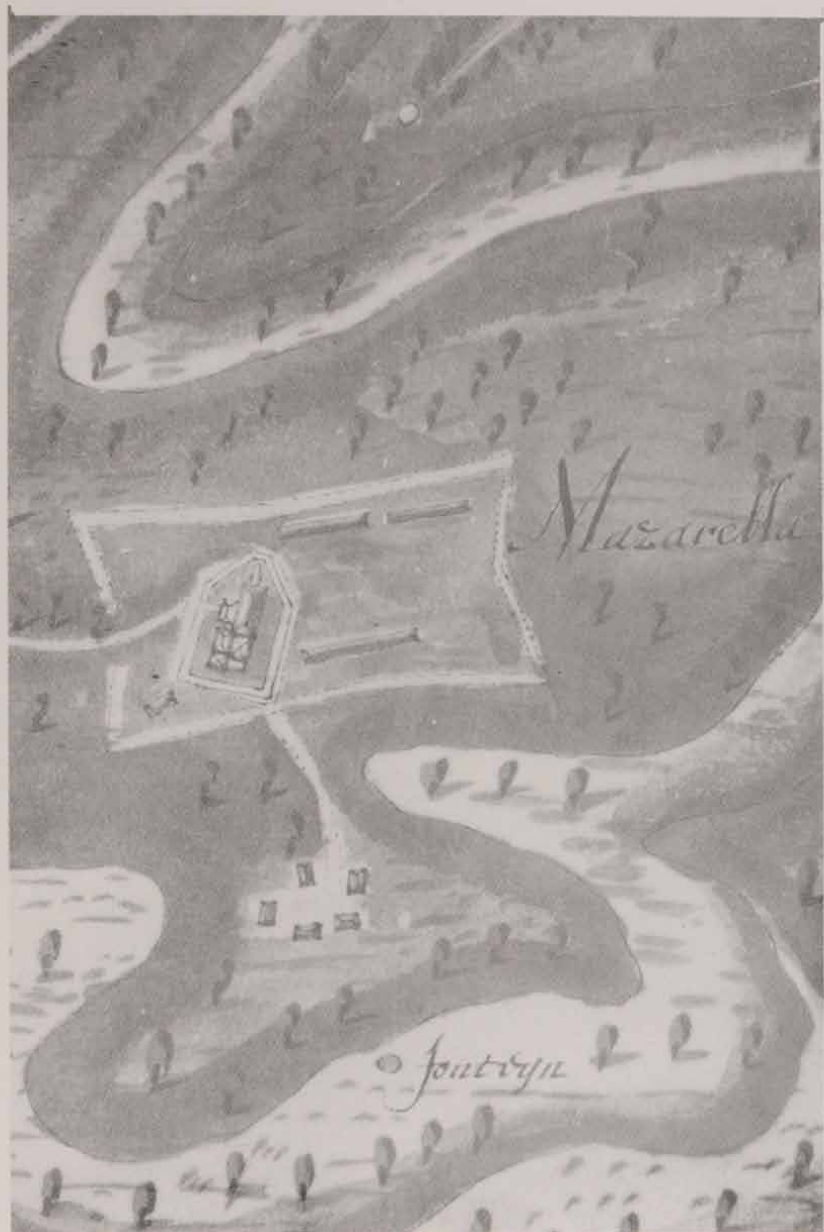


Foto 051 — Igreja e Forte de Nazaré — Detalhe do mapa do Cabo de Santo Agostinho de autor desconhecido, do Atlas de Johannes Vingboons (cerca de 1655) do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano



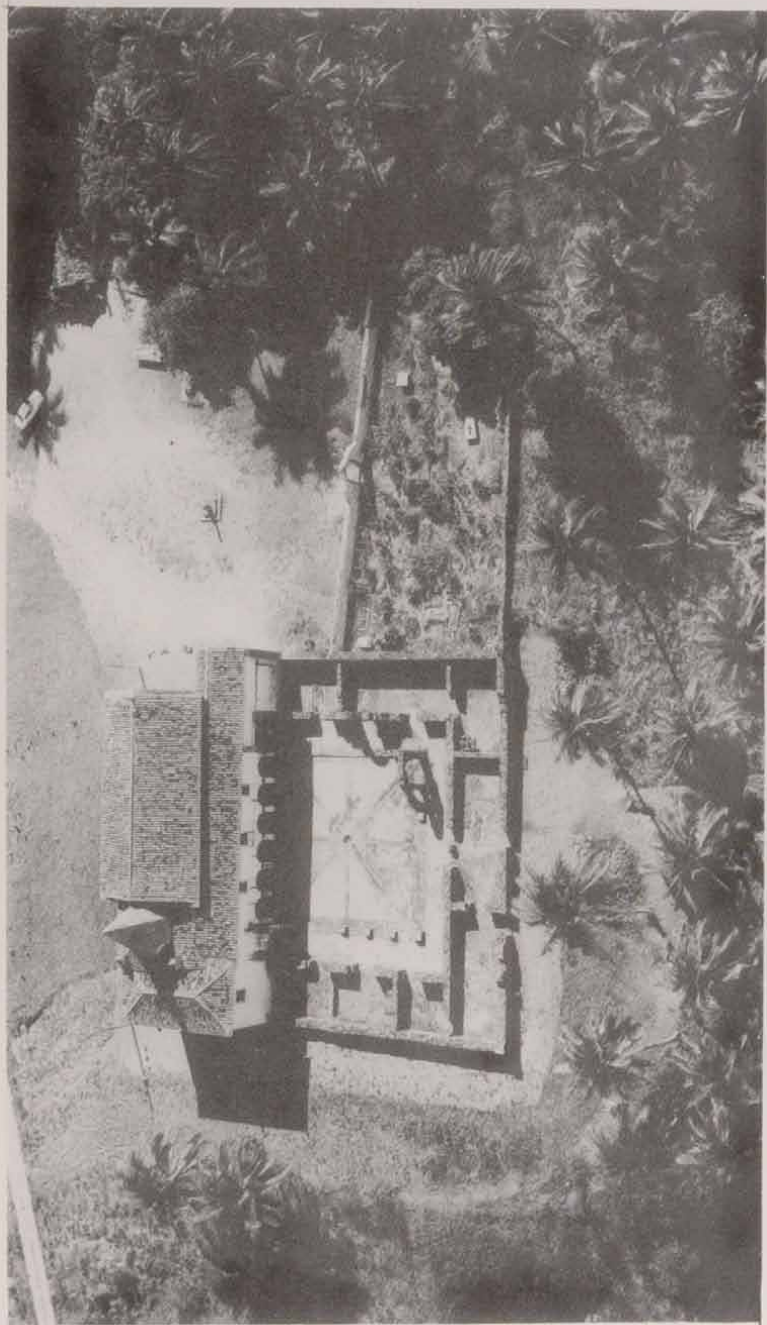


Foto 053 — Fotografia aérea da igreja, convento e cemitério de Nazaré (sentido Norte/Sul).



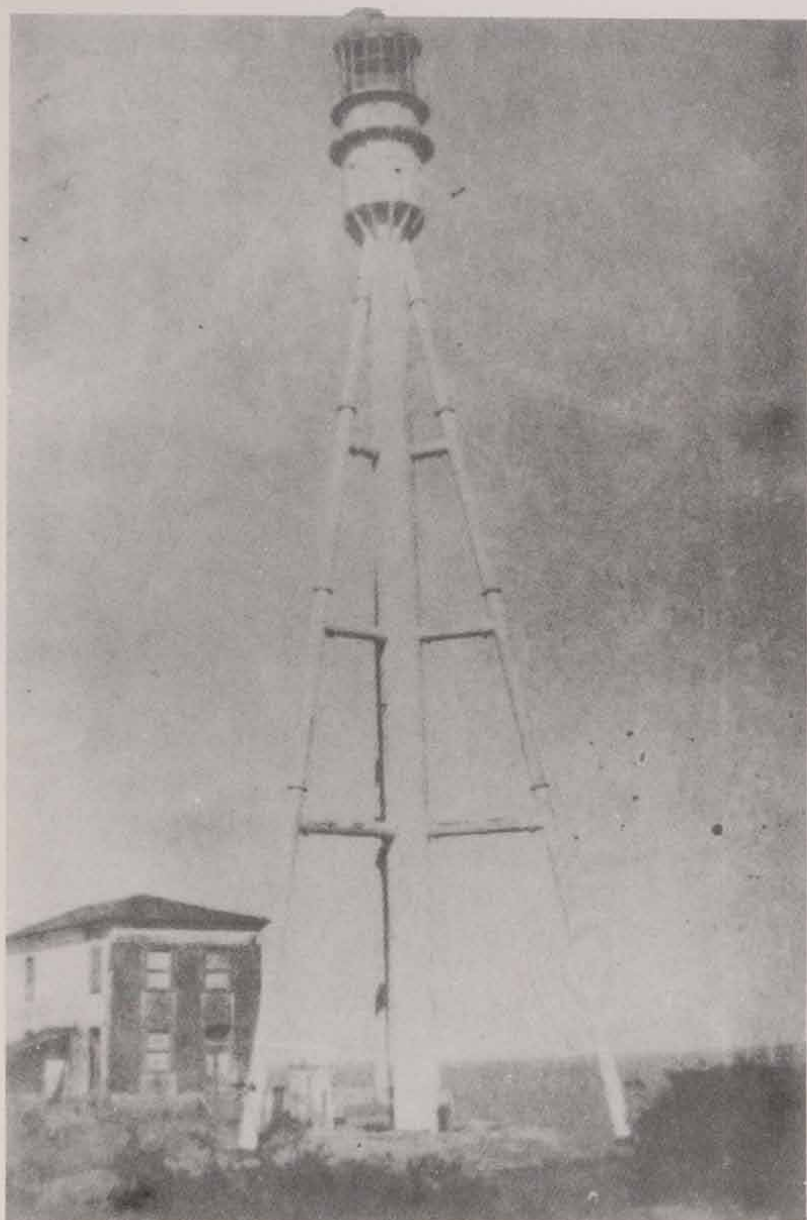


Foto 062 — Farol Velho (Cabo de Santo Agostinho) — Reprodução de uma fotografia de 1940 de propriedade da família Joel Lemos, moradores na Vila de Suape. No primeiro plano, o farol que hoje não mais existe. No segundo plano, a casa do farol vista do lado sul e oeste.





Foto 071 — Forte do Pontal — detalhe do Mapa do Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape de autor desconhecido, do Atlas de Johannes Vingboons (cerca de 1665) do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano



Foto 072 — Fotografia aérea das ruínas do Forte do Pontal (sentido SE/
NO) quando da preamar.





Foto 078 — Forte Ghijselin — detalhe do Mapa do Cabo de Santo Agostinho e Baía de Suape de autor desconhecido, do Atlas de Johannes Vingboons (cerca de 1665) do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.



Foto 080 — Fotografia aérea da área onde existiu o acampamento holandês na Baía de Suape, vendo-se a Barreta (abertura nos arrecifes) em frente à praia.



Foto 087 — Fotografia aérea do Forte e Quartel de Gaibu.

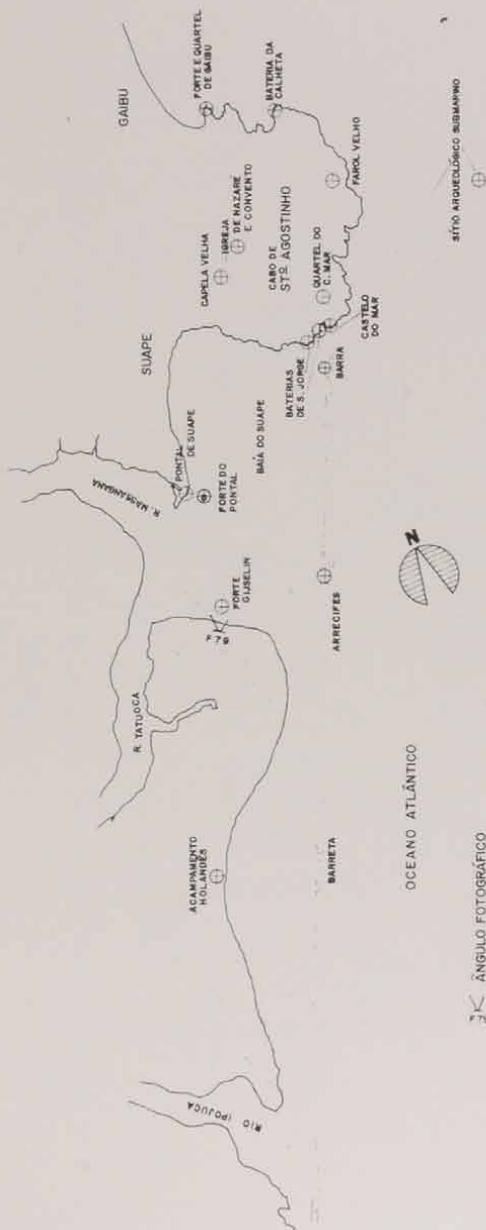


Foto 102 — Retirada de arenito dos arrecifes na praia de Gaibu. Note-se a técnica empregada para o corte dos blocos retangulares. Foto de 1978.



Foto 103 — Uma vez cortado, o bloco de arenito dos arrecifes é agora removido para lugar seguro afastado do mar, onde receberá acabamento.

D.OI



◁ ANGULO FOTOGRÁFICO

⊕ MONUMENTOS

⊕ ÁREAS PROSPECTADAS MONUMENTOS NÃO LOCALIZADOS

PESQUISA - ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, L.TDA

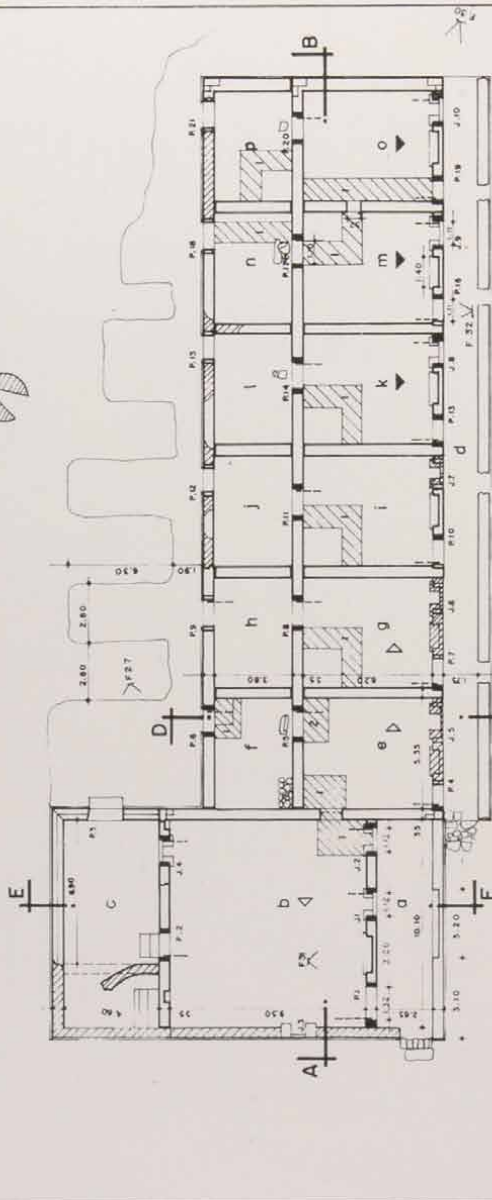
03/1979 CABO DE ST^a AGOSTINHO / B. SUAPE

MAPA DOS SÍTIOS HISTÓRICOS

ESCALA

1:50.000 APROX. 1/250.000 T.E.C.

D.02



PLANTA
ESC. 1/200

0 1 2 3 m
ESCALA GRAFICA

▨ PAREDE ARRUINADA
▩ CORTE/ESCAVAÇÃO

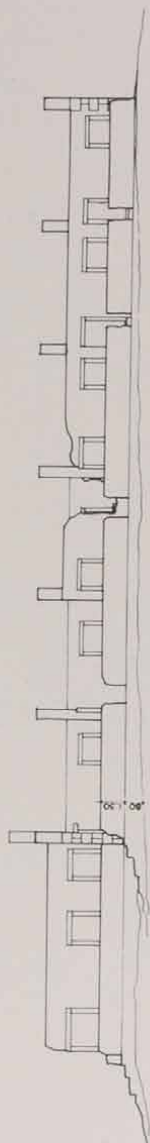
DIREÇÃO DA TIJOLEIRA

▷ PISO 1 (17)
▷ PISO 2 (1942)

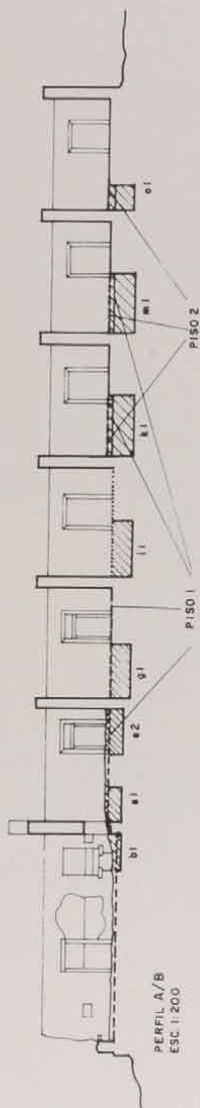
R3/P4/R17/R9/110/P12/R15/P18/P21
A3/A3/A8/A7/J1 — EST. PARCIAL OU TOTALMENTE DESTRUÍDAS

PESQUISA — ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA,	
06/1978 CABLO DE ST.º AGOSTINHO / B. SUAPE	
D/C MAR — PLANTA	
AREA I	ESCALA: 1/200
	RESP: TÊC

D.03



FACHADA LESTE



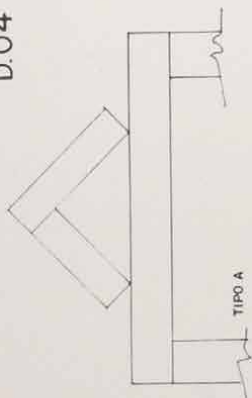
PERFIL A/B
ESC. 1:200

- b1 — CORTE I DO SETOR D
- TUIOLEIRA
- NÃO TENUÍJOLEIRA

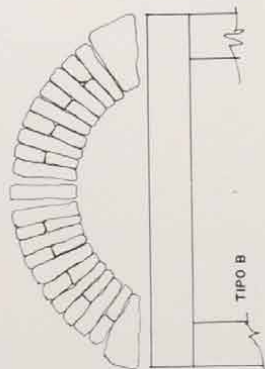


PESQUISA — ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA, I	
06/1978 — CABO DE ST. AGOSTINHO / B. SUAPE	
D/C. MAR — FACHADA E PERFIL	
ÁREA I	ESCALA 1:200
RESP. TEC.	

D.04

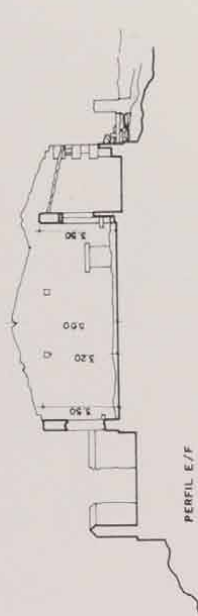


TIPO A

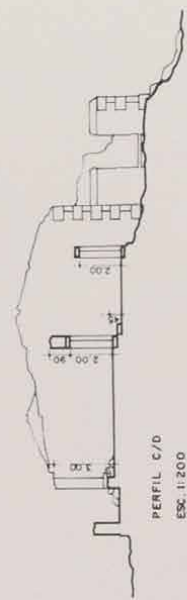


TIPO B

ARCOS DE DESCARGA
ESC. 1:20



PERFIL E/F

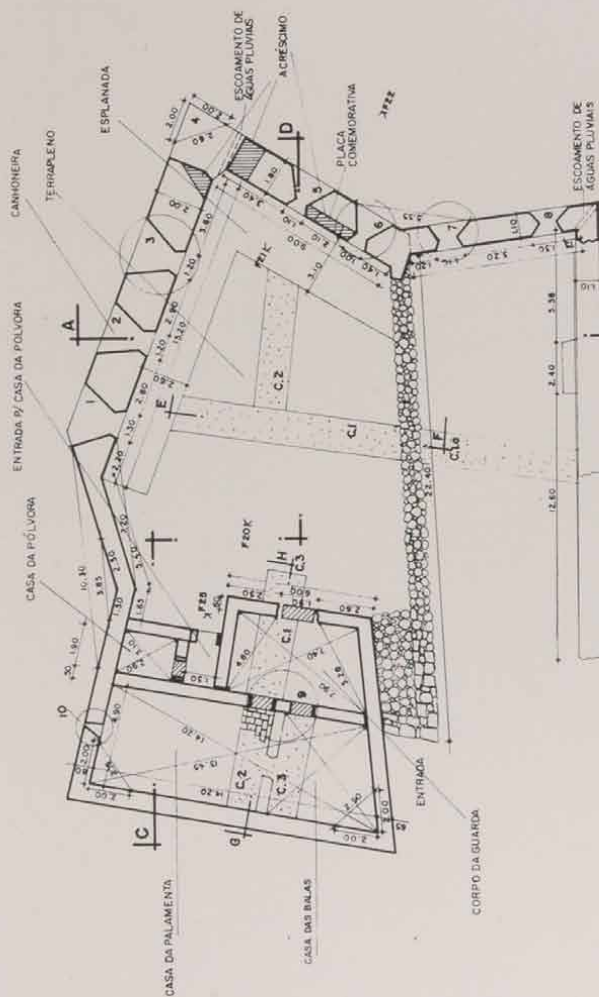





PERFIL C/D
ESC. 1:200



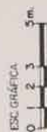
PESQUISA - ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA, 1971	
06/1978 CABO DE ST. AGOSTINHO / B. SUAPE	
Q./C.M.A.T. — PERIF. — E/F. C/D E DETALHE DOS ARCOS	ESCALA 1:20
ÁREA I	1:200

D.06



-  C.1, C.2 e C.3 — CORTES DE ESCAMAZIÃO
-  SOLEIRAS DE ARENITO
-  VAZADOURAS DETALHADAS

V. P. 18



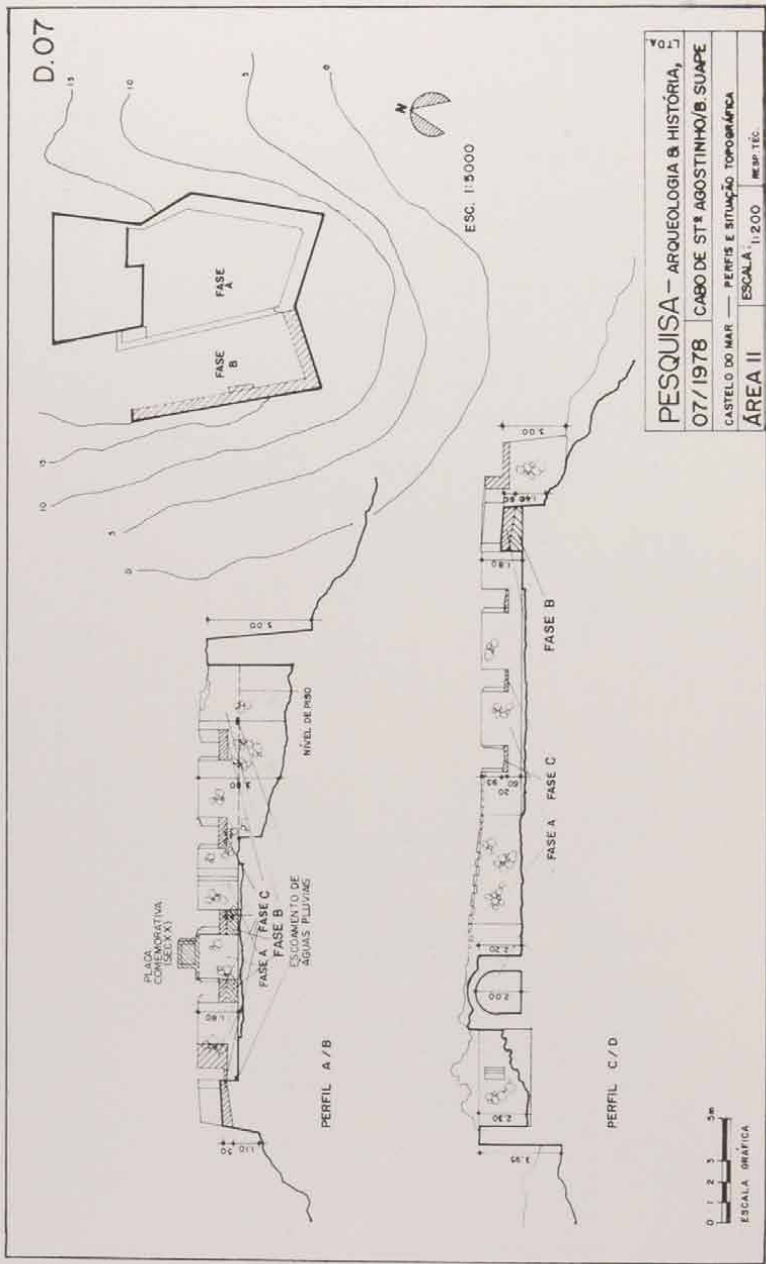
PESQUISA — ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, 1

07/1978 CABO DE ST. AGOSTINHO / B. SIAPE

CASTELO DO MAR — PLANTA

ÁREA II ESCALA 1:200

1982.176



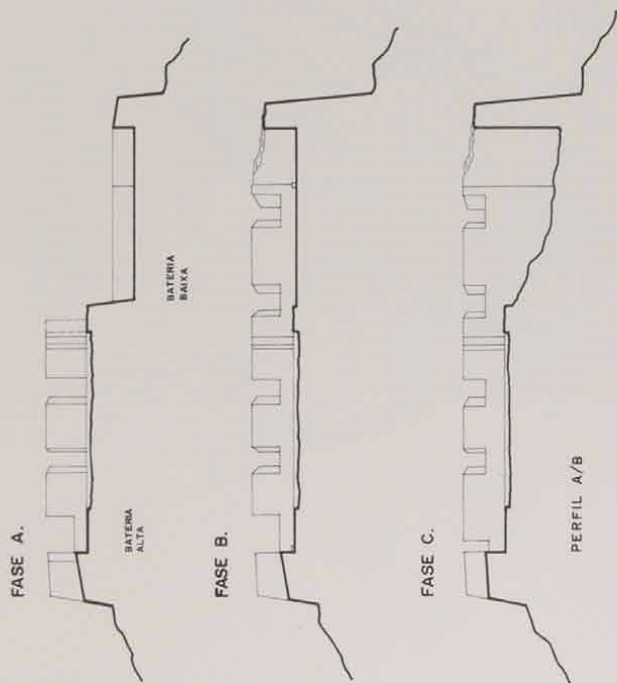
D.07

ESC. 1:5000

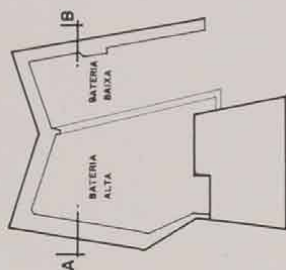
PESQUISA - ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA,	
07/1978 CABO DE ST.º AGOSTINHO/B. SUAPE	
CASTELO DO MAR — PERFIS E SITUAÇÃO TOPOGRÁFICA	
ÁREA II	ESCALA: 1:200
	MSP-TEC.

0 1 2 3 3m
ESCALA GRÁFICA

D.09



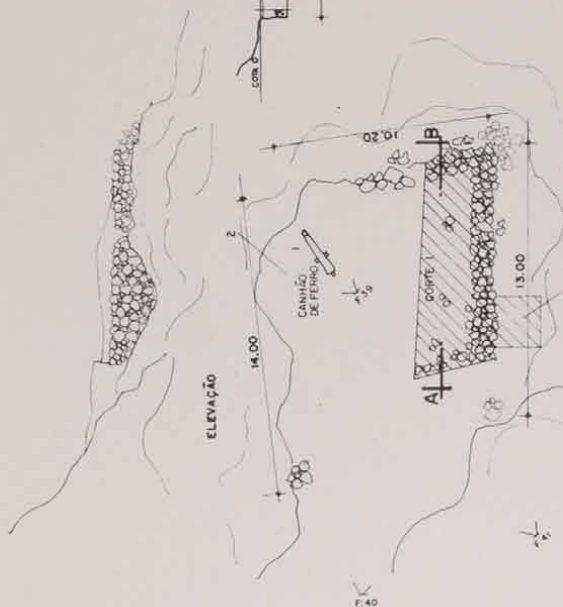
0 1 2 3 5 m
ESCALA GRÁFICA



0 100 200 m
ESCALA GRÁFICA

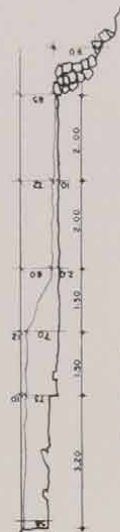
PESQUISA — ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, []
07/1978 | CABO DE STº AGOSTINHO / B. SUAPE
CASTELO DO MAR — FASES EVOLUTIVAS, PERFIL A/B
ÁREA II | ESCALA: 1:5000/1:200 RESP. T.É.C.

D.17



MISTO DE FOGO E MATERIAL ARQUEOLÓGICO séc XVII

PLANTA
ESC 1:200

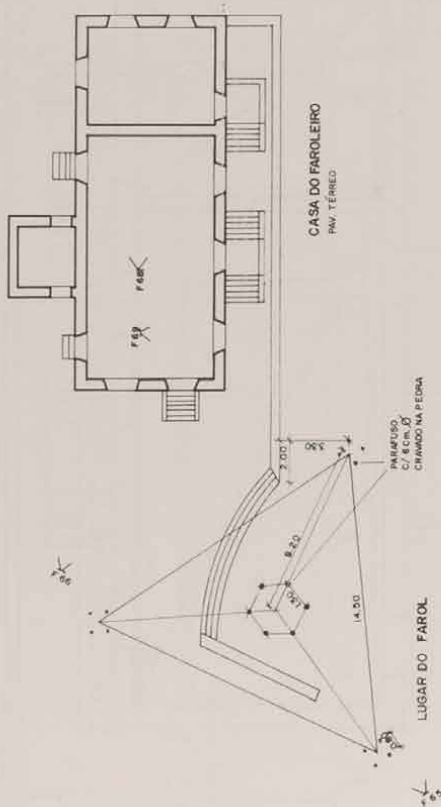


CORTE I PERFIL A/B
ESC 1:1100



PESQUISA — ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA,	
07/1978 CABO DE ST. AGOSTINHO/B. SUAPE	
BAT. S. JORGE — PLANTA, ELEVACÃO E PERFIL DO CORTE	
ÁREA IV	ESCALA 1:100
	REP. TÉC. 1:400

D.27



PESQUISA — ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, 3

07/1978 | CABO DE STº AGOSTINHO/B. SUAPE.

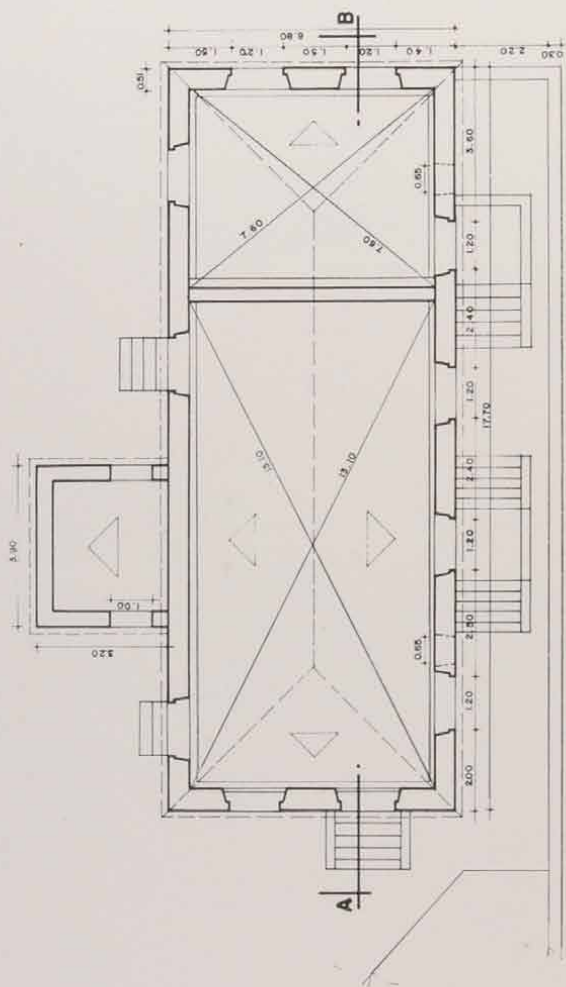
FAROL VELHO — PLANTA

ÁREA VIII | ESCALA: 1:200

RESP. TEC.



D.28



PESQUISA - ARQUEOLOGIA e HISTÓRIA, 5

07/1978 | CABO DE STº AGOSTINHO / B. SUAPE

FAROL VELHO - PLANTA DO 1º PAVIMENTO

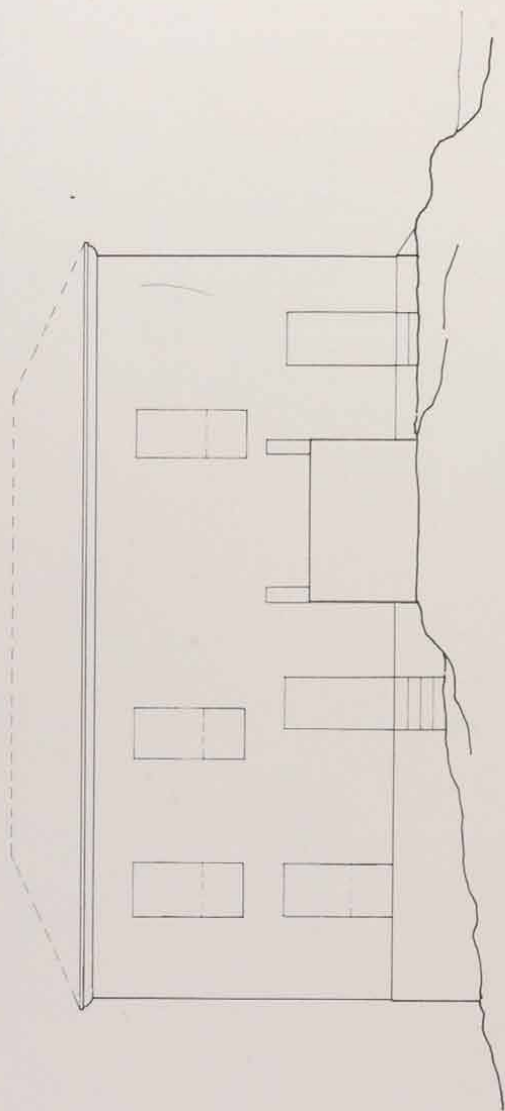
ÁREA VIII

ESCALA: 1:100

ESP:TC



D.32



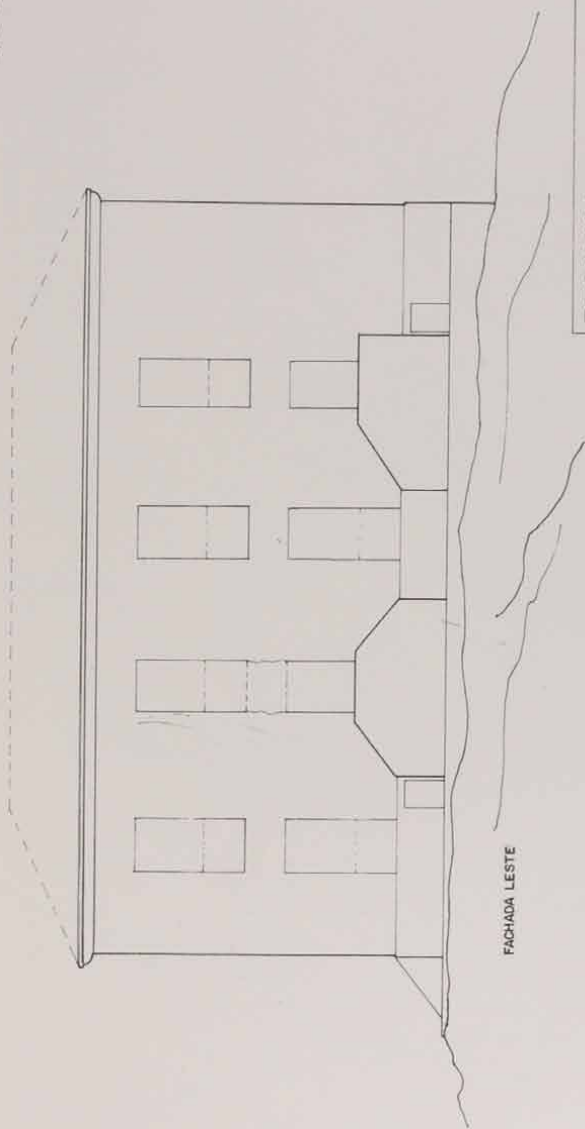
FACHADA OESTE.



ESCALA GRÁFICA

PESQUISA — ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, I	
07/1978	CABO DE ST. AGOSTINHO / B. SUAPE.
FAROL VELHO — FACHADA OESTE	
ÁREA VIII	ESCALA 1:100 RESP. T.ÉC.

D.33



FACHADA LESTE



PESQUISA - ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, I
07/1978 CABO DE STº AGOSTINHO/ B. SUAPE.
PAROL VELHO - FACHADA LESTE
AREA VIII ESCALA: 1:100
RES. T. G.

D.34



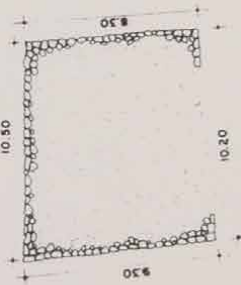
MAR

CANHO DE FERRO COBERTO NA PRAIA

PEORA

00882

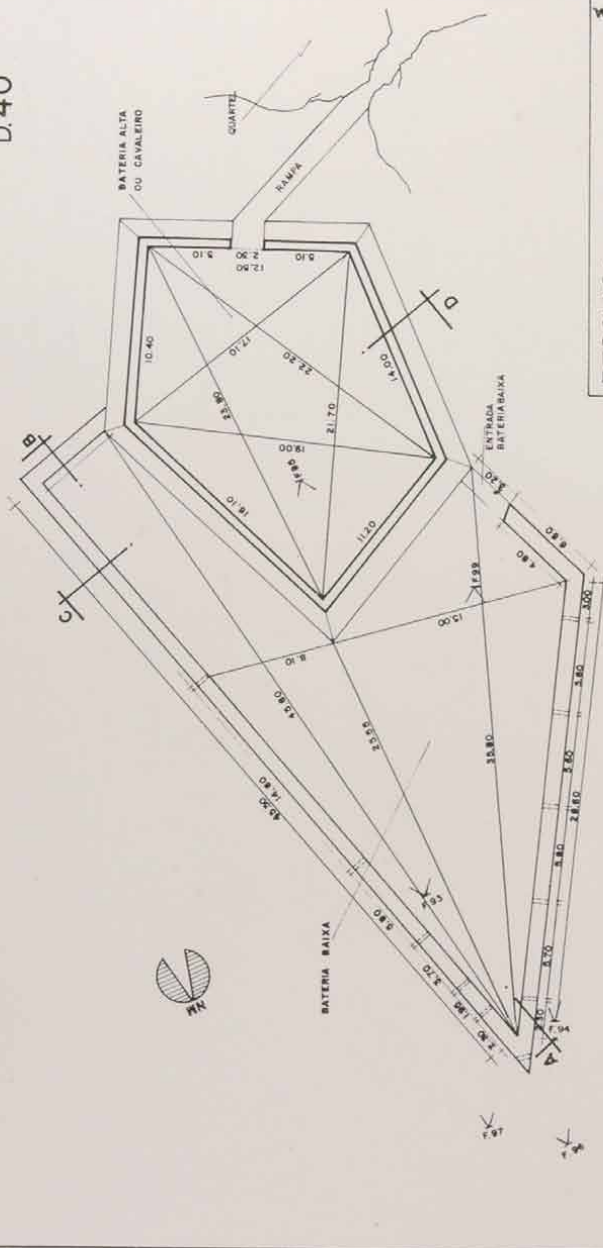
PEORA



ESCALA MÉTRICA

PESQUISA — ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA
09/1978 | CABO DE STº AGOSTINHO / B. SUAPE
BATERIA DA CALHETA — PLANTA
AREA XII — ESCALA 1:200 — REP. 12

D.40



PESQUISA - ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA, 1
02/1979 | CABO DE STº AGOSTINHO/ B. SJAPE.
FORTE DE GAIBU - PLANTA DAS BATERIAS
AREAXIV | ESCALA - 1:250 | HEBTIC

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 m
ESCALA GRÁFICA

D.42

BATERIA ALTA

FASE B

BATERIA BAIXA

FASE A

CONDÃO

ALÇAAO OESTE



PESQUISA — ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA, I

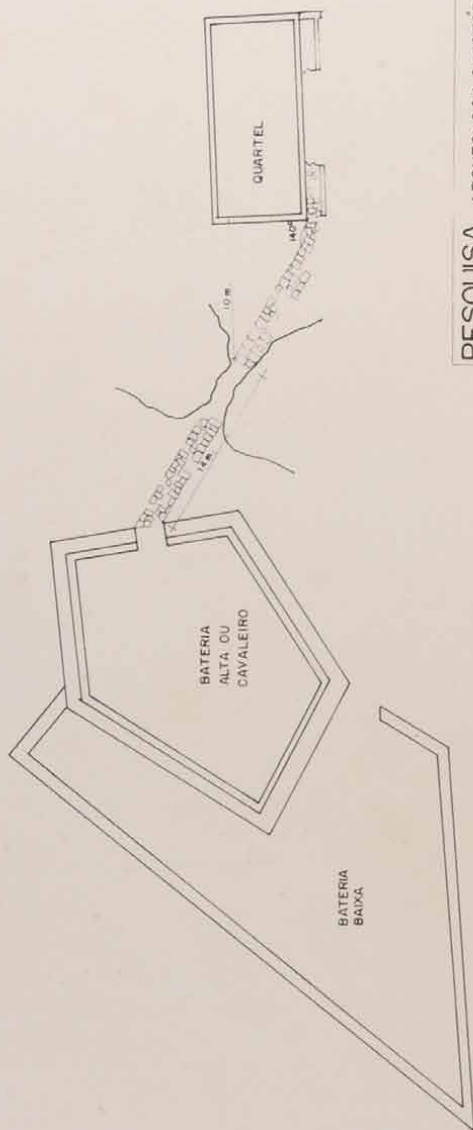
02/1979 CABO DE ST. AGOSTINHO / B. SUAPE

FORTE DE GAIBU — ALÇAAO

ÁREA XIV / ESCALA 1:200

RESP. TEC.

D.44



PESQUISA ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA,
02/1979 CABO DE STº AGOSTINHO/B. SUAPE

FORTE E QUARTEL DE GAIBU — PLANTA

ÁREA XIV ESC. APROX.

1:500

RESPT.ÉC.

PRAIA DE GAIBU

Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738

José Antonio Gonsalves de Mello

I. Introdução

O período que vai de 1654 a 1710 é para o Nordeste do Brasil um momento crucial; neste artigo é considerada apenas a Capitania de Pernambuco. A hierarquia social firmada no poder econômico e político dos senhores de engenho, com apoio da Coroa portuguesa, começa a sofrer então o embate de uma classe em ascensão — a burguesia comercial. Para a ascendência desta passa a contribuir a própria Coroa, que começa a desligar-se da velha aliança com os plantadores, na esteira dos ensinamentos que o mercantilismo divulgara em toda a Europa. Não que a Coroa se desinteresse da economia açucareira, que seria ainda, por muitos anos, o mais importante produto agrícola do Brasil. Mas o simples fato dos senhores de engenho deixarem de dominar sem contraste a política de governo da metrópole em relação ao Brasil, já indicava o início de uma nova época. (1)

Os senhores de engenho e lavradores de canaviais, entretanto, continuaram a ser beneficiados por provisões régias nos primeiros anos do século XVIII, a proibir que fossem executados nas suas fábricas e lavouras, permitindo apenas que o fossem nos rendimentos delas. (2) Mas a agricultura açucareira fora abalada com a queda dos preços do produto nos mercados europeus, em particular no de Amsterdam, a partir dos anos de 1640; (3) veio depois o início da concorrência do açúcar antilhano naqueles mercados (1670-80), passando a Holanda, a Inglaterra e a França a receber de suas colônias insulares o produto que era até então fornecido, na sua maior parte, pelas plantações brasileiras. (4) As reformas do meio circulante, com a desvalorização da moeda portuguesa, em es-

pecial a de 1688, deram origem a enorme alta nos preços dos gêneros importados da Europa e dos do próprio Brasil. (5) A isto seguiu-se nova alta de preços decorrente da descoberta do ouro nas Minas Gerais, em particular o dos escravos, pelos quais os mineiros pagavam o que se lhes pedisse. Em consequência, o valor destes dobrou e tresdobrou entre os anos de 1696 e 1705. (6) Tais condições agravaram a crise da economia açucareira, deixando os senhores de engenho sem meios para saldar seus compromissos com seus credores — os fornecedores de capitais, os “homens de negócio do Recife” (embora as Ordens Religiosas, as Misericórdias, as Irmandades e as fundações pias, como o Hospital do Paraíso, também funcionassem como prestamistas). (7)

De Portugal tinha ocorrido para Pernambuco, após a Restauração do domínio português no Nordeste, em 1654, a preencher os claros deixados na classe comercial com a retirada dos holandeses, grande número de reinóis a tentar fortuna. Gente de condição social modesta e também humilde, das cidades e dos campos portugueses, ambiciosa e pronta a qualquer sacrifício para alcançar alguma fortuna, começou a desembarcar no Recife. Eram promissoras as oportunidades que então se ofereciam a mercadores, comissários volantes, “mascates” e oficiais de vários ofícios manuais. Por outro lado, quer como burocratas, quer como militares, para cá foram designados muitos naturais do Reino a ocupar postos e funções públicas. (8) Também esses imigrantes começaram a concorrer com os mazombos no exercício de cargos honrosos da república, em especial os postos da milícia auxiliar, as Ordenanças. Já no fim do século XVII, uns poucos deles eram detentores de consideráveis fortunas, obtidas no comércio de gêneros do Reino, na cobrança das rendas do Estado, no tráfico negro e no exercício de profissões mecânicas. Tal foi o caso de Antônio Fernandes de Matos, minhoto de Ponte de Lima, que praticou e exerceu simultânea ou seguidamente todas essas atividades. E, como qualquer *parvenu* enriquecido, para conquistar um posto que lhe desse projeção social, construiu às suas custas uma fortaleza e a ofereceu ao Rei, com a condição de que o fizesse Capitão dela. Como Senhor Capitão procurava equiparar-se às pessoas mais gradas da Capitania. (9) E, antes dele, João Fernandes Vieira constitui exemplo expressivo do “mascate” *avant la lettre*, que de moço de açougueiro se eleva a senhor de amplos haveres, quer como senhor de engenho, quer como homem de negócio. (10)

Ao mesmo tempo, a metrópole começou a reforçar o seu domínio sobre a colônia, ampliando órgãos de administração e criando novos tribunais e cargos públicos. Rodolfo Garcia refere que desde fins do século XVII "foi a metrópole tomada de verdadeiro prurido de legislar para o Brasil". (11) Muitos daqueles que, depois, foram homens de negócio do Recife, aqui chegaram para ocupar funções administrativas, para o exercício das quais deviam, por decisão régia, ser preferidos os naturais da terra. Se é certo, como já o demonstrou Evaldo Cabral de Mello, que a provisão de 29 de abril de 1654 ordenava que se provessessem nos Restauradores de Pernambuco "todos os ofícios de guerra, fazenda e justiça que, por esta vez, se houverem de prover nas mesmas Capitânias [restauradas], salvo os que requererem suficiência tal que se não ache nos ditos soldados, por não ser de sua profissão" e, portanto, com efeito apenas por aquela vez, é também certo que a provisão de 20 de abril de 1705 determinou fossem providos os naturais da terra nos ofícios de justiça e fazenda. (12) Não obstante isso, reinóis continuaram a ser designados para o exercício desses cargos.

Postos das companhias das Ordenanças eram distribuídos entre imigrantes recém-chegados a Pernambuco, contra o que os naturais da terra protestavam, por vê-los ocupados por gente sem qualidade e de humilde origem. O Regimento dos Governadores de Pernambuco, de 1674, determinava que esses postos deveriam ser providos "nas pessoas mais idôneas e capazes", (13) condição que a gente da nobreza da terra interpretava como apanágio seu, pois quando da tomada do Recife por sua gente (1710), vários mascates tiveram arrancadas suas insígnias da hierarquia das Ordenanças e tomadas suas bengalas — distintivo militar de posto, que se identificava pelo castão. (14)

Ameaçados no seu predomínio econômico e político (com os choques de interesse com a classe burguesa e com o risco de perda dos "privilégios" estabelecidos), os senhores de engenho, lavradores, profissionais liberais e militares mazombos começam a recear os forasteiros — que um dos cronistas da Guerra dos Mascates, da facção da nobreza, chama "os modernos mascates", com o que indicava que os do tempo antigo "não passavam das suas mercancias" — e temem ver-se desalojados do seu predomínio até aí indisputado. (15) Alegam os serviços prestados à Coroa nas guerras contra o invasor holandês e recordam a lealdade dos antepassados que, recupe-

rado o Nordeste, "foram tão liberais e tão isentos que, comprando tão cara a sua liberdade e a da terra, sem pensão nem interesse algum, a deram a seu Rei, em obsequioso penhor da sua liberdade". Evaldo Cabral de Mello, em artigo muito valioso, chama pela primeira vez a atenção para essa alegação, apresentada ao tempo da Guerra dos Mascates, de que os naturais de Pernambuco "deviam a el Rei não a vassalagem natural a que estavam obrigados os demais povoadores do Brasil e os súditos do Reino, mas uma vassalagem política, que haveriam conquistado seus pais e avós ao expulsarem os holandeses graças a seus próprios esforços e ao retornarem voluntariamente à suserania lusitana". (16) O Conselheiro do Ultramar Antônio Rodrigues da Costa acrescenta, em 1714, que eles se tinham "pelos únicos conquistadores daquelas Capitánias e que por aquelas terras que possuem não devem nada nem ao Reino nem ao Rei, como se eles as houvessem conquistado... só por si... e lhes ficassem pertencendo por direito de conquista". (17) Proclamam sua condição de netos dos Restauradores do Nordeste, em cuja qualidade cabia unicamente o exercício de certos empregos da república e cargos honrosos, como eram os de Vereador da Câmara de Olinda e de Provedor da Misericórdia da mesma Cidade, "empregos que até na decadência em que se acha aquela Cidade, depois que Generais e Ministros, por causa do maior concurso de povo e do comércio fizeram assento na Vila do Recife, se têm conservado com a antiga estimação, porque ainda não admitiram neles os Olindenses senão os descendentes dos Officiaes de melhor nota que serviram na guerra dos Holandeses, aos quais denominam netos dos Restauradores". (18) É significativo dessa reivindicação o fato de terem sido mandados pintar, em 1709, pelos Vereadores olindenses — Pedro Cavalcanti Bezerra, Manuel de Moura Rolim, José Camelo Pessoa e o Procurador Fernando Bezerra Monteiro — três grandes painéis representativos das Batalhas das Tabocas e das duas dos Guararapes, "sendo tudo para maior honra, louvor e glória de Deus e nossa", como se lê no primeiro deles. (19)

Convém não esquecer o orgulho da ascendência que se atribuíam os naturais de Pernambuco, "tendo-se a si por muito ilustres em razão dos nobres apelidos que têm ou usurparam muitas famílias, chamando-se Albuquerque, Cavalcantis, Aciolis, etc.", escreveu o já citado Conselheiro do Ultramar Antônio Rodrigues da Costa. Em outra ocasião dissera ele que "a Capitania de Pernambuco por ser habitada por pessoas repu-

tadas por de mais nobreza, valor, brio e engenho serve de exemplar às mais". (20) A "Relação do Levante" designa os representantes do patriciado rural chamando-os "os Cavalcantis" — tal como vieram fazer os liberais da Praia, na década de 1840. (21) Pela nobreza dos apelidos, possivelmente, o Vereador do Recife Manuel da Silva Ferreira, transmuntano de Murça de Panóias, que casara com uma filha do Capitão-mor da Muribeca Antônio de Sá e Albuquerque, deu a um dos filhos o nome de Manuel Caetano de Albuquerque Melo e não um vago Silva Ferreira. (22)

Nenhuma dessas razões, porém, foi suficiente para que a Coroa deixasse de mostrar seu interesse e seu apoio à classe que no Recife começava a lutar pelo poder com a dos senhores de engenho — luta que no Brasil ocorre pioneiramente no Recife. (23) Em toda a Europa e nas Américas inglesa e espanhola a burguesia empenha-se então para alcançar o poder, afastando a classe senhorial, e recorrendo às vezes a meios brutais para atingir seus objetivos. (24) Em Pernambuco a burguesia em ascensão encontra favor na Coroa e, por isso, foi a classe senhorial que foi levada a recorrer às armas, para conservar seus privilégios. Daí certos aspectos anti-monárquicos e até mesmo republicanos que são evidentes num grupo radical da "nobreza de Pernambuco" — e que até hoje tem sido o aspecto mais salientado da chamada, impropriamente, "Guerra dos Mascates". (25) Esse anti-monarquismo, essa tendência republicana e, ainda, certa hostilidade aos burgueses reinóis do Recife — que no século XIX já não seriam "mascates" e sim "marinheiros" — perduraram muito além do século XVIII e são evidentes na Revolução de 1817, na qual tornam a surgir argumentos que a "nobreza da terra" invocara em 1710, como já salientou em artigo Evaldo Cabral de Mello. (26)

O Recife, pelo seu porto, funciona como centro do comércio e morada dos negociantes. A hostilidade da nobreza aos imigrantes reinóis passa a incluir, também, o próprio Recife. Procura-se negar a este tudo quanto possa contribuir para o seu desenvolvimento e para a melhoria de vida dos seus moradores. Acastelada na Câmara de Olinda, a nobreza dominava o Recife, como parte que era do termo da Câmara, e, assim, embaraçava, quando não impedia, medidas que beneficiassem o povoado. (27) Os Frades do Carmo queriam construir um convento no Recife? Até a força pública foi convocada para impedi-lo. (28) O povoado carecia de uma cadeia: determinou-se em 1687 que bastava um "tronco". (29) Deci-

dia a Ordem III de São Francisco realizar uma procissão de Cinzas (1709): as forças políticas foram levantadas para proibi-la. (30) Chegou mesmo a Câmara a pedir, insistentemente, ao Rei, entre 1690 e 1710, que construísse um porto ao pé dos morros de Olinda, para prescindir do do Recife. (31) O Prof. Methodio Maranhão, em estudo inédito, viu a Guerra dos Mascates como uma luta destes visando a alcançar a autonomia municipal para o Recife. (32) Na verdade a Câmara Municipal era a própria imagem e símbolo da Vila e do poder local.

Não obstante tais dificuldades, o crescimento da economia pernambucana e brasileira favorecia o Recife. Nos primeiros anos do século XVIII, a descoberta de minas de ouro no sul do País, o desenvolvimento do comércio negreiro para atender à demanda dos centros de mineração (em 1721, Manuel de Sousa Teixeira, Vereador do Recife em 1713, diz que "os navios e sumacas que deste porto navegam para a Costa da Mina são quinze"), algumas fases de melhoria do preço do açúcar na Europa, a acumulação de alguns capitais em mão de homens de negócios do Recife (o mesmo Sousa Teixeira escreve: "achei que um ano por outro entravam nesta terra em ouro 25 arrobas" além do que "vem muito ouro aos sertões destas capitanias para compra de gados e cavalos") permitiram que o povoado, depois Vila, ajuntasse alguma riqueza, e disso nos dá prova a construção de várias igrejas na sua área. (33) Ordens religiosas fundaram conventos no Recife: os Carmelitas, os Jesuítas, os Congregados do Oratório. (34) Os homens de negócio constituíram a Ordem III de São Francisco, com sua capela, e fizeram dela a sua mais importante devoção religiosa, praticamente fechada a estranhos à classe. (35) A Congregação de Nossa Senhora da Conceição, com igreja anexa ao Colégio dos Jesuítas do Recife, também foi estabelecida por homens de negócio "e não se admitiam nela homens nobres, senão com a condição de pagarem o dobro da cota estabelecida ao comum dos Congregados". (36)

Outra evidência do desenvolvimento da economia pernambucana no período em estudo e nos anos seguintes, é a da importância social e econômica da classe média urbana em vários níveis: tendeiros, mesteirais, mercadores, profissionais liberais, militares, eclesiásticos. (37) Nessa classe média urbana podem ser incluídos profissionais com a alta competência técnica de um Manuel Ferreira Jácome, que se intitula "arquiteto" e exerceu por vários anos a liderança da sua classe de pe-

dreiro; (38) de um José Pinhão de Matos, pintor de grande distinção, segundo depoimento de contemporâneos; (39) de um José Rodrigues Leite, famoso fabricante de órgãos, cujo renome ultrapassou os limites da Capitania; (40) de um Luís Alvares Pinto, que ao tempo que exercia funções de mestrescola compunha músicas e era mestre-de-orquestra; (41) de um Luís Gomes de Figueiredo, entalhador de notáveis contadores que adornam igrejas do Recife; (42) de um Antônio Coelho de Lemos, ourives, benfeitor da Igreja da Congregação da Conceição. (43) Fora da classe mesteiral, parte considerável dos homens de comércio incluía-se nessa classe social urbana de nível médio. Destes o exemplo mais significativo parece ser o de Luís Cardoso, que chegou a mercador de sobrado não obstante ser mulato e ex-escravo e, ao falecer em 1724, deixou fortuna superior a 30 contos de réis para a Ordem III de São Francisco do Recife. (44) Não deve omitir-se aqui que uns poucos brasileiros (e não apenas reinóis) exercitaram o comércio e se declararam homens de negócio, como consta de depoimentos de 1736 de Mariano de Almeida e Gouveia e Inácio Ricardo da Silva. Curioso é que o primeiro identifica-se como homem de negócio, senhor de engenho e fidalgo cavaleiro da Casa Real — sabe-se que tinha sangue de cristão novo — e o segundo diz-se cavaleiro do hábito de Cristo e homem de negócio natural de Olinda. (45) Ainda aqui devem ser incluídos advogados, médicos, cirurgiões e boticários, alguns dos quais chegaram a Vereadores do Recife. Vários eram estrangeiros não ibéricos, como o médico Dr. José de Mol (de Bruxelas), casado com uma filha do Vereador João de Oliveira Gouvim, sendo que este mesmo era casado com uma filha do cirurgião flamengo do Recife Antônio de Brebion. (46) Em 1715 menciona-se um francês Timóteo Brasquet, que estava a “curar e usar da arte de cirurgia”, embora não tivesse carta de exame e em 1738 está citado o cirurgião aprovado Pedro Tringh, natural de Colônia. (47) Um mercador do Recife tornou-se famoso pela autoria de livro sobre assunto médico: Miguel Dias Pimenta, natural da freguesia de Santa Maria de Landim, do arcebispado de Braga. (48)

No topo da classe burguesa estavam os “homens de negócio”, a maior parte dos quais serviu na Câmara da Vila no período aqui considerado. Começavam a formar um patriciado de comerciantes, a residir em sobrados — equivalentes às casas grandes dos senhores de engenho. Era a elite burguesa exígua em número, embora seja difícil quantificá-la; entre-

tanto de um rol que elaboramos — no qual estão incluídos os Vereadores de 1713-38 e outros — admitimos que totalizaria pouco mais de cinqüenta pessoas. (49) Nessa classe média alta estão incluídos uns raros homens de negócio que compunham um núcleo de empresários industriais, ainda por estudar; eram os proprietários de fábricas de atanados e curtumes, atividade que começa a florescer no Recife, ao que parece no início do século XVIII. (50) No primeiro quartel desse século várias dessas fábricas e curtumes estavam estabelecidos à margem esquerda do Rio Capibaribe, no atual bairro da Boa Vista (e, portanto, no termo da Câmara da Cidade de Olinda), aproveitando-se da grande extensão de mangues que aí havia, pois o tanino necessário ao curtimento era extraído do caule desse vegetal. (51) Em 1710 já está mencionado um curtume localizado na Ilha do Nogueira, do nome do seu proprietário, Antônio Nogueira de Figueiredo, que foi Vereador do Recife em 1721. (52) Um levantamento dos bens foreiros à Câmara de Olinda, feito no primeiro quartel do século XVIII, menciona a existência na Boa Vista de vários curtumes; esses estabelecimentos estão relacionados antes de 1749 em número de cinco fábricas de atanados e dezoito curtumes. (53) Da importância dessa pioneira atividade industrial do Recife (que o capitalismo comercial permite estabelecer) nos dá indicação a relação da carga vultosa de couros e atanados embarcada aqui nos navios das frotas com destino à metrópole. Nessa atividade foram particularmente ativos os irmãos, ambos Vereadores, João e Luís da Costa Monteiro. (54)

Entretanto, ao poder dos capitais da classe mercantil do Recife e à dependência em que, em relação à mesma classe, estava a nobreza da terra — que detinha o poder político através da Câmara de Olinda — não correspondia para ela o poder político que uma Câmara lhe poderia proporcionar. Em nome desta poderiam os homens de negócio, na condição de Vereadores, dirigir-se ao Rei e ao Governador da Capitania, falando pela comunidade, a defender os interesses da classe e da vila; poderiam equiparar-se no exercício de cargos da república aos de Olinda; poderiam exercer, através dos almotaçães, a fiscalização dos preços de mercadorias e serviços; poderiam, enfim, administrar o próprio território onde tinham sua morada. E, obviamente, usufruir os privilégios e gozar do prestígio que a condição de Vereador lhes conferia na sociedade. (55) Este não era um aspecto de somenos importância no caso dos mascates do Recife, pois originários de classes modestas e

até humildes eram particularmente atraídos pela satisfação psicológica de se identificar com as classes mais elevadas e daí o empenho como procuravam obter o ingresso na Ordem de Cristo ou o título de Familiar do Santo Offício; e, ainda, de alcançar as posições de maior evidência em congregações e irmandades mais prestigiosas da Vila. (56)

O exercício dos "cargos honrosos da república" pelo Recife estava bloqueado pela Câmara de Olinda, que se esforçava pela permanência dessa dependência. (57) É oportuno registrar que grande número das reuniões da Câmara de Olinda fazia-se no Recife, onde desde fins do século XVII possuía ela sede própria. (58) "Os Recifenses — escreveu um Jesuíta em 1711 — sempre levaram a mal depender da Câmara de Olinda, como se fosse colonos e não cidadãos, a quem se não dava parte na administração pública". (59) Ainda em 1700 D. Pedro II escrevera ao Governador de Pernambuco dizendo-lhe que "havendo visto o que me representastes sobre se dividir a jurisdição da Câmara de Olinda criando-se outra em o Recife, me pareceu dizer-vos que por nenhuma maneira se deve pôr em prática este arbítrio da divisão do Recife da cidade de Olinda, pois por repetidas ordens tenho recomendado sua conservação". (60) Em 1705 obtiveram os homens de negócio do Recife, por intermédio de um procurador em Lisboa, que a Rainha Regente esclarecesse a provisão que passara no sentido de "não servirem os mercadores no Senado da Câmara da Capitania de Pernambuco" (entenda-se, de Olinda), pois "por se evitar contendas que sobre este particular tem havido entre os moradores da Cidade de Olinda e os do Recife", pareceram aos interessados conveniente ficasse esclarecido "quais eram os mercadores que a tal palavra compreendia". E a Regente decidiu "que na palavra mercadores se compreenda somente as pessoas que assistem em loja aberta, vendendo, medindo e pesando ao povo qualquer gênero de mercancia atualmente". (61) Estavam capacitados, pois, para o exercício das funções de Vereador os "homens de negócio", que seriam todos provavelmente "mercadores de sobrado" — isto é, os que vendiam por atacado. Não há elementos para dizer se nos pe-louros do Senado olindense foram depois de 1705 incluídos os homens de negócio, embora o fato de Lourenço Gomes Ferraz ter sido Vereador em 1710 pareça indicar que sim. Ferraz era minhoto, nascido em Viana do Castelo, e foi homem de negócio no Recife, atividade "em que sempre se exercitou enquanto foi vivo" (faleceu em 1713), embora fosse também se-

nhor de engenho e um dos maiores defensores da classe rural e da Câmara onde serviu. (62)

Por causas e influências ainda não identificadas com clareza, D. João V, que assumira o trono após a morte de D. Pedro II em dezembro de 1706, viria a modificar a decisão paterna e o governador que se revelou rasgadamente favorável aos mascates, Sebastião de Castro e Caldas, foi nomeado pelo novo Rei (em 23 de fevereiro de 1707). (63) O cirurgião Manuel dos Santos, o mais importante cronista da Guerra dos Mascates e da parcialidade destes, refere que com Caldas "entraram em Pernambuco os trabalhos". (64) Em 19 de novembro de 1709 foi expedida pelo Conselho Ultramarino uma carta régia na qual se lhe dizia que "havendo visto o que informastes sobre a assistência dos Governadores e Ministros na Cidade de Olinda, e não no Recife, como costumam, e sendo informado das razões que há mais forçosas para esta mudança, por Ministros que serviram nessa Capitania, e ser justo se evitem as desuniões que há entre os moradores da Cidade de Olinda com os do Recife, fui servido permitir que se crie em vila o mesmo Recife e que vós com o Ouvidor geral lhe façais o termo que entenderes pode caber no distrito da mesma vila e que o Juiz de Fora faça as audiências uma semana em Olinda e outra no Recife". (65) Parece, pois, que a Coroa desejava que existissem em Pernambuco duas câmaras: uma dominada pela "nobreza da terra", a de Olinda, e a outra pelos "homens de negócio", a do Recife; com isso supunha que se evitariam as "desuniões" entre os representantes dos dois núcleos urbanos. As conseqüências foram o oposto do que desejava o Rei.

Criada, assim, a Vila do Recife, estabelecido o seu termo e instalada a Câmara em 1710, nela serviram muitas dezenas de Vereadores no século XVIII. Entretanto não se lhes sabia os nomes e as profissões. Vagamente supunha-se que seriam todos ou quase todos mascates. Não havia, porém, a identificação pessoal desses Vereadores: quem eram eles, qual a sua origem, quais os informes biográficos individuais, que atividades exerceram; nem fora utilizada a metodologia da biografia coletiva, ou prosopografia, para comprovar quais as fontes de recrutamento da elite política e os canais de ascensão social dos mascates no Recife; e, ainda, identificar os representantes da nobreza da terra que serviram na mesma Câmara. (66) Parte dessa averiguação foi possível graças à existência — há muito esquecida — de um livro de atas da Câmara do Recife do período de 1714 a 1738. (67) Como as atas nele registra-

das têm início com as de janeiro de 1714 foi possível conhecer os Vereadores de 1713. Começa a estabelecer-se, assim, pela primeira vez, o rol dos Vereadores do Recife até 1738, e fica-se à espera de que venha a ser encontrado o livro de atas do período 1739-1760, pois a partir de 1761 conservam-se os livros respectivos no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

II. A Metodologia

No livro de atas da Câmara do Recife dos anos de 1714 a 1738 foi feito o levantamento dos nomes de todos os Vereadores e Procuradores que serviram naquele espaço, inclusive dos que tinham servido no ano de 1713, ao todo 26 anos. Eram três Vereadores e um Procurador que serviam anualmente, de janeiro a dezembro. Deveriam ser 104 os nomes arrolados; entretanto, como vários deles foram eleitos para a Câmara duas e, em quatro casos, três vezes (como aconteceu a Baltasar Gonçalves Ramos, João de Oliveira Gouvim, José Rodrigues Pereira e Manuel de Moura da Silva) reduzem-se os nomes a 88. Destes, nem todos constavam dos "pelouros", pois em várias ocasiões os neles indicados estavam impedidos de servir (pelo exercício de outra função) ou já eram mortos; foi necessário proceder-se a 12 eleições de "barrete" no período em estudo. (68) Naqueles 88 estão incluídos quer os que deixaram de servir, quer os que foram eleitos em substituição. A amostra (a palavra não é empregada no sentido que a usam os estatísticos) utilizada não é suficiente para permitir uma análise quantitativa, mas é certo que fornece informações que ampliam consideravelmente o conhecimento do tema aqui proposto; pois o método visa menos à análise quantitativa do que a obter "a sense of the trend of repetition" (Lockhart).

Identificado o grupo a ser estudado — os 88 Vereadores e Procuradores — a fase seguinte foi a de compilação de biografias individuais, visando a estabelecer as características relevantes do grupo. As informações biográficas foram coligidas em várias fontes históricas, mas sobretudo na documentação existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. (69) Curiosamente, foi mais fácil obter informações sobre o sub-grupo dos mascates do que em relação ao que compõe a nobreza da terra. É que os mascates, como todo *social-climber*, estavam particularmente empenhados na obtenção de títulos e símbolos que demonstrassem sua vitória na ascensão social.

Assim são eles os que, em grande maioria, se habilitam ao ingresso na Ordem de Cristo ou à função de Familiar do Santo Ofício. Do outro sub-grupo, apenas um representante se apresenta como candidato à Ordem de Cristo — e não consegue livrar-se da suspeição de um ascendente Cristão novo. (70) Talvez deva ter influído naquela maioria em favor dos mascates, o fato de que a habilitação, tanto à Ordem de Cristo quanto a Familiar do Santo Ofício, acarretava oneroso investimento, em decorrência das "provações" ou averiguações escritas que eram feitas nas terras de origem do candidato, em relação aos pais e aos quatro avós deles. Ocorria, ainda, e foram freqüentes os casos, que inabilitados vários desses candidatos por "falta de qualidade" deles próprios e/ou dos antepassados, tiveram de conseguir dispensa dos "defeitos" mediante contribuição pecuniária ao Tesouro português. (71) A nobreza, endividada e impossibilitada pela crise da economia açucareira, não estaria em condições de realizar os desembolsos necessários.

Por isso, com relação ao sub-grupo da nobreza, a maior parte das informações biográficas foi recolhida dos genealogistas, particularmente da *Nobiliarquia Pernambucana*, de A. J. V. Borges da Fonseca, na qual foram também obtidos informes sobre mascates *ex-arrivistes* e depois *arrivés*. (72) Acontece, porém, que nas indicações dessa procedência nunca se informa acerca do local de nascimento dos membros da nobreza e, embora admitindo que seriam pernambucanos de nascimento, não quisemos atribuir-lhes essa naturalidade sem comprovação expressa.

Livros de registro de irmãos da Misericórdia de Olinda, das Ordens III de São Francisco e do Carmo do Recife, de eleições para cargos de direção de associações religiosas leigas, foram também utilizados e nas biografias estão indicadas as fontes a que se recorreu.

A utilização de biografias dos Vereadores do Recife feita neste artigo mostra que os estudos genealógicos estão longe de constituir apenas um exercício de vaidade pessoal, mas podem fornecer elementos preciosos ao historiador social. (73) As relações de parentesco aqui detectadas na "elite" mascate do Recife merece atenção, cabendo no futuro estabelecer histórias de famílias que não se limitem apenas aos Albuquerque, Cavalcantis e Aciolis, mencionados por um Conselheiro do Ultramar, mas também aos que, de origem modesta, se projetam na História de Pernambuco. (74) Uma dessas histórias de fa-

mília que cabe investigar é a dos irmãos João e Luís da Costa Monteiro, ambos Vereadores, os quais organizaram uma importante empresa comercial e industrial, que incluía fazendas de criação de gado no Ceará, o abastecimento de carne bovina do Recife, o arrendamento do contrato do "subsídio" da carne e, finalmente, a industrialização do couro em vários curtumes e fábricas de atanados, chegando a dispor de um "privilégio" para instalação de outras fábricas do mesmo tipo, desde 1744. (75) Os seus descendentes teriam prosseguido nessa atividade ou "traíram" a classe paterna? Não dispomos de elementos para uma resposta a essa indagação. Pernambuco conta com genealogistas de amplos conhecimentos, com pesquisas em fontes primárias, com criteriosa indicação dessas fontes e há, pois, quem possa vir ao encontro desta sugestão.

III. As Designações

A documentação oficial e as crônicas da chamada "Guerra dos Mascates" (1710-15) designam de várias maneiras os participantes do conflito que há muito se esboçava em Pernambuco — e as causas mais ou menos remotas dessa luta merecem um estudo especial — e que veio a explodir quando do estabelecimento da Vila do Recife. A designação mais freqüente e que afinal identifica o próprio episódio é "mascate". O vocábulo indicava o pequeno comerciante, o comerciante ambulante em especial, e pode ser documentado entre nós desde a primeira metade do século XVII, embora estranhamente não conste do *Dicionário* de Antônio de Moraes Silva, morador e Capitão-mor do Recife no século passado. F. A. Pereira da Costa no seu *Vocabulário Pernambucano* abona a utilização do vocábulo do século XVII ao XX e diz que "originariamente, a dicção designava o português reinol que, chegando sem recursos, saía a vender fazendas e mercadorias diversas pelas ruas da cidade e do interior". (76) Frei Manuel Calado é a fonte mais antiga citada pelo autor, quando menciona um "mascate flamengo". (77) Isso permite supor que, originariamente, ao contrário do que escreve Pereira da Costa, o vocábulo designava não a origem nacional mas a função de comércio, qualquer que fosse a nacionalidade do mascate. Na altura dos acontecimentos aqui referidos, o vocábulo passou a designar, com intuito ofensivo, a todos os homens de negócio de origem portuguesa, mesmo confortavelmente estabelecidos no Recife como "mercadores de sobrado" (isto é, atacadistas).

Cartas foram endereçadas durante a sublevação "Aos Senhores Mascates do Recife", com clara intenção injuriosa. (77.A)

Outras designações aparecem, todas a relacionar as pessoas visadas com a sua residência no Recife. Residir aí era identificar-se ou pertencer à burguesia comercial. "Homens do Recife", "Mercadores do Recife", "Homens de negócio do Recife" e "Recifenses" são encontradas em crônicas e documentos oficiais do Brasil e de Portugal. (78) Burguesia e cidade (neste caso, vila) são termos inter-relacionados, dizem os textos de história e aqui se confirma.

Com relação ao outro lado, as referências mais freqüentes salientam a condição da origem brasileira do patriciado rural. A palavra "mazombo", que ao tempo não tinha o sentido ofensivo que Moraes Silva registrou no início do século XIX, designava os descendentes brasileiros de pais portugueses e está utilizada, embora raramente, nos papéis quer contemporâneos quer anteriores à Guerra dos Mascates. (79) Intuíto injurioso encontra-se na alcunha de "pés rapados" dada pelos do Recife aos naturais da terra, pela preferência a andarem descalços, que era como se lançavam aos combates na guerra holandesa, "pondo-se à ligeira"; podendo significar, também, pessoa pobre, como ainda hoje acontece. (80) Muito mais freqüentemente eram referidos como "nobreza de Pernambuco" ou "nobreza da terra", "homens da nobreza", "naturais de Pernambuco", "filhos da terra" e "Pernambucanos". (81) Em uma carta régia de 17 de dezembro de 1716, que adiante será transcrita, os mazombos são citados como "os principais desta terra", das "principais famílias da terra", os "moradores do seu termo", os "homens de fora" da vila e "a nobreza". (82)

O que importa salientar é a distinção estabelecida entre os grupos. De um lado a "nobreza da terra", do outro os "homens de negócio do Recife". Nessa dualidade não se percebe a existência de não-alinhados. Ainda no caso de religiosos, regulares ou do hábito de São Pedro, a oposição se estabelece. Os Jesuítas são apontados como aliados da nobreza (recorde-se o caso de André Dias de Figueiredo), os Congregados da Madre de Deus são favoráveis aos homens do Recife. O próprio Bispo de Pernambuco, D. Manuel Álvares da Costa — que não parece estar à altura dos acontecimentos em que foi envolvido, quer intelectualmente quer como prelado — é acusado de parcial dos pernambucanos. Nem ficaram imunes de parcialismo os homens da Justiça. Um Conselheiro do Ultra-

mar viu nas "alterações de Pernambuco" um "confuso labirinto de ódios". (83)

Originada ao tempo da guerra holandesa, a tomada de consciência nacional por parte da "nobreza da terra" antecipase em Pernambuco, com um grupo radical, que se mostra favorável à independência e a uma solução republicana, da qual o exemplo de Veneza era o mais divulgado. (84) Entretanto na metrópole já havia a convicção de que se tornava cada vez mais difícil para Portugal manter o Brasil sob dependência. O Conselho Ultramarino manifestou ao Rei, em 1716, o cuidado que devia merecer a administração da colônia por vários motivos: (85)

- 1) "por estar tão distante da cabeça e do coração da monarquia;
- 2) "por se achar tão opulento";
- 3) pela "pouca sujeição e obediência dos seus moradores às ordens reais" e
- 4) pela "grande desafeição que têm ao Reino e às disposições que lhe vão dele".

IV. O Termo

O termo, isto é, a área sobre a qual tinha jurisdição a Câmara da Vila de Santo Antônio do Recife, foi estabelecido quando da instalação desta em 1710. Houve desentendimento a respeito, querendo os da facção de Olinda que abrangesse apenas a zona urbana da nova Vila — os bairros do Recife e de Santo Antônio — tendo o Governador decidido que incluísse, ainda, certas freguesias da área rural. (86) Parece certo que, se a intenção régia, manifestada na carta pela qual se mandou criar a Vila, era a de que "se evitem as desuniões que há entre os moradores da Cidade de Olinda com os do Recife" — moradores de Olinda significando o mesmo que "nobreza da terra" — a solução mais correta teria sido a primeira. O Conselheiro do Ultramar Antônio Rodrigues da Costa foi dessa opinião: "parece que se deve tirar o termo que se lhe deu nas freguesias do campo, porque como estas incluem em si muita parte da nobreza de Pernambuco e o fim de fazer vila o Recife foi separar na governança da terra os homens nobres dos mercadores do Recife, porque aqueles se escandalizavam de que estes se misturassem com eles e entrassem no governo da república, se veio cair no mesmo inconveniente que se pretendia evitar", embora, segundo ele, na sublevação, "estas fre-

guesias [do termo] seguiram o Recife", o que não parece ser verdade, pelo menos quanto à maioria da nobreza. (87)

A solução do Governador concedeu à Câmara da Vila do Recife a área abrangida desde o extremo sul do antigo istmo de Olinda, o bairro do Recife e as das atuais freguesias de Santo Antônio e de São José, tendo ao Norte como limite a Fortaleza do Buraco e ao Sul, ao que parece, pois não está indicado, a extremidade Nortê da ponte dos Afogados. (88) Abrangia, ainda, a freguesia da Muribeca, que começava ao Norte "no combro do mar... no lugar chamado Setúbal, encostado ao ribeiro chamado Jordão e neste combro fica o templo de Nossa Senhora de Boa Viagem e uma pequena rua dos romeiros". Essa freguesia não confinava, pois, com a área anteriormente referida, "por mediar entre ambas a freguesia de Santo Amaro do Jaboatão, termo da Cidade de Olinda". A freguesia da Muribeca era de "figura quadrada", com três léguas de litoral de Norte a Sul e outras tantas de Leste a Oeste, estendendo-se com a de Santo Antônio do Cabo pela Barra da Jangada. Largamente agrícola, nela existiam 8 engenhos de açúcar. (89)

A de Santo Antônio do Cabo, também incluída no termo do Recife, da Barra de Jangada estendia-se pelo litoral até o Riacho Tabatinga, tendo de comprimento aí três léguas e meia e para o Oeste cinco. Predominantemente canavieira, contava 26 engenhos de açúcar. (90)

Ainda para o Sul, estava incluída no termo a última freguesia, a de São Miguel de Ipojuca, tendo de litoral cinco léguas, até extremar com a de Sirinhaém, na barra do Rio Maracáipe. Para Oeste contavam-se seis léguas de extensão, com 26 engenhos e, além de canas, os seus moradores plantavam algodão, arroz e mandioca, sendo que nela "se avanta mais do que nas outras a produção dos pomos da América, como sejam, laranjas, limões doces, limas, mangas, jambos, pinhas, romãs, jacas, cocos, figos, melões, melancias e toda a qualidade de frutos silvestres". As populações das praias "vivem de sua pescaria e de fazerem condutas de tabuados, arroz e mais efeitos da terra, em balsas ou jangadas para a praça do Recife". (91)

Embora ainda estejam por estudar as jurisdições eclesiástica, civil e judicial de Pernambuco, parece certo que, quando da criação dos Municípios da Muribeca (1895, depois incorporado no do Jaboatão), do Cabo (1840) e de Ipojuca

(1890), lhes foram atribuídos os limites das respectivas freguesias. (92)

Em conseqüência da fixação da sua jurisdição, a Câmara da Vila do Recife devia recrutar os seus Vereadores não só entre os homens de negócio estabelecidos na zona urbana, como entre os membros da nobreza da terra, estabelecidos nas casas-grandes dos seus engenhos e nas casas de residência dos proprietários e arrendatários de partidos de cana.

V. A População

Não há indicações seguras ou documentação específica que permita reconstituir com segurança a população da Vila do Recife e seu termo nos anos aqui considerados. Informações diversas podem ser obtidas de cronistas contemporâneos ou originadas dos vigários das freguesias, à base de fogos e pessoas de comunhão, embora de data um tanto posterior ao período 1713-38. Mesmo assim indicam-se abaixo os elementos disponíveis, considerando-se preferível uma ordem de grandeza mesmo insegura, como certamente é o caso, do que nenhuma.

A população do Recife, povoação e, depois, vila, é avaliada por várias fontes como abaixo:

(93)			
1703	1.200 fogos		
(94)			
1711	1.600 " ou	15 a 16.000	"almas"
(95)			
1720		7.000	"vizinhos"
(96)			
1724		11.000	"almas de comunhão"
(97)			
1745	2.021 " ou	12.536	"pessoas de comunhão"
(98)			
1747	mais de 2.000 " ou	30.000	"racionais indivíduos"
(99)			
1756		20.000	pessoas
(100)			
1780	3.009 " ou	15.207	"pessoas de desobriga".

Enquanto não se oferece oportunidade para uma história demográfica do Recife, parece aceitável o cálculo de 1.600

fogos apresentado pelo Cirurgião Manuel dos Santos, mas não com o coeficiente 10 para o total da população, como ele o fez. O coeficiente aplicado nos cálculos de 1745 e no de 1780 foi o de 5, mas apenas para as "pessoas de desobriga", isto é, para os que recebiam comunhão, excluídos pois os menores de 7 anos. Para incluir a estes, adotei o de 6, o que dá à população do Recife em 1710 o total de 9.600 pessoas — aqui arredondada para 10.000, escravos inclusive. (101) Minúscula aos olhos dos nossos contemporâneos, essa população urbana vivia com dificuldade, pois o seu abastecimento alimentar dependia, na sua maior parte, do tráfico das sumacas, que lhe traziam das freguesias do termo da Vila e de outras áreas o sustento. As notícias do cerco do Recife ao tempo da Guerra dos Mascates não diferem muito de certas cenas descritas nos *Diálogos das Grandezas do Brasil* (1618) e pelos cronistas do assédio da Vila ao tempo da Insurreição Pernambucana (1645-54).

Com relação às freguesias rurais as informações são por certo ainda menos seguras e as mais antigas são sete anos posteriores à data limite aqui considerada, pois são de cerca de 1745. O documento de onde as recolhemos foi mandado organizar por D. Marcos de Noronha, Governador de Pernambuco nos anos de 1746-49, e nele estão indicados os seguintes números (102):

Muribeca	812 fogos com	3.882 "pessoas de comunhão"
Cabo	1.000 " "	4.871 idem
Ipojuca	961 " "	5.448 idem
Totais	2.773 " "	14.201 idem.

Em comparação com a população do Recife, esses números das freguesias rurais parecem subestimados, pois nesse caso a população urbana representaria 40% da de todo o termo, o que não parece aceitável. (103) O Recife já estaria "inchado" em meados do século XVIII? De qualquer modo, parece claro o "peso" demográfico da vila, em relação não apenas ao seu próprio termo mas ainda à Capitania de Pernambuco como um todo. (104) Desses números percebe-se uma das razões por que os mascates tanto se doíam do domínio político de Olinda sobre o Recife: uma população já numerosa continuava sem condições de administrar o espaço físico onde vivia. "Colonos e não cidadãos".

VI. A Conjuntura

Os anos aqui em estudo estão marcados por um longo período de depressão econômica, de mais de um século de duração, quer na Europa, quer na área do comércio europeu no ultramar. Essa depressão começara no Velho Mundo entre os anos de 1620-40, com variações cronológicas entre as várias nações, e veio a estender-se até por volta de 1760. (105) Marca o fim do capitalismo comercial e o início do capitalismo industrial.

Os índices de preços do mercado de Amsterdam, publicados por N. W. Posthumus, fornecem informes valiosos para uma visão dessa conjuntura européia e, talvez, mundial. (106) Um gráfico publicado por Frédéric Mauro, utilizando os índices relativos a produtos coloniais, a saber, ao açúcar refinado, à pimenta, ao café de Java e ao tabaco da Virgínia, mostra o declínio geral dos preços desses quatro produtos naquele mercado a partir dos anos de 1640, atingindo o ponto mais baixo em torno de 1680. Segue-se um período de ascensão de preços, com altos e baixos, entre os anos de 1690 e 1720, para, de novo, caírem ou estagnarem até o fim da década de 1750. (107) Pierre Chaunu, com base na mesma obra de Posthumus, publicou um gráfico de índices de preços ponderados e não ponderados de 44 produtos do mercado de Amsterdam, os quais indicam, na palavra do autor francês, "uma queda profunda nos anos de 1660 a 1685, com uma recuperação no fim do século e até aos primeiros anos do século XVIII, seguindo-se nova queda que persiste até 1750". A mesma evidência dessa conjuntura, de ritmo trintenário, o citado autor registrou com relação ao comércio europeu no Extremo Oriente: 1650-80 queda; 1680-1715 recuperação; 1715-50 nova queda. (108)

Com relação a Portugal, que não poderia constituir exceção à conjuntura européia, a documentação revelada confirma não só o caráter depressivo, de longa duração, daqueles anos, como comprova pequenos ciclos de alta de preços nos anos aqui em estudo. Frédéric Mauro, baseado nos índices divulgados por Virgínia Rau, indica que o sal produzido e exportado em Portugal entre os anos de 1680 e 1770 alcançou, no fim do século XVII e princípios do seguinte, nível excepcionalmente favorável, seguido de declínio, com nova máxima nos anos de 1715, mantendo-se estagnado entre 1725 e 1760. (109) A mesma evidência colhe-se em relação a outro produto principal da exportação portuguesa, o azeite. Vitorino Magalhães Godinho

fornece preciosas informações sobre os preços desse produto no período aqui considerado, os quais apontam fases de preços altos de 1699 a 1704 e de 1711 a 1715. Depois de confrontar tais preços com os dos cereais o autor resume suas conclusões: "Com a aproximação de 1690 o movimento de conjunto vira para nova tendência, ascendente... subida que se prolonga até 1712". Com relação aos anos seguintes a tendência é à estabilidade, na baixa. (110)

A respeito do Brasil e, em especial, quanto ao açúcar, os preços desse produto no mercado de Amsterdam, constantes do livro de Posthumus, são infelizmente descontínuos; apesar disso, porém, ficam evidenciadas as tendências gerais, com uma alta acentuada entre os anos de 1690 e 1705, seguida de uma queda e nova pequena alta depois de 1708. Uma longa estagnação desde 1722 só termina pelos anos de 1756. (111) A conjuntura política na Europa, sobretudo as guerras, permite ocasionalmente melhores preços ao açúcar, favorecendo assim o produto brasileiro. (112)

Documentação inédita de um mascate recifense, Luís Cardoso (c. 1660-1724), fornece-nos elementos com que organizar pequeno quadro de preços do açúcar no Recife entre os anos de 1694 e 1720, acrescido de informações de outra procedência. Cardoso exportava o produto por conta própria e conta de terceiros e na sua contabilidade indica os valores pelos quais adquirira o açúcar e o embarcava para o Reino. (113) Dessa contabilidade comprova-se que o preço do branco e do mascavado variava de acordo com a sua qualidade. Usamos aqui a média entre os preços extremos do açúcar branco constantes dos livros de contabilidade de Cardoso. (114) Eis os preços:

1694	960 réis a arroba	1705	1.340 réis a arroba
95	1.050	06	1.410
96	1.160	07	1.220
97	1.280	1710	1.190
98	1.150	12	1.400
99	1.360	13	1.450
1700	1.850	14	1.585
01	2.000	15	1.890
02	1.800	1720	1.500
04	1.560	1725	1.860
		1726	2.160 (melhor qualidade).

Da documentação de Luís Cardoso consta que nos períodos de alta do preço do açúcar o produtor procurava burlar

o credor comerciante — a quem vendera antecipadamente o açúcar por preço de antemão fixado — vendendo-o clandestinamente. (Antonil não considerava justo esse tipo de contrato, pois nele o vendedor era certo que havia de perder.) Dificuldade com que lutava o mercador era a falta de praça nos navios da frota, nas quais às vezes o número de navios era insuficiente para o escoamento da produção. Dessas dificuldades estavam livres os homens de negócio que eram “interessados” nos navios, isto é, que eram co-proprietários deles. Cardoso menciona João Batista Campeli entre os que estavam nesse caso, tendo sido ele um dos Vereadores do Recife.

VII. A Origem dos Vereadores

Dos 88 Vereadores e Procuradores da Câmara da Vila do Recife — tanto os eleitos que não assumiram quanto os que efetivamente serviram — acerca dos quais foi possível obter informação contemporânea a respeito do lugar de origem, o resultado foi o seguinte:

	(115)	
Portugal	39	44.3%
Brasil	17 56	19.3%
Sem indicação	32	36.4%

Dos 17 naturais do Brasil 16 são pernambucanos e de um, Luís de Sousa Valadares, que foi Procurador quando da instalação da Câmara em 1710 e Vereador em 1716 e 1723, sabe-se apenas que era brasileiro.

Dos 39 reinóis a respectiva origem regional é a seguinte:

Portugal	1
Minho	16
Trás-os-Montes	2
Douro	3
Beiras	2
Extremadura	11
Alentejo	1
Algarve	1
Açores	1
Ilhas Canárias (Palma)	1
Total	39

Tal como no século XVI em Pernambuco, e na Bahia neste e nos dois séculos seguintes, era do Norte de Portugal, em especial do Minho, que provinha o maior contingente de imigrantes para o Brasil, seguindo-se a região de Lisboa, a Extremadura. (116)

VIII. A Profissão dos Vereadores

Neste particular deve considerar-se que alguns deles exerceram simultaneamente mais de uma atividade econômica: homem de negócio e senhor de engenho ou fazendeiro ou, ainda, homem de negócio e burocrata. Foram nesse caso indicados aqui nas duas atividades.

Brasileiros

Senhores de engenho e lavradores	8
Sem indicação	6
Letrados	2
Militar	1
	17

Portugueses

Homens de negócio	28
Burocratas	12
Senhores de engenho	5
Sem indicação	3
Proprietários	2
Militares	2
Profissional liberal	1
	53

Embora modestos em número, os elementos aqui oferecidos, que não permitem uma análise quantitativa do tema, não podem entretanto ser desprezados, pelo que revelam acerca da composição profissional dos Vereadores do Recife nos anos indicados. Fica evidente que os brasileiros eram, sobretudo, proprietários ou arrendatários rurais, em especial de engenhos de açúcar ou de partidos de cana, seguindo-se os profissionais liberais. Os portugueses eram, na grande maioria, homens de negócio e burocratas, seguindo-se os que exerciam simultaneamente essas atividades e a de proprietários rurais. Merece registro o fato de que, dos 39 Vereadores de origem averigua-

damente portuguesa, 28 eram homens de negócio, isto é, 72% do grupo. (117)

IX. A Origem Social dos Homens de Negócio

Seria verdadeira a afirmativa dos representantes da nobreza da terra de que os reinóis que aqui chegavam eram "um turbilhão de aventureiros aurissedentos, que nus e miseráveis aportavam ao hospitaleiro Pernambuco... e, arvorados em mascates, em breve... tornavam-se capitalistas"? Qual a origem social e a condição econômica desses imigrantes? (118)

Dispomos do histórico familiar de 29 entre os 52 portugueses que foram eleitos ou exerceram função na Câmara; histórico minucioso e rico em certos casos; em outros menos. Entretanto, todos eles esclarecedores da origem social desses homens, pois que os históricos abrangem informações sobre os pais e os quatro avós desses imigrantes e, em certos casos, sobre os começos de vida de alguns deles. No apenso II consta um resumo biográfico de cada um, pelo que deixamos de considerá-los aqui individualmente.

Desses históricos familiares verifica-se que, de fato, grande parte desses imigrantes era de origem modesta e até plebéia, embora em uns poucos casos procedessem de famílias de condição social e econômica um pouco menos modesta. A maioria desses imigrantes procedia de pequenas cidades portuguesas de província, ou de vilas, alguns dos quais de família de atividade rural ou de profissões burguesas muito modestas. É de interesse acentuar, quando há informações acerca dos pais e avós desses imigrantes, que se não comprova ascensão social nessas duas gerações; aqueles que demandavam o Brasil queriam livrar-se das perspectivas restritas do seu círculo familiar ou territorial. A maior parte deles vinha no estado de solteiro, alguns ainda jovens (como, aliás, até o século XIX acontecia.) (119)

Há variedade nas condições em que esses imigrantes chegavam a Pernambuco: parentes já estabelecidos aqui promoviam ou aconselhavam a imigração (o caso de José Ribeiro Ribas e José Rodrigues Colaço). Outros, tendo servido como "comissários volantes" (os mercadores de ida-por-vinda de que fala o autor dos *Diálogos das Grandezas do Brasil*), depois de várias viagens, finalmente se deixavam ficar (o caso de Manuel de Moura da Silva e de Tomás Fernandes Caldas); uma variante desse tipo era o homem do mar que aqui estabelecia

relações comerciais e, por fim, decidia permanecer (o caso de João Machado Gaio). Vinham outros como funcionários da Coroa (o caso de João de Oliveira Gouvim e de Manuel Clemente), ou como militares das tropas pagas (o caso de José de Sousa Couceiro); alguns, sobretudo jovens, vinham à aventura, a tentar fortuna (o caso de Basílio Rodrigues Seixas e o de Francisco Antunes de Araújo). E, finalmente, outros vieram como aqueles 200 passageiros, moços solteiros, que chegaram ao Recife em 1709, em três navios do Porto, "para fugirem da guerra", isto é, da sucessão de Espanha, referidos pelo Governador de Pernambuco em carta de 20 de julho daquele ano. (120)

Alguns exemplos ilustrarão o que acima se refere:

João e Luís da Costa Monteiro, irmãos, Vereadores em 1728 e 1732, respectivamente, naturais do lugar de Vaqueiros, termo da então Vila de Santarém, tiveram avós paterno e materno almocreves e as duas avós tendadeiras; o pai não ascendera e se conservara na profissão de almocreve. João (nascido cerca de 1683 e falecido em 1754) veio para o Nordeste e serviu em companhias auxiliares das Ordenanças no Ceará, na "guerra dos bárbaros" desde 1697; obteve em 1703 e 1732 sesmarias no Ceará, fez-se fornecedor de gado para Pernambuco (e, entre os seus serviços, alegou o de ter aberto "à sua custa uma estrada nas matas do Aracati em que atalhou àqueles moradores sete léguas de caminho estéril, para conduzir os seus gados para o Recife"), proprietário de um dos mais importantes curtumes e fábrica de atanados do Recife, arrematador, em sociedade com o irmão, do contrato de fornecimento de carne bovina ao Recife e outras vilas, exercendo ainda "largo negócio". Foi Cavaleiro da Ordem de Cristo, Juiz da Irmandade do Sacramento do Corpo Santo (1743), Ministro da Ordem III de São Francisco (1750), Irmão da 1.ª condição da Misericórdia do Recife (1738), Coronel das Ordenanças e Capitão-mor do Recife (1738), etc. O irmão Luís (nascido cerca de 1698 e falecido depois de 1760) foi também sesmeiro no Ceará (1732), Capitão das Ordenanças no Recife, Prior da Ordem III do Carmo (1738 e 1752), Irmão da Misericórdia de Olinda (1757), Familiar do Santo Ofício (1749), acionista e deputado da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, homem de negócios com bens avaliados entre 40 e 50.000 cruzados e proprietário de importante fábrica de atanados no Recife. Ambos alcançaram todas as marcas de vitória econômica e social.

João de Oliveira Gouvim, Procurador (1730) e duas vezes Vereador (1733 e 1735), natural de São Pedro de Gondarém, termo de Vila Nova da Cerveira, no Minho (nascido cerca de 1683 e falecido cerca de 1760), teve avós sem profissão, como "homens de ganhar pelo seu trabalho", casados com mulheres de modesta condição; o pai fora pedreiro. Gouvim começou sua vida no Recife como funcionário civil, em cuja atividade conservou-se desde 1715 até à década de 1730, ao mesmo tempo que passou a exercer o comércio, sendo apontado já nessa década como homem de negócio de sobrado, com grossos cabedais, tendo exercido a função de árbitro do preço do açúcar, como representante do comércio, nos anos de 1734, 36 e 37. Foi Tenente Coronel das Ordenanças do Recife, aqui proprietário de trapiche e do patacho Nossa Senhora Aparecida, Prior da Ordem III do Carmo (1728 e 1737), Juiz da Irmandade do Sacramento do Corpo Santo (1758), Familiar do Santo Offício (1714).

Manuel de Sousa Teixeira, Vereador em 1713, nasceu na Vila de Santa Leocádia do Barral, concelho de Baião, nas proximidades da Cidade do Porto, era filho espúrio, sendo a mãe estalajadeira e criada de servir. O avô paterno fora ferreiro. Ele próprio tivera meninice de trabalho: criado de servir de um clérigo e ajudando a mãe na estalagem. Passou-se a Pernambuco no último quartel do século XVII e foi dos eleitores que indicaram os primeiros Vereadores da recém-fundada Câmara do Recife (1710). Homem de negócio, proprietário de sobrado de dois andares, em frente à porta principal da Matriz do Corpo Santo, de cuja Irmandade do Santíssimo Sacramento foi Juiz (1733), tendo antes exercido a função de Ministro da Ordem III de São Francisco do Recife (1704) e, sucessivamente, Sargento-mor (1713), Tenente Coronel (1718) e Coronel (1719) das Ordenanças do Recife.

Uns poucos, dissemos, desses imigrantes provinham de famílias de alguma categoria social no Reino. Poderemos apontar dois Vereadores que estão neste caso:

João Batista Campeli, Vereador (de barrete) em 1720, era neto paterno de Loreto Campeli e Antônia Fabuloti, naturais de Roma, e materno de Rui Botelho Feio e Domingas Sandes, naturais da cidade da Guarda, "dos principais cidadãos da mesma Cidade". O pai, Paulo Campeli Fabuloti também era romano e a mãe, da Guarda. O filho nascido aí, cerca de 1648, veio para Pernambuco como funcionário da Fazenda Real,

servindo desde 1671 até 1727, como Oficial maior e Escrivão, chegando a exercer interinamente a função de Provedor dela. Além do cargo público exerceu, também, o comércio, foi proprietário de casas no Recife e em Santo Antônio; Ministro da Ordem III de São Francisco em 1701 e 1717 e Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo (1722). Casou no Recife em família da nobreza da terra, Bandeira de Melo, tendo tido sete filhos (4 homens e 3 mulheres), que todos se fizeram religiosos. Faleceu depois de 1728.

José Vaz Salgado, Vereador em 1733, natural de São Romão de Arões, termo da Cidade de Guimarães, batizado em 1697 e falecido em 22 de dezembro de 1758, foi neto e filho de lavradores, "gente sem mancha", tendo irmão Padre e cunhado Familiar do Santo Ofício (o estatuto desta condição incluía a prova testemunhal da limpeza de sangue da esposa). Veio para Pernambuco com cerca de 25 anos, nos começos do século XVIII, e enriqueceu no comércio e na cobrança de várias rendas do Estado. Negociava com a África, para o que possuía vários navios (corvetas e bergantins) e participava do comércio regional, com muitas sumacas. Com bens avaliados em 500.000 cruzados, parece ter sido o mais rico "mascate" do Recife em meados do século XVIII.

X. A Nobreza da Terra e a Câmara

O termo do Recife, já o vimos, incluía, além da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife (compreendendo o Recife propriamente dito e a Outra Banda, isto é, os atuais bairros de Santo Antônio e de São José), três freguesias rurais, a da Muribeca, a do Cabo e a de Ipojuca. Destas provinha a maior parte dos Vereadores naturais de Pernambuco, membros, na grande maioria, da classe dos agricultores do açúcar, quer senhores de engenho, quer lavradores de canaviais. Essas freguesias rurais estiveram envolvidas nas ações militares da Guerra dos Mascates e, por isso, muitos dos aí residentes, que serviram como Vereadores, eram conhecidamente partidários da facção contrária aos Mascates, embora não houvesse unanimidade no apoio, da parte deles, ao movimento armado dirigido pela nobreza da terra contra o Recife e seus moradores. A nobreza da terra cindiu-se em grupos, certamente à base das oligarquias rurais, acerca do que muito pouco sabemos. A principal figura da nobreza a apoiar os do Recife foi D. Francisco de Sousa, que viria a ser, pouco depois, Mestre de Campo

da guarnição da Vila do Recife. (121) O autor das "Sedições" (favorável aos de Olinda) diz que ele "fez o maior mal a toda a terra" porque "pôde reunir a muitos que o tinham por cousa muita", entre os quais Filipe e João Paes Barreto, D. João de Sousa (seu filho) e Afonso de Albuquerque de Melo, todos mais tarde Vereadores eleitos do Recife. O autor do texto, também favorável aos de Olinda, divulgado por Fernandes Gama, inclui documento em que ele é reputado "o mais pernicioso dos conjurados". (122)

Mas nem todos os Vereadores eleitos eram favoráveis aos mascates; os da nobreza da terra, mantendo fidelidade à sua parcialidade, serviram com assiduidade suas funções municipais, que exigiam presença semanal no Recife. Um levantamento do número de vereações realizadas no período aqui em estudo revela a assiduidade dos Vereadores.

Nos anos de 1714 a 1738 o número de vereações não foi constante. De 1714 a 1727 o número foi menor do que de 1728 a 1738. Naquele houve um total de 433 sessões, em 14 anos, o que representa uma média anual de 30,9; no segundo, reuniram-se em 549 sessões, em 11 anos, com uma média anual de 49,9. Em 1719 ocorreu o mínimo de vereações: 18; e em 1728 o máximo: 61.

Nos anos médios de cada um daqueles subperíodos, as sessões foram realizadas com a seguinte frequência mensal

Anos médios	1723	1730		1723	1730
Janeiro	6	5	Julho	1	6
Fevereiro	1	6	Agosto	2	3
Março	1	4	Setembro	4	5
Abril	4	3	Outubro	4	1
Maiο	2	5	Novembro	2	3
Junho	2	4	Dezembro	2	6
Sub total	16	27	Total	31	51

Não há elementos para dizer como os Vereadores das áreas rurais, todas litorâneas, se deslocavam daí para o Recife, se por terra, se por mar. Mas é certo que o número das sessões diminuía durante os meses de inverno (março a agosto) em comparação com os do verão.

Ficou dito que os Vereadores residentes nessas áreas rurais, donde provinham os representantes da nobreza da terra,

aceitaram sem aparente restrição suas eleições para a função municipal. Um houve, porém, que manifestou com estridência e inflexibilidade, sua recusa de sentar-se lado a lado com mascates nas vereações. Chamava-se ele Pedro Marinho Falcão, morador na Muribeca, escolhido em eleição de barrete em dezembro de 1715 para servir no ano seguinte. Ele fora um dos presos na chamada terceira sublevação, ao tempo do governo de Félix José Machado. Estava com outros para ser embarcado para o Reino, quando a frota que chegava trouxe de Lisboa a carta régia de 7 de abril de 1714 que os mandava soltar a todos. (123) Essa prisão talvez explique a sua obstinação de não servir com os seus odiados adversários. Os fatos são narrados em uma carta régia datada de 17 de dezembro de 1716, a qual pela sua importância, sendo inédita, merece ser conhecida:

“Faço saber a vós D. Lourenço de Almeida, Governador da Capitania de Pernambuco, que se viu o que escrevestes em carta de 15 de maio deste presente ano, em que na Câmara da Vila do Recife costumam os moradores votarem para Vereadores dela em alguns principais dessa terra e moradores do seu termo, por assim mostrarem que o seu desejo só se encaminha a estabelecerem a boa direção do governo da dita Vila e a que sejam os vereadores das principais famílias da terra, o que até agora se tinha feito, depois que Eu lhes permitira a mercê de ser vila. E como no pelouro deste ano saíra por Vereador mais velho Francisco de Sá Cavalcanti e estava legitimamente impedido, se procedera a eleição de barrete, em que saíra eleito Pedro Marinho Falcão; e, sem embargo de ser notificado várias vezes a que viesse tomar posse do seu lugar, nunca o quis fazer, dando a inconsiderada resposta (por desculpa) que se não havia de assentar em um Tribunal em companhia dos homens do Recife, sendo a causa da sua repugnância querer ainda conservar vivos os ódios que ameaçaram tão grande ruína nessa terra. E como os vereadores fizeram requerimento ao Ouvidor-geral para que obrigasse ao dito Pedro Marinho Falcão servir o dito seu lugar, conforme mandam as minhas leis, o dito Ministro o mandara prender na cadeia da dita Vila e presentemente o tinha debaixo de homenagem, procedendo contra ele con-

forme entender que é justiça. Que tínheis encomendado ao dito Ouvidor-geral que lhe não admita desculpa que não seja equivalente, porque só costumando os homens de fora a servir nestas vereações, em companhia dos homens do Recife, se conciliarão mais os ânimos e se irão extinguindo pelo discurso do tempo as más vontades que ainda hoje conservam os homens desse termo muito apesar dos da Vila. E vendo, também, o que me escreveu o Ouvidor-geral José de Lima Castro sobre este mesmo particular. Me pareceu dizer-vos que a ele mando declarar que se Pedro Marinho Falcão é do termo de Olinda o não podia obrigar a servir na Câmara do Recife, porém se ele é do termo do Recife que obrara bem em o prender. Porém, como ao tempo de receber a minha ordem sobre este particular já estará acabado o ano, o não constranja a servir, mas que isso não tira que possa ser sentenciado e castigado como dispõe a Lei, pela renitência em que se houve de não querer entrar a servir de vereador para que fora eleito, e que nas eleições que daqui em diante se fizerem para servirem na dita Câmara procure que se não misture a nobreza com os homens do Recife, por se evitar a que se não dê ocasião a que com a assistência dela haja algumas discórdias que podem trazer consigo algumas conseqüências de grande prejuízo, advertindo-lhe que nisto deve pôr todo o segredo, porque não convém que seja pública esta declaração que mando observar neste particular. Do que vos aviso para que assim o tenhais entendido. Lisboa a 17 de dezembro de 1716". (124)

Merecem atenção as designações usadas nesta carta régia para definir as fações em que se dividia a sociedade pernambucana. Os mazomboos são apresentados como "os principais desta terra", das "principais famílias da terra", os "moradores de seu termo", os "homens de fora" da vila, os "homens desse termo" e a "nobreza". Os reinóis são mencionados por três vezes como "homens do Recife". Assim a divisão era basicamente de ordem geográfica: os do Recife e os do termo da Vila.

Os vereadores originários das "principais famílias da terra", designados como "nobreza" e "nobreza da terra", procediam da classe dos proprietários territoriais estabelecida nos

seus engenhos ou nos seus "partidos" de canaviais, designados como "lavradores de cana". A "nobreza" na maioria dos casos não era nobreza de sangue, descendentes de famílias fidalgas do Reino; a denominação de "nobreza da terra" define-a melhor. Eram considerados e consideravam-se nobres pelo exercício do poder político, econômico e social que a propriedade territorial e, em especial, a dos engenhos de açúcar, lhes conferia. Um século antes, em 1614, um Jesuíta escrevia que a condição de senhor de engenho era "título que alegam para se enobrecer, como em efeito os tais são, pela maior parte, os grandes do Brasil". (125) Afirmação confirmada por outro Jesuíta, o Padre Andreoni: "bem se pode estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino". (126)

Evaldo Cabral de Mello mostrou que os nomes tradicionalmente considerados como representativos da "nobreza da terra" compunham parcela mínima na classe dos senhores de engenho nos fins do século XVI: 8 em 61 nomes de tais senhores. E que somente no primeiro quartel do século seguinte é que se pode identificar tais nomes como preponderantemente estabelecidos nas suas propriedades açucareiras. A "nobreza da terra" estava, pois, na altura da Guerra dos Mascates, fixada há apenas um século nas suas terras de cana. Seriam já quatro gerações, o que para a "idade" do Brasil poderia ser considerada antiga e enraizada já como "nobreza". (127)

"O ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram". E os reinóis do século XVIII, de recente imigração, não eram exceções. Assim vários deles conseguiram chegar à casa-grande de um engenho. Em alguns casos não deixaram a atividade comercial, como foi o de Antônio Fernandes de Matos e seria o de outros entre os vereadores. O vianense Antônio Rodrigues Campelo, por exemplo, foi senhor do Engenho Moreno, que trocou depois pelo velho e famoso Engenho da Torre; seu primo e cunhado, também vianense, José Peres Campelo levantou o Engenho do Peres, na várzea do Capibaribe; José Rodrigues Colaço, extremenho, genro de Campelo; Manuel Clemente, lisboeta, homem de negócio, foi senhor do Engenho São João, na Várzea e Simão Ribeiro Ribas, minhoto de Vila Franca, termo de Barcelos, vivia no seu engenho. Vê-se, assim, que famílias hoje consideradas tradicionais na agricultura canavieira de Pernambuco, aqui chegaram depois da guerra holandesa, isto é, na segunda metade do século XVII: os Rodrigues Campelo e os Sousa Leão entre outras.

A "nobreza da terra" permitiu casamentos com reinóis recém-chegados, quer funcionários da Coroa, quer homem de negócio. É certo que os casos aqui averiguados foram poucos, pois a maioria dos casamentos de vereadores reinóis, dos quais conseguimos informações, foi realizado no próprio Recife com filhas de homens de negócio. As exceções são as seguintes: Afonso Maciel, natural de Viana, e João Batista Campeli, natural da Guarda, ambos burocratas, casaram respectivamente com uma filha do Capitão-mor do Cabo Filipe Paes Barreto e com uma Bandeira de Melo. Manuel da Silva Ferreira, transmontano de Murça, casou com uma filha do genealogista Antônio de Sá e Albuquerque.

XI. Os Mascates e a Câmara

A criação da Vila do Recife e, em consequência, o estabelecimento da sua Câmara de Vereadores, constitui-se numa situação excepcional na colônia, pelo menos entre as suas principais Capitânias: uma Câmara dominada pela classe mercantil. Na Bahia, no mesmo período aqui estudado, o valioso artigo de David G. Smith e Rae Flory revela que 21% dos vereadores eram homens de negócio, enquanto no Recife dos 68 (de um total de 88) de quem sabemos a profissão, 28 ou 41%, eram mercadores. O mesmo predomínio se verifica nas principais instituições religiosas leigas do Recife: a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo, a Ordem III de São Francisco e sua congênere do Carmo. (128)

O que a relação dos Vereadores do Recife dos anos 1713-38 revela claramente são as vias de acesso social e as fontes de recrutamento da elite política da Vila: a admissão aos postos da hierarquia da milícia auxiliar, chamada as Ordenanças; a admissão às associações religiosas leigas, em especial as três acima referidas, as quais se constituíam em centros de convívio social e, portanto, de identificação de valores; a atividade econômica representada pelo comércio; o parentesco por sangue ou afinidade e, sobretudo, pelo casamento, pois a grande maioria dos mascates casa com filhas de reinóis nascidas no Brasil.

Não dispomos de elementos para apontar o número de companhias das Ordenanças, de infantaria e cavalaria, existentes no Recife e seu termo, no princípio do século XVIII. A indicação que nos transmite a "Informação Geral da Capitania de Pernambuco" de 1749 é a de que na Vila havia então quatro companhias, três na Muribeca, cinco na do Cabo e qua-

tro na de Ipojuca. Entretanto, esse número deve decorrer da redução que se mandou proceder nelas pela carta régia de 21 de abril de 1739. Mas ao tempo aqui considerado, não parece ter sido difícil obter patentes de postos das companhias das Ordenanças sediadas fora da praça do Recife, mesmo, no sertão pernambucano e até em outras Capitánias subalternas, sem que os titulares, aparentemente, fossem obrigados a ali viver. Simão Ribeiro, Ribas recebeu em 1700 o posto de Capitão das Ordenanças do Rio São Francisco do distrito da Praia até o Piagui; Manuel Mateus de Oliveira em 1703 o de Capitão da região do Pajeú e João Gonçalves Reis, em 1709, o de Capitão da Ribeira do Jaguaribe, no Ceará, entre outros. (129)

O exercício desses postos concedia prestígio social e uma parcela de poder. A nobreza da terra via, escandalizada e revoltada, a designação de reinóis sem qualificação como Alferes ou Capitães das Ordenanças. Em memorial sem data, mas de cerca de 1704, um representante dela em Lisboa representou ao Rei: "É Lei de Vossa Majestade muito antiga no Reino e conquistas, que os postos das Ordenanças se provam nos homens principais e de maior nobreza, como se vê no regimento do governo, o que muito tempo se observou nesta Capitania; porém, há alguns anos a esta parte se perverte de sorte que o maior número destes postos ocupam os mercadores do Recife, e outras pessoas indignas, como se vê em Francisco Casado de Barros, Coronel do Regimento do Recife; seu Tenente Coronel, Lourenço Gomes Ferraz; Sargento-mor Miguel Correia Gomes; Comissário de toda a cavalaria de Pernambuco Simão Ribeiro Ribas; Tenente Coronel do Regimento da Cidade [de Olinda] Joaquim de Almeida; Sargento-mor Antônio Gomes Ferraz; João Barbosa, também Sargento-mor; Capitães de cavalos Pedro da Cruz, João Fernandes Silva, Manuel Ferreira de Veras, Agostinho Ferreira da Costa, todos estes mercadores e quase todos os mais Capitães das Ordenanças. E de presente se fez Governador da Fortaleza da Madre de Deus e São Pedro a Domingos da Costa de Araújo, também mercador, sem ter para a ocupação merecimento, por nunca haver servido a Vossa Majestade, nem qualidade, havendo sido seus princípios vilisimos, como os mais, causa de que resulta manifesta queixa e justificado escândalo a toda a nobreza desta Capitania". (130)

Em crônicas da Guerra dos Mascates estão registrados os princípios humildes de alguns mascates que se fixaram em Pernambuco: o já referido Miguel Correia Gomes "ontem nos deu água às mãos e nos serviu à mesa muitas vezes em casa

de seu amo Domingos da Costa de Araújo"; Joaquim de Almeida servira a princípio "como moço de um mulato, o Paciência"; Antônio Barbosa de Lima, que fora secretário dos Governadores, tinha sido "um pobre barbeiro de navalhas". E nelas não estão mencionados os "defeitos de qualidade" de muitos mascates que vieram a receber o tão desejado hábito da Ordem de Cristo. Vários desses "defeitos" foram dispensados pelo Rei sob a justificação de que o candidato era "morador na América, aonde não são notórios os impedimentos que lhe resultam neste Reino". Uma espécie de membros de segunda categoria da Ordem de Cristo — os da América.

No caso da função de Familiar do Santo Ofício, também muito desejada pelos mascates, os "defeitos de qualidade" e o exercício de serviços "mecânicos" ou manuais eram considerados pelas autoridades do Santo Ofício de menor interesse, prevalecendo a avaliação da condição econômica do candidato, devendo ser habilitada também a esposa deste. Assim, o título de Familiar era indicação de boa situação financeira — indício que valorizava o título.

Pierre Goubert já acentuou que na sociedade do Antigo Regime não se entendia o homem isolado senão como uma aberração e, talvez, como um castigo; o homem era compreendido como membro de um grupo, o "seu" grupo — fosse ele religioso ou profissional. A esses grupos se accedia mediante um rito de admissão e a participação neles era um símbolo da categoria social do participante. (131) Daí a importância das associações religiosas leigas, as Irmandades e Ordens Terceiras. As Irmandades do Santíssimo Sacramento eram as de maior distinção, sendo que a da Matriz do Corpo Santo era composta dos nomes mais notáveis da classe dos homens de negócio do Recife. Outra, foi a Ordem III de São Francisco, fundada em 1695, e que foi praticamente fechada a estranhos à classe mercantil; a relação dos Ministros, Síndicos e Escrivães dela compõe um conjunto dos mais ricos e poderosos mercadores de sobrado. A Ordem III do Carmo, fundada em 1696, inclui na sua lista de Priores grande número de mercadores, não havendo indicação se, como na Bahia, nela eram admitidos Cristãos novos ou suspeitos como tais, embora aqui um desses suspeitos, Baltasar Gonçalves Ramos, Vereador do Recife, tenha ocupado nela o cargo máximo nos anos de 1719-23 e 1725-27. A Irmandade da Conceição do Colégio dos Jesuítas (fundada em 1690, com sua Igreja com data de 1708) foi composta de mestres e de homens de negócio.

Irmandade da Misericórdia não havia no Recife, mas apenas em Olinda; para nesta ser admitido como Irmão da 1.ª condição era necessária uma averiguação acerca dos pais e dos quatro avós do candidato, o que impedia muitas candidaturas. Para contornar esse inconveniente foi criada pela Câmara do Recife uma Irmandade da Misericórdia, por iniciativa de D. João de Sousa, em 1738, sendo nomeados em vereação de 23 de setembro daquele ano a primeira Mesa diretora — quase toda (com exceção de D. João de Sousa e do Coronel Manuel de Araújo Carvalho) composta de homens de negócio ex-vereadores do Recife. (132)

Parentesco, por sangue, afinidade ou casamento, foi um dos meios de ascensão social e para o exercício de "cargos honrosos da república". Antônio Rodrigues Campelo viu um primo e cunhado (José Peres Campelo) e um genro (José Rodrigues Colaço) alcançarem o cargo de Vereador; Basílio Rodrigues Seixas era cunhado de José Rodrigues de Carvalho; João e Luís da Costa Monteiro eram irmãos, como também o eram José e Simão Ribeiro Ribas, cunhados ambos de Leonel da Gaia Campos, o último sogro de Alexandre de Lemos Sala. Esboçavam-se, assim, oligarquias de parentela. Mas foram sem dúvida os casamentos em famílias já estabelecidas no Recife o meio mais comum de aceitação social dos imigrantes. Dos 39 Vereadores nascidos em Portugal 29 casaram em Pernambuco (ou 74.3%) e 2 apenas vieram casados do Reino. (Não há indicação acerca de 8.)

Cinco reinóis, entre os Vereadores, fizeram-se senhores de engenho, embora alguns mantivessem sua atividade mercantil (como aliás aconteceu com João Fernandes Vieira e Antônio Fernandes de Matos). A "traição" dos burgueses não se limitou a apenas abandonar sua condição de homens de negócio; muitos afastaram os filhos da atividade comercial, sendo numerosos os que puseram os filhos a estudar em Coimbra ou fizeram-nos ou permitiram-lhes professor. Exemplo deste último caso é o de João Batista Campeli, que teve cinco filhos religiosos; ou o de Simão Ribeiro Ribas e o de Manuel de Sousa Teixeira que tiveram cada um três filhos religiosos e o último um número não indicado de filhas que professaram no Convento de Sant'Ana de Lisboa. Significativo é o número de filhos de Vereadores do Recife que entraram para a Universidade de Coimbra (alguns dos quais religiosos) e é curioso verificar que são os mascates e não a nobreza da terra a deter a totalidade dos estudantes universitários de Pernambuco, em

Portugal. Por ordem alfabética dos nomes dos reinóis Vereadores são estes os pais de que há menção de terem tido filhos a estudar em Coimbra. (133)

Antônio Garcia de Amaral	2 filhos	(1030, 1086)
Antônio Rodrigues Campelo	1 filho	(433)
Antônio de Sousa Magalhães (formado em Coimbra)	1 filho	(674)
Baltasar Gonçalves Ramos (advogado)	2 filhos	(633, 680)
Domingos Filipe de Gusmão (médico)	3 filhos	(480, 481, 560)
Francisco Antunes de Araújo	2 filhos	(951, 1257)
Francisco Gomes da Fonseca	2 filhos	(730, 1005)
Luís da Costa Monteiro	1 filho	(1273)
Luís da Cunha	1 filho	(1055)
Manuel Dias Azedo	1 filho	(612)
Manuel da Silva Ferreira	1 filho	(1271)
Manuel de Sousa Teixeira	4 filhos	(443, 597, 613, 622)

Desses 21 estudantes pernambucanos de Coimbra 3 não concluíram o curso, sendo o de Cânones o preferido pela grande maioria deles e apenas 2 cursaram Leis. Teriam tido esses bacharéis alguma atuação política na vida pernambucana e, particularmente, recifense no decorrer do século XVIII, como tiveram mais tarde os bacharéis mineiros? Não há elementos para uma resposta.



APENSO I

VEREADORES E PROCURADORES DA CÂMARA
DO RECIFE* 1713-1738

De pelouro:

De barrete:

- 1713 João Fernandes Silva
Antônio Rodrigues Campelo
Antônio de Sousa Teixeira
José Monteiro Filgueira
- 1714 Leonel de Abreu de Lima
Alvaro Marreiros de Oliveira
José Monteiro Filgueira
Manuel Dias Pereira
- 1715 D. João de Sousa
Manuel Clemente
Manuel Gomes de Melo
José Ribeiro Ribas
- 1716 Francisco de Sá Cavalcanti Pedro Marinho Falcão
João Barbosa Pereira
Luís de Sousa Valadares
Lourenço Alvares Lima
- 1717 Cristóvão de Albuquerque de Melo
Francisco Pereira Pinto
Baltasar Gonçalves Ramos
João Machado Gaio
- 1718 Domingos de Sá Cavalcanti
João Paes Barreto e Melo
Zacarias de Brito Tavares
Manuel Mateus de Oliveira

(*) O Procurador é sempre o quarto da lista.

- 1719 João Cavalcanti de Sá
Gabriel da Silva do Lago
Afonso de Albuquerque de Melo
Manuel da Silva Araújo
- 1720 Luís Marreiros de Sá
Afonso Maciel
Antônio Bezerra Cavalcanti João Batista Campeli
Manuel de Moura da Silva
- 1721 Francisco de Moura Rolim Acioli
Antônio Nogueira de Figueiredo
Lourenço Álvares Lima Manuel Lopes Santiago
Antônio Gomes Pereira
- 1722 Alexandre Salgado de Castro
José Peres Campelo
Simão Ribeiro Ribas
Antônio Garcia de Amaral
- 1723 Domingos Filipe de Gusmão
Luís de Sousa Valadares
Manuel Dias Pereira
José Rodrigues Pereira
- 1724 Custódio Álvares
Antônio Rodrigues Campelo
Manuel Mateus de Oliveira
Francisco Luís da Terra
- 1725 Matias Ferreira de Sousa Luís Nunes da Silva
João Machado Gaio
José Ribeiro Ribas
Francisco Antunes de Araújo
- 1726 Manuel de Moura da Silva João de Barros Correia
Julião da Costa Aguiar
Luís Nunes da Silva
Antônio de Barros Bezerra
- 1727 Francisco de Sá Cavalcanti
João Gonçalves Reis
Domingos Fernandes de Sousa
José Rodrigues de Carvalho

- 1728 Filipe Paes Barreto Baltasar Gonçalves Ramos
João da Costa Monteiro
Tomás Fernandes Caldas
Manuel Dias Azedo
- 1729 Baltasar Gonçalves Ramos
José Rodrigues Pereira
Cristóvão de Freitas Guimarães
Domingos Gonçalves Reis
- 1730 José Gomes de Melo
Leonel da Gaia Campos
José Rodrigues Colaço
João de Oliveira Gouvim
- 1731 Antônio de Sousa Magalhães Antônio de Sousa Marinho
Manuel da Silva Ferreira
José Rodrigues de Carvalho
José Correia Lima
- 1732 Francisco Álvares Peixoto
João Nunes da Cunha Soto
Luís da Costa Monteiro
João da Fonseca de Oliveira
- 1733 João de Oliveira Gouvim
José Vaz Salgado
João Paes Barreto
José de Freitas Sacoto
- 1734 Luís Francisco da Terra
Francisco Gomes da Fonseca Manuel Mateus de Oliveira
Domingos Fernandes Carneiro
Basílio Rodrigues Seixas
- 1735 Alexandre Salgado de Castro
Manuel de Moura da Silva João de Oliveira Gouvim
João da Fonseca de Oliveira
Manuel Álvares Ferreira
- 1736 João Batista de Vasconcelos Cristóvão de Freitas
Guimarães
José de Sousa Couceiro João Machado Gaio
Francisco Gomes da Fonseca
Luís da Cunha

- 1737 João Marinho Falcão
 Lucas Nunes José Rodrigues Pereira
 Alexandre de Lemos Sala
 Félix Garcia Vieira
- 1738 Manuel da Silva Ferreira
 Jerônimo Pinto
 Manuel Álvares Ferreira
 José Vieira de Azevedo.

NÚMERO DAS SESSÕES REALIZADAS PELA
 CÂMARA DO RECIFE

1714	38	
15	41	
16	29	
17	25	
18	27	
19	18	
1720	26	
21	33	
22	28	
23	31	
24	38	
25	42	
26	28	
27	29	433 sessões em 14 anos: média 30,9 por ano
28	61	
29	54	
1730	51	
31	57	
32	38	
33	55	
34	47	
35	59	
36	40	
37	39	
38	48	549 sessões em 11 anos: média 49,9 por ano
	982	982

NÚMEROS MÍNIMO E MÁXIMO DE SESSÕES

	1719	1728
Janeiro	3	10
Fevereiro	2	5
Março	3	4
Abril	0	6
Maiο	3	6
Junho	1	4
Julho	1	3
Agosto	1	5
Setembro	2	4
Outubro	0	5
Novembro	1	3
Dezembro	1	6
	—	—
	18	61

NÚMERO DE SESSÕES: ANOS MÉDIOS

	1723	1730
Janeiro	6	5
Fevereiro	1	6
Março	1	4
Abril	4	3
Maiο	2	5
Junho	2	4
Julho	1	6
Agosto	2	3
Setembro	4	5
Outubro	4	1
Novembro	2	3
Dezembro	2	6
	—	—
	31	51

NÚMERO DE SESSÕES E AS ESTAÇÕES DO ANO

	1719	1723	1728	1730
Verão. (setembro a fevereiro)	9	19	33	26
Inverno (março a agosto)	9	12	28	25

APENSO II

RELAÇÃO BIOGRAFICA DOS VEREADORES

AFONSO DE ALBUQUERQUE DE MELO, Vereador em 1719

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de José de Sá e Albuquerque (1620-1711), o Olho de Vidro de alcunha, e Catarina de Melo e Albuquerque, sobrinha do marido: *Nobiliarquia* II, pp. 371/372

Casado três vezes: *Nobiliarquia* II, p. 372

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão das Ordenanças da vila de Serinhôém, 24 outubro 1710, Chanc. D. João V, livro 34 fls. 356v

Faleceu em meados do século XVIII: *Nobiliarquia* cit...

AFONSO MACIEL, Vereador em 1720

Naturalidade: Viana do Castelo

Ascendência: não averiguada

Casado com Maria Barreto de Albuquerque, filha de Filipe Paes Barreto (Vereador em 1728) e de Margarida Barreto de Albuquerque: *Nobiliarquia* II, p. 28. A respeito da esposa: "Sedições" p. 116.

Posto ou função: em 1700 era Escrivão da Administração da Junta do Comércio Geral de Pernambuco, no Recife: AHU, Pernambuco, caixa 10.

— alvará de serventia por mais três anos da referida função, 28 fevereiro 1710, Chanc. D. João V, livro 31 fls. 323v

— alvará de serventia da mesma função, 27 julho 1715, Chanc. cit., livro 43 fls. 274v

- alvará de Administrador da mesma Junta, 13 abril 1717, Chanc. cit., livro 51 fls. 28
- patente de confirmação do posto de Capitão-mor da freguesia de Santo Antão da Mata, Capitania de Pernambuco, Chanc. cit., livro 50 fls. 122v

Bens imóveis: arrendatário de vários chãos na Rua do Mar, do Recife, foreiros à Câmara de Olinda, onde tinha muitas moradas de casas: "Livro do Tombo" fls. 51/51v

Irmadade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 12 de novembro de 1719: Livro 2º. de Irmãos fls. 3

ALEXANDRE DE LEMOS SALA, Vereador em 1737

Sem informações sobre sua pessoa.

Casado com Catarina, filha de Simão Ribeiro Ribas (Vereador em 1722): *Nobiliarquia* I, p. 178

Posto ou função: quitação como Tesoureiro da dízima da Alfândega de Pernambuco, 14 abril 1749, Chanc. D. João V, livro 121 fls. 3.

ALEXANDRE SALGADO DE CASTRO,

Vereador em 1722 e 1735.

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Paulo de Amorim Salgado e Francisca Acioli de Vasconcelos: *Nobiliarquia* II, p. 37.

Avós paternos: Fernando Pereira do Rego (natural de Ponte de Lima) e de Margarida Salgada: livro de Irmãos da Misericórdia de Olinda, 27 junho 1688, fls. 17v e *Desagravos* pp. 394 e 448

Casado com: não consta

Posto ou função: patente de Sargento-mor de Infantaria das Ordenanças de Ipojuca, 4 novembro 1716, Chanc. D. João V, livro 45 fls. 223

- patente de confirmação do posto de Coronel do Regimento de Cavalaria das Ordenanças de uma das freguesias criadas de novo em Pernambuco, 13 março 1742, Chanc. cit., livro 60 fls. 202

- provisão de licença por um ano para vir à Corte, não vencendo soldo nem contando tempo, 12 agosto 1748, Chanc. cit., livro 117 fls. 307.

ALVARO MARREIROS DE OLIVEIRA, Vereador em 1714

Naturalidade: não averiguada

Ascendência: filho de Luís Marreiros, Capitão das Ordenanças da Vila do Cabo (1685), senhor do Engenho Megaípe de Baixo, e Juliana de Oliveira: *Nobiliarquia* I, p. 137

Posto ou função: Sargento-mor das Ordenanças: *Nobiliarquia* cit. e ata da Câmara do Recife de 2 janeiro 1714.

ANTÔNIO DE BARROS BEZERRA, Procurador de 1726

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: na ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1725 designado como Sargento-mor

ANTÔNIO BEZERRA CAVALCANTI, Vereador em 1720
(não assumiu)

Uma pessoa deste nome foi Vereador na Câmara de Olinda em 1710: *Mem. Hist.* IV, pp. 93 e 259: "Calamidades" pp. 97 e 113.

Posto ou função: citado nas atas da Câmara de 21 dezembro 1719 e 4 maio 1720 como Capitão.

ANTÔNIO GARCIA DE AMARAL, Procurador em 1722

Naturalidade: Lisboa

Ascendência: filho de João Garcia Velho e Luísa do Amaral

Casado com Angélica Luísa de Ascensão, natural do Recife, filha de João Ribeiro Batista e Violante Tavares: registro de admissão do filho, Padre Dr. Manuel Garcia Velho do Amaral, na Misericórdia de Olinda, 7 abril 1757, Livro 1^o. de Irmãos fls. 123v

Profissão: homem de negócio, diz a ata da Câmara do Recife de 12 de junho 1715. Procurador do arrematante do contrato da dízima da Alfândega de Per-

nambuco em 1733: *Doc. Hist.* vol. 100, pp. 127 e 168; "Informação Geral" p. 171

Irmandade: Juiz da de Santa Catarina da Matriz do Corpo Santo, em 1715: "Calamidades" p. 298

Filhos formados em Coimbra: Padres Manuel e Luís Garcia Velho do Amaral (1746-50 e 1749-52).

ANTÔNIO GOMES PEREIRA, Procurador em 1721

Naturalidade: Portugal

Ascendência: filho de Bento Francisco. O avô materno fora carpinteiro e a avó materna vivia do seu trabalho.

Casado com Catarina, filha de Gonçalo João

Posto ou função: Alferes das Ordenanças em 1689 e Tabelião em Olinda, 1690-98: HOC, letra A, maço 49 n.º 81

- patente de confirmação do posto de Capitão de uma companhia das Ordenanças de moços solteiros em Pernambuco, 25 fevereiro 1709, Chanc. D. João V, livro 30 fls. 303v

Ordem de Cristo: habilitou-se para admissão antes de 1705. O inquérito revelou que ele a princípio fora mercador de loja aberta, embora fosse então homem de negócio, e que os avós maternos tinham exercido trabalho manual, pelo que foi julgado incapaz de ser admitido. O Rei negou-lhe admissão em 11 fevereiro 1705. Tendo casado com Catarina, filha do seu tio paterno Gonçalo João, ao qual, pelos serviços prestados em Pernambuco de 1646 a 1690, fora concedida a tença de 40\$ e o hábito da Ordem de Cristo para casamento da filha, habilitou-se novamente, alegando o casamento, sendo novamente recusado. Recorreu da decisão régia, provando serviços que prestara em Pernambuco de 1703 a 1707 como Alferes e Capitão das Ordenanças e oferecendo um cavalo para a guerra. Terceiro indeferimento régio em 11 de fevereiro 1711. Volta a oferecer novas provas de seus serviços, desta vez contra a sublevação de Pernambuco e oferece três marinheiros para a Índia ou três ca-

valos para a guerra. A Mesa da Consciência e Ordens opina pela dispensa dos "defeitos" do habitante, com o que o Rei concorda em 21 junho 1713: HOC cit.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 11 julho 1706: Livro 1º. de Irmãos fls. 79 e Secretário da mesma Ordem em 1707 e 1713: F. Pio, *A Ordem* p. 91

Observação: na mesma época e no Recife há um Antônio Gomes Ferreira, que era Alferes ao ser admitido à Ordem III de São Francisco do Recife em 12 junho 1695, Livro 1º. de Irmãos fls. 4v, casado com Catarina de Moraes (Livro 1º. cit., fls. 30) e foi Tabelião de Olinda de 1714 a 1721 — e não parece ser a mesma pessoa, não obstante as coincidências apontadas.

ANTÔNIO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Vereador em 1721

Naturalidade: Lisboa

Ascendência: filho de João Nogueira e Antônio de Figueiredo: Livro 1º. de Irmãos da Misericórdia de Olinda, fls. 21v

Casado com Isabel — cujo apelido está ilegível no aludido Livro 1º.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão das Ordenanças da Vila do Recife, 3 janeiro 1717, Chanc. D. João V, livro 44 fls. 311v

— patente de confirmação do posto de Sargento-mor das mesmas Ordenanças do Recife, 20 dezembro 1718, Chanc. cit., livro 125 fls. 180v

Profissão: proprietário de um curtume, em 1710, na Ilha do Nogueira: "Calamidades" p. 143

Bens de raiz: era de sua propriedade a Ilha chamada do Nogueira (denominação proveniente do seu apelido), no Recife: "Calamidades" p. 143

Irmandades: Irmão da Misericórdia de Olinda: Livro 1º. de Irmãos fls. 21v e da Ordem III do Carmo do Recife, da qual foi Prior em 1706-08 e 1714-16: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* p. 69

ANTÔNIO RODRIGUES CAMPELO, Vereador em 1713 e 1724

Naturalidade: Viana do Castelo

Ascendência: Manuel Rodrigues, natural de Refoios, freguesia de Santa Eulália de Ponte de Lima, e de Natália Domingues, natural de Viana do Castelo, ele alfaiate de profissão: HFSO maço 29, diligência 780, *Nobiliarquia* I, p. 53 e Jaboação, "Catálogo" p. 406

Casado com Inácia de Barros Rego, natural do Recife, filha do Capitão Francisco Rebelo de Barros, natural da Vila de Caminha, Tesoureiro da Junta do Comércio e morador no Recife, e de Maria da Rocha de Barros, natural de Viana do Castelo. Inácia era irmã de José Peres Campelo (Vereador em 1722), primo deste: *Mem. Hist.* Iv, p. 81, e *Nobiliarquia* I, p. 53. Genros do casal eram Julião da Costa Aguiar (Vereador em 1726) e José Rodrigues Colaço (Vereador em 1730)

Posto ou função: nada consta. Na HFSO está referido como Capitão (1694) e no pelouro constante da ata da Câmara do Recife de 21 de dezembro 1723 é designado como Sargento-mor

Profissão: em 1694 (quando da HFSO) era "mercador de negócios" e "homem de negócio". Em 1715 era senhor do Engenho Morenos, que depois trocou pelo Engenho da Torre, no Recife: J. de Sousa Leão, "Dois engenhos pernambucanos" p. 228 e *Engenho Morenos* p. 10.

Bens de raiz: proprietário do Engenho da Torre.

Ouros bens: provisão régia concede-lhe e a seus sócios isenção de direitos dos materiais remetidos do Reino necessários à fábrica de um navio no Recife, Lisboa 1 março 1717, Chanc. D. João V, livro 44 fls. 339v

— provisão para os mesmos não pagarem direitos em Pernambuco dos materiais remetidos do Reino para a fatura de um navio, 25 fevereiro 1718, Chanc. cit., livro 51 fls. 283v

Familiar do Santo Ofício: carta em 1695: HFSO cit.

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do

Recife em 5 julho 1695, Livro 1º. de Irmãos fls. 7v.; Secretário (1702) e Ministro (1706) da mesma Ordem: F. Pio, *A Ordem* pp. 124 e 131; Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo do Recife em 1726-27: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 106

Filho formado em Coimbra: João Rodrigues Campelo (1715-21) que foi mais tarde Desembargador no Porto: *Anais do IV Congresso de História Nacional* vol. XI, pp. 188/189

Falecimento: em outubro de 1741: *Anais do IV Congresso* cit., p. 188

ANTÔNIO DE SOUSA MAGALHÃES, Vereador em 1731
(não assumiu)

Naturalidade: Olinda

Ascendência: filho de Jerônimo de Sousa Magalhães e Joana Neto

Estado civil: solteiro

Educação: formado na Universidade de Coimbra (Instituta e Cânones, 1695-1701): Moraes, "Estudantes" n.º 310

Posto ou função: provisão do cargo de Procurador da Coroa e Fazenda Real de Pernambuco, 4 novembro 1729, Chanc. D. João V, livro 81 fls. 2v e *Doc. Hist.* vol. 100, pp. 29/30 e 33/34

Irmandade: Prior da Ordem III do Carmo do Recife em 1730: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* p. 69

Falecimento em 9 abril 1730, contando 55 anos de idade, pouco mais ou menos, sepultado na capela da Ordem III do Carmo donde era Prior: Instituto Arqueológico, "Notas Históricas e Curiosas I", p. 134

Observação: um irmão e um sobrinho eram igualmente formados em Coimbra: Moraes, "Estudantes" n.º 391 e 674

ANTÔNIO DE SOUSA MARINHO, Vereador
(de barrete) em 1731

Naturalidade: Pernambuco (c. 1666-1736); *Mem. Hist.*, IV p. 72 diz que era português.

Ascendência: filho de Antônio Martins Palha

Casado duas vezes, sendo a segunda esposa Antônia Correia, *Nobiliarquia* I, pp. 182 e 398 e II p. 374

Posto ou função: desde 22 junho 1687 serviu como Soldado, Cabo de esquadra, Sargento supra e do número, Alferes e Ajudante supra e do número, Capitão de infantaria, Ajudante de Tenente, Sargento-mor do Terço do Recife e Tenente de Mestre de Campo General, tendo participado em 1687 da descoberta das minas de salitre do sertão do Ararobá e Campos do Buíque, como Ajudante e Tesoureiro das ditas minas, acompanhando o Administrador delas Leonel de Abreu de Lima (Vereador em 1714) por cinco meses: HOC letra A, maço 53 n.º 71 e relação de serviços do período de 1687-1731 no Instituto Arqueológico, "Ordens Régias 1726-33" fls. 98v/100v

- patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria da Capitania de Pernambuco, 13 março 1707, Chanc. D. João V, Livro 28 fls. 78
- Capitão da guarnição do Forte do Ceará, 1710-15: Studart, *Datas e Fatos* pp. 141 e 148
- patente de confirmação do posto de Ajudante de Tenente da praça do Recife, 26 março 1718, Chanc. D. João V, livro 51 fls. 319v
- patente de confirmação do posto de Sargento-mor do Terço de Infantaria paga da guarnição da praça do Recife, 9 abril 1726, Chanc. cit., livro 70 fls. 48v
- patente de nomeação do posto de Tenente de Mestre de Campo General da Capitania de Pernambuco, 20 fevereiro 1733, Chanc. cit., livro 85 fls. 68 e "Ordens Régias 1726-33" cit., fls. 98v/100v

Ordem de Cristo: da sua habilitação constou que o avô materno fora alfaiate em seu princípio e, depois, lavrador de canas e a avó materna, depois de viúva, fora parteira, pelo que lhe faltava qualidade

para ser admitido, com o que concordou o Rei em despacho de 10 novembro 1718. O candidato requereu dispensa desses "defeitos", alegando seus próprios serviços e os serviços paternos, concordando o Rei em dispensá-los por despacho de 19 janeiro 1719: HOC cit.

Falecimento: em 1736: "Calamidades" p. 302 e *Nobiliarquia* cit.

BALTASAR GONÇALVES RAMOS, Vereador em 1717, 1728 (de barrete) e 1729

Naturalidade: freguesia do Cabo, Pernambuco

Ascendência: filho de Gabriel Gonçalves, natural de Coimbra, e Maria Sobral, natural da freguesia do Cabo, Pernambuco.

Casado com: não consta.

Ocupação: advogado no foro do Recife (não era formado) por provisão datada de Lisboa 7 maio 1705, AHU, códice 124 fls. 295/295v; *Desagravos* p. 385; *Doc. Hist.* vol. 85, pp. 66 e 82

Posto ou função: Provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio Grande do Norte: *Doc. Hist.* vol. 100, p. 69

— Adjunto para as causas do Juízo da Coroa em Pernambuco (1729): *Doc. Hist.* vol. cit., pp. 33/34

— padrão de tença de 8\$, 13 fevereiro 1718: Chanc. D. João V, livro 49 fls. 252

— arrematante do contrato dos dízimos do açúcar da Capitania de Itamaracá em 1718 por 6.060 cruzados: *Doc. Hist.* vol. 99, p. 69

Ordem de Cristo: habilitou-se para admissão, mas contou das "provanças" que havia fama em Pernambuco de que ele tinha "raça" de Cristão novo, embora não se indicasse de parte de que antepassado procedia o "defeito". A Mesa da Consciência e Ordens concluiu pela aceitação da fama. O candidato para demonstrar a improcedência dela juntou a habilitação para o Sacerdócio de Antônio Gonçalves Ramos (1724), filho ilegítimo seu e de

Francisca da Silva, da qual nada constava acerca daquela fama. Foram ouvidas novas testemunhas em Pernambuco (1724), que não confirmaram a fama, mas Frei Antônio dos Anjos, em carta ao Rei, do Recife 20 agosto 1726, diz ter ouvido em confissão duas dessas testemunhas e estas lhe disseram "a razão que tiveram para encobrir a fama geral que tem de Cristão novo por parte de sua mãe Maria Sobral". Não consta do processo qualquer decisão final: HOC, letra B, maço 11 n.º 3

Irmandade: Prior da Ordem III do Carmo do Recife, 1719-23 e 1725-27: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* p. 69

Filhos formados em Coimbra: Antônio Ramos Cabral (1728-35) e Padre Antônio Gonçalves Ramos (1729-30)

BASÍLIO RODRIGUES SEIXAS, Procurador em 1734

Naturalidade: Viana do Castelo (nascido c 1694)

Ascendência: filho de Domingos Afonso das Eiras e Maria Domingues, naturais daquela Cidade

Casado com Teresa da Rocha Mota, natural do Recife, filha do Coronel das Ordenanças João da Rocha Mota e de Lourença Gomes de Figueiredo: HFSO maço 1 diligência 5 e *Nobiliarquia* I, p. 174. Era cunhado de José Rodrigues de Carvalho (Procurador em 1727 e Vereador em 1731)

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão das Ordenanças do Recife, 15 abril 1720, Chanc. D. João V, livro 53 fls. 221v

Ocupação: homem de negócio, a quem se atribuíam 50.000 cruzados de capital (1734): HFSO cit. Era proprietário do patacho Nossa Senhora da Madre de Deus e Almas (1749 e 1757), empregado no tráfico com a Costa da Mina: "Informação Geral" p. 315 e J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" p. 175

Familiar do Santo Ofício em 5 julho 1735: HFSO cit. Consta do processo que os avós paternos e maternos eram lavradores, vivendo de suas fazendas, sem sangue, geração nem raça de judeu, cristão

novo, mulato, mourisco, herege e infiel "ou de outra alguma infecta nação".

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE DE MELO,

Vereador em 1717

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Fernão Velho de Araújo (Vereador em Olinda em 1659) e de Luísa de Melo

Casado com sua prima Brites de Albuquerque, filha de Filipe Paes Barreto (tio-avô e homônimo do Vereador do Recife em 1728), senhor do Engenho Garapu, e de Brites de Albuquerque. Não houve descendentes do casal e a mulher morreu em 1713: F. Pio, "Cinco documento" pp. 43/47 e *Nobiliarquia II*, p. 377

Posto ou função: citado como Capitão nas atas da Câmara do Recife de 21 dezembro 1716 e 13 fevereiro 1717

Ocupação: lavrador de canas no Engenho Garapu.

CRISTÓVÃO DE FREITAS GUIMARÃES,

Vereador em 1729 e 1736 (de barrete)

Naturalidade: freguesia de Santa Eulália de Tafe, termo de Guimarães (nascido c 1691)

Ascendência: filho natural de João de Freitas (do lugar de Varziela), freguesia de Golães, termo de Guimarães e de Catarina Francisca (do lugar de Bouças, do mesmo termo), ambos lavradores.

Casado com Josefa Maria, filha do Capitão Bento Gomes Pereira, homem de negócio e Familiar do Santo Ofício e de Ana Pereira (os sogros casados em 28 julho 1704): HFSO, maço 4, diligência 62.

Posto ou função: citado como Capitão na HFSO cit.

Ocupação: homem de negócio a quem se atribuíam bens (em 1723) no valor de 15.000 cruzados: HFSO cit.

Familiar do Santo Ofício em 18 janeiro 1736

Irmandades: Ministro da Ordem III de São Francisco do Recife de 1733 a 35: F. Pio, *A Ordem* p. 125; Irmão da 1a. condição da Misericórdia do Recife (1738); Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1739: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107.

CUSTÓDIO ALVARES, Vereador em 1724

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife, de 21 dezembro 1723 é designado como Sargento-mor.

DOMINGOS FERNANDES CARNEIRO, Vereador em 1734

Naturalidade: Gralhos, freguesia de São Vicente da Chã, Trás-os-Montes, nascido c 1698: HFSO maço 33, diligência 539, de José de Freitas Sacoto

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão das Ordenanças da praça do Recife, 14 junho 1736, Chanc. D. João V, livro, 89 fls. 279v

Irmadade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 10 outubro 1723, Livro 2º. de Irmãos fls. 28

DOMINGOS FERNANDES DE SOUSA, Vereador em 1727

Naturalidade: lugar da Velha, termo da Vila da Feira, bispado do Porto

Ascendência: filho de Manuel João e Joana Fernandes, da freguesia de São Nicolau da Vila da Feira: HFSO maço 28, diligência 532

Casado com Maria Diniz Bandeira, natural de Pernambuco, filha do Capitão Francisco Antunes de Araújo, homem de negócio e Familiar do Santo Ofício (Procurador da Câmara em 1725) e de Maria Diniz Bandeira: *Nobiliarquia* I, pp. 76/77

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Coronel da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Rodelas, 10 agosto 1727, Chanc. D. João V, livro 73 fls. 90

Ocupação: homem de negócio, com bens avaliados entre 20 e 40.000 cruzados: HFSO cit. e *Nobiliarquia* vol. e pp. cit.

Familiar do Santo Ofício em 4 janeiro 1732: HFSO cit.

Irmadade: Ministro da Ordem III de São Francisco do Recife em 1714: F. Pio, *A Ordem* p. 84.

DOMINGOS FILIPE DE GUSMÃO, Vereador em 1723

Naturalidade: Tavira, Algarve: *Arquivo Histórico da Madeira* vol. 8, nº. 3/4 (Funchal, 1950) p. 213 e

Visconde Sanches de Baena, *Índice Heráldico* pp. 204 e 209

Ascendência: não consta

Casado com Maria Tavares de Lira, natural do Recife.

Profissão: Médico aprovado pela Universidade de Coimbra e trabalhando no Recife desde fins do séc. XVII: Instituto Arqueológico, "Ordens Régias 1717-20" fls. 167/168v

Filhos formados em Coimbra: Domingos Filipe de Gusmão (1721), Francisco Ribeiro de Gusmão (1721-27) e José Filipe de Gusmão (1725-31).

DOMINGOS GONÇALVES REIS, Procurador em 1729

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Florença de Vasconcelos, Irmã da Ordem III de São Francisco do Recife, em 25 março 1716: Livro 1^o. de Irmãos, fls. 128v

Posto ou função: Sargento-mor na Paraíba e, depois, no Recife: "Calamidades" p. 49. No "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1728 é designado como tal.

Bens de raiz: arrendatário de chãos foreiros à Câmara de Olinda, situados atrás do Corpo Santo (1712), com um sobrado de dois andares e outro de um: "Livro do Tombo" fls. 50/50v

Irmandade: Síndico (1721) e Ministro (1726-27) da Ordem III de São Francisco do Recife, F. Pio, *A Ordem* pp. 125 e 138.

DOMINGOS DE SA CAVALCANTI, Vereador em 1718

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Mateus de Sá (Vereador da Câmara de Olinda em 1676 e 1688) e de Maria Cavalcanti

Casado com Joana Barreto de Aguiar, filha bastarda de Gonçalo Paes Barreto e Luzia Alves, mulher branca: *Nobiliarquia* I, p. 236 e 451 e II, p. 464

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Tenente Coronel do Terço Volante dos Moços Solteiros da Capitania de Pernambuco, 14 novembro 1712, Chanc. D. João V, livro 48 fls. 91v

Ocupação: senhor do Engenho Maçangana, de Tra-
cunhaém

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do
Recife em 25 maio 1710, Livro 1º. de Irmãos fls.
106

FELIX GARCIA VIEIRA, Procurador em 1737

Sem informações sobre sua pessoa

Ocupação: homem de negócio, proprietário do patacho
Nossa Senhora dos Remédios, da corveta Nossa
Senhora do Carmo e de embarcação para trans-
porte de açúcar: "Informação Geral" p. 316. Acio-
nista (6 ações) da Companhia Geral de Pernam-
buco e Paraíba e proprietário do patacho Nossa
Senhora dos Remédios do tráfico com a Costa da
Mina (1757): J. Ribeiro Júnior, "A Companhia
Geral" pp. 113, 118 e 175.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do
Recife em 9 junho 1736: Livro 2º. de Irmãos fls.
77v.

FILIPPE PAES BARRETO, Vereador em 1728 (não assumiu)

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Estêvão Paes Barreto, Capitão-
mor da freguesia do Cabo e de Maria de Albu-
querque. Neto paterno de Estêvão Paes Barreto,
2º. morgado do Engenho Velho do Cabo, e de Ca-
tarina Álvares de Castro. Neto materno de Filipe
Paes Barreto, senhor do Engenho Garapu, e de
Brites de Albuquerque.

Casado com sua prima Margarida Barreto de Albuquer-
que, filha do Sargento-mor Antônio Paes Barreto,
que sucedeu seu pai como senhor do Engenho Ga-
rapu, e de Margarida de Barros: *Nobiliarquia II*,
p. 28

Posto ou função: patente de confirmação do posto de
Capitão-mor da freguesia de Santo Antônio do
Cabo, Lisboa 2 janeiro 1713, Chanc. de D. João
V, livro 48 fls. 96v

Ocupação: senhor de engenho

Ordem de Cristo: o Rei fez-lhe mercê da promessa do

hábito de Cristo em carta de 5 fevereiro 1700; sendo-lhe feitas as "provanças" sobre sua limpeza de sangue e qualidade, delas constaram (consulta da Mesa da Consciência e Ordens de 30 março 1707) que a avó materna, Brites de Albuquerque, era filha de Antônio de Sá Mahia (a grafia consta dos documentos), de quem se dizia ter sangue de Cristão novo, pelo que o habilitante não poderia ser admitido à Ordem. O candidato recorreu, alegando que a avó era irmã de José de Sá e Albuquerque (1620-1711), Cavaleiro da Ordem de Cristo, e que ele próprio, candidato, tinha dois irmãos religiosos, Padre Francisco Barreto Corte Real, do hábito de São Pedro, e Padre Diogo Paes (falecido no contágio de 1686), da Congregação da Madre de Deus, e ainda um primo, pela mesma via materna, era o Cônego Pedro de Melo, pelo que a informação era improcedente. Alegou, ainda, que Antônio de Sá Mahia era filho legítimo de Duarte de Sá e de Joana Tavares e que havia um contemporâneo homônimo, filho de Domingos da Maia de Sá e Grácia Nunes, de quem se dizia ser de infecta nação, ela filha de Lourenço Nunes Vitória. Do processo não se conclui se houve ou não decisão final a respeito. Sobre Antônio de Sá da Maia (ou Mahia) ver Evaldo Cabral de Mello, *Olinda Restaurada* (São Paulo, 1975) pp. 287/288.

Irmandade: Irmão da Misericórdia de Olinda em 1689: Livro 1º. fls. 18.

Falecimento: já era falecido ao ser aberto o "pelouro", em 21 dezembro 1727.

FRANCISCO ALVARES PEIXOTO, Vereador em 1732

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: na ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1731, está referido como "Capitão".

FRANCISCO ANTUNES DE ARAÚJO, Procurador em 1725

Naturalidade: Viana do Castelo (nascido c 1683)

Ascendência: filho de Francisco de Araújo, sapateiro, natural da Vila de Santiago de Capões, termo de

Ponte de Lima, e de Catarina Antunes, natural da freguesia de Santa Maria de Refoios, do mesmo termo, a qual depois de viúva fora padeira. Os avós paternos e maternos foram lavradores: HFSO maço 41, diligência 869

Casado com Maria Diniz Bandeira, natural do Recife (batizada em 14 janeiro 1690), filha de Jerônimo Diniz, natural de São Martinho de Lordelo, do Bispado do Porto e morador no Recife, e de Ana Maria Bandeira, natural do Recife (batizada em 1 agosto 1671), casados no Recife em 10 novembro 1687. O epigrafado era cunhado do Padre José Diniz, "sacerdote de grande autoridade na Congregação da Madre de Deus": *Nobiliarquia* I, p. 16 e HFSO cit. e sogro de Domingos Fernandes de Sousa (Vereador em 1727).

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão da companhia de Infantaria das Ordenanças da Cidade de Olinda, Lisboa 28 janeiro 1709, Chanc. de D. João V, livro 31 fls. 166

Ocupação: mercador grosso de sobrado, "mandando vir de Portugal carregações de fazendas e depois vendendo-as em partidas": HFSO cit.

Familiar do Santo Ofício em 1717

Irmandade: ele e a mulher entraram para a Ordem III de São Francisco em 9 maio 1706: Livro 1º de Irmãos fls. 75, mas deixaram a Ordem por esta não acompanhar o enterramento do sogro e pai e entraram para a do Carmo.

Filhos formados em Coimbra: Feliciano José Antunes (1743-47) e Francisco Antunes Tavares da Luz (1756-59).

FRANCISCO GOMES DA FONSECA, Vereador em 1734 (não assumiu) e 1736

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com D. Josefa: *Nobiliarquia* I, p. 120

Posto ou função: carta de propriedade dos officios de Alcaide e Carcereiro da Cidade de Olinda, 25 junho 1724, Chanc. de D. João V, livro 92 fls. 390

— carta de nomeação para Escrivão da Auditoria e Ouvidoria-geral e Tabelião do público, judicial e

notas da Cidade de Olinda, 13 agosto 1736, Chanc. cit., livro 92 fls. 390

- provisão para nomear serventuário para o officio anterior, 8 julho 1739, Chanc. cit., livro 97 fls. 172v
- alvará para renunciar um officio, 6 julho 1740, Chanc. cit., livro 99 fls. 312
- no "pelouro", na ata da sessão da Câmara do Recife de 18 dezembro 1733, está citado como "Capitão"

Outros bens: proprietário em 1749 da corveta Nossa Senhora do Carmo: "Informação Geral" p. 315.

Irmandade: Prior da Ordem III do Carmo do Recife de 1735 a 1736: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* p. 69

Filhos formados em Coimbra: Antônio Gomes da Fonseca (1732-34) e Padre José Gomes da Fonseca (1745-49).

FRANCISCO LUÍS DA TERRA, Procurador em 1724 e Vereador em 1734

Naturalidade: Ilha do Faial, Açores (c. 1665-1742)

Ascendência: sem informações

Casado com Felício de Brito Maciel: *Nobiliarquia* I, p. 160 e II, p. 272

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Sargento-mor das entradas dos sertões da Capitania de Pernambuco, 30 agosto 1721, Chanc. D. João V, livro 53 fls. 313v

Bens de raiz: proprietário de duas casas na rua da Casa da Pólvora (depois, do Cabugá) à época do seu testamento (1741): Irmandade das Almas do Corpo Santo, testamento.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 8 setembro 1701: Livro 1º. de Irmãos fls. 57

Falecimento: 1742, conforme abertura do testamento cit.

FRANCISCO DE MOURA ROLIM ACIOLI, Vereador em 1721

Naturalidade: Pernambuco: *Desagravos* p. 445

Ascendência: filho de Filipe de Moura Acioli, Alcaide-mor de Olinda, Comendador da Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real, e de Margarida Acioli

Casado com Rosa Vieira: *Nobiliarquia* II, p. 54

Posto ou função: patente de nomeação do posto de Mestre de Campo do Terço de Infantaria Auxiliar do distrito de Santo Amaro, 9 dezembro 1740, Chanc. de D. João V, livro 98 fls. 314v

FRANCISCO PEREIRA PINTO, Vereador em 1717

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Tenente Coronel do Terço Volante dos moços solteiros das freguesias da Muribeca, Cabo e Ipojuca, 1 fevereiro 1720, Chanc. de D. João V, livro 53 fls. 155v

— provisão de serventia do ofício de Juiz da Balança da dízima da Alfândega da praça do Recife, no qual já vem servindo, Bahia 24 abril 1728, *Doc. Hist.* vol. 48, pp. 303/304

FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTI, Vereador em 1716 (impedido) e 1727

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Marcos de Sá, Vereador de Olinda em 1676 e 1683 e Maria Cavalcanti: *Nobiliarquia* I, p. 451 e II, p. 463. Era irmão de João Cavalcanti de Sá, Vereador em 1719

Casado com Catarina Camelo Pessoa, filha do Sargento-mor Nuno Camelo e Inês Pessoa

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Sargento-mor da freguesia de Ipojuca, 22 outubro 1710, Chanc. de D. João V, livro 31 fls. 368v.

GABRIEL DA SILVA DO LAGO, Vereador em 1719

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Ana de Almeida Catanho, filha de Joaquim

de Almeida (Vereador em 1710) e de Luísa Catanho, *Nobiliarquia* I, pp. 181 e 397

Posto ou função: Capitão-mor governador do Ceará (c. 1706-c 1710): Studart, *Datas e Fatos* I, pp. 132/141 e 188

— patente do posto de Sargento-mor do Terço Volante dos Auxiliares do distrito de Serinhaém, Una e Porto Calvo, 10 maio 1730, Chanc. de D. João V, livro 77 fls. 320

— provisão de reformado no posto de Sargento-mor dos Auxiliares da Capitania de Pernambuco, 20 fevereiro 1744, Chanc. cit., livro 106 fls. 242.

JERÔNIMO PINTO, Vereador em 1738

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Isabel Lopes Madeira, Irmã da Ordem III de São Francisco do Recife, 10 agosto 1710: Livro diligência 7

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de uma companhia de Soldados Volantes dos moços solteiros da Capitania de Pernambuco, 9 janeiro 1709, Chanc. de D. João V, livro 29 fls. 332v

Outros bens: era "abastardo em bens": *Nobiliarquia* II, p. 251

Irmandade: Secretário da Ordem III de São Francisco do Recife em 1714: F. Pio, *A Ordem* p. 131

JOÃO BARBOSA PEREIRA, Vereador em 1716

Naturalidade: Braga (nascido c. 1665): HFSO maço 1 diligência 7)

Ascendência: filho de João Barbosa, sapateiro, e Maria Pereira. O avô paterno fora pedreiro e o materno sapateiro: HFSO maço 27 diligência 661 e HOC letra J, maço 68 n.º 63

Estado civil: solteiro em 1715: HFSO maço 1 diligência 7
Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da Capitania de São Francisco do distrito de Proió até o Piagui (servira antes como Alferes das Ordenanças), 6

outubro 1699, Chanc. de D. Pedro II, livro 25 fls. 264v

- carta de tença de 48\$ pelos serviços paternos prestados em Pernambuco, onde o filho vem servindo desde 1687, e pelos do tio Francisco Fragoso, obrados na guerra de Pernambuco por 22 anos, 30 março 1700, Chanc. cit., livro 26 fls. 93/94v
- carta patente de confirmação do posto de Sargento-mor das entradas da Capitania do Rio Grande do Sul, sertão dos Rodelas, freguesia de São Francisco, criado de novo, 30 outubro 1700, Chanc. cit., livro 26 fls. 238/238v
- carta patente de confirmação do posto de Tenente Coronel da Cavalaria da Ribeira do Açu, por ter servido 11 anos como Alferes e Capitão das Ordenanças e Sargento-mor das entradas do Rio Grande, cavaleiro da Ordem de Cristo e homem nobre e afazendado, 26 junho 1706, Chanc. cit., livro 30 fls. 359v/360

Ocupação: homem de negócio no Recife desde 1693:
HFSO maço 27, diligência 661

Ordem de Cristo: tendo sido o pai e os avós "mecânicos" e o próprio candidato ter "assistido em Pernambuco na loja de um mercador" foi isto motivo de indeferimento de sua entrada na Ordem (consulta da Mesa de 15 dezembro 1700 e despacho régio de 24 do mesmo mês e ano). O candidato recorreu alegando os serviços do tio (os serviços paternos parecem fictícios) e os próprios, lembrando que o Rei costumava dispensar na falta de nobreza, "de que ele não desmerece, por serem os seus serviços obrados em postos tão autorizados com Alferes, Capitão e Sargento-Mor, em que espera fazer maiores serviços a Sua Majestade", tendo a Mesa opinado em seu favor em consulta de 12 janeiro 1701 e despacho régio confirmatório de 16 fevereiro do mesmo ano: HOC cit.

Familiar do Santo Ofício por carta de 16 maio 1693

Irmandades: Ministro da Ordem III de São Francisco

do Recife em 1705 e 1709, F. Pio, *A Ordem* p. 124 e Mestre de noviços na Congregação da Conceição em 1709, à qual pertencia desde 1684: S. Leite, *História V*, pp. 472 e 474.

JOÃO DE BARROS CORREIA, Vereador (de barrete) em 1726

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Luís Marreiros de Sá (Vereador em 1720) e de Brites de Melo: *Nobiliarquia II*, p. 409

Casado com Brites Maria da Rocha, sua prima, viúva: *Nobiliarquia II*, p. 57.

JOÃO BATISTA CAMPELI, Vereador (de barrete) em 1720

Naturalidade: Guarda (nascido c. 1648: HFSO maço 10 diligência 188 e falecido c. 1728: *Nobiliarquia I*, p. 187)

Ascendência: filho de Paulo Campeli Fabulote, natural de Roma, e de Mércia Botelha Feia, natural da Guarda. O pai fora na Guarda Capitão de uma Companhia das Ordenanças e a mãe e os avós maternos das principais pessoas da mesma cidade: HOC letra J, maço 75 n. 5.

Casado com Brites Bandeira de Melo, natural do Recife: *Nobiliarquia I*, pp. 187/188 e II, pp. 64 e 274

Posto ou função: carta de padrão da tença de 18\$ pelos serviços prestados como Oficial maior da Casa dos Contos da Fazenda Real na Capitania de Pernambuco desde 4 janeiro 1671 e pelos serviços do sogro, 9 novembro 1697, Chanc. de D. Pedro II, livro 61 fls. 21/22.

— alvará de promessa, pelos serviços prestados na Casa dos Contos, de um ofício de Justiça ou Fazenda de até 50\$, 9 novembro 1697, Chanc. cit., livro 61 fls. 22v/23

— alvará que concede licença a Antônio da Fonseca Malho, proprietário do ofício de Escrivão da Fazenda da Capitania de Pernambuco, por não poder se ausentar do Reino, para nomear na serventia do dito ofício a João Batista Campeli, por tempo

de três anos, o qual nele vem servindo há muitos anos, 11 janeiro 1699, Chanc. cit., livro 61 fls. 250. Do exercício do ofício de Escrivão há indicações nos *Doc. Hist.* vol. 30, pp. 139/141, 239, 398/400; vol. 31, pp. 24/26; vol. 56, pp. 215 e 366; vol. 57, p. 155; Antônio Joaquim de Melo, *Biografia de João do Rego Barros* (Recife, 1896) p. 27. Ainda datada da Bahia 11 novembro 1727 foi-lhe passada provisão da serventia deste ofício por mais um ano: *Doc. Hist.* vol. 48, pp. 341/343. Serviu ainda como Provedor da Fazenda Real de Pernambuco nos impedimentos do efetivo: Virgínia Rau, *O Livro de Razão de Antônio Coelho Guerreiro* (Lisboa, 1956) pp. 70/71 e Ernesto Ennes, *Os Palmares* (Lisboa, 1938), pp. 140 e 145

Ocupação: homem de negócio: V. Rau, livro e pp. cit.; representante do comércio na fixação do preço do açúcar: atas da Câmara do Recife de 1 julho 1716, 17 junho 1717 e finto, ata de 4 julho 1718

Bens de raiz: recebe sesmaria no Recife (1682): *Sesmarias de Pernambuco IV*, p. 101; possuía chãos com casas junto à Igreja do Pilar, foreiros à Câmara de Olinda, 10 setembro 1712 e outros com uma casa de morada no bairro de Santo Antônio, fundada sobre o cais que corria do princípio da ponte até o Palácio das Torres, também foreiros, 3 novembro 1712, "Livro do Tombo" fls. 8v/9 e 14v.

Ordem de Cristo: carta do hábito de 30 agosto 1697: HOC cit.

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife (o 2º. a ser nela admitido) em 12 junho 1695. Livro 1º. de Irmãos fls. 2, na qual foi Síndico em 1696 e 1703 e Ministro em 1701 e 1717: F. Pio, *A Ordem* pp. 124 e 138; Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1722: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 106.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, Vereador em 1736
(não assumiu)

Naturalidade: Val de Siqueira, termo da Vila de Santarém

Ascendência: filho do Sargento-mor Francisco Duarte

de Vasconcelos, natural de Lisboa, e de Luísa Maria de Mendonça, natural de Carcavelos. O pai e os avós paterno e materno foram cavaleiros das Ordens de Santiago e de Cristo: HOC letra J, maço 14 n.º 12

Posto ou função: serviu com praça de soldado arcabuzeiro em um Terço da Cidade de Olinda, desde 22 março 1710; em 1714 serviu no Ceará, em ocasião de guerra de Tapuias; fez parte da guarnição do forte da barra do Pau Amarelo por quatro anos. Foi-lhe concedido o hábito da Ordem de Cristo embora contasse mais de 50 anos de idade: consulta da Mesa da Consciência em 17 agosto 1758 e despacho régio de 18 de setembro: HOC cit.

— no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 8 dezembro 1735 está citado como Capitão Ordem de Cristo: hábito concedido em 1758.

JOÃO CAVALCANTI DE SÁ, Vereador em 1719

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Marcos de Sá (Vereador de Olinda em 1676 e 1683) e de Maria Cavalcanti: *Nobiliarquia* I, p. 451 e II, p. 462. Era irmão de Francisco de Sá Cavalcanti, Vereador em 1716 e 1727

Casado com Nazária Bezerra, filha de Amador de Araújo de Azevedo: *Nobiliarquia* I, p. 239 e II, p. 466

Posto ou função: citado como Capitão nas atas da Câmara do Recife de 21 dezembro 1718 e 5 janeiro 1719

— carta patente de confirmação do posto de Sargento-mor do Regimento de Infantaria das Ordenanças da freguesia de Ipojuca, 6 junho 1730, Chanc. de D. João V, livro 76 fls. 375v

Ocupação: lavrador de canas no Engenho Bertioiga, em Ipojuca: *Nobiliarquia* cit.

JOÃO DA COSTA MONTEIRO, Vereador em 1728

Naturalidade: lugar de Vaqueiros, termo da Vila de Santarém, batizado em 15 março 1683, falecido depois de 1750

Ascendência: filho de Luís Mendes, natural da Louri-

ceira, termo da Vila de Alcanede (batizado em 12 março 1658) e Vitória da Conceição (batizada em 26 dezembro 1661). O pai e os avós paterno e materno foram almocreves e as duas avós ten-deiras: HOC letra J, maço 90 n.º. 11.

Era irmão de Luís da Costa Monteiro, Vereador em 1732

Casado com Paula Monteiro de Lima, natural do Recife, filha de Antônio Álvares Lima, do lugar do Outeiro, freguesia de São Mamede de Arcozelo Braga e de Mariana Monteiro: HFSO maço 114 diligên-cia 1843 e *Nobiliarquia* I, p. 79

Posto ou função: carta patente de confirmação do posto de Coronel de Infantaria das Ordenanças do Ja-guaribe, Capitania de Pernambuco, 13 março 1709, Chanc. de D. João V, livro 29 fls. 358v.

— idem do posto de Coronel da Cavalaria das Orde-nanças da freguesia do Rio Grande de São Fran-cisco do Sul, 8 novembro 1738, Chanc. cit., livro 95 fls. 51v

— carta patente de nomeação de Capitão-mor da Vila de Santo Antônio do Recife e seu termo, por tempo de três anos, 5 março 1745, Chanc. cit., livro 110 fls. 177

Ocupação: homem de negócio, fazendeiro no sertão, pro-prietário de curtumes no Recife, arrematante do contrato do subsídio das carnes. Um contemporâ-neo diz que ele viveu "de largo negócio": HFSO cit., e *Doc. Hist.* vol. 99, p. 262. Em 1749 era proprietário de uma importante fábrica de atana-dos no bairro da Boa Vista (Recife): "Informa-ção Geral" p. 363. Em 1717 era contratador do subsídio das carnes da Capitania de Pernambu-co: Instituto Arqueológico, "Cartas Régias 1711-18" fls. 191/192v e idem 1717-20 fls. 6/7 e 113v/114. Proprietário de barco para transporte de açúcar em 1749: "Informação Geral" p. 317. Be-neficiário de privilégio por 10 anos para instala-ção no Brasil de fábricas de sola de atinado, 28 fe-vereiro 1744, Instituto Arqueológico, "Cartas Ré-gias 1742-44" fls. 267/270, o qual depois foi prorogado.

Bens de raiz: proprietário de duas sesmarias no Ceará (1703 e 1732):

Studart, *Datas e Fatos* I, pp. 131 e 185

Outras atividades: responsável como Administrador e Tesoureiro pela construção da Casa da Câmara e Cadeia do Recife (1731): *Mem. Hist.* IV, pp. 342/343

— Tesoureiro da obra do molhe do porto do Recife (1728): P. da Costa, *Anais* V, p. 387

— Síndico dos Santos Lugares do Hospício de Jerusalém no Recife (1735): *Anais* cit., V, p. 431

Ordem de Cristo: dada a "falta de qualidade" dos pais e avós não foi ele considerado capaz de ser admitido, por consulta da Mesa de 31 janeiro 1726 e despacho régio de 18 fevereiro do mesmo ano. Recorreu ele, alegando seus serviços por 24 anos, desde 1697, como Soldado, Alferes, Tenente, Capitão, Sargento-mor da Capitania do Ceará e Coronel das Ordenanças, tendo tomado parte na guerra contra os tapuias. Afirmou, ainda, que "abriu à sua custa uma estrada nas matas do Aracati em que atalhou àqueles moradores sete léguas de caminho estéril, para conduzir os seus gados para o Recife". A Mesa, considerando os serviços prestados e "visto o Suplicante ser morador na América, aonde não são notórias as mecânicas sobreditas", isto é, a condição mesteiral dos ascendentes, "e se achar condecorado com o posto de Coronel", concordou com a concessão do hábito da Ordem, fazendo ele o donativo de 200\$ para as obras do hospital das Caldas: consulta de 20 março 1726 e despacho régio de 9 abril 1726, HOC cit.

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 novembro 1709: Livro 1.º de Irmãos fls. 104v, da qual foi Ministro em 1750: F. Pio, *A Ordem* p. 125. Irmão da 1.ª condição da Misericórdia do Recife, ata da Câmara 23 setembro 1738 e Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1743, Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107

Observação: há um sobrinho homônimo, filho de Luís da Costa Monteiro.

JOÃO FERNANDES SILVA, Vereador em 1713

Naturalidade: freguesia de São Mamede da Vila do Valongo (Douro)

Ascendência: filho de Domingos Antônio de Melo. Este e o avô paterno foram almocreves; a mãe e as duas avós foram padeiras: HOC, letra J, maço 90 n.º 11

Casado com Isabel Gomes de Figueiredo. É um dos "quatro cunhados": *Nobiliarquia* I, pp. 171/172 e *Desagravos* p. 365

Posto ou função: portaria de mercê da promessa do hábito da Ordem de Cristo pelos serviços prestados como Alferes e Capitão de Infantaria das Ordenanças de Pernambuco, desde 18 setembro 1686, tendo servido de Almotacé de Olinda, 11 setembro 1699: HOC cit.

— patente de confirmação do posto de Capitão de Cavalaria das Ordenanças do Recife, 30 setembro 1700: HOC cit.

— patente de confirmação do posto de Tenente-Coronel da Infantaria das Ordenanças da Vila do Recife, 23 de janeiro 1714, Chanc. D. João V, livro 40 fls. 80

— patente de confirmação do posto de Coronel das Ordenanças da Vila do Recife, 13 janeiro 1719, Chanc. cit., livro 125 fls. 196

Ocupação: homem de negócio e senhor de engenho na Muribeca: "Calamidades" p. 231

Ordem de Cristo: embora a promessa do hábito da Ordem, já citada, a falta de qualidade dos antepassados não permitiu que nela fosse admitido (consulta da Mesa de 9 setembro 1705 e despacho régio de 12 do mesmo mês e ano). Recorreu da decisão alegando seus serviços pelo espaço de 11 anos, "vivendo à lei da nobreza", porém a Mesa tornou a opinar em contrário, pois "as mecânicas que de suas inquirições lhe resultaram eram muitas e vis" (consulta 27 outubro 1705 e despacho

régio confirmativo de 8 março 1706). Volta o candidato a pedir dispensa dos impedimentos, afirmando ser ele "dos principais moradores daquela Capitania, na qual se trata com toda a nobreza, assim pelo posto que exercita como pelos mais que nela tem ocupado e se acha com um filho Religioso da Companhia e um sobrinho, filho de uma irmã, também Religioso na mesma Companhia e nas outras Religiões muitos parentes, os quais têm ocupado os postos maiores nelas naquele Estado e padecerá gravíssima nota na sua reputação e crédito na dilação de não lograr a honra do hábito de que Vossa Majestade lhe tem feito mercê há 7 anos, dos quais a maior parte se gastaram na averiguação da pureza do seu sangue, como era presente a este Tribunal, e se poderá presumir que, por este respeito, não chega o Suplicante a lograr a dita mercê, será este dano de gravíssimas conseqüências", pelo que apelava para a Real Clemência para dispensá-lo da falta de qualidade, oferecendo um cavalo para a guerra. A Mesa concordou com o pedido em consulta de 14 junho 1706, concordando o Rei, desde que oferecesse cinco cavalos, em despacho de 29 julho 1706. Consta do processo a descrição e a entrega dos cinco cavalos: HOC cit.

JOÃO DA FONSECA DE OLIVEIRA, Procurador em 1732 e Vereador em 1735

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Teresa da Silva Chaves: Ordem III de São Francisco do Recife, Livro 2º. de Irmãos (1724) fls. 30v

Posto ou função: Tabelião do Judicial e Notas da Cidade de Olinda e Vila do Recife desde pelo menos 1722 até pelo menos 1750: *Doc. Hist.* vol. 46, pp. 21/23; vol. 47, pp. 98/100; vol. 78, pp. 13/15 e Chanc. de D. João V, livro 104 fls. 75, livro 116 fls. 373 e livro 118 fls. 346v

— no pelouro constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1731 está citado como Capitão.

JOÃO GONÇALVES REIS, Vereador em 1727

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Francisca dos Santos Xavier, admitida como Irmã da Ordem III de São Francisco do Recife em 13 fevereiro 1707: Livro 1º. de Irmãos fls. 85. Em escritura datada do Recife em 18 dezembro 1726 João Gonçalves Reis (o mesmo?) declara-se casado com Catarina Eugênia do Lago: Livro do Tombo da Congregação fls. 194v/196v

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da Ribeira do Jaguaribe, no Ceará, 5 setembro 1709, Chanc. D. João V, livro 34 fls. 67

Ocupação: homem de negócio: ata da Câmara do Recife 4 julho 1718

Bens da raiz: proprietário "de uma morada de casas térreas que foram em algum tempo casa da moeda" no Recife e era então armazém do tabaco: Livro do Tombo cit. . .

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 11 julho 1706, Livro 1º. de Irmãos fls. 77v (acrescentou-se na entrelinha após o apelido Reis a designação "Lisboa"); Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1729: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 106.

JOÃO MACHADO GAIO, Procurador em 1717, Vereador em 1725 e (de barrete) em 1736

Naturalidade: Lisboa. Nascido c. 1667: HFSO maço 33, diligência 539

Ascendência: filho de Manuel Rodrigues Machado. Os pais negociavam com azeite, que vendiam e mediam aos potes, e vendiam também carne de porco; o avô paterno foram mareante e o materno pescador: HOC letra J, maço 91 n.º. 36.

Nada consta sobre o estado civil

Posto ou função: carta de mestre piloto, aprovado em exame pelo cosmógrafo Manuel Pimentel, para as carreiras da Índia, Brasil, Angola, São Tomé, Guiné, Cabo Verde e Ilhas, 5 janeiro 1697, Chanc. de D. Pedro II, livro 41 fls. 85v/86

- carta de nomeação de Capitão de mar e guerra ad honorem, 16 fevereiro 1705, HOC cit...
- carta de padrão de tença de 18\$ anuais, com a promessa do hábito de Cristo pelos serviços prestados como capitão de navios da carreira do Brasil desde 1698 até 1703 e pelos 39 anos de serviços do tio, João Vaz Pinto, irmão de seu pai, nas guerras de Pernambuco desde 1651, 17 junho 1706, Chanc. cit., livro 46 fls. 336/337

Ocupação: homem de negócio: atas da Câmara do Recife de 18 janeiro 1714 e outras. Administrador do contrato de cobrança da dízima da Alfândega de Pernambuco (1734): *Doc. Hist.* vol. 100, pp. 168/169

Ordem de Cristo: das inquirições para sua entrada na Ordem, de cujo hábito tinha promessa, constaram as "mecânicas" do pai e avós, e ainda que o candidato fora marinheiro e, em 1706, era Capitão de navio, tendo sido nomeado Capitão de mar e guerra ad honorem da nau Rainha Santa Isabel, na qual tinha feito várias viagens a Pernambuco, à vista do que a Mesa, em consulta, opinou em contrário, com a concordância régia em despacho de 13 agosto 1706. Recorreu o candidato da decisão, alegando que as pessoas com serviços iguais aos seus o Rei costumava dispensar algum falta de nobreza, porém a Mesa foi de parecer que "eram muitas as mecânicas que de suas inquirições constavam, até em sua própria pessoa" (consulta de 11 maio 1707), mas o Rei lhe concedeu o hábito "dando o suplicante três cavalos para a guerra" (despacho de 18 maio 1707): HOC cit.

Irmandade: Irmão da primeira condição da Misericórdia do Recife: ata da Câmara de 23 setembro 1738.

JOÃO MARINHO FALCÃO, Vereador em 1737

Naturalidade: Pernambuco: *Desagravos* p. 445 (Um homônimo contemporâneo: livro cit., p. 448.)

Ascendência: filho do Capitão Fernão Rodrigues de Castro e Brites Maria da Rocha

Casado com Maria José da Rocha, terceira titular do

morgado de São Bento do Engenho Caiará e segunda administradora da capela de Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista, no Recife: *Nobiliarquia* I, p. 316 e II, pp. 29 e 216

Posto ou função: na ata da Câmara do Recife de 8 dezembro 1736 está referido como Capitão

- patente de confirmação do posto de Coronel do Terço Volante dos moços solteiros das freguesias de Muribeca, Cabo e Ipojuca, 10 setembro 1738, Chanc. de D. João V, livro 94 fls. 222v
- carta patente de Mestre de Campo de um Terço de Infantaria Auxiliar da Capitania de Pernambuco, 9 dezembro 1740, Chanc. cit., livro 101 fls. 86

Ocupação: senhor do Engenho Pirapama: *Nobiliarquia* I, p. 316.

JOÃO NUNES DA CUNHA SOTO, Vereador em 1732

Sem informação sobre sua pessoa. Está referido no pelouro, na ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1731, como João Nunes da Cunha, mas assinou a da posse como acima. Em documento de 1724, aparece como Souto Maior: Instituto Arqueológico, "Ordens Régias, 1721-31" fls. 192v/193

Casado com Ana Marques da Silva, Irmã da Ordem III de São Francisco do Recife em 13 dezembro 1726: Livro 2º de Irmãos fls. 25v

Posto ou função: Ajudante em 1721: *Doc. Hist.* vol. 85, p. 92

- provisão de licença ao Ajudante para vir ao Reino, por tempo de um ano, 11 abril 1726, Chanc. de D. João V, livro 70 fls. 66v
- provisão de licença por um ano para estar na corte, 17 janeiro 1729, Chanc. cit., livro 74 fls. 10v
- patente de nomeação no posto de Capitão de Infantaria do Terço da praça do Recife, 30 abril 1729, Chanc. cit., livro 76 fls. 130

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 12 abril 1722: Livro 2º. de Irmãos fls. 21.

JOÃO DE OLIVEIRA GOUVIM, Procurador em 1730, Vereador em 1733 e (de barrete) em 1735

Naturalidade: São Pedro de Gondarém, termo de Vila Nova da Cerveira, Arcebispado de Braga, batizado em 31 janeiro 1683: HOC letra J, maço 3 n.º 11 e HFSO maço 50 diligência 976

Ascendência: filho de Francisco Lourenço de Gouvim e de Maria Domingues da Bouça (casados em 31 janeiro 1678). O pai fora pedreiro, a mãe era mulher de segunda condição. Os avós, paterno e materno, homens de ganhar pelo seu trabalho e as duas avós mulheres de segunda condição: HOC cit.

Casado no Recife em 14 novembro 1718 com Helena Bernarda, batizada no Corpo Santo em 13 maio 1702, filha do cirurgião flamengo Antônio de Brebion (falecido em 1731) e de Maria Araújo, natural do Recife e aí casados em 9 janeiro 1696: HFSO cit.

Posto ou função: alvará de serventia por três anos do ofício de Tesoureiro da Administração da Junta do Comércio geral da Capitania de Pernambuco, 26 março 1715, Chanc. de D. João V, livro 42 fls. 345v

— patente de confirmação do posto de Tenente Cabo da Fortaleza de São Francisco da Cidade de Olin-da, 22 agosto 1725, Chanc. cit., livro 127 fls. 228

— carta de padrão de 8\$ de tença, 13 maio 1734, Chanc. cit., livro 85 fls. 347v

— carta de quitação como Tesoureiro da imposição da dízima da Alfândega da Capitania de Pernambuco, 7 dezembro 1731, Chanc. cit., livro 81 fls. 260

— carta de quitação como Tesoureiro-geral da Administração da Junta Geral do Comércio da Capitania de Pernambuco, 14 dezembro 1731, Chanc. cit., livro 81 fls. 259v

- patente de confirmação do posto de Tenente da Fortaleza de São João Batista do Brum, 29 março 1735, Chanc. cit., livro 90 fls. 25v.
- patente de confirmação do posto de Tenente Coronel do Regimento de Infantaria das Ordenanças da praça do Recife, 9 setembro 1739, Chanc. cit., livro 99 fls. 96v
- provisão de serventia do ofício de Escrivão do Juiz ordinário da freguesia de Nossa Senhora dos Rodelas da comarca de Pernambuco, por três anos, 31 agosto 1748, Chanc. cit., livro 116 fls. 371v

Outras atividades: árbitro do preço do açúcar por parte do negócio, atas da Câmara de 7 junho 1734, 18 janeiro 1736 e 28 setembro 1737

- Escrivão da Misericórdia do Recife, ata da Câmara de 23 setembro 1738
- Intendente da 1.ª direção em Pernambuco da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba, 13 novembro 1759, J. Ribeiro Jr.: "A Companhia Geral" p. 103

Ocupação: homem de negócio de sobrado com grossos cabedais. Várias testemunhas constantes quer da HFSO quer da HOC citados (de 1714 e 1736) depondo dizem que ele viera da sua terra para Lisboa, onde servira em casa de João de Araújo Lima e de seu irmão Manuel de Araújo Lima, mercadores, embora ele próprio se declare, em 1714, "mercador de mercearia com loja junto às Portas do Mar", donde era morador, e que era de fato a própria loja dos dois mercadores citados, acrescentando que na casa destes "não tinha ocupação alguma mecânica e só se ocupava com algum negócio". Daí em 1715 fora para o Recife como Tesoureiro-geral da Junta do Comércio e com uma sociedade "de grosso negócio" na qual eram interessados os dois irmãos mercadores e outras pessoas. Nessa negociação "nunca usara de vara e

covado, mas sempre com muito limpo tratamento", "porque vendia as fazendas por partidas em sobrado" e em 1736 já era das "principais pessoas do negócio daquela praça e com parte em várias embarcações". Luís Lopes Godelho, capitão de navio, declarou que Gouvim "remete carregações de fazendas para a Costa da Mina e outras partes": HFSO e HOC cit.

Bens de raiz: proprietário de um trapiche no bairro do Recife: *Sesmarias de Pernambuco* II, p. 254

Outros bens: proprietário em 1749 do patacho Nossa Senhora Aparecida: "Informação Geral" p. 315

— acionista, com 30 ações, da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759): J. Ribeiro Jr., "A Companhia Geral", p. 119

Ordem de Cristo: os "defeitos" dos ascendentes deram motivo à Mesa da Consciência a manifestar-se pela incapacidade do candidato para ingressar na Ordem (consulta de 26 março 1734). Recorreu ele da decisão, alegando seus serviços desde 1720 até 1731, em praça de Soldado e Tenente e Cabo da Fortaleza de São Francisco e nos cargos de Tesoureiro da dízima da Alfândega por cinco anos e de Tesoureiro-geral da Junta do Comércio desde 1716 até 1722 e Tesoureiro do donativo que os povos ofereceram para ajuda das despesas dos casamentos reais. A Mesa concordou com as razões (consulta de 18 setembro 1737) e despacho régio confirmatório de 19 novembro 1737: HOC cit.

Familiar do Santo Ofício em 11 outubro 1714: HFSO cit.

Irmandades: Prior da Ordem III do Carmo do Recife em 1728-29 e 1737-38: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* p. 69 e Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1758: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107.

JOÃO PAES BARRETO, Vereador em 1733

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de João Paes Barreto, 5º. morgado (assassinado em 24 maio 1710: "Calamidades" p. 68) e Maria Maior de Albuquerque

Casado com Manuela Luísa de Melo: *Nobiliarquia* I, p. 178 e II, p. 28

Posto ou função: do termo de posse, na ata da Câmara do Recife, de 1 janeiro 1733, está citado como Capitão-mor

— carta patente de nomeação para o posto de Capitão-mor da freguesia do Cabo, 17 maio 1735, Chanc. de D. João V, livro 89 fls. 62

Ocupação: senhor de engenho, 6º. morgado do Cabo

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 12 fevereiro 1719; Livro 1º. de Irmãos fls. 139v.

JOÃO PAES BARRETO E MELO, Vereador em 1718

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Cristóvão Paes Barreto e Rosa Maria Vanderlei: *Nobiliarquia* II, p. 30

Casado com Inês Brites Xavier Barreto, filha de João Paes Barreto e Maria Maior de Albuquerque; *Nobiliarquia* II, pp. 27/28

Posto ou função: citado em atas da Câmara do Recife de 21 dezembro 1717 e 20 fevereiro 1718 como Sargento-mor.

D. JOÃO DE SOUSA, Vereador em 1715

Naturalidade: Pernambuco, nascido cerca de 1682, falecido em 1749.

Ascendência: filho de D. Francisco de Sousa e Úrsula Cavalcanti: HOC letra F, maço 37 n.º. 85 e *Nobiliarquia* I, pp. 417/418

Casado com Maria Bernarda de Vilhena: *Nobiliarquia* cit.; consulta do Conselho Ultramarino 7 outubro 1706, AHU códice 265 fls. 198v; HOC letra J, maço 93 n.º. 73

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Coronel do Terço dos soldados volantes de moços solteiros das freguesias do Cabo, Muribeca e Ipojuca, 9 novembro 1708, Chanc. de D. João V, livro 32 fls. 306

Ocupação: senhor do Engenho Juriçaca; testamento em J. A. Gonsalves de Mello, *O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste* 2 vols. (Recife, 1975) II pp. 685/690

Ordem de Cristo: Cavaleiro da Ordem.

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 25 maio 1710: Livro 1º de Irmãos fls. 106 e Provedor da Misericórdia do Recife, ata da Câmara de 23 setembro 1738

Falecimento: 30 dezembro 1749: testamento cit., *O Diário* cit., II p. 690.

JOSÉ CORREIA LIMA, Procurador em 1731

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Maria (apelido omitido): *Nobiliarquia* II, p. 85

Posto ou função: citado no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1730 como Capitão. A *Nobiliarquia* cit. dá-lhe o título de Sargento-mor.

Ocupação: a *Nobiliarquia* cit. diz que "vive abastado de bens e fazendas de gado".

JOSÉ DE FREITAS SACOTO, Procurador em 1733

Naturalidade: Lisboa. Nascido c. 1682: HOC letra S, maço 4 nº 14

Ascendência: filho de Manuel Simões (natural de Viseu) e Mariana de Freitas (Val do Corvo, freguesia de Miranda, bispado de Coimbra). Os avós paternos eram lavradores. Os avós maternos eram Elói de Freitas, Padre de missa, e Maria Rodrigues, a Amarela da alcunha, solteira, que vivia do seu trabalho: HFSO maço 33, diligência 539.

Casado com Delfina Josefa, natural de Lisboa, onde os pais tinham loja de mercearia.

Posto ou função: na ata de posse na Câmara do Recife em 1 janeiro 1733, está citado como Capitão

Ocupação: homem de negócio, rico, cujos haveres eram avaliados em 1730 entre 30 e 50.000 cruzados: HFSO cit.; contratador da cobrança dos direitos de entrada dos escravos na Alfândega de Pernambuco, 1750-52: Francisco de Brito B. C. de Albuquerque, "Catálogo das Reais Ordens" título 35.

Outros bens: proprietário da galera Aleluia em 1749: "Informação Geral" p. 315

Familiar do Santo Ofício: carta datada de 28 setembro 1731: HFSO cit.

Irmandade: Prior da Ordem III do Carmo do Recife de 1731 a 1734 e de 1736 a 1737: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* pp. 69/70. Eleito Mordomo das esmolas da Misericórdia do Recife: ata da Câmara de 23 setembro 1738.

JOSÉ GOMES DE MELO, Vereador em 1730

Naturalidade: Pernambuco (?)

Ascendência: Filho de João Gomes de Melo e Inês de Almeida Pimentel: *Nobiliarquia*, I, p. 225

Casado com Jerônima de Almeida Pimentel: *Nobiliarquia* cit.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Tenente Coronel da Cavalaria da Capitania de Pernambuco, 10 janeiro 1709, Chanc. de D. João V, livro 30 fls. 279

Ocupação: senhor do Engenho Trapiche, do Cabo, *Nobiliarquia* cit.

Observação: na *Nobiliarquia* cit. não há menção a outro que tivesse chegado ao posto militar aqui referido, embora pareça insegura a identificação do Vereador entre este e seu filho, homônimo, de quem a *Nobiliarquia* cit. diz apenas que foi fidalgo cavaleiro da Casa Real e faleceu solteiro.

JOSÉ MONTEIRO FILGUEIRA, Procurador em 1713 e Vereador em 1714

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Teodósia de Mendonça, filha de Antônio Rodrigues e Maria da Mota: *Nobiliarquia* I, p. 102 e Livro 1º de Irmãos da Ordem III de São Francisco do Recife fls. 82v.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de

Capitão do Terço de Infantaria dos moços volantes da jurisdição do Cabo, Muribeca e Ipojuca, 28 fevereiro 1708, Chanc. de D. João V, livro 32 fls. 22v.

- patente de confirmação do posto de Capitão e Cabo do Forte e Cavaleiro do Bom Jesus das Portas do Recife, 9 novembro 1709, Chanc. cit., livro 34 fls. 116v
- idem do posto de Tenente do mesmo Forte e Cavaleiro, 2 dezembro 1712, Chanc. cit., livro 44 fls. 277v

Ocupação: a *Nobiliarquia* cit. diz que era "homem de negócio rico na vila do Recife" e arrematante do contrato do subsídio dos vinhos, por 6 anos, por 80.110 cruzados (1718): *Doc. Hist.* vol. 99, pp. 72/74

Bens de raiz: proprietário de chãos com casas na Rua do Colégio do Recife em 1712: "Livro do Tombo de Olinda" fls. 47/47v.

JOSÉ PERES CAMPELO, Vereador em 1722

Naturalidade: Viana do Castelo

Ascendência: filho de José Peres, natural de Santiago do termo de Barcelos, e de Maria Domingues, natural de Viana. O pai fora Sargento da guarnição da fortaleza da barra de Viana; o avô fora alfaiate. Era primo e cunhado de Antônio Rodrigues Campelo, Vereador em 1713 e 1724; HFSO maço 17, diligência 296, *Nobiliarquia* I, p. 55 e *Mem. Hist.* IV, p. 81.

Casado em Pernambuco com Catarina da Rocha Barros, filha do Capitão Francisco Rebelo de Barros (natural de Caminha) e de Maria da Rocha Barros (natural de Viana), moradores no Recife; HFSO cit. e *Nobiliarquia* cit.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Tenente Coronel do Regimento de Infantaria das Ordenanças da Cidade de Olinda, 5 novembro 1716, Chanc. de D. João V, livro 51 fls. 283v

- provisão para ele e sócios não pagarem direitos dos materiais necessários à fábrica do seu navio no Recife, 1 março 1717, Chanc. cit., livro 44 fls. 339v

- provisão para ele e sócios não pagarem direitos em Pernambuco dos materiais que fossem do Reino para a fatura do seu navio, 25 fevereiro 1718, *Chanc. cit.*, livro 51 fls. 283v
- Ocupação: homem de negócio e senhor do Engenho do Peres: *Anais Pernambucanos* V, p. 352
- Familiar do Santo Ofício: carta de 20 novembro 1707: HFSO cit.
- Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 julho 1695, Livro 1º. de Irmãos fls. 9v; Secretário em 1706 e Ministro da mesma Ordem de 1722 a 25: F. Pio, *A Ordem* pp. 124/125 e 131; Frei Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico*, 2a. parte pp. 466/467; Primeiro Assistente do Prefeito da Congregação de N. Sra. da Conceição do Colégio dos Jesuítas do Recife em 1709: Serafim Leite, *História* V, p. 474. Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo do Recife em 1732: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 106.

JOSÉ RIBEIRO RIBAS, Procurador em 1715 e Vereador em 1725

- Naturalidade: freguesia de São Miguel de Vila Franca, termo da vila de Barcelos, nascido c. 1670
- Ascendência: filho de Miguel Ribeiro e Justa Ribas, naturais da mesma terra. O pai era lavrador de terras próprias e alheias e negociava com presuntos e alhos, e a mãe era mulher de segunda condição: HFSO maço 10, diligência 188 e HOC letra S, maço 4, nº. 14. Era irmão inteiro de Simão Ribeiro Ribas, Vereador em 1722.
- Casado com Maria da Costa Araújo, natural do Recife, filha do Capitão-mor Domingos da Costa Araújo (natural da vila da Póvoa e castelo de Lanhoso) e Teresa Gomes (natural do Recife): HFSO cit., *Nobiliarquia* I, pp. 176/177 e *Desagravos* pp. 386/388
- Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão das Ordenanças da praça do Recife, 23 janeiro 1714, *Chanc. D. João V*, livro 40 fls. 82.

- carta de propriedade dos ofícios de Escrivão da Câmara e de Tabelião do judicial e notas da Capitania do Rio Grande, 24 janeiro 1719, Chanc. cit., livro 219 fls. 125
- patente de confirmação do posto de Comissário-geral da Cavalaria da Capitania de Pernambuco, 6 fevereiro 1720, Chanc. cit., livro 53 fls. 114
- alvará de serventia do ofício de Escrivão da Alfândega e Almoxarifado da Capitania de Pernambuco, 10 abril 1726, Chanc. cit., livro 69 fls. 133.

Ocupação: homem de negócio no Recife (assistira a princípio, c. 1685, na casa do irmão cit.)

Familiar do Santo Ofício: carta de 29 outubro 1700: HFSO cit.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 14 maio 1719, Livro 1º de Irmãos fls. 142v.

JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Procurador em 1727,
Vereador em 1731

Naturalidade: Santo Estevão do Geraz, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nascido c. 1675

Ascendência: filho de Salvador de Carvalho e de Jerônima da Costa, lavradores, como os quatro avós: HFSO maço 14, diligência 248

Casado com Maria da Rocha Mota, natural do Recife, filha do Tenente Coronel João da Rocha Mota (natural de Arrifana de Sousa, um dos "quatro cunhados") e Lourença Gomes de Figueiredo, esta prima de Clara Gomes de Figueiredo casada com Simão Ribeiro Ribas, Vereador em 1722, cunhada de José Ribeiro Ribas, Procurador em 1715 e Vereador em 1725: HFSO cit. e *Nobiliarquia* I, p. 174

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão das Ordenanças do regimento dos soldados volantes da jurisdição do Cabo, Muribeca e Ipojuca, 27 novembro 1708, Chanc. de D. João V, livro 30 fls. 265

- patente do posto de Capitão-mor do distrito do rio principal da praça do Recife, 17 fevereiro 1730, Chanc. cit., livro 76 fls. 334
- carta de confirmação de sesmaria de três léguas de comprido e uma de largo no rio Salgadinho, 26 fevereiro 1736, Chanc. cit., livro 89 fls. 264v

Ocupação: veio para Pernambuco por volta de 1690 e foi a princípio mascate e assim andava "com seus escravos vendendo fazendas pelo sertão de Pernambuco" e, depois, no Recife, "tivera lojas de mercador por sua conta, em que não assistia, mas tinha caixeiros" e por ser maior de 50 anos teve sua habilitação à Ordem de Cristo recusada (consulta da Mesa de 8 julho 1728 e despacho régio de 17 do mesmo mês e ano). Recorreu esclarecendo que o defeito "não é sórdido, pois que ainda que ele Suplicante comerciasse em algum tempo se faziam as vendas por seus caixeiros e não pela mão dele Suplicante", indicando os postos que exercera e os cargos honrosos que servira; a Mesa aceitou-lhe as razões, embora um Conselheiro votasse contra "por as mecânicas serem na pessoa do Suplicante e na terra em que assiste", tendo o Rei concordado com a Mesa (1728): HOC letra J, maço 99 n.º 17. Foi árbitro do preço do açúcar por parte do negócio: ata da Câmara do Recife de 18 janeiro 1736.

Ordem de Cristo: carta de hábito em 1728: HOC cit.

Familiar do Santo Ofício: carta de 22 maio 1705: HFSO cit.

Irmandades: segundo assistente do Prefeito da Congregação de N. Sra. da Conceição do Colégio dos Jesuítas do Recife em 1709: Serafim Leite, *História V*, p. 474; Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo do Recife em 1736: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107.

JOSÉ RODRIGUES COLAÇO, Vereador em 1730

Naturalidade: Figueiros, termo da Vila de Cadaval, batizado em 22 janeiro 1681

Ascendência: filho de João Rodrigues Colaço e Isabel Antunes, casados em 29 julho 1669. Da HFSO constou que um tio paterno estivera preso no Santo Ofício por suspeito na fé, mas saíra sem ser penitenciado. Era irmão inteiro do Familiar do Santo Ofício Domingos Rodrigues Colaço. HFSO maço 26, diligência 425

Casado com Florença Rodrigues Campelo, natural do Recife, filha do Sargento-mor Antônio Rodrigues Campelo, Vereador do Recife em 1713 e 1724, e Inácia de Barros Rego: HFSO cit. e *Nobiliarquia* I, p. 55

Posto ou função: provisão de serventia do cargo de Tesoureiro da Fazenda dos Defuntos e Ausentes da Capitania de Pernambuco, 8 novembro 1707, Chanc. D. João V, livro 28 fls. 293v

— alvará de prorrogação por mais dois anos da serventia do cargo referido, 16 dezembro 1710, Chanc. cit., livro 33 fls. 280v

— patente de confirmação do posto de Capitão da gente marítima da praça do Recife, 23 janeiro 1714, Chanc. cit., livro 38 fls. 374v

— patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da Vila do Recife, 27 outubro 1714, Chanc. cit., livro 42 fls. 171v

— no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 de dezembro 1729 está referido como Coronel.

Ocupação: "na sua primeira idade foi (de sua terra natal) para Lisboa, aonde aprendeu o ofício de alfaiate e daí se embarcou para o Brasil" para onde "um tio e um irmão que tinha em Pernambuco o chamaram". Foi homem de "muitos cabedais" e senhor de engenho: HFSO cit.

Familiar do Santo Ofício: carta de 10 março 1722: HFSO cit.

Irmadade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 novembro 1720: Livro 2º. de Irmãos fls. 12.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, Procurador em 1723, Vereador em 1729 e (de barrete) em 1737

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Josefa Coutinho, Irmã da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 setembro 1702, Livro 1º. de Irmãos fls. 61

Posto ou função: nos "pelouros" constantes das atas da Câmara do Recife de 12 dezembro 1722, 21 dezembro 1728 e 15 dezembro 1736 está referido como Comissário-geral da Cavalaria

Ocupação: homem de negócio (1722): *Anais do IV Congresso de História Nacional* vol. XI p. 188

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 14 agosto 1695, Livro 1º. de Irmãos fls. 16; Secretário em 1704 e Ministro da mesma Ordem em 1731-32: F. Pio, *A Ordem* pp. 125 e 131.

JOSÉ DE SOUSA COUCEIRO, Vereador em 1736
(não assumiu)

Naturalidade: Olivença

Ascendência: filho de João de Sousa Couceiro. A mãe e a avó materna tiveram loja de confeitaria, sendo a dita avó materna também mestra de meninas: HOC letra J, maço 100 nº. 20

Casado com Josefa de Sousa, filha de Antônio de Sousa Marinho (Vereador em 1731): *Nobiliarquia* I, p. 398 e II, p. 374; *Sesmarias de Pernambuco* IV, p. 58

Posto ou função: patente de nomeação de Ajudante supra do Terço da guarnição da praça do Recife, 5 fevereiro 1716, Chanc. de D. João V, livro 46 fls. 186

— patente de nomeação de Capitão de uma das companhias de Infantaria paga da guarnição da Cidade de Olinda, 12 maio 1718, Chanc. cit., livro 51 fls. 380v

— patente de nomeação de Capitão da Infantaria paga da guarnição da praça do Recife, 9 agosto 1719, Chanc. cit., livro 53 fls. 44v

- consta que em 1722 foi guarnecer a Fortaleza de N. Sra. da Assunção do Ceará: HOC cit.
- provisão de licença por tempo de um ano para poder vir à Corte de Lisboa, 29 julho 1727, Chanc. cit., livro 73 fls. 85
- carta de padrão de 28\$ anuais de tença, 12 junho 1728, Chanc. cit., livro 73 fls. 291v
- consta que tinha servido na qualidade de Soldado, Sargento do número e Alferes no Reino (em Trás-os-Montes e na Fortaleza de São Julião da barra de Lisboa) desde 1705: HOC cit.

Bens de raiz: recebeu sesmaria de 70 palmos de terra na Ilha de Antônio Vaz, Recife 28 fevereiro 1727 e outra no mesmo local, 22 março 1730, *Sesmarias* cit., I, p. 338 e IV, pp. 57/58

Ordem de Cristo: os defeitos de falta de qualidade acima apontados, não permitiram ser admitido (consulta da Mesa de 6 de maio e despacho régio de 11 junho 1733), mas tendo recorrido da decisão, alegando seus serviços, foi-lhe mandado passar carta de hábito por despacho régio de 21 novembro 1733: HOC cit.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 14 novembro 1717, Livro 1º. de Irmãos fls. 134.

JOSÉ VAZ SALGADO, Vereador em 1733

Naturalidade: São Romão de Arões, concelho de Fafe, batizado em 17 janeiro 1697, falecido c. 1765.

Ascendência: filho de Antônio Vaz e Leonor Salgado, lavradores e naturais do dito lugar: HFSO maço 45, diligência 718 e HOC letra J, maço 37 nº. 6.

Casado na Matriz do Corpo Santo do Recife em 21 novembro 1729 com Teresa Maria José, filha do Capitão (e boticário) Bento Gomes Pereira, Familiar do Santo Ofício, e de Ana Pereira, estes casados na mesma Matriz em 4 junho 1696: HFSO cit.

Posto ou função: no termo de posse constante da ata da Câmara do Recife, de 1 janeiro 1733, está citado como Capitão.

- patente de confirmação do posto de Coronel das Ordenanças da praça do Recife, 8 dezembro 1739, Chanc. de D. João V, livro 99 fls. 148
- patente de Mestre de Campo do Terço de Auxiliares da Vila do Recife, 6 dezembro 1740, Chanc. cit., livro 98 fls. 211v
- provisão de licença para mandar de Pernambuco para Portugal três filhas para serem Religiosas, 3 abril 1746, Chanc. cit., livro 110 fls. 286
- carta de propriedade do ofício de Selador e Feitor da Alfândega de Pernambuco, 3 novembro 1746, Chanc. cit., livro 115 fls. 11
- provisão de serventia do ofício de Patrão-mor da barra do porto do Recife e Juiz dos calafates, por três anos, 14 março 1750, Chanc. cit., livro 118 fls. 340v

Ocupação: homem de negócio de muito cabedal, residente à Rua da Cruz, ao pé do Senhor Bom Jesus das Portas. Atribuíam-lhe fortuna de 500.000 cruzados: HOC cit.; arrematante da cobrança da imposição do 80 réis por caixa de açúcar, por três anos, a começar em 1746; idem do contrato do rendimento do trapiche da Alfândega, por três anos, a começar de 1747; idem do contrato do subsídio do açúcar, por três anos, a começar de 1746, à razão de 16:000\$ por ano: "Informação Geral" cit. pp. 169, 173 e 182; acionista (10 ações) da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba: J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" p. 121

Outros bens: proprietário do bergantim N. Sra. do Livramento, das corvetas N. Sra. do Carmo e N. Sra. das Mercês e de barcos para transporte de açúcar (1749): "Informação Geral" cit., pp. 315, 316 e 317; pagou suas 10 ações da Companhia Ge-

ral de Pernambuco e Paraíba pelo valor de metade da corveta o Sr. da Boa Fortuna, 1/4 da galera N. Sra. do Rosário e São Domingos e 1/4 e meio da galera N. Sra. da Conceição, São José e São João Batista (1758): J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" cit., pp. 113 e 175; proprietário de curtume em Santo Amaro, Recife: Pereira da Costa, *Anais* III pp. 512/513 (onde a "entrada" em data de 7.XII.1663 está evidentemente errada).

Familiar do Santo Ofício: carta de 15 outubro 1739: HFSO cit.

Irmandades: Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo do Recife de 1744 a 1756: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107; Juiz da Irmandade do Livramento do Recife em 1759-60: Pereira da Costa, *A Igreja de N. Sra. do Livramento* p. XIV; Irmão da primeira condição da Misericórdia do Recife, ata da Câmara de 23 setembro 1738

Observação: o filho homônimo também foi Familiar do Santo Ofício (1763): HFSO maço 96, diligência 1386 e cavaleiro da Ordem de Cristo (1764): HOC letra J, maço 37 n.º 6.

JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO, Procurador em 1738

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de uma das companhias das Ordenanças da Vila do Recife, 24 agosto 1722, Chanc. de D. João V, livro 60 fls. 258v

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 13 agosto 1719, Livro 2.º de Irmãos fls. 2v, Síndico (1730-32) e Ministro da mesma Ordem III em 1747: F. Pio, *A Ordem* pp. 125 e 139.

JULIÃO DA COSTA AGUIAR, Vereador em 1726

Naturalidade: Lisboa. Nascido cerca 1685

Ascendência: filho de Gonçalo Domingues (Almoxarife do sal em Lisboa e Familiar do Santo Ofício em 1639) e Teresa Maria: HFSO maço 1 diligência 7.

- Casado na Matriz do Corpo Santo do Recife em 6 fevereiro 1713 com Inácia Campelo, filha de Antônio Rodrigues Campelo (Vereador em 1713 e 1724) e Inácia de Barros Rego, natural do Recife. Casou segunda vez com Maria Gomes Correia, filha do Coronel Miguel Correia Gomes e Catarina Gomes de Figueiredo: Livro 1º. de Irmãos da Misericórdia de Olinda fls. 149v/150 e *Nobiliarquia* I, p. 179. Pelo segundo casamento era cunhado de Simão Ribeiro Ribas (Vereador em 1722)
- Posto ou função: patente de confirmação de Capitão de uma das companhias de soldados volantes de moços solteiros da jurisdição da Muribeca e Ipojuca, 13 novembro 1710, Chanc. de D. João V, livro 31 fls. 354v.
- carta de propriedade do ofício de escrivão da Fazenda da Capitania de Pernambuco, 15 agosto 1727, Chanc. cit., livro 69 fls. 378v
- Ocupação: homem de negócio, exportando para o Reino açúcares, solas e outros gêneros e importando vários gêneros de fazendas: HFSO cit. e Luís Lisant, *Negócios Coloniais* I, p. CCXXIX. Era "abastado de bens". Sônia A. Siqueira, *A Inquisição Portuguesa* p. 165
- Familiar do Santo Ofício por carta de 5 fevereiro 1716
- Irmandade: era Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 20 outubro 1709, Livro 1º. de Irmãos fls. 103

LEONEL DE ABREU DE LIMA, Vereador em 1714

- Sem informações sobre sua naturalidade e filiação, constando apenas ser filho de um clérigo e, por isso, sem condições de ser admitido na Ordem de Cristo, da qual tinha merce do hábito por portaria de 27 março 1705: HOC letra L, maço 17 nº. 17
- Posto ou função: Administrador das minas de salitre do sertão de Ararobá e campos do Buique (1698): ver supra Antônio de Sousa Marinho
- patente de confirmação do posto de Coronel da Infantaria das Ordenanças da Capitania do Ararobá, 20 novembro 1698, AHU código 123 fls. 98v/99.

- patente de Sargento-mor de um dos terços volantes dos moços solteiros da Capitania de Pernambuco, 4 julho 1715, Chanc. de D. João V, livro 42 fls. 313v
- patente de nomeação de Capitão-mor da Capitania do Ceará, 17 outubro 1729, Chanc. cit., livro 74 fls. 343v. Ocupou o cargo no período de 1731-34: Studart, *Datas e Fatos* pp. 180/188

Bens de raiz: recebe sesmaria de três léguas de terra entre o Ararobá e o Rio Pajeú, em Pernambuco, 17 janeiro 1698 e outra das mesmas dimensões nas proximidades da primeira, 30 maio 1698, *Sesmarias* vol. I, pp. 58/62

Ordem de Cristo: pelo fato de ser filho espúrio, pelo ser de um clérigo, não foi considerado capaz de entrar na Ordem (consulta da Mesa de 18 novembro 1706); recorreu da decisão alegando que a mercê do hábito fora feita "em satisfação dos serviços pessoais que obrou na administração das minas de salitre de Pernambuco e porque as pessoas que se acham com semelhante requisito de serviços próprios costuma a grandeza de Vossa Majestade suprir-lhe esta inabilidade e ele não desmerece que se use com ele da mesma graça pelo muito que tem obrado na mesma administração das minas"; a Mesa declarou-se favorável em consulta de 7 março 1707, com aprovação do Rei em 1 abril 1707: HOC cit.

Irmandade: Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo do Recife em 1738: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107

LEONEL DA GAIA CAMPOS, Vereador em 1730

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Teresa de Araújo, filha de Domingos da Costa de Araújo (Coronel das Ordenanças do Recife e Vereador em Olinda em 1706) e Teresa Gomes de Figueiredo. Nessa qualidade era cunhado de José Ribeiro Ribas, Procurador em 1715 e Vereador em 1725: *Nobiliarquia* I, p. 176

Posto ou função: no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1729 é designado como Capitão.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 12 novembro 1724, Livro 2º. de Irmãos fls. 34v e Ministro da mesma Ordem de 1740 a 42: F. Pio, *A Ordem* p. 125.

LOURENÇO ÁLVARES LIMA, Procurador em 1716 e Vereador em 1721 (não assumiu)

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Maria Tavares, Irmã da Ordem III de São Francisco do Recife em 24 julho 1695, Livro 1º. de Irmãos fls. 12

Posto ou função: provisão para ele e um sócio não pagarem direitos em Pernambuco dos materiais que fossem do Reino para a fatura do seu navio, 25 fevereiro 1718, Chanc. de D. João V, livro 51 fls. 284

— patente de confirmação do posto de Capitão-mor do distrito do rio principal do bairro da Vila do Recife e Superintendente do lastro dos navios criado de novo, 27 junho 1721, Chanc. cit., livro 95 fls. 201v

— Escrivão (por arrendamento) da Câmara do Recife (posse em 15 janeiro 1721): "Calamidades" p. 26, com provisão do Vice-Rei para servir o cargo, Bahia 19 agosto 1721: *Doc. Hist.* vol. 45, pp. 278/279

Outros bens: compra escravos tapuias tomados no Ararobá e vendidos em leilão no Recife em 1710: Antônio Joaquim de Melo, *Biografias* II, p. 209; proprietário de uma sumaca: "Calamidades" p. 185

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 julho 1695, Livro 1º. de Irmãos fls. 12

LUCAS NUNES, Vereador em 1737 (não assumiu)

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: patente de Capitão de Infantaria do

Terço da Cidade de Olinda, 12 maio 1711, Chanc. de D. João V, livro 35 fls. 302

- alvará de passagem a Capitão do Terço da Vila do Recife, 20 junho 1713, Chanc. cit., livro 38 fls. 241v
- Comandante do Presídio do Ceará em 1710: Stuard, *Datas e Fatos* p. 156
- patente do posto de Cabo da Fortaleza do Brum, 26 agosto 1719, Chanc. cit., livro 56 fls. 57v
- idem do posto de Ajudante do Tenente General da praça do Recife, 28 julho 1727, Chanc. cit., livro 76 fls. 26
- idem do posto de Sargento-mor do Terço de Infantaria paga da praça do Recife, 12 janeiro 1733, Chanc. cit., livro 79 fls. 364
- idem de Tenente de Mestre de Campo do Terço da Cidade de Olinda, 4 outubro 1742, Chanc. cit., livro 105 fls. 136
- idem do posto de Marechal de Campo do Terço da Cidade de Olinda, 18 novembro 1746, Chanc. cit., livro 144 fls. 95v

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 12 maio 1720, Livro 2º. de Irmãos fls. 9.

LUÍS DA COSTA MONTEIRO, Vereador em 1732

Naturalidade: lugar de Vaqueiros, termo da Vila de Santarém, batizado em 8 setembro 1698

Ascendência: filho de Luís Mendes e Vitória da Conceição. Era irmão inteiro de João da Costa Monteiro, Vereador em 1728

Casado em 4 junho 1719 na Matriz do Corpo Santo do Recife com Ana Maria Bandeira, natural do Recife, filha de Francisco Gonçalves da Silva (batizado na Matriz de Viana do Castelo em 6 outo-

bro 1656) e de Mariz Diniz Bandeira: HFSO maço 24 diligência 465 e *Nobiliarquia* I, p. 78

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de uma das companhias de Infantaria das Ordenanças do distrito da Cidade de Olinda, 10 outubro 1721, Chanc. de D. João V, livro 60 fls. 39

— patente de confirmação do posto de Capitão de uma das companhias de Infantaria das Ordenanças da Vila do Recife, 8 agosto 1722, Chanc. cit., livro 60 fls. 221v

Ocupação: homem de negócio com bens avaliados entre 40 e 50.000 cruzados: HFSO cit.; proprietário de uma fábrica de atanado no Recife em 1749: "Informação Geral" p. 363; arrematante da cobrança do subsídio das carnes em Olinda e no Recife por 26 anos (c. 1731-57): J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" p. 95; Deputado da Direção de Pernambuco da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759): liv. cit., p. 103. Sócio do irmão João da Costa Monteiro (Vereador em 1728) no privilégio concedido para poderem fazer fábricas de solas de atanados a sua custa no Estado do Brasil, por tempo de dez anos, datado de Lisboa 28 fevereiro 1744, Instituto Arqueológico, "Cartas Régias 1742-44", fls. 267/270, privilégio prorrogado em 1754 e 1764: J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" cit., p. 210n; acionista da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, liv. cit., p. 122

Bens de raiz: proprietário de sesmaria no Ceará, em sociedade com o irmão João da Costa Monteiro (vide): Studart, *Datas e Fatos* p. 185

Familiar do Santo Ofício: carta de 28 outubro 1749: HFSO cit.

Irmandades: Prior da Ordem III do Carmo do Recife 1738-39 e 1752-53: F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa* p. 70; Irmão da Misericórdia de Olinda, 29 agosto 1757, Livro 1^o. de Irmãos, fls. 125v

Filho formado em Coimbra: Domingos da Costa Monteiro (1757-61). Ver também, Luísa da Fonseca, "Bacharéis Brasileiros" p. 241.

LUÍS DA CUNHA, Procurador em 1736

Naturalidade: termo do arcebispado de Braga

Ascendência: filho de Geraldo Martins da Cunha e Ana Martins: Livro 1º. de Irmãos da Misericórdia de Olinda fls. 124v

Casado com Joana Gomes de Moura: *Nobiliarquia* I, p. 78 e Livro 1º. de Irmãos cit.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 9 novembro 1721: Livro 2º. de Irmãos fls. 20; Ministro da mesma Ordem em 1753: F. Pio, *A Ordem* p. 125

Filho formado em Coimbra: José Inácio da Cunha (1747-51)

LUÍS MARREIROS DE SÁ, Vereador em 1720

Naturalidade: não averiguada

Ascendência: filho de Luís Marreiros e Juliana de Oliveira

Casado com Beatriz de Melo, filha do Mestre de Campos Marcos de Barros Correia e Margarida de Melo: *Nobiliarquia* I, p. 317 e II, p. 409. Estes eram pais de João de Barros Correia, Vereador em 1726

Posto ou função: carta de Escrivão da Auditoria e Ouvidoria-geral e Tabelião do público, judicial e notas da Cidade de Olinda, 13 fevereiro 1716, Chanc. D. João V, livro 44 fls. 109

— alvará para renunciar os ofícios supra, 16 abril 1734, Chanc. cit., livro 122 fls. 163v

— na ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1719 está citado como Capitão

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 abril 1729, Livro 1º. fls. 141v

Observação: consta ter sido preso por ordem do Capitão-mor do Ceará em 1729: Studart, *Datas e Fatos* p. 181

LUÍS NUNES DA SILVA, Vereador em 1725 (de barrete) e 1726

Naturalidade: não averiguada

Ascendência: filho de Luís Nunes da Silva, Capitão-mor da Freguesia do Cabo: *Nobiliarquia* II, pp. 72, 73 e 76

Casado com Ana Maria de Melo: *Nobiliarquia* cit.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Sargento-mor de Infantaria das Ordenanças da Cidade de Olinda, 10 fevereiro 1716, Chanc. de D. João V, livro 42 fls. 241v

— patente de confirmação do posto de Sargento-mor do Regimento de Infantaria das Ordenanças de Santo Antônio do Cabo, 8 fevereiro 1722, Chanc. cit., livro 60 fls. 99v

— patente de confirmação do posto de Capitão-mor da freguesia de Santo Antônio do Cabo, 22 abril 1727, Chanc. cit., livro 171 fls. 167

Ocupação: senhor dos Engenhos Ilhetas e Amaragi: *Nobiliarquia* cit.

LUÍS DE SOUSA VALADARES, Vereador em 1716 e 1723

Sem informações sobre sua pessoa. Era brasileiro: "Calamidades" p. 25.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da freguesia do Cabo, 22 outubro 1710, Chanc. de D. João V, livro 31 fls. 368v

— procurador da Câmara do Recife em 1710: "Calamidades" p. 25

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 9 janeiro 1718: Livro 1º de Irmãos fls. 135.

MANUEL ÁLVARES FERREIRA, Procurador em 1735 e Vereador em 1738

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Feliciano de Freitas Bacelar: *Desagravos* p. 367

- Posto ou função: no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de ? dezembro 1737 está referido como Capitão
- Outros bens: proprietário de barcos para transporte de açúcar em 1749: "Informação Geral" p. 315; acionista (10 ações) da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba: J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" p. 122
- Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 14 novembro 1723: Livro 2º. de Irmãos fls. 29; Síndico (1728) e Ministro (1736) da mesma Ordem: F. Pio, *A Ordem* pp. 125 e 139
- Observação: *Desagravos* p. 367 diz, referindo-se ao marido e à mulher, que ambos "eram igualmente opulentos que nobres".

MANUEL CLEMENTE, Vereador em 1715

Naturalidade: Lisboa

Ascendência por averiguar

Casado com Isabel de Almeida Catanho, filha de Joaquim de Almeida (Vereador em 1710) e Luísa Catanho

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da Gente Marítima do porto do Recife (tendo ocupado antes o posto de Alferes das Ordenanças) 27 dezembro 1699, Chanc. de D. Pedro II, livro 61 fls. 343v

- Contador moedeiro da Casa da Moeda de Pernambuco, de 25 outubro 1700 a 8 setembro 1702
- provisão de prorrogação por um ano para permanecer na Corte de Lisboa, 28 agosto 1703, Chanc. cit., livro 45 fls. 237v
- patente de nomeação (por proposta do Donatário da Capitania de Itamaracá) no posto de Capitão da dita Capitania, 21 novembro 1704, Chanc. cit., livro 46 fls. 79/79v. Foi Capitão de Itamaracá de 1705 a 1713: Pereira da Costa, *Anais* V, pp. 73/74
- carta de mercê ao Capitão da Capitania de Itamaracá do posto de Capitão de Infantaria ad hono-

rem da mesma Capitania, 22 novembro 1704, Chanc. cit., livro 46 fls. 79v/80.

Ocupação: senhor do Engenho São João da Várzea: *Nobiliarquia* I, pp. 183 e 399

Outros bens: proprietário de uma sumaca que negociava com a Costa da Mina: *Doç. Hist.* vol. 98, p. 241.

MANUEL DIAS AZEDO, Procurador em 1728

Sem informações sobre sua pessoa

Posto ou função: no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1727 é designado como Alferes; na da posse, em 1 janeiro 1728, é apontado como Sargento-mor

Ocupação: homem de negócio. Foi contratador da cobrança dos dizimos reais da Capitania de Pernambuco antes de 1731, tendo sido seus bens seqüestrados por descumprimento de suas obrigações: Francisco de Brito B.C. de Albuquerque, "Catálogo das Reais Ordens" título 24

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 14 dezembro 1710: Livro 1º. de Irmãos fls. 109; Síndico da mesma Ordem, 1722-24: F. Pio, *A Ordem* pp. 138/139

Filho formado em Coimbra: Caetano Dias Azedo (não Azevedo), 1727-31.

MANUEL DIAS PEREIRA, Procurador em 1714, Vereador em 1723

Naturalidade: termo do Arcebispado de Braga

Ascendência: filho de Gaspar Dias Pereira e Maria Domingues, os quais viviam de suas fazendas em que eles mesmos trabalhavam. Os avós foram igualmente lavradores: HOC letra M, maço 40 nº. 88

Casado com Ana da Silva de Figueiredo, natural de Pernambuco, filha de João Fernandes Silva, Vereador do Recife em 1713: *Nobiliarquia* I, p. 173

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da praça do Recife, 28 fevereiro 1709, Chanc. de D. João V, livro 31 fls. 199v

- patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da praça do Recife, 26 junho 1716, Chanc. cit., livro 44 fls. 188v
 - patente de confirmação do posto de Tenente Coronel do Regimento de Infantaria das Ordenanças da praça do Recife, 2 dezembro 1719, Chanc. cit., livro 53 fls. 137v
- Bens de raiz: arrendatário de chãos foreiros à Câmara de Olinda, com casas de sobrado na rua que vai da Matriz do Corpo Santo para a Rua da Cruz, em 1712: "Livro de Tombo" fls. 50v/51
- Ordem de Cristo: constou das inquirições para admissão à Ordem que os pais lavradores trabalhavam na sua propriedade deles e que o candidato "no seu princípio ajudara no mesmo trabalho a seu pai" e, por isso, e por ser maior de 50 anos não foi julgado capaz da admissão (consulta da Mesa de 30 março 1724). Recorreu ele da decisão, alegando seus serviços em Pernambuco desde 1700 como Alferes e Capitão das Ordenanças, inclusive na sublevação de Pernambuco, na defesa do Recife assediado, e que por tais serviços e por ser Tenente Coronel pedia dispensa do impedimento da idade e "quanto ao mais impedimento, como seus pais e avós eram lavradores que viviam de suas fazendas que cultivavam e não trabalhavam nas alheias por jornal, deviam participar dos efeitos da resolução próxima de Sua Majestade por que foi servido declarar que semelhantes não necessitavam de dispensa", com o que concordou a Mesa (9 agosto 1724) e o Rei (15 setembro 1724): HOC cit.
- Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 8 setembro 1701: Livro 1º. de Irmãos fls. 56v.

MANUEL GOMES DE MELO, Vereador em 1715

Naturalidade: Pernambuco

Ascendência: filho de Sargento-mor João Gomes de Melo e Inês de Almeida Pimentel: *Desagravos* p. 408

Casado com Inês Góis de Melo, filha de André de Barros Rego, senhor de engenho, e Adriana de Al-

meida Vanderlei (esta filha de Gaspar van der Ley): *Nobiliarquia* I, p. 226

Posto ou função: as atas da Câmara do Recife de 21 dezembro 1714 e 2 janeiro 1715 apontam-no como Sargento-mor

Ocupação: senhor do Engenho São João, da freguesia do Cabo: *Nobiliarquia* cit.

MANUEL LOPES SANTIAGO, Vereador (de barrete) em 1721

Naturalidade: Pinhel, bispado de Viseu

Ascendência: filho de Manuel João e de Catarina Lopes. O pai fora correio de pé e os avós paternos e maternos trabalhavam a jornal: HOC letra M maço 43 n.º. 51

Casado no Convento do Carmo do Recife em 3 fevereiro 1717 com Maria Margarida do Sacramento, natural de Lisboa, filha de Manuel Antunes Correia e Antônia Maria Correia: HOC cit.; Livro 1.º de Irmãos da Misericórdia de Olinda fls. 124; *Nobiliarquia* II, p. 452.

Posto ou função: alvará de serventia por três anos do ofício de Almojarife da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco, 28 julho 1707, Chanc. de D. João V, livro 29 fls. 117. Serviu nesse cargo até 1717: *Doc. Hist.* vol. 98, pp. 211/212; vol. 51, pp. 248/250; vol. 62, pp. 61/62; vol. 85, pp. 91/93; "Ordens Régias 1711-18" fls. 115v/116v e 211v/212v

— patente de confirmação do posto de Capitão e Cabo da Fortaleza do Mar da barra do Recife, 19 janeiro 1709, Chanc. cit., livro 31 fls. 167v

— padrão de tença do valor de 28\$, 29 novembro 1712, Chanc. cit., livro 39 fls. 132

— patente de Tenente da Fortaleza do Mar do Recife, 18 janeiro 1713, Chanc. cit., livro 39 fls. 133v

— carta de quitação como Almojarife da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco, 12 setembro 1715, Chanc. cit., livro 44 fls. 70

— carta do officio de Escrivão da abertura das fazendas e despacho da carga dos navios da Capitania de Pernambuco, 19 janeiro 1717, Chanc. cit., livro 44 fls. 322

Ordem de Cristo: os "defeitos" do pai e dos avós comprovados na inquirição não lhe permitiam entrar na Ordem e foi recusado (consulta da Mesa de 1 março 1719 e despacho régio de 13 seguinte). Recorreu alegando seus serviços à Fazenda Real de Pernambuco e ser casado com mulher nobre. A Mesa aceitou as razões e manifestou-se em favor da concessão do hábito (consulta de 25 setembro 1721 e despacho régio de 26 seguinte). O candidato contribuiu com 200\$ (pagos em Lisboa em 22 outubro 1721) "pela importância de quatro marinheiros para a Índia, em que foi dispensado para tomar o hábito da Ordem de Cristo": HOC cit.

Familiar do Santo Officio (1708): *Nobiliarquia* II, p. 452

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 20 outubro 1709: Livro 1º de Irmãos fls. 102v e Ministro da mesma Ordem em 1718-20: F. Pio, *A Ordem* p. 124; Juiz da Irmandade de N. Sra. do Livramento em 1731-32: P. da Costa, *A Igreja de N. Sra. do Livramento* p. XIV; Irmão da Misericórdia de Olinda em 25 setembro 1728: Livro 1º de Irmãos fls. 85v.

MANUEL MATEUS DE OLIVEIRA, Procurador em 1718, Vereador em 1727 (de barrete) e em 1734

Naturalidade: Gaieiras, termo da Vila de Óbidos

Ascendência: filho de Mateus Rodrigues e Madalena Fernandes. O pai não tinha officio algum e vivia do seu trabalho e de alguma fazenda que tinha. O avô materno fora lavrador: HFSO maço 51 diligências 110

Casado com Ana Barbosa do Amaral, natural de Goiana, filha de Manuel Ferreira do Amaral, natural da freguesia de Vairão, ferreiro de profissão: HFSO cit.

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças do Riacho do Pajeú, Capitania dos Rodelas, 25 abril 1703,

Chanc. de D. Pedro II, livro 28 fls. 155v/156

Ocupação: homem de negócios; árbitro do preço do açúcar da parte do negócio: atas da Câmara do Recife de 11 novembro 1727, ? dezembro 1731 e 6 maio 1733

Familiar do Santo Ofício, carta de 15 novembro 1700: HFSO cit.

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 9 setembro 1696, Livro 1º. de Irmãos fls. 29v, Síndico (1705) e Ministro (1713) da mesma Ordem: F. Pio, *A Ordem* pp. 124 e 138.

MANUEL DE MOURA DA SILVA, Procurador em 1720 e Vereador em 1726 (não assumiu) e 1735 (idem)

Naturalidade: lugar da Laje, batizado na freguesia de São Miguel de Gêmeos, termo da vila de Celorico de Basto

Ascendência: filho de Francisco João e de Maria de Moura, ambos naturais do mesmo lugar. O pai fora carpinteiro e depois agricultor; a mãe e a avó paterna eram mulheres de segunda condição; o avô paterno fora cirieiro, o materno sapateiro; a avó materna vendeu louça: HOC, letra M, maço 35 n.º 10

Casado com Úrsula de Araújo, em Pernambuco

Posto ou função: no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1725 é designado como Capitão; na ata de 8 dezembro 1734 como Coronel.

Ocupação: mercador: HOC cit.

Ordem de Cristo: a esposa recebeu promessa de uma comenda para seu casamento (1713); em decorrência disso habilitou-se ele a ser admitido na Ordem, mas, além dos "defeitos" dos pais e avós, constou que ele fora criado de Manuel Francisco de Lima, homem de negócio na Cidade do Porto, a quem servira "fazendo todo o serviço de portas a fora e depois caixeiro do mesmo". Nesta última qualidade fez três viagens à Bahia, "em que ajuntou cabedais com muita verdade e primor, de tal sorte que, pelo seu trato e boa pessoa, indo ultimamente para Pernambuco por mercador de maior carga de um navio que ia a sua ordem, lá casou": HOC cit.

MANUEL DA SILVA ARAÚJO, Procurador em 1719

Sem informações sobre sua pessoa

Casado com Maria Gomes Ribeiro: *Desagravos* p. 412

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças da freguesia dos Maranguapes, depois de ter servido seis anos como Alferes, 17 março 1703, Chanc. de D. Pedro II, livro 28 fls. 17

Irmadade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 14 dezembro 1703, Livro 1º de Irmãos fls. 109v.

MANUEL DA SILVA FERREIRA, Vereador em 1731 e 1738

Naturalidade: Murça de Panóias, concelho de Vila Real, Trás-os-Montes

Ascendência: filho de José da Silva Preto

Casado com Josefa Francisca Xavier de Melo e Albuquerque, natural de Pernambuco, filha de Antônio de Sá e Albuquerque e de Margarida da Rosa Vasconcelos: *Nobiliarquia* I, pp. 182 e 399 e II, p. 374

Posto ou função: no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 21 dezembro 1730 está citado como Sargento-mor

— patente de Capitão-mor da freguesia da Muribeca, 20 agosto 1736, Chanc. de D. João V, livro 92 fls. 157v

— patente de Capitão-mor da Vila do Recife, 9 dezembro 1740, Chanc. cit., livro 98 fls. 282v

Outros bens: era acionista (12 ações) da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba: J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral" p. 123

Filho formado em Coimbra: Manuel Caetano de Albuquerque Melo (1757-61).

MANUEL DE SOUSA TEIXEIRA, Vereador em 1713

Naturalidade: Santa Leocádia de Bairral, concelho de Baião, do Porto.

Ascendência: filho espúrio de Manuel Dias Teixeira; a mãe era estalajadeira e criada de servir. O avô paterno fora ferreiro e a avó materna mulher humilde: HOC letra M, maço 46 n.º 40

Casado com Maria de Melo e Silva, filha do Capitão Feliciano de Melo: Livro 1.º de Irmãos da Ordem III de São Francisco do Recife, 9 dezembro 1696, fls. 35 e *Desagravos* p. 410; em segundas núpcias casou com Mariana de Mendonça e Silva: *Nobiliarquia* I, p. 120.

Posto ou função: Alferes e Capitão das Ordenanças do Recife desde 1697: HOC cit.

— patente de confirmação do posto de Sargento-mor da Infantaria das Ordenanças da praça do Recife, 12 fevereiro 1714, Chanc. de D. João V, livro 48 fls. 139v

— alvará de serventia do officio de Escrivão da Administração da Junta do Comércio Geral da Capitania de Pernambuco, 16 março 1716, Chanc. cit., livro 52 fls. 129

— padrão de tença de 28\$, 5 janeiro 1718, Chanc. cit., livro 50 fls. 160

— patente de confirmação do posto de Tenente Coronel da Infantaria das Ordenanças da Vila do Recife, 22 abril 1719, Chanc. cit., livro 52 fls. 130v

— patente de confirmação do posto de Coronel das Ordenanças do Recife, 29 março 1724, HOC cit., embora a Chanc. cit., livro 76 fls. 364v, indique 27 outubro 1729

Ocupação: homem de negócio. Foi árbitro do preço do açúcar (por parte do negócio) conforme ata da Câmara do Recife de 7 junho 1734.

Bens de raiz: arrendatário de 32 palmos de terra foreiros à Câmara de Olinda, situados defronte da porta principal da Matriz do Corpo Santo, para a parte do mar, com casas de dois sobrados, em 1712: "Livro do Tombo" fls. 49v

Ordem de Cristo: além dos "defeitos" averiguados em 1727 com relação aos pais e avós, era maior de 50 anos, pelo que teve indeferida sua pretensão de ser nela admitido (consulta da Mesa de 26 junho e despacho régio de 2 julho 1727). Recorre da decisão afirmando que o Rei costumava dispensar em casos como o seu, por "haver serviços próprios", tendo a Mesa opinado a favor "por ser morador na América, aonde não são notórios os impedimentos que lhe resultam por este Reino, donde ele, seus pais e avós são naturais, e se achar condecorado com o posto de Coronel": HOC cit.

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife, 12 junho 1695: Livro 1º de Irmãos fls. 4. Secretário (1701) e Ministro (1704) da mesma Ordem: F. Pio, *A Ordem* pp. 124 e 131; Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1733: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 107

Filhos formados em Coimbra: Manuel de Sousa Teixeira (1717-21), Padre José Teixeira de Melo (1726-32), Inácio de Sousa Brandão (1727-38), Padre José Ferreira de Melo (1727). Não parece de todo correta a sua descendência registrada na *Nobiliarquia* I, p. 99

MATIAS FERREIRA DE SOUSA, Vereador em 1725
(não assumiu)

Naturalidade: Cidade da Palma, Ilhas Canárias

Ascendência: filho de Antônio Ferreira de Sousa e Beatriz Luís Fiesco

Casado com Maria Soares de Faria, filha de Domingos de Faria e Maria Gomes, moradores no Cabo: *Nobiliarquia* I, pp. 376 e 441/442 e *Desagravos* p. 386

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão da companhia de cavalos da freguesia do Cabo, 22 março 1703, Chanc. de D. Pedro II livro 28 fls. 36v/37

— no "pelouro" constante da ata da Câmara do Recife de 15 dezembro 1724 está designado como Sargento-mor

Irmandade: Irmão da Misericórdia de Olinda (1675):
Nobiliarquia I, pp. 376 e 442

Observação: a patente de Capitão citada, menciona ser ele "um dos homens nobres e afazendados" da Capitania de Pernambuco e *Desagravos* cit., que era ele "nobre e opulento".

PEDRO MARINHO FALCÃO, Vereador (de barrete) em 1716
(não assumiu)

Na *Nobiliarquia* há referência a cinco homônimos. A ata da Câmara do Recife de 23 dezembro 1715 não há indicação de posto ou outra que permita identificar a pessoa, limitando-se a dizer que morava na Muribeca. Nada consta em seu nome na Chanc. de D. João V. *As Mem. Hist.* IV, pp. 259 e 285 inclui-o entre os presos por ordem de Félix Machado e solto por ordem régia (1714). Recusou-se a assumir a função.

SIMÃO RIBEIRO RIBAS, Vereador em 1722

Naturalidade: Vila Franca, termo de Barcelos

Ascendência: filho de Miguel Ribeiro e Justa Ribas, naturais do mesmo lugar. O pai era lavrador de terras próprias e alheias e comerciava com presuntos e alhos e a mãe era mulher de segunda condição: HOC letra S, maço 4 n.º 14

Casado com Sara (ou Clara) Gomes de Figueiredo, filha do Coronel Miguel Correia Gomes, natural do Porto, fidalgo da Casa Real, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Familiar do Santo Ofício, e de Catarina Gomes de Figueiredo: *Nobiliarquia* I, pp. 177/178 e *Desagravos* p. 384. Era irmão de José Ribeiro Ribas (Procurador em 1715 e Vereador em 1725) e sogro de Alexandre de Lemos Sala (Vereador em 1737)

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Capitão de Infantaria das Ordenanças do Rio São Francisco, do distrito da Praia até o Piaguí, 8 outubro 1700, Chanc. de D. Pedro II, livro 54 fls 16/16v

- patente de confirmação no posto de Comissário-geral da Cavalaria das Ordenanças da Capitania de Pernambuco, 3 dezembro 1701, Chanc. cit., livro 44 fls. 182/182v
- padrão de 28\$ de tença anual por vários serviços, inclusive o do exercício de Escrivão da Receita e Despesa do Tesoureiro da Casa da Moeda do Recife, 27 abril 1705, Chanc. cit., livro 56 fls. 149v/150v

Ocupação: homem de negócio de sobrado e senhor de engenho: "Calamidades" p. 234

Bens de raiz: proprietário da chãos foreiros à Câmara de Olinda, na praça do Pelourinho do Recife, onde tinha duas moradas de casas de sobrado, contíguas, em 1712: "Livro do Tombo" fls. 48

Ordem de Cristo: não foi encontrado o processo deste, mas o do filho homônimo, acima cit.

Familiar do Santo Ofício: o processo do filho diz que o pai fora Familiar

Irmandades: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 12 junho 1695: Livro 1º de Irmãos fls. 4; Síndico (1696) e Ministro (1710) da mesma Ordem: F. Pio, *A Ordem* pp. 124 e 138

TOMÁS FERNANDES CALDAS, Vereador em 1728

Naturalidade: povoação de Miranda, termo da vila dos Arcos de Valdevez

Ascendência: filho de Gonçalo Fernandes Lima e Maria Caldas e Sousa. Os pais foram estalajadeiros, os avós lavradores nas suas terras e nas alheias por jornal e as avós mulheres humildes com trato de portas a dentro: HOC letra T, maço 2 n.º 12

Casado com Catarina Maria Filgueira e em segundas núpcias, com Teresa de Jesus: *Nobiliarquia* I. p. 122

Posto ou função: patente de confirmação do posto de Sargento-mor das entradas da Cidade de Olinda e Vila do Recife, 7 junho 1730, Chanc. de D. João V, livro 81 fls. 2v

Ocupação: homem de negócio de sobrado

Ordem de Cristo: tendo casado com Catarina Maria, que tinha promessa (1723) de um hábito da Ordem a quem com ela casasse, foram feitas as provanças ao marido, das quais constou que viera de sua terra para Lisboa e aí fora caixeiro de seu tio José Afonso Lima, mercador e, nessa qualidade, fizera várias viagens ao Brasil, trazendo fazendas suas e de terceiros, que vendia em casa de sobrado. Depois, ficara em Pernambuco (cerca 1723) como mercador de sobrado. A Mesa da Consciência e Ordens não o considerou qualificado para admissão à Ordem, em consulta de 14 maio 1728: HOC cit. Não consta decisão régia.

ZACARIAS DE BRITO TAVARES, Vereador em 1718

Sem informação sobre sua pessoa

Posto ou função: as atas da Câmara do Recife de 21 dezembro 1717 e 10 janeiro 1718 apontam-no como Capitão

Ocupação: homem de negócio: ata da Câmara de 1 julho 1716; contratador do sal: *Mem. Hist.* IV, p. 203

Outros bens: dono de navio: *Mem. Hist.* IV p. 281. Consta em seu nome provisão para, juntamente com seu sócio, não pagarem direitos em Pernambuco dos materiais que fossem do Reino para a feitura do seu navio, 25 fevereiro 1718, Chanc. D. João V, livro 51 fls. 284

Irmandade: Irmão da Ordem III de São Francisco do Recife em 10 julho 1695, Livro 1º de Irmãos fls. 7v; Juiz da Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo em 1723: Rebelo Braga, *Memorial Histórico* p. 284.

APENSO III

*Nomes e títulos citados abreviadamente nos verbetes nominais
dos Vereadores do Recife*

AHU: Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa, Portugal
Anais do IV Congresso de História Nacional: Luísa da Fonseca, "Bacharéis Brasileiros. Elementos Biográficos (1635-1830)", nos Anais cit., publicado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. XI (Rio, 1951) pp. 119-405.

Antônio Joaquim de Melo, *Biografias: Biografias de alguns poetas e homens ilustres da Província de Pernambuco* 3 vls. (Recife, 1856-59).

"Calamidades": Manuel dos Santos, "Narração Histórica das Calamidades de Pernambuco", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* vol. 53, 2a. parte (Rio, 1891) pp. 1-307.

Desagravos: D. Domingos do Loreto Couto, *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco* (Rio, 1904), separata dos vls. 24 e 25 dos *Anais da Biblioteca Nacional* do Rio de Janeiro.

Doc. Hist.: *Documentos Históricos* da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro em 110 vls. (Rio, 1928-55).

F. Pio, *A Igreja de Santa Teresa*: Fernando Pio: *A Igreja de Santa Teresa ou Igreja da Ordem III do Carmo*, (Recife, 1937).

F. Pio, *A Ordem*: Fernando Pio, *A Ordem III de São Francisco do Recife e suas igrejas*, 5a. ed. (Recife, 1975).

- Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, "Catálogo das Reais Ordens da extinta Provedoria de Pernambuco", códice MS existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, a ser publicado pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.
- "Informação Geral": "Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749)"; (Rio 1908), separata do vol. 28 dos *Anais da Biblioteca Nacional* do Rio de Janeiro.
- J. Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral": José Ribeiro Júnior, "A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba" (São Paulo, 1972). Tese de doutoramento da Universidade de São Paulo, não publicada.
- J. de Sousa Leão: Joaquim de Sousa Leão, "Dois engenhos pernambucanos", *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* vol. 13 (Rio, 1956) pp. 225-239.
- J. de Sousa Leão: Joaquim de Sousa Leão, *Engenho Morenos* (Rio/Amsterdam, 1959).
- Jaboatão, "Catálogo": Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, "Catálogo Genealógico das principais famílias" (1768), *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* vol. 52, 1a. parte (Rio, 1889).
- Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico*: Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico Brasileiro* 5 vls. (Rio, 1858-62), ed. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Rio de Janeiro.
- "Livro 1º. de Irmãos da Misericórdia de Olinda": Santa Casa de Misericórdia do Recife, códice MS intitulado, "Livro 1º. de Registro de Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Olinda", 1682-1859. As primeiras 15 folhas estão cortadas pela tinta; são utilizadas as folhas a partir da 16, de 1682 em diante. Quanto às folhas inutilizadas ver Salvador Henrique de Albuquerque, "Cópia de vários termos de irmãos da Irmandade da Misericórdia da Cidade de Olinda, extraída do competente livro e seguida de notas ilustrativas", *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano* vol. 1 n.º. 9 (Recife, 1865) pp. 311-19.

"Livro do Tombo da Congregação": Santa Casa de Misericórdia do Recife, códice MS intitulado "Livro do Tombo dos bens da Congregação do Oratório da Vila do Recife" (1741).

"Livro do Tombo de Olinda": Prefeitura Municipal de Olinda, códice MS intitulado "Livro de Tombo dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Olinda" em certidão datada do Recife 23 dezembro de 1783, fls. 1-57.

Luis Lisanti, *Negócios Coloniais*, 5 vls. (São Paulo, 1973).

Mem. Hist.: José Bernardo Fernandes Gama, *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*, 4 vls. (Recife, 1844-47 ou 48); o vol. IV é o único aqui citado.

Moraes, "Estudantes": Francisco Moraes, "Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil", *Brasília. Suplemento ao vol. IV* (Coimbra, 1949)

Nobiliarquia: Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, *Nobiliarquia Pernambucana* 2 vls. (Rio, 1935), separata dos vls. 47 e 48 dos *Anais da Biblioteca Nacional* do Rio de Janeiro.

Pereira da Costa, *Anais: Anais Pernambucanos*, 10 vls. (Recife, 1952-66).

Pereira da Costa, *A Igreja do Livramento: A Igreja de Nossa Senhora do Livramento* (Recife, 1905).

Rebelo Braga, *Memorial Histórico: João Pereira Rebelo Braga, Memorial Histórico... da Igreja Matriz de São Frei Pedro Gonçalves* (Recife, 1869): aqui citada a ed. mimeografada editada pela Biblioteca Almeida Cunha do 1º Distrito do DPHAN (Recife, 1955).

"Sedições": "Guerra Civil ou Sedições de Pernambuco", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* tomo 16 (Rio, 1894) pp. 5-134.

Sesmarias: Sesmarias de Pernambuco 3 vls. (Recife, 1954-59). Foram publicados os vls. I, II, e IV.

Serafim Leite, *História*: Padre Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, 10 vls. (Lisboa, Rio, 1938-50).

Studart, *Datas e Fatos*: Barão de Studart, *Datas e Fatos para a História do Ceará*, 4 vls. (Fortaleza, 1896-1924), citado apenas o vol. I.

Sônia A. Siqueira, *A Inquisição Portuguesa: A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial* (São Paulo, 1978).

Visconde Sanches de Baena, *Arquivo Heráldico: Arquivo Heráldico-Genealógico* (Lisboa, 1872).

APENSO IV

“Senhor:

Declarando-se ao Procurador dos moradores do Recife de Pernambuco a resolução que Vossa Majestade foi servido tomar na consulta inclusa, sobre o ponto que trata de se achar proibido o servirem no Senado da Câmara mercadores, por estar assim disposto por uma Provisão de Vossa Majestade, mandando que esta se execute, fez petição agora a Vossa Majestade em nome dos ditos moradores, em que representa de novo que sobre esta matéria tem havido grandíssimas dissensões, querendo os moradores da Cidade de Olinda interpretar a resolução de Vossa Majestade diferentemente, arguindo dúvidas e contendas que têm chegado a demandas, e sem embargo de serem todas a favor dos moradores do Recife, não é bastante para que os da Cidade, desvanecidos de Fidalgos, se queiram sujeitar à verdadeira inteligência da lei; e para que se evitem tantas controvérsias.

Pede a Vossa Majestade seja servido mandar declarar que na palavra mercadores se compreende somente as pessoas que assistem em lójea aberta, vendendo, medindo e pesando ao povo qualquer gênero de mercancia atualmente, por ser esta a verdadeira significação e inteligência da palavra mercadores expressada [uma linha rasgada] pleitos, contendas e muitos ódios.

Ao Conselho parece que atendendo Vossa Majestade às razões que representam os moradores do Recife de Pernambuco e ser conveniente que os homens de grosso trato gozem de toda a nobreza para que, por este meio, se vão ilustrando as famílias, que todas tiveram princípio as que hoje se acham com o melhor esplendor de sangue neste Reino: que nesta atenção haja Vossa Maestade por bem mandar deferir aos supplicantes na forma que pedem. Lisboa 4 de maio de 1705.

Francisco Pereira da Silva
Gregório Pereira Fidalgo da Silveira
Antônio Carneiro Barbosa
Francisco Dantas Pereira.

Decisão régia: "Como parece. Lisboa 9 de maio de 1705.
Rubrica".

*Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco,
papéis avulsos, caixa 11.*

APENSO V

“Senhor:

Foi Vossa Majestade servido criar vila este Recife e ao mesmo tempo que nos achávamos, os seus moradores, nos primeiros ensaios da felicidade desta graça, não sei se por indignos dela, pretendeu a inveja destituir-nos daquele favor que a fortuna nos quis granjear, na real grandeza de Vossa Majestade.

Porém (Senhor) como as dádivas reais se ampliam e não se limitam, era justo, para maior crédito da Majestade, nos vissemos restituídos à posse da mesma graça, também para maior realce da mesma estimação.

O Doutor João Marques Bacalhau, Ouvidor geral destas Capitánias, em observância da ordem de Vossa Majestade, mandou levantar o pelourinho que estava derrubado; procedeu à facção de pelouros dos oficiais que hão de servir na Câmara, abriu-se o primeiro, tendo nós a fortuna de sermos os que tributássemos (em nome de todos os moradores) a Vossa Majestade os devidos rendimentos da nossa obrigação, ficando-nos esta perpetuada para reconhecimento da nossa fidelidade e obediência, desejando como muito leais vassallos a conservação da real pessoa de Vossa Majestade, que Deus nos guarde como todos havemos mister.

Vila de Santo Antônio do Recife, escrita em Câmara aos 27 de novembro de 1711.

E eu Manuel Cardoso Rebelo, por ausência do Escrivão da Câmara, a subscrevi.

Paulo de Carvalho [Juiz de Fora]
Antônio Teixeira Barbosa
João Batista Jorge
Francisco Gonçalves da Silva
Francisco Casado Lima”.

*Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco,
papéis avulsos, caixa 14.*

APENSO VI

“Senhor:

Diz o Padre Cipriano Lopes da Fonseca Galvão, Cônego da Santa Sé de Olinda, Bispado de Pernambuco, que, para requerimento que tem com Vossa Majestade, precisa se lhe passe por certidão o Decreto de 1668 por que Vossa Majestade foi servido determinar que neste Régio Tribunal do Conselho Ultramarino se visse a cópia de um Capítulo que entre outros lhe ofereceu em Côrtes o Procurador do Estado do Brasil, respectivo a determinar que nos Postos da Milícia que vagarem naquele Estado, ofícios de Justiça e Fazenda, sejam somente providos os que nele têm servido a Vossa Majestade e nos filhos destes as Igrejas, Conezias e Dignidades que no mesmo Estado vagarem e porque a dita certidão se não pode passar sem despacho. Pede a Vossa Majestade lhe faça mercê mandar passar a certidão expendida. E. R. M. Despacho: Passe em termos. Lisboa 1 de julho de 1768, três rubricas.

A fls. 15 do Livro 1º. de Decretos da Secretaria do Conselho Ultramarino se acha registado o de que trata a petição do Suplicante, capítulo 2º. de Côrtes e resposta à margem dele, de que tudo o seu teor é o seguinte:

Decreto. Veja-se no Conselho Ultramarino esta cópia de um Capítulo que entre outros me ofereceu em Côrtes o Procurador do Estado do Brasil, para que, tendo-se notícia da resposta que à margem dele mandei, tenha o Conselho em lembrança do que me representa aquele Estado. Lisboa a 3 de julho de 1668. Príncipe.

Segundo Capítulo em Côrtes. Em 25 anos de guerra contínua padeceram os ditos moradores muitas misérias e infinitas hostilidades na defesa daquele Estado, aonde a maior parte deles se sinalaram em muitas ocasiões com singular valor e com grande despesa de suas fazendas, com que a este respeito deve Vossa Majestade ser servido mandar que nos postos de Milícia que vagarem no dito Estado sejam sempre providos os

que nele têm servido a Vossa Majestade e, da mesma maneira, nos ditos moradores os ofícios de Justiça e Fazenda como também em seus filhos as Igrejas, Conezias e Dignidades, pois é justo que despendendo seus avós e seus pais as fazendas, deramando seu sangue e perdendo muitos as vidas, sejam os postos, os cargos e as honras do dito Estado concedidos a estes sujeitos em que concorrem as partes e qualidades necessárias.

Resposta à margem do 2º. Capítulo: Ao Conselho Ultramarino e Mesa da Consciência mandarei advertir o que me pedis, que me parece justo. E para que do referido conste lhe passei a presente certidão... [etc.] Lisboa 2 de julho de 1768".

Arquivo Público de Pernambuco, "Cartas e Ordens Régias da Câmara de Olinda", 1758-1815, fls. não numeradas.

APENSO VII

“Senhor:

O Governador de Pernambuco Sebastião de Castro e Caldas, nas cartas inclusas que com esta se remetem às reais mãos de Vossa Majestade, dá conta da temerária ousadia com que se lhe deu um tiro, indo-se para sua casa da Igreja de Nossa Senhora da Penha de França, onde assistem os Religiosos Capuchos Italianos, em 17 de outubro às 5 horas da tarde, de que ficou ferido e as causas que o obrigaram a ir para a Bahia, representando o que sucedeu depois da sua ausência e o que em nome dos povos obraram os conjurados e os artigos tão indecorosos com que propuseram ao Bispo aceitasse o governo dela.

Com esta ocasião se viram, também, duas cartas do Governador do Estado do Brasil, D. Francisco de Almada, em que refere a mesma notícia que lhe deu o Governador Sebastião de Castro e Caldas e o que lhe escrevera (?) anteriormente a Vossa Majestade de sair do seu governo.

Dos papéis se deu vista ao Procurador da Coroa, que respondeu que este caso, que foi formal sedição, necessitava de pronto remédio, não só para se castigar como merece, mas para segurança daquela Capitania, a qual corria grande risco, porque se os inimigos desta Coroa e ainda alguns piratas tivessem notícia destas inquietações e estado em que se achava aquela praça com muita facilidade poderiam entrá-la e talvez ajudados e favorecidos dos naturais malcontentes, que receiosos do castigo que mereciam por suas culpas se unirão com eles; que a ele só pertencia responder pelo que respeitava à justiça e que o mais pertencia a outra ordem, mas que, se lhe fora lícito, dissera a Vossa Majestade devia logo e sem demora alguma mandar àquela Capitania um Governador valoroso, prudente e desinteressado e que, se fosse possível, um título, porque os filhos do Brasil costumaram sempre ter grande respeito aos títulos, o qual Governador devia levar consigo aquela Infan-

taria que prudentemente parecesse necessária para a ocasião, com alguns cabos não só para ela, mas também para ficarem naquela praça ocupando os postos que o dito Governador entendesse eram necessários para maior segurança dela e que quando o Governador entendesse ao depois de chegar que não necessitava da dita infantaria e cabos, podiam voltar uns e outros em os navios da frota.

E que com o Governador devia ir também um Ministro de grande graduação, cujo procedimento, prudência, talento e desinteresse fossem conhecidos e notórios, para que tirasse devassa não só desta sedição mas também do tiro que se dera ao Governador, com declaração que quanto à sedição pronunciasse somente os cabeças, motores, intrigadores, consultores e todos aqueles cabos, assim da Infantaria como da Ordenança, que pela devassa constasse se acharam na sedição e se houveram com negligência ou com outra alguma culpa, ainda que não fossem os cabeças ou motores da sedição e da mesma sorte os Juizes e mais Officiais de justiça que achar na mesma ou semelhante culpa; e que enquanto as mais pessoas que com o povo se ajuntaram e acompanharam, exceto os referidos, devia Vossa Majestade perdoar geralmente, porque com este perdão se facilitaria a averiguação dos cabeças e motores, o que sem ele não seria fácil o averiguar-se, e que pronunciasse aos culpados e os prenda, mandando fazer também sequestro em seus bens e que remeta a devassa ao Conselho e os presos ao Limoeiro, para serem sentenciados na Casa da Suplicação, quando não parecesse mais conveniente que processe ele só os ditos presos até final e, ao depois, os remeta com os processos, por se evitarem as dilações que se hão de seguir, processando-se os feitos nesta relação, por razão das defesas que os réus hão de procurar fazer naquela Capitania. Que ainda que a gravidade deste caso pedia que se sentenciasse em Alçada, tinha este meio por dificultoso, pela falta de Ministros que havia naquela parte e que se se tirassem da Relação da Bahia ficaria esta muito diminuta, por constar somente de dez e ainda que Vossa Majestade podia dispensar da Lei, mandando que só com três se sentenciassem os Reus, para o que bastariam o Ouvidor de Pernambuco e o da Paraíba, não o tinha por conveniente, porque os homens do Brasil costumam ordinariamente usar de suspeições caluniosas e com elas dilatam os agravos eternamente e as provavam como queriam e que assim tinha por mais conveniente que se remetessem as culpas e os presos na forma sobredita.

E que visto ser uma das causas desta sedição a separação que se fizera do Recife para vila, tirando-o da jurisdição da Cidade de Olinda, como bem se mostrava o lançarem por terra o pelourinho, e que era bem notório ao Conselho a repugnância que sempre tiveram os de Olinda a esta separação, devia Vossa Majestade, para maior castigo dela e exemplo de outros e maior serviço seu, tornar a mandar levantar o pelourinho do Recife e unir estas jurisdições em uma só, como dantes eram, sendo porém o Recife a cabeça e cidade e mandar arrasar a Câmara de Olinda, e que esta não tenha mais nome de Cidade nem o seja, para que estes poderosos fiquem entendendo que só Vossa Majestade tem poder não só para separar ou unir jurisdições, mas para fazer de lugares cidades e reduzir estas a nada, o que primeiro que tudo se devia mandar executar, como também tornar-se a abrir a ponte ou paredão que Vossa Majestade, ao depois de precederem tantas informações e ao depois de tão porfiadas contendidas, mandara abrir e estes sediciosos agora ousadamente e sem respeito a Vossa Majestade mandaram tapar por sua própria autoridade.

Que nem este procedimento lhe parecia áspero nem que dele se podia esperar alguma exasperação ou outro tumulto, porque se agora se castigarem estes cabeças e motores, que serão 10 ou 12 pessoas, e se extinguiem como era justo que fosse, tudo ficaria quieto e pacífico, principalmente se Vossa Majestade mandasse sempre Ministros e Governadores que administrem justiça, como Deus e Vossa Majestade querem.

Mas porque tinha por dificultoso prenderem-se estes cabeças todos e ainda alguns deles, pela dificuldade daqueles ser-tões, que devia Vossa Majestade recomendar ao novo Governador toda a diligência possível para que fossem presos, ainda que para este efeito seja necessária alguma despesa da Fazenda Real e que a mesma recomendação se devia mandar fazer aos mais Governadores e ao das Minas aonde era muito provável que fossem parar.

E quanto ao Governador Sebastião de Castro e Caldas se lhe devia mandar tirar a sua residência, na qual se averiguaria se teve ou não bastante causa para desemparar a praça, de que tinha dado homenagem, e suposto o perigo da vida própria não seja suficiente causa, porque antes se devia perder que a praça, que contudo se se arriscassem as vidas de muitos vassallos poderia ser serviço de Vossa Majestade sair dela, por razão de se evitar, que isto era o que lhe parecia por ora, enquanto se não tinham mais notícias do sucesso.

E sendo tudo visto,

Pareceu ao Conselho, na suposição de que sejam certas estas notícias que dão D. Lourenço de Almada e Sebastião de Castro e Caldas de se haver sublevado a nobreza de Pernambuco, depois de se haver retirado o seu Governador para a Bahia, passando ao excesso de tanto horror e temerária ousadia, qual se exprime nas condições que propuseram ao Bispo para aceitar aquele governo; que este caso não só é gravíssimo mas o maior que até agora aconteceu à Nação Portuguesa, cheia de tanto amor e fidelidade incontrastável para com os seus Reis, sendo este encômio o maior timbre com que sempre se exaltou entre todas as do mundo, e que assim convém que sem nenhuma demora se apresse o remédio para se atalhar neste princípio umas desordens de tão altas conseqüências que se podem atear e passar aos mais povos do Brasil, que hoje se acham ressentidos de algumas violências que experimentam, sendo muito para temer a que busquem nos nossos inimigos quem os defenda, a que tudo os pode incitar a desesperação e malevolência de alguns revoltosos, que tinham por salvação entregarem-se a outro partido. Que nesta consideração que Vossa Majestade seja servido de nomear logo Governador para aquela Capitania, que seja não só de toda a qualidade, capacidade, prudência e valor independente mas título, porque a enlevação dos moradores dela sempre apetezem que os governe quem se distinga entre os outros, não só pelo ser do sangue mas também pela circunstância do título, que entre eles avulta mais, para lhe prestarem a mais firme obediência; e que este deve ir com o maior número de naus de guerra que possa ser, acompanhando-se dos navios da frota, e que nele vá um cabo de toda a conta com a Infantaria competente e que possa ser necessária para semelhante empresa, ordenando-se-lhe vá mandar a Paraíba e ali tome toda a informação do Capitão-mor, do estado em que se acham os amotinados em Pernambuco, e entendendo que persistem no mesmo delicto, sem a menor dilação e de que se saiba da sua viagem a Pernambuco se faça a vela e procure algum desembarcadouro mais vizinho a Olinda e desembarque nele com toda a Infantaria e bem armada e com ela o mesmo cabo, com todos os instrumentos que possam ser úteis para a campanha e ainda algumas peças de artilharia de calibre que sejam fáceis de se poderem manejar e procure fazer este desembarque com toda a pressa e cautela, de maneira que se não perceba e deixando os comboios a cargo do cabo subalterno despeça para a Ba-

hia os navios mercantes que levar na sua conserva com alguns comboios, porque nisto não perde viagem em ir primeiro ter esta derrota que se aponta, pois tudo lhe fica em caminho e marche logo para a Cidade a ocupá-la e daí ao Recife e quando entenda que não basta o corpo de gente que tem para a redução destes povos, que expedirá aviso ao Governador da Bahia para que lhe mande todo o socorro para este efeito, para que incontinenti se aquietem estes distúrbios e não brotem inquietações mais arriscadas; e ao dito Governador se avisará que, pedindo-se o dito socorro, o envie com toda a presteza e a tempo que se possa conseguir ditosamente toda a sujeição nos povos desta conquista; e assim que sair em terra mandará promulgar um perdão geral e fixar cartazes naqueles lugares e vilas, onde for necessário, para que venha à notícia de todos o dito indulto, para cujo efeito e para comover as pessoas principais daquela mesma Capitania a uma boa paz e conformidade, levará consigo várias cartas de Vossa Majestade para que se lhes entreguem, o que não [sic] fará àqueles sujeitos que não estiverem indiciados nesta culpa, que poderá ser sejam muitos e da maior nobreza e dos mais abastados, que não queriam entrar neste desconcerto por não arriscarem a sua conservação. E outrossim se expedirão ordens para as Câmaras de Olinda e Recife, em que Vossa Majestade lhes signifique a justa razão que tem para esperar de sua fidelidade movam aqueles povos a que tornem a sua quietação, e para o Bispo em que Vossa Majestade lhe signifique que do seu zelo e de tão bom Prelado fia que dê a entender a suas ovelhas o quanto lhes convém não incorrerem na indignação de Vossa Majestade, pois como Rei e como Pai de seus vassallos está pronto para se não lembrar do insulto que fizeram, antes que se esquecerá de tudo para folgar de lhes fazer toda a mercê, quando eles procedam de sorte que se façam merecedores da real atenção de Vossa Majestade; e para exemplo dos que obraram conforme a sua obrigação e mostraram uma fina e fiel obediência ao serviço de Vossa Majestade, que estes tais se devem premiar segunda a grandeza de Vossa Majestade, servindo também estes despachos de confusão para os criminosos; e estando tudo sossegado, que se devem fazer exatíssimas diligências para se prenderem os motores desta perturbação e primeiro que tudo se deve pôr e restituir à vila ao Recife, assim e da maneira que se constituiu, e não se deve passar a mais demonstração de se extinguir o nome de Cidade de Olinda, porque pelo crime de alguns particulares se notaria de de-

sigualdade que passasse a ser comum de todos este regime, principalmente a uma terra que se acreditou tanto nas guerras que tivemos com os holandeses e os filhos dela executaram ações tão heróicas que deram tanto brado no mundo. E porque não é justo que fique sem castigo uma desordem e sublevação em que se cometeram tão enormes delitos e em que estão incursos no crime de Lesa-Majestade os sujeitos que concorreram para ela, que Vossa Majestade haja por bem que vá deste Reino um Desembargador da Relação dos de melhor nota, inteireza, valor e capacidade para tirar devassa deste levantamento e julgar em alçada, sendo adjuntos nela dois Desembargadores da Relação da Bahia e o Desembargador Cris-tóvão [sic], que atualmente se acha em Pernambuco e o Desembargador Manuel Velho de Miranda, que assiste na Paraíba, e os dois Ministros, o Ouvidor geral de Pernambuco e Juiz de Fora, e em falta de alguns o Ouvidor da Paraíba e o que vai para as Alagoas, condenando-se à pena capital todos os cabeças que foram do motim e levantamento e que cometeram os povos a tomarem uma resolução tão temerária, estranha e exorbitante, e aos mais naquelas penas que merecem por direito; e assim outrossim aos Ministros que não trataram de compor esta sedição, sendo esta a sua obrigação, como aos cabos que se deram aos amotinados e aos que lhes entregaram as Fortalezas, e aos cabos maiores que tinham obrigação de terem obedientes as milícias para aquietarem toda a desordem que vissem, tratando de que se conservasse o respeito ao Governador e de que se mantivessem as Fortalezas à obediência de Vossa Majestade, sem permitir que se lhe pudessem mudar as pessoas que as guarneciam e da mesma maneira aos mais que sociaram [sic] a estes sublevados, fomentando o seu partido; e porque poderão alguns destes criminosos temer-se, ausentando para o mato, onde não seja fácil o tolhe-los, que se deve pôr grassas talhas, deixando-se ao arbítrio do Governador, para darem às pessoas que os entregarem à prisão ou lhe trouxerem as cabeças, porque a muitos despertará a ambição a executarem estas ações; e para que este Ministro vá gostoso a esta comissão, que Vossa Majestade o deve promover a maiores lugares e honrá-lo com aquelas mercês que pode esperar da sua Real Grandeza, para diligência de tanto porte.

E que a este mesmo se deve encomendar tire residência ao Governador Sebastião de Castro do tempo de seu governo e pergunte por todas as queixas e dos muitos cargos de que é argüido; e que ao Governador da Bahia se deve escrever pren-

da logo ao mesmo Governador Sebastião de Castro em prisão segura e o envie a este Reino, pois cometeu o delito mais grave que se pode dar, de largar o seu governo de que tinha dado homenagem nas mãos de Vossa Majestade, sendo em todo o tempo culpável desta ação e ser muito maior na ocasião em que os Franceses frequentam tanto os mares do Brasil, que podiam empreender ocupar aquela Capitania, o que seria fácil ajudados da comoção em que se achavam aqueles moradores; e que fazendo-se certo que a Capitania está de paz e conformes os ânimos para uma boa obediência, que bastará que desembarque aquela gente que baste para segurar a execução da alçada.

Ao Conselheiro João Teles da Silva lhe parece que para ir a esta diligência, por muito capaz, o Dr. Miguel de Siqueira Castelo Branco, que atualmente está na Relação do Porto, por ser Ministro que serviu nas conquistas e ocupou na Relação da Bahia o lugar de Ouvidor geral do Crime, com notória opinião de suas letras e inteireza, e que tem boa resolução e modo para esta comissão e com grande conhecimento dos naturais do Brasil, e de mais que já foi Sindicante ao Rio de Janeiro a devassar do mesmo Sebastião de Castro e Caldas.

Ao Conde General da Armada lhe parece dizer a Vossa Majestade deve nomear para ir com esta sindicatura e alçada a Pernambuco ao Dr. Francisco Monteiro de Miranda, por ser sujeito de todo talento, préstimo e capacidade para este encargo e já mostrou na devassa que se lhe cometeu quando foi mandado à Ilha da Madeira, circunstâncias que o capacitam para esta comissão.

Ao Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa parece que sendo certas as condições com que a nobreza de Pernambuco entregou o Governo ao Bispo, contém este caso uma sublevação formal e abominável, de que não há exemplo na Nação Portuguesa, sempre fiel e obediente a seus legítimos Príncipes e assim necessita de que Vossa Majestade lhe mande acudir logo com remédio pronto e eficaz, principalmente porque se podem temer, com razão, prejudicialíssimas consequências, se a providência que se der não compreender as referidas circunstâncias de prontidão e eficácia, porque se pode prudentemente recear que este fogo de sedição, o qual já não é faisca pequena mas incêndio grande, se se não apagar prontamente, passe a abrasar o recôncavo da Bahia, cujos moradores se acham sumamente scandalizados e quase alterados pelas vexações que se lhes fazem no Tabaco e dali poderá também passar aos pau-

listas, que ainda que se mostram reduzidos à razão tem-se por entendido que interiormente conservam o mesmo ódio aos Reínóis, porque os reputam por usurpadores daquelas riquíssimas minas, que eles entendiam firmemente serem patrimônio seu, que lhes havia dado ou a sua fortuna ou a sua indústria; e se o fogo da sedição se ateasse em todas estas três partes, comunicando-se de uma a outra, o que Deus não permita, como ficam compreendendo todo o Brasil, pelo sertão e em parte pela marinha, bem se deixa ver qual será o dano desta Monarquia. Além deste justo temor, há também outro nada menos inferior, porque chegando à França a notícia desta alteração de Pernambuco se pode receiar que mande El Rei de França àquele porto uma esquadra a fomentá-la e introduzir-se por este modo naquela Capitania, o que é muito próprio do orgulho e ambição da nação Francesa, e muito para temer da deseseparação daqueles vassallos que abracem a proteção de El Rei de França; e ainda se pode receiar que passe o seu desatino a mandar convidar a Córte de Paris, a qual é infalível que aceitará a proposição e com a celeridade que tem nas suas operações corra a preocupar as nossas disposições, se não forem prontíssimas.

Nesta consideração remediar o dano já certo e evitar os impendentes tão prejudiciais a esta Coroa e a todos os vassallos, parece que deve Vossa Majestade ordenar que logo, com a maior brevidade possível, se facam prontos todos os comboios da frota em número de 8 ou 9 navios, nomeando Vossa Majestade para cabo deles uma pessoa de autoridade, experiência, prudência e valor, a qual com todos estes navios juntos vá demandar a Paraíba, que fica em menos altura que Pernambuco, donde dista 25 léguas, e ali se informe do Capitão-mor do estado em que se acha a sublevação, e entendendo que achará os amotinados em resistência para obedecerem as ordens de Vossa Majestade e receberem o Governador que Vossa Majestade foi servido mandar-lhes (o qual convém muito que seja pessoa de qualidade e prudência, valor e desinteresse) logo, sem fazer demora alguma, por não dar lugar a que vá aviso a Pernambuco, se faça à vela e vá buscar algum desembarcadouro vizinho a Olinda, como pode ser o de Pau Amarelo, distante daquela Cidade 4 ou 5 léguas, e desembarque com 800 ou 1.000 homens que deve levar bem armados, que hão de ir nos navios para este efeito, e com instrumentos de levantar terra e, sendo possível, 2 ou 3 peças de campanha ligeiras, procurando com toda a cautela e indústria fazer este

desembarque sem ser sentido e deixando os comboios a cargo do cabo subalterno e despedindo para a Bahia os navios mercantes com dois de guerra, marchando logo para a Cidade a recuperá-la e dali ao Recife, levando em sua companhia ao Governador que Vossa Majestade nomear para o meter de de posse e da marcha despedirá cartazes e mandará apregoar perdão em nome de Vossa Majestade, assim do levantamento como de todos os crimes cometidos nele, e neste perdão não será necessário declarar que há nele exceção de algumas pessoas, mas bastará que se diga que Vossa Majestade o concede a todo o povo de Olinda, Recife e todas as mais vilas e freguesias daquele governo que houverem incorrido naquela alteração e nos excessos nela cometidos; e, depois, estando já os povos com mais sossego, se apresentará o Alvará em que Vossa Majestade o conceda, no qual tem por preciso que sejam executados os cabeças e autores do dito motim e os cabos dos Terços que os entregaram aos sediciosos e aqueles da milícia paga que lhes não fizeram opposição, porque se este grande e horrível excesso ficar em todos impunido, será motivo para cometerem semelhante desatino todas as vezes que lhes parecer, o que nem sempre será possível remediar e se difundirá tão perverso e pernicioso exemplo aos mais vassallos.

O Governador deve levar ordem para restituir tudo ao estado antigo em que se achava antes da alteração, restabelecendo a Câmara do Recife com a prerrogativa de Vila, como Vossa Majestade tinha mandado, e fazendo restituir os cargos e postos às pessoas a quem foram tirados.

Ao mesmo tempo em que se tiver lançado a gente em terra parece devem os navios de guerra encaminhar-se a entrar no poço, para favorecerem a marcha e operação da gente de guerra; e o cabo ou Governador devem procurar com destreza e manha prender logo os cabeças e levar cartas de Vossa Majestade para o Bispo e Câmaras de Olinda e Recife, em que Vossa Majestade ordene exortar a cumprirem com a obrigação de sua fidelidade e a procurarem a obediência dos povos e o seu sossego, segurando-lhes Vossa Majestade a confiança que faz das suas pessoas e que o serviço que lhe fizerem nesta parte lhe será muito agradável; e também será conveniente que leve semelhantes cartas para os Prelados das Religiões e ainda para as pessoas de maior poder e autoridade de toda a Capitania, com ordem que se entreguem logo todas, mas com tal advertência que se não dêem àqueles que acontecer serem

alguns dos cabeças do motim, como poderá suceder a respeito da confusão e incerteza com que tem vindo esta notícia.

E quanto ao castigo dos autores desta sublevação e dos cabos que por omissão a não impediram, lhe parece que Vossa Majestade deve encarregar a devassa deste caso ao Desembargador Cristóvão Soares Reimão, que se acha naquela Capitania e é Ministro de inteireza e resolução, que presenciou esta alteração e fez diligência para conter aqueles homens na obediência devida a Vossa Majestade e seu Governador e pode averiguar a verdade melhor que qualquer outro que for de fora, em que haverá maiores dilações e talvez dificuldades e este mesmo Ministro deve julgar a devassa em Alçada, dando-lhe Vossa Majestade por adjuntos os Ouvidores de Pernambuco, Paraíba e Rio de São Francisco e Juiz de Fora de Olinda, dispensando Vossa Majestade na Ordenação, para que se possam condenar a morte estes Réus só por três Juizes e ordenando que faltando algum dos cinco nomeados entre em seu lugar o Desembargador Manuel Velho de Miranda, que se acha em Pernambuco em diligência do serviço de Vossa Majestade, que acabou de servir o lugar de Ouvidor. Porém será justo que se advirta ao Juiz da Alçada e se lhe ordene que os condenados na pena capital não hão de exceder o número de oito e os que forem em extraordinária o número de vinte, uns e outros dos mais culpados; mas como, na vastidão do Brasil, se estes homens se ausentarem para os sertões ficará muito difícil a sua prisão e o seu castigo, será conveniente que se ponham talhas consideráveis para quem descobrir e der à prisão os que forem condenados à morte e se nem assim se conseguir a prisão dentro de um mês depois de condenados, convirá que se ponham as mesmas talhas para quem trazer a cabeça de cada um deles, porque importa que em todo o caso se extingam estes homens, porque poderão com os seus escravos e índios vizinhos agregarem-se aos negros dos Palmares e ficarmos por este modo com uma guerra doméstica e contínua, que poderá ser ajudada de alguma nação da Europa, que chamem a seu favor; e assim se deve ordenar aos Governadores das Capitánias do Brasil, principalmente ao da Bahia, que é o Capitão General de todo o Estado e o mais vizinho de Pernambuco, exceto o Capitão-mor da Paraíba, concorra com todo o vigor e eficácia para que aqueles povos se reduzam logo à obediência, e empenhando, se necessário for para este efeito, todas as forças do Estado; porque é muito provável que se esta

sublevação se não reduzir prontamente, depois será quase impossível conseguí-lo.

Ao mesmo Juiz da Alçada deve Vossa Majestade ser servido ordenar que tire a residência de Sebastião de Castro e Caldas do tempo do seu governo e procure averiguar a verdade das culpas de que é arguido e das queixas que se têm feito dele a Vossa Majestade por este Conselho; e ao Governador da Bahia que logo o faça prender em prisão segura e o remeta preso com a mesma segurança a este Reino, pela culpa gravíssima de haver largado o governo que Vossa Majestade lhe havia entregue contra o juramento e homenagem que dele fez a Vossa Majestade em suas reais mãos, a qual se aumenta com a ocasião que deu àqueles homens a se animarem com a sua ausência a cometerem excessos tão horríveis, porque persistindo ele no seu governo e segurando a sua pessoa em alguma fortaleza, nunca chegariam a precipitar-se no desatino a que os convidou a liberdade em que se viram.

No caso que o cabo da frota, pela informação que tomar do Capitão-mor da Paraíba, fique entendendo que a Capitania está de paz e obediência, parece que não será necessário lançar gente em terra na forma em que fica apontado, mas que bastará entrar no poço com alguns navios de guerra e desembarcar com o Governador só aquela que entender que bastará a segurar-lhe melhor a obediência e o efeito e execução da Alçada, e depois, entendendo-se que se escusa este presidio, se mandará vir nos mesmos navios, quando houverem de partir com a frota para este Reino.

Também parece conveniente que enquanto Vossa Majestade não mande acudir a esta sublevação (o que deve ser com a maior brevidade, cortando por todos os obstáculos e dificuldades) se não deve permitir que nenhum navio vá a Pernambuco, assim para que aquela gente não possa ter aviso do que se dispõe para a sua redução, como para não socorrermos com o comércio talvez aos inimigos da Coroa mais abomináveis, como serão os moradores de Pernambuco, se como se entende não estão obedientes às reais ordens de Vossa Majestade.

Lisboa 26 de fevereiro de 1711

Conde de São Vicente [Presidente]

Francisco Pereira da Silva

João Teles da Silva

Antônio Rodrigues da Costa".

[Não há decisão régia nesta consulta; ver a seguinte]

Arquivo Histórico Ultramarino, códice 265 fls. 245/249v.

“Senhor:

Vendo-se neste Conselho as cartas inclusas do Bispo de Pernambuco D. Manuel Álvares da Costa e do povo da mesma Capitania e do Ouvidor geral Luís de Valenzuela Ortiz, em que dão conta a Vossa Majestade de estar sossegada a sublevação que houve naqueles moradores e aceitado por seu Governador o mesmo Bispo, na forma das ordens de Vossa Majestade, o qual para compor e sossegar as perturbações e desuniões em que se achavam lhes deferira ao perdão que lhe pediram, prometendo-lho em nome de Vossa Majestade, e c que também nesta parte escreveu o Capitão-mor da Paraíba, representando a Vossa Majestade a origem que teve esta sublevação e a forma com que se dispunha acudir a Sebastião de Castro e Caldas, com o aviso que teve do tiro que lhe deram, fazendo passar para Pernambuco aos Desembargadores Cristóvão Soares Reimão e Manuel Velho de Miranda, para comporem as ditas sedições, mostrando a experiência o muito que fora conveniente a sua ida, por se dever a sua assistência a quietação daqueles vassallos, com as conferências que com eles fizeram os Vereadores do Senado da Câmara de Olinda.

E supostas estas notícias, em que se mostra haverem mudado de diferentes semblantes as cousas de Pernambuco, achando-se compostas as alterações que houve entre aqueles moradores, que é o que fazia maior pendor e dava maior cuidado a forma com que se deviam apaziguar, temendo-se que passasse a mais os excessos deste levantamento.

Pareceu que Vossa Majestade deve haver por bem de confirmar o perdão que em nome de Vossa Majestade deu o Bispo àqueles povos, assim e da maneira que ele lho concedeu; e porque as obrigações de Governador são muito alheias da profissão deste Prelado, ainda que tenha muito zelo, que Vossa Majestade seja servido ordenar que logo se embarque nestes navios que estão para partir o Governador que está nomeado, e que entre a governar naturalmente como o fizeram os Governadores, sem falar nas perturbações e levantamento daqueles povos, dando a entender à nobreza principal da mesma Capitania que Vossa Majestade nenhuma cousa tanto lhe encomendou como é a sua conservação e o benefício comum de todos, que espera deles se hajam com toda a fidelidade e obediência e zelo igual ao que se viu em seus Pais e Avós, que tanto

souberam acreditar-se de verdadeiros e leais Portugueses, defendendo tão heroicamente os domínios desta Coroa na restauração daquela Capitania do poder dos Holandeses, dando o seu sangue, executando ações de tanto valor que deram o maior brado no mundo, por cujos respeitos se farão dignos da Real atenção de Vossa Majestade. E com toda a indústria, prudência e modo vá granjeando toda a gente que puder e entendendo que tem maior poder e poderá ser obedecido, sem poder receiar que se lhe possam opor às suas disposições as cousas daquele governo, na forma que Vossa Majestade determinou, examinando com exatíssimo segredo e cautela, de maneira que se não perceba, quem foram os cabeças da sublevação, dê conta do que neste particular descobrir, para se poder dar a providência necessária.

E que Vossa Majestade deve mandar agradecer ao Capitão mor da Paraíba o cuidado com que procurava socorrer o Governador Sebastião de Castro e Caldas, porém que não obrou bem em largar a sua Capitania, podendo seguir-se da sua ausencia algum prejuizo de mui prejudiciais consequências, como ele mesmo insinua, nem lhe era lícito deixar o posto de que dera homenagem; e suposto o levasse o zelo a este efeito, devia pesar os perigos a que expunha o seu governo, tirando-lhe as forças principais da sua [defesa ?], em tempo tal em que os nossos inimigos frequentam tanto aqueles mares, que podiam facilmente tomar aquela praça, sem a menor resistência se a fossem invadir.

E que aos Desembargadores Manuel Velho de Miranda e Cristóvão Soares Reimão se agradeça também a boa diligência com que se houveram em compor esta sublevação, e que este serviço fica a Vossa Majestade na sua Real lembrança, para atender muito aos seus particulares e que este mesmo aviso [se faça] ao Ouvidor geral da Paraíba Jerônimo Correia do Amaral.

E que aos Officiaes da Câmara da Paraíba se deve escrever agradecendo-lhes o zelo com que se ofereceram ao Capitão-mor João da Maia da Gama e os meios com que concorreram para se poder socorrer ao Governador Sebastião de Castro, em ordem a se sossegarem as revoluções em que se achavam os povos de Pernambuco e que assim o esperava Vossa Majestade de tão bons e honrados e fiéis vassallos e que se não

esqueceram de mostrar um tão grande amor a seu Real serviço.

E que ao Padre Manuel dos Santos, da Companhia de Jesus, Vice-Reitor do Colégio do Recife, e aos Prelados de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco do mesmo Recife e ac dos Italianos Barbadinhos mande Vossa Majestade também escrever, significando-lhes o muito que lhe foi agradável e bem servido que assim eles como os seus Religiosos lhe fizeram, em que [ilegível] sublevados, livrando ao mesmo Recife da ruína que os ameaçava o corpo dos amotinados e que estas ações bem mostravam serem nascidas das obrigações dos verdadeiros Religiosos e cheios daquele fervor e espírito qual pedia a ocasião de tanto risco, o que Vossa Majestade lhes agradecesse, confiando deles que continuem daqui em diante com o mesmo exemplo, exortando assim nos sermões como em toda a parte aos povos a conservarem entre si uma boa união e amizade e prestarem a maior obediência a tudo ao que for em benefício seu e utilidade do serviço de Vossa Majestade.

E que ao Bispo de Pernambuco, D. Manuel Alvares da Costa, se deve responder que se recebeu a sua carta e que na consideração das suas razões se confirmou o perdão que em nome de Vossa Majestade deu àqueles povos, assim e da mesma sorte que ele lho concedeu; que Vossa Majestade lhe recomenda que, como tão bom Prelado e pastor daquelas ovelhas, procure por todos os meios mantê-las em uma paz e quietação tal que, de todo, se apaguem aquelas discórdias que houve entre uns e outros vassalados, como matéria tanto do serviço de Deus e de Vossa Majestade, valendo-se dos instrumentos mais poderosos para este efeito, quais se julgam podem ser aqueles Religiosos e Missionários de conhecida e exemplar vida, para que assim nos púlpitos como fora deles comovam aqueles moradores a se esquecerem nos ódios e abraçarem uma firme amizade e união em todos.

E quanto à residência do Governador Sebastião de Castro e Caldas que se deve nomear para lha haver de ir tirar e conhecer dos cargos de que é argüido a Pernambuco, um dos Desembargadores da Bahia dos de melhor nota, inteireza e independência para que possa examinar a verdade de tudo, como pede a qualidade desta diligência.

Ao Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa lhe parece o mesmo que ao Conselho, acrescentando que o Governador Sebastião de Castro e Caldas o deve Vossa Majestade mandar vir preso por largar o seu governo, de que deu homenagem e em

tempo que os nossos inimigos frequentam tanto aqueles mares, como votou em a consulta que se fez por este Conselho em 26 de fevereiro deste ano. Lisboa, 8 de abril de 1711. O Conde de São Vicente, Silva, Teles, Costa".

Decisão régia: "Como parece, com o que acrescenta Antônio Rodrigues da Costa que é o mesmo que já pareceu na consulta de 26 de fevereiro que também baixa e o Conselho me consultará dos Desembargadores da Relação da Bahia o que tiver por mais capaz para tirar a residência a Sebastião de Castro e Caldas. Lisboa 1 de junho de 1711. Rei".

Arquivo Histórico Ultramarino códice 265 fls. 250/251.

NOTAS

(1) As datas limites de 1654-1710 compõem período que é da história pernambucana, mas as demais capitanias nordestinas não ficam isentas dos acontecimentos que abalam Pernambuco naqueles anos. As primeiras crises econômicas do pós-guerra; a expansão territorial com a ocupação do sertão e os choques de enfrentamento das duas barreiras representadas pelos Quilombos dos Palmares e pela Confederação dos Cariris; a ascensão da classe burguesa e a reação que provocou da parte do patriarcado rural; a primeira grande epidemia do Brasil; o surgimento da arte barroca — são alguns dos aspectos da história daquele período. Do ponto de vista da história comum luso-brasileira, é para lamentar a falta de um estudo minucioso da política do reinado de D. Pedro II, de apoio à atividade comercial e manufatureira, não obstante as importantes contribuições a respeito do Prof. Vitorino Magalhães Godinho.

(2) Ainda em 1718, 1723 e 1726 foram prorrogadas as provisões régias que impediam serem os senhores de engenho executados nas suas fábricas, mas apenas nos rendimentos das suas propriedades: Arquivo Histórico Ultramarino, códice 96 fls. 195v/196, códice 97 fls. 266v/267 e Documentos Históricos vol. 98 (Rio 1952) pp. 66/68. Entretanto, na metrópole, autoridades régias, como o Procurador da Fazenda Real, mostravam-se contrárias a esse tipo de privilégio, embora reconhecessem que "o bem público do Brasil consiste na conservação das fábricas dos engenhos e fazendas de canas". Mas era certo, acrescentava o Procurador, que havia da parte dos beneficiados "abuso da graça, muito prejudicial a todos: aos credores, porque não cobravam o que se lhes devia; aos devedores, porque na consideração de que não haviam de pagar, gastavam mais do que podiam e todos ficavam perdidos": consulta do Conselho Ultramarino de 20 de novembro de 1697, Arquivo cit., códice 265 fls. 123/123v. Ainda em 1686 o Rei considerava os mercadores uns terríveis exploradores dos proprietários dos engenhos: em carta ao Vice-Rei, Marquês das Minas, ordenava-lhe certas providências "por ser lástima ver o miserável estado a que os ditos senhores de engenho têm chegado pela insaciável cobiça dos mercadores": Documentos Históricos vol. 68 (Rio 1945) p. 119.

(3) Os preços do açúcar em Amsterdam estão publicados por N. W. Posthumus, *De Nederlandsche Prijsgeschiedenis* 2 vls. (Leiden 1943) I pp. 122/123. O estudo da conjuntura do século XVII tem merecido a atenção de vários historiadores. Para citar apenas alguns estudos básicos mais recentes: F. Braudel e F. Spooner, "Prices in Europe from 1540 to 1750" em E. E. Rich e C. H. Wilson (ed.), *The Cambridge Economic History of Europe* vol. IV (Cambridge, 1967) pp. 378/486; Frédéric Mauro, *Des Produits et des Hommes* (Paris, 1972); Jan de Vries, *The Economy of Europe in an Age of Crisis, 1600-1750* (Cambridge, 1976) e Ch. Wilson e Geoffrey

Parker (ed.), *An Introduction to the Sources of European Economic History, 1500-1800* (Londres, 1977).

(4) Biblioteca Nacional de Paris, Fonds Portugais, códice 25 fls. 162/172 e 177/185; Carl e Roberta Bridenbaugh, *No Peace Beyond the Line* (New York, 1972); Richard S. Dunn, *Sugar and Slaves* (Williamsburg, 1972); Richard B. Sheridan, *Sugar and Slavery* (Baltimore, 1974). Vitorino Magalhães Godinho estabelece o primeiro momento dessa concorrência à volta de 1685: "O Açúcar nas Antilhas" em *Ensaio*, 4 vls. (Lisboa 1968-71) I p. 282.

(5) Pela Lei de 4 de agosto de 1688 D. Pedro II aumentou em 20% o valor da moeda; Edgar de Araújo Romero, "Dos levantamentos do valor e das medidas para evitar o cerco da moeda portuguesa no século XVII: sua execução no Brasil", *Anais do 1º Congresso de Numismática Brasileira* 2 vls. (São Paulo, 1937) I pp. 428/429; em relação aos protestos brasileiros por motivo dessa lei veja-se o estudo de Severino Sombra, "História monetária do Brasil colonial", *Anais cit.*, I pp. 671 e ss. Sobre as consequências daquela lei escreveu o Governador-geral do Brasil Câmara Coutinho ao Rei, da Bahia 4 de julho de 1692: "Tanto que em Portugal levantou a moeda, levantaram todos os gêneros (costume sempre usado em semelhantes casos) e se navegam para este Brasil por altíssimos preços... ainda os que a mesma terra de Portugal produz para o comum sustento. Seja exemplo o cobre, que valia a 240 réis a libra, vale 360 e 400; ferro que valia 3\$ o quintal vale a 4\$ e 5\$; o breu que valia, 2\$ vale 5\$ e 6\$ e assim todas as outras cousas. A este respeito se levantaram também todos os gêneros da terra que servem aos engenhos. Os caixões que valiam 800 réis valem a 1\$200. A lenha que valia 2\$ a tarefa vale 2\$500. Os negros que se compravam a 50\$ se não tiram a menos de 60\$. O mesmo excesso corre nos bois, cavalos, carro, telhas e tijolos e nas soldadas de tantos oficiais. Donde se segue infalivelmente que se o Brasil estava já miserável e quase perdido, vendendo os açúcares a 1\$ e a 1\$100... forçosamente crescendo o preço dos fornecimentos com o sobredito excesso e abastendo-se, por falta da moeda, o preço dos açúcares, sem dúvida não poderão moer os engenhos": *Documentos Históricos* vol. 33 (Rio, 1936) p. 435 e *Anais da Biblioteca Nacional* vol. 57 (Rio, 1939) p. 150.

(6) José Antonio Gonsalves de Mello, "Antonil e sua obra", em André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil* ed. facsimilar da princeps (Recife, 1969) pp. vi e vii. Depois de apresentar uma série de preços de escravos negros, conclui-se: "Comprova-se, assim, que um moleção ladino que em 1695 valia 42\$500 já em 1702 valia 115\$; um negro que em 1696 custava 50\$ em 1704 era comprado por 100\$... os preços mostram-se em ascensão a partir de 1696"... Os preços balanços estão indicados pela Prof. Andrée Mansuy, *Cultura e Opulência do Brasil* (Paris, 1968) pp. 272/273, e coincidem com os do Recife. Veja-se a observação de Vitorino Magalhães Godinho, "Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770)", *Ensaio cit.*, II p. 312. Em carta ao Rei a Câmara de Olinda em 4 de novembro de 1702 informava que os escravos de Angola estavam a ser desviados de Pernambuco pelos traficantes "pela conveniência que acham no maior preço por que os vendem no Rio de Janeiro, do que resultava ficarem as lavouras e engenhos sem aquela utilidade que com os tais escravos podem produzir", conforme consta da carta régia que à mesma Câmara escreveu em resposta o Rei em 28 de junho de 1703.

Arquivo Público Estadual (Recife), "Livro de registro das Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda, 1651-1801".

(7) Veja-se a documentação do "mascate" Luís Cardoso no arquivo da Ordem III de São Francisco do Recife. Sobre o Hospital do Paraíso e os empréstimos que fazia consulte-se, no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, o manuscrito dos "Estatutos que se devem observar neste Hospital de Nossa Senhora do Paraíso e São João de Deus desta vila do Recife" e papéis que se seguem, fls. 29/30. Com relação à Bahia ver A. J. R. Russell-Wood, *Fidalgos and Philantropists. The Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755* (Berkeley, 1968) pp. 93, 98, 101 e 106.

(8) Não há possibilidade, com a documentação disponível, de quantificar essa imigração. Jaime Cortesão, *O que o Povo canta em Portugal* (Rio 1942) p. 155, divulgou os versos abaixo, que podem ser do século XIX, mas que dão idéia de como viam os portugueses esta parte do Brasil:

Deus te leve a Pernambuco
E venhas de lá tão rico
Que El Rei da Dinamarca
Não possa igualar contigo.

Joel Serrão em *Emigração Portuguesa* (Lisboa, s.d.), ao estudar os grupos sociais que emigram, em especial nos séculos XVIII ao XX, conclui que provinham, em primeiro lugar, das áreas agrícolas e, depois, do setor terciário, com predomínio maciço do Norte (Douro, Minho, Trás-os-Montes), à procura de melhor oportunidade para seu trabalho. E acrescenta que não emigravam no século XVIII indivíduos das classes populares, mas da dos pequenos proprietários rurais, ainda que minhotos, o que a evidência aqui recolhida parece confirmar. O Autor distingue o imigrante e o colonizador: aquele seria o que procurava o Brasil por motivos pessoais, independentemente de qualquer gestão oficial; este, pelo contrário, seria o que demandava estas terras "devido à iniciativa do Estado".

(9) J. A. Gonsalves de Mello, *Antônio Fernandes de Matos* (Recife 1957).

(10) Do mesmo autor, *João Fernandes Vieira* 2 vls. (Recife, 1956)

(11) Rodolfo Garcia, *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil* (Rio 1956) p. 205, onde repete o que escreveu Varnhagen, *História Geral do Brasil* 4a. ed., 5 vls. (São Paulo 1948-53) III p. 266.

(12) Evaldo Cabral de Mello. "Aproximação a alguns pontos da História Pernambucana", *Rev. do Inst. Arq., Histórico e Geográfico Pernambucano* Vol. 48 (Recife 1976) p. 176; Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 11, consulta do Conselho de 13 de outubro de 1704 e despacho régio de 20 de abril de 1705; Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, secção de MSS, Francisco de Brito B. C. de Albuquerque, "Catálogo das Reais Ordens da extinta Provedoria de Pernambuco" título 12, "Das Câmaras". Nas Côrtes de Lisboa de 1668 a questão foi tratada, tendo merecido do Príncipe D. Pedro uma opinião, embora não uma decisão, favorável aos mazombos. Como o texto é longo (sendo também inédito) será transcrita no apenso nº. VI.

(13) "Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749)" **Anais da Bib. Nacional** vol. 28 (Rio 1908) p. 8 da separata. Em memorial dirigido ao Rei por Dionísio do Amaral de Vasconcelos, representante da "nobreza" pernambucana, sem data, mas que se conserva anexa à carta da Câmara de Olinda ao Rei, Olinda 25 de março de 1704, faz-se a lista dos "mascates" que alcançaram postos das Ordenanças; ver nota (130) infra.

(14) Manuel dos Santos, "Narração Histórica das Calamidades de Pernambuco", **Rev. do Inst. Histórico e Geográfico Brasileiro** vol. 53, 2a. parte (Rio 1891) pp. 176, 178, 223, 243 e 267. As Ordenanças em 1710 ainda eram regidas por legislação que remontava ao tempo de El Rei D. Sebastião, a qual pode ser lida em Jaime Cortesão, **Pauliceae Lusitana Monumenta Histórica** 2 vls. (Lisboa 1956) II pp. 373/405. Sobre Manuel dos Santos ver Lourival Ribeiro da Silva, "Os Jesuítas e a assistência médica no Brasil Colonial", **Revista do mesmo Instituto** vol. 318 (Rio 1978) pp. 221/222.

(15) Robert Foster e Jack P. Greene (ed.), **Preconditions of Revolution in Early Modern Europe** (Baltimore 1970) p. 14 e "Guerra Civil ou Sedições de Pernambuco" **Rev. do Inst. Histórico e Geográfico Brasileiro** vol. 16 (Rio 1894) p. 7.

(16) Eivaldo Cabral de Mello, "Aproximação" cit., p. 174. O texto original está em J. B. Fernandes Gama, **Memórias Históricas da Província de Pernambuco** 4 vls. (Recife 1844-47/48) IV pp. 318 e ss.

(17) **Documentos Históricos** vol. 98 cit., p. 230. Antônio Rodrigues da Costa (1656-1732), sua opinião sobre o Brasil e sobre as "sublevações de Pernambuco", estão a merecer a atenção de um historiador.

(18) A. J. V. Borges da Fonseca, **Nobiliarquia Pernambucana** 2 vls. (Rio 1935) II p. 174; com relação à Bahia A. J. R. Russell-Wood escreve que participar da mesa da Misericórdia como Provedor ou Mordomo se equiparava em prestígio ao exercício da função de Vereador: **Fidalgos and Philantropists** cit., pp. 27/28. Os vereadores olindenses receberam com alegria a notícia de que a Câmara representava o Rei tanto quanto o fazia o Governador da Capitania, conforme consta da Carta régia ao Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida, datada de Lisboa 18 de julho de 1677: "Havendo visto o que me escreveram os Officiais da Câmara dessa Capitania, em carta de 4 de junho do ano passado, sobre as diferenças que tiveram com o Vigário-geral da Matriz da Vila de Olinda, acerca do lugar em que nas procissões havia de ir o pendão da Câmara, por querer que fosse diante do páculo e fora do corpo da Câmara, e o que sobre isto resolveste, e porque convém atalhar diferenças. Me pareceu dizer-vos que os Governadores não representam mais a minha pessoa do que a representa o Senado, e assim não deveis resolver que nas procissões não fosse o pendão, porque só quando Eu vou nelas deixa de ir e nas mais começa do pendão o corpo da Câmara e nesta forma se deve observar daqui em diante e assim o mando advertir ao Vigário-geral"... "Livro de Registro das Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda, 1651-1801" cit., fls. 48v.

(19) Pertenceram à Câmara de Olinda, mas estão hoje no Recife, no Museu do Estado. Infelizmente não foi identificada a sua autoria.

Veja-se a respeito, no Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 13, a carta da Câmara de Olinda ao Rei, 10 de julho de 1712, na qual, embora haja referência ao pintor dos painéis, não é mencionado seu nome.

(20) **Documentos Históricos** vol. 98 cit., pp. 141 e 230, documentos datados de 1712 e 1714.

(21) M. Lopes d'Almeida (ed.), "Relação do Levante de Pernambuco em 1710", **Brasília** vol. VI (Coimbra, 1951) pp. 296 e 301.

(22) Francisco Moraes, "Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil", **Brasília** vol. IV, suplemento (Coimbra, 1949) nº. 1271.

(23) Não podem ser esquecidos os acontecimentos das Minas Gerais entre paulistas e reinóis, estes também homens de negócio: **Documentos Históricos** vol. 93 (Rio, 1951) pp. 242/251.

(24) Pierre Goubert, **L'Ancien Régime** (Paris, 1969) pp. 217/235; Henry Kamen, **The Iron Century** (New York, 1972) pp. 166/198; J. Vicens Vives (ed.), **Historia de España y America social y economica** 5 vls. (Madrid, 1974) vol. III pp. 473/477 e IV pp. 335/358; Bernard Bailyn, **The New England Merchants** (Cambridge, Massa., 1955) pp. 168/197.

(25) Documento fundamental é a consulta do Conselho Ultramarino de 17 de dezembro de 1712 publicada nos **Documentos Históricos** vol. 98 cit., pp. 123/147. A idéia republicana e o exemplo de Veneza, modelo para uma república, eram divulgados em Portugal e no Brasil: Serafim Leite **História da Companhia de Jesus no Brasil** 10 vls. (Lisboa, Rio, 1938-50) V p. 6. Entre os estudos acerca da questão o do Dr. Barbosa Lima Sobrinho é trabalho merecedor de atenção: **Guerra dos Mascates** (Recife, 1962).

(26) Evaldo Cabral de Mello, "Aproximação" cit.; Gilberto Freyre, **Sobrados e Mocambos**, 2a. ed., 3 vls. (Rio, 1951) I pp. 119, 193 e 208 e II pp. 500/502.

(27) O depoimento mais antigo é o de Diogo de Campos Moreno, **Livro que dá Razão do Estado do Brasil** (Recife, 1955) pp. 181/182, ed. de Hélio Viana. O texto data de cerca de 1612.

(28) J. A. Gonsalves de Mello, **Antônio Fernandes de Matos** cit., pp. 29/30.

(29) Arquivo Público Estadual, "Livro de Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda" cit., onde podem ser lidas as cartas régias ao Governador de Pernambuco de 26 de janeiro de 1686 e de 4 de março de 1687, nas quais se determinava que "em Olinda se faça a cadeia que pedistes e que no Recife haja um tronco que obrareis à custa dos bens do concelho". "Tronco" não deve ser entendido como um simples cepo de madeira onde amarrar os presos, mas uma prisão ou cárcere de menores condições do que a cadeia, esta geralmente anexa à Casa de Câmara: ver Antônio de Moraes Silva, **Dicionário**, s. v.

(30) Arquivo da Ordem III de São Francisco do Recife, "1701. Cartas que se escreveram pertinentes à testamentaria do nosso Irmão Antônio Fernandes de Matos (1701-1777)" fls. 10/50. Ver, ainda, Fernando Pio, *A Ordem III de São Francisco do Recife e suas igrejas* 5a. ed. (Recife, 1975) pp. 88/96.

(31) José Antonio Gonsalves de Mello, "O chamado Foral de Olin-da de 1537", *Revista do Arquivo Público* ano IX nº. 13 (Recife, 1974) pp. 51/52. Veja-se a carta régia aos Oficiais da Câmara da Capitania de Pernambuco, isto é, de Olin-da, Lisboa 16 de novembro de 1690, Arquivo Histórico Ultramarino, códice 256 fls. 109v; "Capítulos que fizeram os levantados de Pernambuco" (1710) em M. Lopes d'Almeida, "Relação do Levante" cit., p. 307.

(32) Estudo inédito, aparentemente extraviado após o falecimento do autor. Capistrano de Abreu classifica como "luta municipal" a Guerra dos Mascates: *Ensaio e Estudos* 4 fls. (Rio, 1975-76) ed. de José Honório Rodrigues, IV pp. 285/286.

(33) C. R. Boxer, "Catálogo das cartas dirigidas a Manuel de Sousa (1695-1721)", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* vol. 266 (Rio, 1965) pp. 37/38. Manuel de Sousa Teixeira era um dos correspondentes de Manuel de Sousa, Provedor das Casas da Moeda do Brasil. Francisco Casado Lima, homem de negócio, Procurador da Câmara do Recife em 1711, em carta ao depois Governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira, de quem era um dos correspondentes de negócios no Recife, escreveu em carta de 24 de setembro de 1726, que "moedas de nenhuma sorte se alcançam, que estas se levam daqui para o negócio da Costa da Mina, inda que isto é proibido"... documento este da coleção de C. R. Boxer, por esse ilustre historiador gentilmente oferecido em cópia a quem escreve estas linhas. Desse Francisco Casado de Lima escreveu o autor das "Calamidades de Pernambuco" p. 192 que era "sujeito que para tudo o que era em utilidade do Recife não perdoou a trabalho, nem a gasto de sua fazenda". A construção de igrejas por iniciativa leiga permite supor uma certa acumulação de capitais em mão de particulares; no período pós-guerra holandesa à Guerra dos Mascates (1654-1710) foram levantadas no Recife as igrejas da Penha, do Livramento, do Rosário dos Pretos, do Pilar, do Paraíso e as capelas das Ordens III de São Francisco e do Carmo e a da Congregação de N. Sra. da Conceição, além das igrejas de iniciativa de Ordens Religiosas, como a do Carmo, a de N. Sra. do Ó dos Jesuítas e a da Madre de Deus da Congregação do Oratório. Entre os anos de 1710 e 1738 tiveram suas construções iniciadas, a do Terço, a da Conceição dos Militares e a de São Pedro dos Clérigos.

(34) Em todos os três casos aqui citados teve parte saliente o "mascate" Antônio Fernandes de Matos, sendo que no caso dos Jesuítas e dos Congregados contribuiu com doações em dinheiro para as obras: Antônio Fernandes de Matos cit., pp. 36/39 e 40/43.

(35) Arquivo da Ordem III de São Francisco do Recife, "Livro da cronologia e tombamento... da Venerável Ordem III de São Francisco do Recife" (1874) pp. 178 e ss; Fernando Pio, *A Ordem III de São Francisco do Recife* cit., pp. 15/26; J.A. Gonsalves de Mello, Antônio Fernandes de Matos cit., pp. 52/55. A relação de Ministros dessa Ordem III constitui

um rol dos homens de negócio do Recife.

(36) Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus* cit., V p. 470.

(37) Essa classe média urbana do Recife, em seus vários níveis, ainda não foi estudada e sua importância política e econômica tem sido contestada. Não deve ser esquecido que foi pela classe média baixa que começaram os "mecânicos" reinóis que para aqui emigraram, de que é exemplo o menino de açougue João Fernandes Vieira e o pedreiro Antônio Fernandes de Matos. A. J. R. Russell-Wood oferece valiosas informações sobre o nível econômico atingido por quatro mestrais da Bahia nos fins do século XVII: *Fidalgos and Philantropists* cit., pp. 156/157. Vitorino Magalhães Godinho é de opinião que o terceiro estado ("o braço popular") compõe-se de apenas dois níveis: na "camada superior" estavam os mercadores e na inferior os mestrais e os que ganhavam a vida por salário: *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa* (Lisboa, 1971) p. 84. Em estudo que o assunto está a merecer no Brasil talvez seja preferível estabelecer três níveis: mercadores, mestrais e assalariados.

(38) J. A. Gonsalves de Mello, "Manuel Ferreira Jácome", *Revista da Escola de Belas Artes de Pernambuco* ano 1 número 1 (Recife, 1957) pp. 19/32.

(39) D. Domingos do Loreto Couto, *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco* (Rio, 1904) pp. 388/398; A. J. V. Borges da Fonseca, *Nobiliarquia Pernambucana* cit., I p. 257.

(40) Padre Jaime C. Diniz, *Músicos Pernambucanos do Passado* 3 vls. (Recife 1969-79) I pp. 101/139.

(41) Livro cit. em a nota anterior, I pp. 41/100.

(42) Robert C. Smith, "José Gomes de Figueiredo and his eighteenth-century Pernambucan sacristy furniture", *The Connoisseur* vol. 179 n°. 722 (Londres, abril 1972) pp. 248/256.

(43) Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus* cit., vol. V p. 472; F. A. Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos* 10 vls. (Recife 1951-66) X p. 254.

(44) A documentação a seu respeito está na Ordem III de São Francisco do Recife. A carta de alforria de Luís Cardoso, natural do Recife, é datada de 8 de junho de 1667, tendo ele servido a princípio como caixeiro de mercador alemão Cristiano Paulo, o qual tendo adquirido um engenho entregou ao seu ex-auxiliar a sua casa de negócio. Cardoso faleceu no Recife em 18 de setembro de 1724. Tenho em preparo um estudo sobre esse "mascate" mulato.

(45) Torre do Tombo, Habilitação à Ordem de Cristo de João de Oliveira Gouvim, letra J, maço 3, n°. 11. Mariano de Almeida e Gouveia era filho (apud Borges da Fonseca, *Nobiliarquia* cit., I p. 175) de José Cardoso Moreno, que tinha sangue de Cristiano novo: ver *Anais do IV Congresso de História Nacional* vol. 11 (Rio 1951) pp. 174/177.

(46) Torre do Tombo, Habilitação a Familiar do Santo Ofício de João de Oliveira Gouvim, maço 50 n.º. 976. Arquivo da Igreja de São Pedro dos Clérigos do Recife, "Livro dos Assentos dos Irmãos 1700-1830" no qual está incluído o nome do Dr. José de Mol com entrada em 20 de janeiro de 1754. Do "Livro das Sepulturas da Irmandade" citada consta que ele faleceu em 7 de junho de 1769. Pediu carta de naturalização, conforme Carta Régia de 14 de outubro de 1745, com parecer favorável do Governador de Pernambuco datado do Recife 22 de março de 1746; Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção dos Condes de Arcos, códice 35 fls. 1/1v. Dr. De Mol, está dito, veio para o Recife na comitiva do Bispo D. Frei Luís de Santa Teresa, aqui chegado a 24 de julho de 1739; dos sucessos da viagem dá notícia Frei Francisco de São João Marcos, **Relaçam da Viagem que fez ... da Cidade de Lisboa para Pernambuco ... D. Frey Luis de S. Teresa** (Lisboa 1742), folheto de 22 pp. Pode ser a ele a referência feita por Lourival Ribeiro da Silva. "Os Jesuítas e a assistência médica no Brasil Colonial", **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** vol. 318 (Rio 1978) p. 221.

(47) Atas da Câmara do Recife 1714-38, em data de 26 de outubro de 1715 e 4 de novembro de 1738; sobre Timóteo Brasquet ver **Documentos Históricos** vol. 97 (Rio 1952) p. 124.

(48) Jordão Emerenciano (ed.), **Morão, Rosa e Pimenta. Notícia dos três primeiros livros em vernáculo sobre a medicina no Brasil** (Recife 1956) pp. 461 e ss.

(49) Muitos nomes foram recolhidos nas habilitações à Ordem de Cristo e para Familiar do Santo Ofício dos Vereadores aqui considerados e em referências outras no Livro de Atas da Câmara do Recife de 1714-38. Faltam-nos quase de todo informes que possam permitir a identificação dos que eram considerados mercadores de sobrado ou homens de negócio e compunham a elite da classe.

(50) Tema por estudar, este, como quase tudo que se refere ao início do século XVIII em Pernambuco. Eram, entretanto, vultosas as exportações de couros e atados para o Reino, como se vê do manifesto das cargas das frotas e dos navios avulsos que partiam de Pernambuco, alguns conservados em MSS no Arquivo Histórico Ultramarino e outros impressos. Destes, ver Frei Francisco Leite de Faria, "Impressos Raros sobre o Brasil", **Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira** vol. IX (Lisboa 1969) pp. 617/647, onde os relativos a Pernambuco são de 1749 e 1756. A valorização dos couros beneficiava-se do surto manufatureiro em Portugal, entre os anos de 1720 e 1740, estudado por Jorge Borges de Macedo, **Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII** (Lisboa 1963) pp. 72/76 e 279/293. Contribuição valiosa oferece a respeito, baseado nos relatórios dos cônsules franceses em Lisboa, Virgílio Noya Pinto, **O Ouro Brasileiro e o comércio anglo-português** (São Paulo 1979) pp. 205/211. Com relação à formação de um núcleo industrial ver Pierre Leon, "L'apparition de l'industriel", **Histoire Economique et Sociale de la France** 5 vls. (Paris 1970-77) II pp. 617 e ss.

(51) Vários desses curtumes estão mencionados no "Livro do Tombo dos bens pertencentes à Câmara Municipal" de Olinda, fls. 45 e ss., o qual se guarda no arquivo da Prefeitura Municipal daquela Cidade; esses curtumes estavam localizados em terrenos foreiros àquela Câmara.

(52) Manuel dos Santos, "Narração Histórica das Calamidades de Pernambuco" cit., p. 143.

(53) MS cit. em nota 51 supra; "Informação Geral da Capitania de Pernambuco" cit., pp. 363/365 e José Ribeiro Júnior, *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro (1759-1780)* (São Paulo 1976) pp. 145/156, para um período um pouco posterior ao aqui considerado.

(54) Em 1744 os dois irmãos e associados obtiveram a concessão de licença régia por dez anos para instalação de fábricas de sola vermelha no Brasil, além das que já possuíam em Pernambuco: carta régia ao Governador de Pernambuco, Lisboa 23 de março de 1744 e contrato de concessão, Lisboa 28 de fevereiro de 1744, Instituto Arqueológico, "Ordens Régias 1742-44" fls. 237v/238 e 267/270.

(55) "Capitulação que fizeram os levantados e ofereceram ao Bispo para haver de entrar a governar Pernambuco", em Virginia Rau e Maria Fernanda Gomes da Silva, *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil* 2 vls. (Coimbra 1955-58) II p. 352: "que nenhum homem ultramar e mercantil pudesse ocupar qualquer posto nas Ordenanças e na infantaria paga, nem entrar em república"; M. Lopes d'Almeida (ed.), "Relação do Levante de Pernambuco" cit., p. 305: "não possam servir na república mercadores, ainda que sejam de sobrado, e que se não possa para isso dispensar". Ver ainda Sebastião da Rocha Pita, *História da América Portuguesa* 3a. ed. (Lisboa 1880) p. 278.

(56) As associações religiosas de maior prestígio eram, em primeiro lugar, pelo seu patrocínio, as Irmandades do Santíssimo Sacramento; em seguida, pelo prestígio das respectivas Ordens Religiosas, as Ordens III de São Francisco e do Carmo. Como é sabido, os compromissos das Irmandades do Sacramento eram exigentes em relação à "limpeza de sangue" e ao status dos respectivos Juizes. O da Irmandade do Sacramento da Matriz de Santo Antônio, organizada pelo do Corpo Santo, determinava no capítulo I, "Do Juiz", que "não se elegerá Juiz pessoa que não seja abastada de bens, assistente na nossa freguesia, devota, condecorada e que frequente os atos da Irmandade": *Compromisso da Irmandade do SS Sacramento do Bairro de Santo Antônio da Vila do Recife* (Lisboa 1794) p. 3. O da freguesia de Santo Amaro do Jaboatão (reformado em 1772) determinava que "Os senhores de engenhos desta freguesia não-de ser os Juizes da Irmandade e por isso se descreverão em pauta em engenhos, por seus nomes, sucessivamente, para, por escala, em cada um ano, servir de Juiz um de seus donos. Se algum dos referidos engenhos, porém, for possuído de algum homem notoriamente pardo, será excluído da pauta". A Irmandade do Sacramento da Matriz do Corpo Santo da freguesia do Recife teve a lista dos seus Juizes, a partir da sua restauração após a saída dos holandeses, publicada por João Pereira Rebelo Braga (Porto 1823-Recife 1870), *Memorial Histórico ... da Igreja Matriz de São Frei Pedro Gonçalves do Recife* (Recife, 1869), reeditado no *Boletim* nº. 2 da Biblioteca Almeida Cunha (Recife 1955), na qual lista predominam os homens de negócio (alguns dos quais se fizeram senhores de engenho, como João Batista Jorge e Lourenço Gomes Ferraz). Das Ordens III de São Francisco e do Carmo as listas dos respectivos Síndicos e Priores estão publicadas por Fernando Plo em livro cit. em nota 30, supra, e em *Igreja de Santa Teresa ou Igreja da Ordem III de N. Sra. do Carmo* (Recife

1937) pp. 69/70, onde há necessidade de correção de alguns sobrenomes. Numa e noutra há predomínio numérico de homens de negócio. Merece ser recordada a observação de Carlo M. Cipolla de que "surrounded by a hostile world, the people of the town intuitively developed feelings for union and cooperation. In the feudal world, a typically vertical arrangement had prevailed... In the cities, a horizontal arrangement emerged, characterized by cooperation among equals": **Before the Industrial Revolution. European Society and Economy, 1000-1700** (Londres 1976) p. 144.

(57) A carta régia à Câmara de Pernambuco, isto é, de Olinda, datada de Lisboa 7 de fevereiro de 1691 expunha e determinava o seguinte: "Os moradores do termo dessa Cidade de Olinda e Povo dela me representaram as injustiças que lhes faziam meus Ministros impedindo-vos fazerdes as eleições na forma da Ordenação e Leis, obrigando-vos a elegerdes nos cargos honrosos da república a homens mercadores que não eram naturais da terra, nem tinham a qualidade que se requeria para ocuparem os ditos cargos, devendo ser providos em pessoas nobres e que serviram na guerra, de que resultava grande sentimento a esse Povo. E pareceu-Me recomendar-vos que façais as eleições como deveis e conforme as Ordenações, elegendo sempre os homens mais nobres e de melhor procedimento que houver nessa conquista, insinuando-vos que, para vos não perturbarem nas vossas eleições, mando ordenar aos Governadores se não intrometam nelas"... "Livro de Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda" cit. em nota (6) supra. Infelizmente não se conservaram os livros de atas da Câmara de Olinda anteriores a 1785. Entretanto, Borges da Fonseca menciona que Joaquim de Almeida, natural do Porto, casado com brasileira, homem de negócio, morador no Recife, fora Vereador de Olinda em 1703: **Nobiliarquia Pernambucana cit.**, I p. 181. Sobre o ano em que entraram a servir alguns homens de negócio do Recife na Câmara de Olinda, veja-se o memorial da nobreza de Pernambuco dirigido a D. Pedro II, que se encontra anexo à carta da mesma Câmara ao Rei, datada de Olinda 25 de março de 1704: Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 11. Joaquim de Almeida foi Vereador no Recife no ano da instalação da sua Câmara, em 1710, e um dos mais decididos partidários de Sebastião de Castro e Caldas: "Calamidades", *passim*.

(58) F. A. Pereira da Costa, **Anais Pernambucanos cit.**, IX pp. 280/281; cartas régias à Câmara de Olinda, Lisboa 20 de setembro de 1695, 4 de setembro de 1696 e 21 de fevereiro de 1705, todas no "Livro de Registro" cit. em a nota anterior. Na de 1705 lê-se: "Por ser informado que fazeis muitas vereações no Recife, devendo fazê-las na Cidade de Olinda, onde há Casa da Câmara, e ser isto contra toda a boa forma e governo dessa república, que por vós não podeis alterar, Me pareceu dizer-vos tenhais entendido vos deveis abster daqui em diante de fazer estas vereações no Recife... e só para o pagamento da Infantaria, como está disposto, podeis ir ao Recife". O Governador Sebastião de Castro e Caldas pretendeu obrigar os Vereadores olindenses a ir ao Recife a ajustar com os mercadores aí residentes o preço do açúcar, conforme consta da carta régia dirigida à Câmara de Olinda e datada de Lisboa 18 de maio de 1709: "Viu-se a vossa carta de 24 de agosto do ano passado em que dais conta de vos obrigar o Governador Sebastião de Castro e Caldas a irdes ao Recife ajustar o preço aos açúcares, sem vos admitir as razões que lhe representastes para não serdes a isso obrigados. senão a se fazer

o tal ajuste nessa Cidade, como tenho ordenado: E pareceu-Me dizer-vos que ao dito Governador se avisa que não havia nem podia tomar sobre si alterar a minha resolução e que quando entender que se devia dar outro expediente neste particular devia primeiro recorrer a mim e não obrigar-vos a que fosseis ao Recife, por serdes tanto Officiais do Senado em uma como em outra parte, e que os atos de vereação os haveis de fazer na cabeça principal, como é essa Cidade, e lhe ordeno que daqui em diante observe o que está mandado e de nenhuma sorte vos constranja que vades ao Recife para semelhante ato, sendo tão fácil o irem os mercadores do Recife a essa Cidade, que lhes não fica em grande distância e com tanta comodidade como é notório" etc.: "Livro de Registro" cit.

(59) Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus, no Brasil* cit., V p. 454.

(60) Fernandes Gama, *Memórias Históricas* cit., IV p. 45. A carta régia está datada de Lisboa 28 de janeiro de 1700.

(61) A provisão está datada de Lisboa 12 de maio de 1705 (e se lê no Arquivo Histórico Ultramarino códice 95 fls. 278v/279 e foi publicada por Fernandes Gama, *Memórias Históricas* cit., IV pp. 49/50) e decorreu da decisão régia de 9 de maio de 1705 tomada na consulta do Conselho Ultramarino de 4 daquele mesmo mês e ano, a qual se conserva no mesmo Arquivo, Pernambuco, papéis avulsos caixa 11: ver Apenso IV. Um memorial apresentado ao Rei por Dionísio do Amaral de Vasconcelos, na qualidade de procurador da nobreza de Pernambuco, em 1704, refere que foi o Ouvidor geral da mesma Capitania, João Guedes de Sá (1701-05), o responsável pela introdução de nomes de mascates nas listas das quais se organizavam os "pelouros" para a Câmara de Olinda, do que decorreu que em 1703 nela tivesse servido o "mascate" Joaquim de Almeida. O comércio a retalho conservava, pois, a marca do trabalho scrvil, enquanto o comércio em grosso não derogava a nobreza. Na verdade, mesmo os comerciantes de sobrado vendiam a retalho, como era o caso de Antônio Fernandes de Matos. Em França a nobreza, que desejava comerciar sem risco de ter seus privilégios derogados, alcança uma provisão em 1701 na qual se esclarece: "Seront réputés marchands et negociants en gros tous ceux qui feront leur commerce en magasins, vendant leur marchandise par balles, caisses ou pièces entières et qui n'auront point de boutiques ouvertes, ni aucun étalage et enseignes à leurs portes et maisons"; Charles Carrière, *Negociants Marseillais au XVIIIe siècle* 2 vls. (Marselha 1973) I pp. 238/240.

(62) Borges da Fonseca, *Nobiliarquia* cit. I p. 16 e II p. 16; "Calamidades" cit. p. 27.

(63) Não é objetivo deste artigo o estudo dos antecedentes da Guerra dos Mascates, matéria que espero tratar proximoamente. Veja-se a proposito da criação da Vila do Recife a consulta do Conselho Ultramarino de 4 de setembro de 1709, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 13 e códice 265 fls. 214/214v; e a nomeação de Sebastião de Castro e Caldas no mesmo Arquivo, códice 124 fls. 370/371.

(64) Manuel dos Santos, "Calamidades" cit., p. 16. Há semelhança entre a atuação de Castro e Caldas como Governador de Pernambuco

(1707-10) e a de Chichorro da Gama como Presidente desta Província (1845-48), semelhança aliás notada por um contemporâneo deste último, J. B. Fernandes Gama, autor das *Memórias Históricas* cit., IV p. 102n. Sobre o comportamento e excessos de Castro e Caldas a carta régia à Câmara de Olinda, datada de Lisboa 7 de outubro de 1709, é muito esclarecedora: "Viram-se as queixas que me fizesteis dos procedimentos com que se tem havido na disposição do seu governo Sebastião de Castro e Caldas, intrometendo-se na jurisdição dos Ministros, soltando presos, mandando tirar devassas e suspender no procedimento delas, despoticamente, abusando das minhas Leis e Provisões e cometendo outros absurdos e excessos de grande prejuizo à boa igualdade da razão e em grande dano da justiça desses Povos, o que lhe mando estranhar asperíssimamente e lhe ordeno se não intrometa nos negócios da justiça, assim civéis como crimes... e porque insinuais que o mesmo Governador nas cartas que escreve a esse Senado vos não põe a cortesia que vos é devida e que quer que nas que lhe escreveis lhe ponhais a de Senhor, que só pertence à Magestade, Me pareceu dizer-vos que nas cartas que lhe escreverdes lhe deveis pôr a de Senhor Governador e nas que ele vos escrever há-de dar a de Senhores Officiais da Câmara no fim da lauda branca, porque assim lho mando declarar": "Livro de Registro" cit. em nota 6.

(65) "Informação Geral da Capitania de Pernambuco" cit. p. 235. O Recife teve a categoria de vila por estar situado em território pertencente a donatário e não à coroa. Todas as cidades que, antes de 1709, houve no Brasil foram de fundação oficial em territórios da coroa: Salvador (1549), Rio de Janeiro (1565), Filippéa (1585), São Luís (1612) e Belém (1616). Olinda foi cidade (1676) em decorrência da criação do Bispado. Aparentemente não havia relação entre população urbana e categoria do povoado. O assunto não mereceu a atenção dos historiadores da evolução urbana brasileira. Alguns textos mais importantes a respeito da nomenclatura dos locais de habitação: Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal* 2a. ed., 11 vls. (Lisboa 1945-54) VII pp. 440/444; J. Leite de Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa* 6 vls. (Lisboa 1933-75) II pp. 295/296; Joel Serrão (ed.), *Dicionário de História de Portugal* 4 vls. (Lisboa 1963-71) IV p. 470 (artigo de Orlando Ribeiro).

(66) Sobre biografia coletiva, biografia múltipla, biografia social ou, ainda, prosopografia ver o estudo de Lawrence Stone, "Prosopography", *Daedalus* vol. 100 (Inverno 1971) pp. 46/69. James Lockhart expõe a utilidade desse tipo de trabalho: "The effects of following the careers of severall apparently similar individuals (usually "ordinary" rather than famous ones; but it makes no difference) is to reveal and make intelligible a repeating pattern... Since multiple biography deals with more than one individual, it appears to have a quantitative aspect, and in a sense it does, but not necessarily in the same way as social statistics or demography. The object of attaining redundancy in the biographies is not to survey a certain percentage of all exemplars of the type, but to get a sense of the trend of repetition": "The Social History of Colonial Spanish America", *Latin American Research Review* vol. 7 nº. 1 (primavera 1972) p. 30.

(67) O livro de atas das vereações da Câmara do Recife do período 1714-38 está no arquivo da Câmara Municipal do Recife e dele tive conhecimento por gentil indicação da Arquitecta Maria de Jesus Costa, a quem

renovo aqui os meus agradecimentos. Tem 244 folhas não numeradas e há dificuldade de leitura, pois a maior parte das páginas apresenta manchas de água.

(68) Sobre a organização municipal do Brasil colônia ver: Edmundo Zenha, *O Município no Brasil, 1532-1700* (São Paulo 1948); Océlio de Medeiros, *O Governo Municipal no Brasil* (Rio s. d.); C. R. Boxer, *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800* (Madison 1965); José da Costa Porto, *O Estatuto das Vilas do Brasil Colonial* (Recife 1970); A. J. R. Russell-Wood, "Local Government in Portuguese America", *Comparative Studies in Society and History* vol. 16 nº. 2 (março 1974). Paulo Thedim Barreto estuda o assunto em "Casas de Câmara e Cadeia", *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* vol. XI (Rio 1947) pp. 9-195.

(69) Na Torre do Tombo foram consultadas as Habilitações à Ordem de Cristo (citadas HOC), as Habilitações a Familiar do Santo Ofício (citadas HFSSO) e os livros das chancelarias régias de D. Pedro II (1667-1706) e de D. João V (1706-50).

(70) Trata-se de Filipe Paes Barreto, HOC letra F, maço 28 nº. 5 (1707).

(71) Essa contribuição pecuniária, oferecida pelos habilitantes para "dispensa" de "defeitos" apurados nas "provanças", fazia-se a título de custear o aprestamento de soldados ou de remessa de cavalos para a Índia. Neste último caso há relações descritivas dos cavalos entregues, como, por exemplo, no caso do Vereador João Fernandes Silva (1713), que forneceu cinco cavalos em 25 de agosto de 1706, assim descritos (HOC letra J, maço 90 nº. 11):

- 1 cavalo castanho, canipreto, cabelos brancos na testa, de 3 anos, avaliado em 30\$;
- 1 dito castanho claro, calçado dos pés e mão direita, ferro na perna direita, mosqueado de branco serrado, avaliado em 24\$;
- 1 dito castanho escuro zaino, de 30 meses, avaliado em 30\$;
- 1 dito alazão, beta entre as ventas inclinada para a esquerda, branco nos pés, de 30 meses, avaliado em 30\$ e
- 1 dito murzelo, calçado do pé esquerdo, beta entre as ventas inclinada para a parte direita, branco no beijo de baixo, de 4 anos, avaliado em 35\$.

(72) Sobre A. J. V. Borges da Fonseca e sua obra ver o artigo de quem escreve estas linhas publicado em *Estudos Pernambucanos* (Recife 1960) pp. 93/138. Ai fica indicado o cuidado do autor de basear os seus levantamentos biográficos de famílias pernambucanas em fontes documentais de origem notarial ou paroquial, portanto fidedignas.

(73) As obras históricas de Hermann Kellenbenz em relação a comerciantes alemães na Península Ibérica e de Eddy Stols a respeito dos brabantinos na mesma Península evidenciam a importância desses estu-

dos genealógicos. Com relação especificamente ao Brasil, o livro de Stuart B. Schwartz, *Sovereignty and Society in Colonial Brazil* (Berkeley 1973) e a introdução de Luís Lisanti, *Negócios Coloniais* (São Paulo 1973) demonstram o que já se alcançou neste campo.

(74) **Documentos Históricos** vol. 98 cit., p. 230.

(75) Informações sobre os Costa Monteiro no apenso II deste artigo.

(76) F. A. Pereira da Costa, **Vocabulário Pernambucano** (Recife 1937) pp. 464/465. O estudo de José Alípio Goulart, **O Mascate no Brasil** (Rio 1967) não oferece informações de valor. Entre os da nobreza da terra os homens de negócio eram sempre chamados "mascates, pois entre eles não se sabe outro nome aos moradores do Recife": "Calamidades" p. 199. Em certo documento aparece a designação "mascateiro": **Documentos Históricos** vol. 39 (Rio 1933) p. 369. Outro documento sem data (cerca de 1721) descreve assim um mascate: "homem que vindo para cá há muitos anos, sem meios nem cabedais, se acha hoje com muitos": **Documentos Históricos** vol. 85 (Rio 1949) p. 91.

(77) Frei Manuel Calado, **O Valeroso Lucideno** (Lisboa 1648) p. 155. José Pedro Machado afirma não saber "se no século XVIII (época da Guerra dos Mascates terminada em 1711) este vocábulo corria com todos os seus sentidos atuais": **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa** 2a. ed., 3 vls. (Lisboa 1967) II s. v.

(77-A) "Guerra Civil ou Sedições de Pernambuco" cit. p. 101.

(78) Manuel dos Santos, "Calamidades" cit. pp. 117, 178, 199; Fernandes Gama, **Memórias** cit. IV pp. 80, 103, 133, 158, 169, 226, 227, 229, 237, 275, 327, etc.; ver também o doc. cit. em nota (124), infra.

(79) Antônio de Moraes Silva, **Dicionário** cit. s. v.; F. A. Pereira da Costa, **Vocabulário Pernambucano** cit. pp. 473/474. O vocábulo foi vulgar no século XVII: comprovação de 1631 em **Documentos Holandeses** vol. I (e único) (Rio 1945) p. 69; de 1654 em Padre Antônio Vieira, **Cartas** 3 vls. (Coimbra 1925-28) I p. 368; de 1662 em **Documentos Históricos** vol. 5 (Rio 1928) p. 146 — citações apenas para exemplificar, além das abonações constantes do verbete de Pereira da Costa.

(80) F. A. Pereira da Costa, **Vocabulário** cit. pp. 552/553; Evaldo Cabral de Mello, **Olinda Restaurada** cit. p. 187 e fontes aí citadas; sentido específico consta da "Relação do levante de Pernambuco em 1710" cit., pp. 299 e 300, sendo que nesta última se lê a propósito da entrada da leva da gente que a nobreza da terra recrutou na zona da mata e entrou no Recife em novembro de 1710: "logo se seguia atrás deste o número de 1.100 homens, pouco mais ou menos, pés rapados e canelas pretas e caras bastantemente amarelas de quem não come mais que feijão"...

(81) Fernandes Gama, **Memórias Históricas** cit. IV pp. 228, 237, 261, 268, 274, 308; "Guerra Civil ou Sedições de Pernambuco" cit. pp. 25 e 71; "Calamidades" cit. pp. 131, 178, 179 etc. No título deste artigo foi usada a designação de "nobres" para designar os membros da chamada "nobreza da terra". A designação não é imprópria, pois está comprovada em **Documentos Históricos** vol. 98 cit. p. 14, em "Sedições" cit. p. 8, etc.

- (82) Ver documento cit. em nota (124), *infra*.
- (83) **Documentos Históricos** vol. 98 cit. p. 136; Cônego José do Carmo Baratta, **História Eclesiástica de Pernambuco** (Recife 1922) pp. 52/53.
- (84) Mário Melo, "A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista", **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano** vol. 36 (Recife 1941) pp. 25 e ss.; Barbosa Lima Sobrinho, **Guerra dos Mascates** cit. pp. 24/30.
- (85) **Documentos Históricos** vol. 98 cit. p. 136.
- (86) Manuel dos Santos, "Calamidades" cit. pp. 23/24; Fernandes Gama, **Memórias Históricas** cit. IV pp. 59/60; "Guerra Civil ou Sedições de Pernambuco" cit. p. 8; José da Costa Porto, **Estatuto das Vilas do Brasil Colonial** cit. pp. 17/18; J. Leite de Vasconcelos, **Etnografia Portuguesa** cit. II pp. 346/352.
- (87) A carta régia está publicada por Fernandes Gama, **Memórias Históricas** cit. IV p. 59; **Documentos Históricos** vol. 98 cit. p. 145.
- (88) Não é conhecido o documento oficial de estabelecimento do termo dado à Câmara da Vila do Recife; as informações dos cronistas acima citados são sumárias e não indicam os limites ao Norte e ao Sul da área propriamente urbana da Vila, que compreendia os bairros do Recife e de Santo Antônio (este último incluía a do atual bairro de São José). O documento mais próximo da data da delimitação do termo é a "Idéia da População da Capitania de Pernambuco e suas anexas" mandada organizar ao tempo do governo de José Cezar de Menezes (1774-87), publicação nos **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro** vol. 40 (Rio 1923) pp. 40/42. Veja-se, também, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, **Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco** 2a. ed. (Recife 1979) pp. 129/131 e 139/140.
- (89) "Idéia da População de Pernambuco" cit. pp. 42/43 e Figueira de Melo, **Ensaio sobre a Estatística** cit. pp. 156/157. O número dos engenhos é o constante do "Idéia da População" cit.
- (90) "Idéia da População" cit. pp. 43/44, onde está indicado o número de engenhos; Figueira de Melo, **Ensaio sobre a Estatística** cit. pp. 156/157.
- (91) "Idéia da População" cit. pp. 44/45, de onde são tiradas as citações; Figueira de Melo, **Ensaio sobre a Estatística** cit. pp. 157/158. Parte da freguesia de Una estava incorporada à freguesia de Serinhaém e dependia do termo dessa Vila; "Idéia da População" cit., p. 46. A situação remontava ao período holandês: "Breve Discurso", **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano** vol. 6 nº. 34 (Recife 1887) p. 143.
- (92) É o que se conclui da leitura dos limites dos referidos municípios, constante dos **Anais do 2º. Congresso dos Prefeitos e Presidentes dos Concelhos Municipais de Pernambuco, 1917** 3 vls. (Recife 1918) III pp.

92/93, 195/196, 200/201 e 258/259. O "Catálogo da Exposição de História do Brasil", *Anais da Biblioteca Nacional* vol. 9 (Rio 1881/83) I p. 225 n.º. 2249 registra a existência no então Arquivo Militar do Rio de Janeiro de uma cópia de 1859 de um "mapa dos limites das comarcas e freguesias da Província de Pernambuco", cujo destino atual ignoramos.

(93) Documento cit. por Pereira da Costa, *Anais* cit. V p. 45.

(94) Manuel dos Santos, "Calamidades" cit. pp. 14, 101 e 237.

(95) Sebastião da Rocha Pita, *História da América Portuguesa* (Lisboa 1880) p. 52. Atribuo a informação a 1720, pois o manuscrito do livro, publicado em 1731, estava a ser revisto em 1726.

(96) Fr. João Batista Campell, "Dom Frei José Fialho, Bispo de Olinda e Arcebispo da Bahia" (ed. de Fr. Bonifácio Muller), *Revista Eclesiástica Brasileira* vol. 12 fasc. 2 (junho de 1952) p. 365.

(97) "Informação Geral" cit. p. 291 da separata. Atribui-se aí ao bairro do Recife 653 fogos e 4.757 pessoas de comunhão (multiplicador 7) e ao de Santo Antônio 1.368 fogos e 7.779 pessoas de comunhão (multiplicador 5).

(98) Manuel dos Santos, "Calamidades" cit. pp. 7 e 14.

(99) D. Domingos do Loreto Couto, *Desagravos do Brasil* cit. pp. 156 e 165/166. O autor foi Visitador do Bispado ao tempo de D. Frei Luís de Santa Teresa.

(100) "Idéia da População" cit. p. 42.

(101) Em 1706 a população de Salvador (Bahia), então sede do governo geral do Brasil, era de 4.296 fogos ou 21.601 almas (multiplicador 5). Inácio Acioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia* 6 vls. (Bahia 1919-40) V p. 503: Os dados recolhidos por Dauril Alden mostram que em Pernambuco na década de 1780, 12% da população tinha de 0 a 7 anos: "Population of Brazil in the late 18th century", *Hispanic American Historical Review* vol. 43 (Durham, N.C. 1963) pp. 191/192.

(102) "Informação Geral" cit. pp. 294/295 da separata. D. Domingos do Loreto Couto, *Desagravos do Brasil* cit. pp. 165/166 dá os seguintes números para a década de 1750:

Freguesia do Cabo:

Vila	300 vizinhos
Ao todo mais de 7.000 moradores	

Freguesia da Muribeca:

	200 vizinhos
Ao todo 1.062 fogos e mais de 5.000 almas de confissão.	

Freguesia de Ipojuca:

Vila	200 vizinhos
N. S. do Ó	1.000 vizinhos

Ao todo 7.000 almas de confissão.

Cerca de 1780 a população da área rural é assim avallada em "Idéia da População" cit. pp. 42/450:

Muribeca	1.996 fogos e 4.774 pessoas de desobriga
Cabo	1.352 " 7.552 idem
Ipojuca	2.016 " 7.559 idem

A diversidade de número de pessoas por fogo (2,4 na Muribeca, 3,7 em Ipojuca e 5,5 no Cabo) permite duvidar da validade dessas indicações.

(103) Fernand Braudel escreve: "Au voisinage de 50%, même de 40% de population non rurale, une région entière bascule automatiquement, sous son propre poids, dans la catégorie des économies modernes, degagées de l'emprise rurale, délestées d'un lourd secteur primaire, et ce renversement est, à lui seul, un événement considérable": *Civilisation Matérielle et Capitalisme* (Paris 1967) p. 371, afirmação que não repete na reedição ampliada, sob o título *Civilisation matérielle, Economie et Capitalisme* 3 vls. (Paris 1979 I, p. 425.

(104) Dauril Alden, "Population of Brazil" cit. p. 191, indica que no período 1772-1782 Pernambuco tinha uma população de 239.713 habitantes; a do Recife naqueles anos representava 6% do total.

(105) F. Braudel e F. Spooner, "Prices in Europe from 1450 to 1750" cit. pp. 406/407.

(106) N. W. Posthumus, *Nederlandsche Prijsgechiedenis* cit., pp. cit.

(107) Frédéric Mauro, *L'Expansion Européenne, 1600-1870* (Paris 1964) pp. 303/314; do mesmo autor, *Des Produits et des Hommes* (Paris 1972) pp. 80/82 e seu artigo "Conjoncture économique et structure sociale en Amérique latine depuis l'époque coloniale", *Conjuncture Economique et Structures Sociales. Hommage à E. Labrousse* (Paris 1974) pp. 238/239; H. E. S. Fischer, *The Portugal Trade. A study of Anglo-Portuguese Commerce, 1700-1770* (Londres 1971) pp. 29/30.

(108) Pierre Chaunu, *La Civilisation de l'Europe Classique* (Paris 1966) pp. 375 e 390.

(109) Frédéric Mauro em Charles Wilson e Geoffrey Parker, *An Introduction to the Sources of European Economic History* cit., p. 68.

(110) Em Joel Serrão, *Dicionário de História de Portugal* cit., IV pp. 505 e ss. Ver, também, de Vitorino Magalhães Gofinho, *Introdução à História Económica* (Lisboa, s. d.) pp. 174/175.

(111) N. W. Posthumus, *De Nederlandsche Prijsgeschiedenis* cit. I p. 123; Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal* (Paris 1955) pp. 243, 249 e ss. O gráfico organizado por F. Mauro com relação à exportação do açúcar brasileiro, baseado nos números de Simonssen, necessita revisão: *L'Expansion Européenne* cit., p. 312.

(112) Virgílio Noya Pinto, *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português* cit., pp. 24 e ss.

(113) Ordem III de São Francisco do Recife, "Livro das carregações feitas por Luís Cardoso, 1694-1723". Os preços dos anos de 1725 e 26 constam de duas cartas do "mascate" do Recife Francisco Casado de Lima a Duarte Sodré Pereira, datadas do Recife 25 de agosto de 1725 e 24 de setembro de 1726, citadas em nota (33) supra.

(114) Na Bahia o quadro organizado pela Prof. André Mansuy revela concordância geral com a tendência dos preços do açúcar em Pernambuco: *Cultura e Opulência do Brasil* cit., p. 29. Eis o quadro:

1691	1.200 réis a arroba	1703-04	1.600 réis a arroba
92	1.200	1705-06	1.600
97	1.500	1706-08	1.600
98	1.200	1707-08	1.300
1699-1700	2.200	1709-10	1.325

(115) Entre os naturais de Portugal foi incluído um nascido nas Canárias: Matias Ferrelira de Sousa.

(116) As fontes de referência à origem individual constam dos verbetes, por ordem alfabética de nomes de batismo, do apenso II deste artigo. Tarciso Rego Quirino, *Os Habitantes do Brasil no fim do século XVI* (Recife 1966) p. 32 e Rae Flory e David Grant Smith, "Bahian Merchants and Planters in the 17th and early 18th Centuries", *Hispanic American Historical Review* vol. 53 (Durham, N.C.) p. 575. Dos 16 minhosos 5 procediam de Viana, que foi importante centro de comércio com o Brasil no século XVII. Frei Luís de Sousa escreveu que, ali, mesmo os nobres (ele diz "todos os nobres") "exercitam a mercancia a uso de Veneza e Génova, contra o costume das mais terras de Portugal": *Vida de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires* 3 vols. (Lisboa 1946) I, p. 160.

(117) Os homens de negócio da Bahia eram, também, preponderantemente reinóis: R. Flory e D. G. Smith, "Bahian Merchants" cit., pp. 575/576.

(118) Fernandes Cama, *Memórias Históricas* cit., IV pp. 56/57. Sobre a designação de "imigrantes" aqui usada ver Joel Serrão, *Emigração Portuguesa* cit. em nota (8) supra.

(119) Vitorino Magalhães Godinho, "L'Emigration portugaise du XVe siècle à nos jours" em *Conjoncture Economique et Structures Sociales* cit. em nota (107) pp. 259/261; Gilberto Freyre, *Sobrados e Mucambos* cit. II pp. 511/513; Virginia Rau, "Um mercador luso-brasileiro do século XVIII", *Estudos de História Econômica* (Lisboa 1961) pp. 103/105. Louis Hartz estuda a "liberação" das tensões suportadas nas sociedades européas desde que o emigrante abandonava o Velho Mundo: *Les Enfants de l'Europe* (Paris 1968) e Frédéric Mauro, "Tensions et transferts

de tensions dans l'expansion européenne en Amérique (1500-1900)" em **Des-Produits et des Hommes** cit., pp. 121/122.

(120) Dados biográficos no apenso II. R. Flory e D. G. Smith, "Bahian Merchants" cit., p. 576. Carta de Sebastião de Castro e Caldas ao Rei, Pernambuco 20 de julho de 1709, AHU., Pernambuco, papéis avulsos, caixa 13 e consulta do Conselho Ultramarino, 13 de julho de 1710, Arquivo cit., códice 265 fls. 229v.

(121) A patente do posto, datada de Lisboa 11 de março de 1711, no AHU., códice 125 fls. 141v; **Documentos Históricos** vol. 98 p. 146.

(122) "Sedições" p. 19 e Fernandes Gama, **Memórias Históricas IV** p. 162.

(123) Fernandes Gama, **Memórias Históricas IV** pp. 259 e 284/285; **Documentos Históricos** vol. 98 pp. 213/214.

(124) Arquivo da Universidade de Coimbra, arquivo dos Condes de Arcos, códice 34 fls. 31v/32v.

(125) Serafim Leite, **História da Companhia de Jesus no Brasil** cit., II p. 331.

(126) Andreoni/Antonil, **Cultura e Opulência do Brasil** (fac simile da edição princeps) (Recife 1969) folha 1.

(127) Evaldo Cabral de Mello, **Olinda Restaurada** cit., pp. 57/58.

(128) Artigo cit. em nota (116) supra. Estudo muito interessante revela caso muito assemelhado ao do Recife-Olinda, ocorrido na Ilha de São Miguel dos Açores, entre a Vila Franca do Campo e Ponta Delgada, no século XVI: J. Marinho dos Santos, "Ponta Delgada — nascimento e primeira infância de uma cidade", **Revista de História Econômica e Social** n.º 1 (Lisboa 1978) pp. 33/53.

(129) A Câmara de Olinda em carta ao Rei, datada de 8 de abril de 1722, queixava-se de que "os Cabos da Ordenança não fazem na Cidade sua morada ou no seu distrito, sendo eles moradores na Vila do Recife", determinando o Rei que assistissem em Olinda, conforme carta régia de Lisboa 12 de setembro de 1722: "Livro de Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda, 1651-1801" cit.

(130) Memorial, sem lugar nem data, provavelmente apresentado ao Rei em 1704 pelo Procurador da Câmara de Olinda, Dionísio do Amaral de Vasconcelos, enviado a Lisboa para representar as queixas da Câmara, conforme carta desta ao Rei, Olinda 25 de março de 1704, AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 11.

(131) Pierre Goubert, **L'Ancien Régime** (Paris 1969) p. 200.

(132) Livro de Atas da Câmara do Recife, 1714-38.

(133) Francisco Moraes, "Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil". **Brasília**, suplemento ao vol. IV (Coimbra 1949). Os números são os da relação dos estudantes no artigo.



Impresso nas oficinas gráficas da COMPANHIA
EDITORA DE PERNAMBUCO Rua Coelho Leite
530, Santo Amaro Recife, Fone: 231 - 3310
C. G. C. 10.921.252/0001-07 — Insc. 18.1001.0117-2

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)